República Federativa do Brasil
Estado do Piauí
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Diário da Justiça

Secretário Geral: Paulo Sílvio Mourão Veras

PRESIDENTE

Des. Erivan José da Silva Lopes

VICE-PRESIDENTE

Des. José James Gomes Pereira

CORREGEDOR

Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

TRIBUNAL PLENO

Des. Brandão de Carvalho

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Desa. Eulália Maria Pinheiro

Des. José Ribamar Oliveira

Des. Fernando Carvalho Mendes

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

Des. Joaquim Dias de Santana Filho

Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Des. José James Gomes Pereira

Des. Erivan José da Silva Lopes

Des. Pedro de Alcântara Macêdo

Des. José Francisco do Nascimento

Des. Hilo de Almeida Sousa

Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Des. Oton Mário José Lustosa Torres

Des. Fernando Lopes e Silva Neto

PAULO SILVIO MOURAO VERAS:1040731

Assinado digitalmente por PAULO SILVIO MOURAO VERAS:1040731
Data: 2016.06.17 14:40:47 -0300

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. PORTARIA Nº 1.680 , DE 17 DE JUNHO DE 2016.

ODesembargador ERIVAN LOPES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e no art. 39, da Lei Complementar estadual n. 115, de 25 de agosto de 2008;
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo, dos seguintes cargos em comissão, da estrutura administrativa da STIC.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Dimmy Karson Soares Magalhães	Diretor de Departamento de Sistemas Operacionais	PJG/04	STIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TJ/PI

1.2. PORTARIA Nº, 1.681 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Desembargador ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e no art. 39, da Lei Complementar estadual n. 115, de 25 de agosto de 2008,
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo, das seguintes funções gratificadas:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SÍMBOLO
David Ferreira de Farias	Diretor de Serviços Gráficos da Justiça	FG/04
Admir Dourado Sampaio	Diretor do Departamento da Biblioteca	FG/04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TJ/PI

1.3. RESOLUÇÃO Nº 12/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Altera a Resolução nº 27, de 30 de outubro de 2014 que institui o Comitê Gestor da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Piauí, bem como define suas atribuições.
O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO, a necessidade de aprimoramento da gestão estratégica a fim de atender as necessidades atuais e futuras do Poder Judiciário.
RESOLVE:
Art. 1º A composição do Comitê Gestor da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Piauí passa a vigorar com as alterações determinadas por esta Resolução.
Art. 2º Os incisos do § 1º, artigo 1º da Resolução nº 27, de 30 de outubro de 2014 passam a vigorar com as seguintes modificações:
Art. 1º. [...]
§ 1º. [...]
I - o Desembargador Presidente;
II - o Corregedor-Geral da Justiça;
III - o Diretor da EJUD;
IV - um Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, indicado pelo Presidente do Tribunal;
V - um Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, indicado pelo Corregedor-Geral;
VI - o Secretário Geral - TJPI;
VII - o Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica - TJPI;
VIII - o Secretário de Administração e Pessoal - TJPI;
IX - o Secretário de Economia e Finanças - TJPI;
X - o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - TJPI;
XI - um servidor efetivo do Poder Judiciário indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça;
XII - um servidor efetivo do Poder Judiciário indicado pela Corregedoria-Geral.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), aos 16 de junho de 2016.
Desembargador **ERIVAN LOPES**
PRESIDENTE
Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**
VICE-PRESIDENTE
Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Desembargador LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO
Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR
Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES N. PINHEIRO
Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
Desembargador FERNANDO CARVALHO MENDES
Desembargador HAROLDO OLIVEIRA REHEM
Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
Desembargador JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Desembargador PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO
Desembargador JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO

1.4. PORTARIA Nº 1.682 , DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Desembargador ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e no art. 39, da Lei Complementar estadual n. 115, de 25 de agosto de 2008;
R E S O L V E :
NOMEAR os servidores constantes da relação abaixo, para exercerem os seguintes cargos em comissão:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
Ângelo Rodrigues Domingues	Diretor de Departamento da Biblioteca	PJG/04
Dimmy Karson Soares Magalhães	Diretor de Serviços Gráficos da Justiça	PJG/04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TJ/PI

1.5. PORTARIA Nº 1.683, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Desembargador ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e no art. 39, da Lei Complementar estadual n. 115, de 25 de agosto de 2008;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo, das seguintes funções gratificadas, da estrutura administrativa STIC.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Ângelo Rodrigues Domingues	Coordenador de Sistemas Judiciais - STIC	FG/07
Jorge Rafael Loiola de Macedo	Coordenador de Sistemas Administrativo - STIC	FG/07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TJ/PI

1.6. PORTARIA Nº 1.684, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O **Desembargador ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e no art. 39, da Lei Complementar estadual n. 115, de 25 de agosto de 2008;
R E S O L V E :
DESIGNAR o servidor constante da relação abaixo, para exercer a seguinte função gratificada, da estrutura administrativa da Secretaria da STIC.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
Eucássio Gonçalves Lima Júnior	Coordenador de Sistemas Judiciais - STIC	FG/07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TJ/PI

1.7. PORTARIA Nº 1.685 , DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Desembargador ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e no art. 39, da Lei Complementar estadual n. 115, de 25 de agosto de 2008;
R E S O L V E :
NOMEAR os servidores constantes da relação abaixo, para exercerem os seguintes cargos em comissão, da estrutura administrativa da STIC.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
José Ricardo Mello Viana	Coordenador de Sistemas Administrativos	PJG/07	STIC
Cristalino Camilo de Sousa Júnior	Diretor de Departamento de Sistemas Operacionais	PJG/04	STIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TJ/PI

1.8. PORTARIA Nº 1.688 , DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Desembargador ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 63, da Lei Complementar nº 175/2011, que altera a Lei Complementar nº 115/2008;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 07, de 02/06/2016, do Juiz de Direito Francisco das Chagas Ferreira, titular da Comarca de São Pedro - PI,
R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **JOÃO INÁCIO BARBOSA**, Oficial Judiciário, matrícula nº 408770-4, para exercer a Função Gratificada de Secretário de Vara, Símbolo FG-04, do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de São Pedro - PI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TJ/PI

1.9. PORTARIA Nº 1.689 , DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Desembargador ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 63, da Lei Complementar nº 175/2011, que altera a Lei Complementar nº 115/2008;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 07, de 02/06/2016, do Juiz de Direito Francisco das Chagas Ferreira, titular da Comarca de São Pedro - PI,
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, o servidor **JOSÉ OALDO DE SOUSA**, Escrivão Judicial, matrícula nº 410170-7, da Função Gratificada de Secretário de Vara, Símbolo FG-04, do Juízo de Direito da Vara única da Comarca de São Pedro - PI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TJ/PI

1.10. PORTARIA Nº 1.691, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 11 da Lei 4.838/96, alterado pela Lei Complementar nº 174, de 05.09.2011;
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno na 5ª sessão extraordinária de julgamento, de caráter administrativo, realizada no dia 16.06.2016
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 3.055, de 10 de dezembro de 2015, que designou o Juiz de Direito **SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO**, titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina, como membro suplente da 1ª Turma Recursal Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Teresina, tendo em vista o impedimento legal decorrente da sua convocação como Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Desembargador ***ERIVAN LOPES***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

1.11. PORTARIA Nº 1.692, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 11 da Lei 4.838/96, alterado pela Lei Complementar nº 174, de 05.09.2011;
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno na 5ª sessão extraordinária de julgamento, de caráter administrativo, realizada no dia 16.06.2016
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1.617, de 01 de julho de 2015, que designou o Juiz de Direito **CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Leste I, Unidade VIII - Piçarreira, como membro suplente da 1ª Turma Recursal Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Teresina, tendo em vista tendo em vista a renúncia de mandato formulado pelo referido Juiz de Direito.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ***ERIVAN LOPES***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

1.12. PORTARIA Nº 1.693, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 11 da Lei 4.838/96, alterado pela Lei Complementar nº 174, de 05.09.2011;
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno na 5ª sessão extraordinária de julgamento, de caráter administrativo, realizada no dia 16.06.2016,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR os Juízes de Direito abaixo relacionados para, na qualidade de Membros Suplentes, comporem a 1ª Turma Recursal Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Teresina, por um mandato de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do termo de posse:
JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO - 2º Suplente
Juiz de Direito titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Teresina
RODRIGO ALAGGIO RIBEIROT - 3º Suplente
Juiz Auxiliar nº 04 da Comarca de Teresina
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ***ERIVAN LOPES***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

1.13. PORTARIA Nº 1.694, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 11 da Lei 4.838/96, alterado pela Lei Complementar nº 174, de 05.09.2011;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno na 5ª sessão extraordinária de julgamento, de caráter administrativo, realizada no dia 16.06.2016,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR os Juízes de Direito abaixo relacionados para, na qualidade de Membros Suplentes, comporem a 2ª Turma Recursal Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Teresina, por um mandato de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do termo de posse:
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES - 1º Suplente
Juiz de Direito titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Teresina
HAYDÉE LIMA DE CASTELO BRANCO - 2º Suplente
Juíza de Direito titular da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
GLÁUCIA MENDES DE MACÊDO - 3º Suplente
Juíza Auxiliar nº 08 da Comarca de Teresina
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ***ERIVAN LOPES***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

1.14. PORTARIA Nº 1.695, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 11 da Lei 4.838/96, alterado pela Lei Complementar nº 174, de 05.09.2011;
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno na 5ª sessão extraordinária de julgamento, de caráter administrativo, realizada no dia 16.06.2016,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR os Juízes de Direito abaixo relacionados para, na qualidade de Membros Titular, comporem a 3ª Turma Recursal Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Teresina, por um mandato de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do termo de posse:
JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA - Presidente
Juiz de Direito titular da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
ZILNAR COUTINHO LEAL
Juíza de Direito titular da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri
LUIZ DE MOURA CORREIA
Juíza Auxiliar nº 05 da Comarca de Teresina
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ***ERIVAN LOPES***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

1.15. PORTARIA Nº 1.696, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 11 da Lei 4.838/96, alterado pela Lei Complementar nº 174, de 05.09.2011;
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno na 5ª sessão extraordinária de julgamento, de caráter administrativo, realizada no dia 16.06.2016,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR os Juízes de Direito abaixo relacionados para, na qualidade de Membros Suplentes, comporem a 3ª Turma Recursal Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Teresina, por um mandato de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do termo de posse:
LUCICLEIDE PEREIRA BELO - 1º Suplente
Juíza de Direito titular da 8ª Vara Cível de Teresina
PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARROS - 2º Suplente
Juiz de Direito titular da 6ª Vara de Família e Sucessões de Teresina
FRANCISCO JOÃO DAMASCENO
Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível de Teresina
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ***ERIVAN LOPES***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

1.16. PORTARIA Nº 1.697, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 11 da Lei 4.838/96, alterado pela Lei Complementar nº 174, de 05.09.2011;
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno na 5ª sessão extraordinária de julgamento, de caráter administrativo, realizada no dia 16.06.2016,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Juiz de Direito **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**, titular da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, para, na qualidade de Membro Titular, compor a 1ª Turma Recursal Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Teresina, por um mandato de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do termo de posse.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ***ERIVAN LOPES***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

1.17. PORTARIA Nº 1.686, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador ERIVAN LOPES, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Dra. Maria das Neves Barbosa, Juíza Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina/PI, nos autos do Processo n. 0174513 (edoc);
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o § 3º do art. 63, da Lei Complementar n. 175/2011, que altera a Lei Complementar n. 115/2008;
R E S O L V E:
DISPENSAR a servidora LENIRA MENDES FERREIRA, matrícula 4084519, da função de Secretário de Vara da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina/PI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

1.18. PORTARIA Nº 1.687, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador ERIVAN LOPES, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Dra. Maria das Neves Barbosa, Juíza Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina/PI, nos autos do Processo n. 0174513 (edoc);
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o § 3º do art. 63, da Lei Complementar n. 175/2011, que altera a Lei Complementar n. 115/2008;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARÍLIA BRITO DO RÊGO, matrícula 3805, para exercer a função de Secretário de Vara - FG-04, da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina/PI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

1.19. PORTARIA Nº 1679, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA Nº 1679, DE 16 DE JUNHO DE 2016.
Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, os procedimentos e o ***Cronograma mensal*** *de desembolso e pagamentos para o exercício de 2016, e dá outras providências.*
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 99, da CF/88, que assegura ao Poder Judiciário autonomia administrativa e financeira;
CONSIDERANDO os procedimentos e estágios da despesa pública estabelecidos nas Constituições Federal e do Estado do Piauí, bem como na Lei nº 4.320/1964 e em outras normas correlatas;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça, no âmbito de suas competências, expede normas regulamentares em referência aos procedimentos a serem adotados ao melhor funcionamento para o adimplimento pontual de suas obrigações pecuniárias, buscando desta forma a regularidade, e a tempestividade dos pagamentos;
CONSIDERANDO o princípio da publicidade das decisões administrativas dos tribunais (CF/88, Art. 93. incisos IX E X);
CONSIDERANDO que os princípios da eficiência e transparência são corolários de uma gestão administrativa pública moderna e orientada para resultados;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e proteger os casos de riscos ou indefinições decorrentes do processo e procedimentos envolvendo os pagamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos prazos de pagamentos realizados pela **SECOF,** evitando atrasos e ocorrência de multa e juros.
CONSIDERANDO que a conciliação bancária, item da prestação de contas enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, deve ser realizada para os pagamentos realizados dentro do mês;
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Secretário de Economia e Finanças por meio do processo nº 175057/2016;
RESOLVE:
Art. 1º. FIXARo cronograma mensal de desembolso e pagamentos das unidades gestoras 04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA e 040105 - FERMOJUPI, na forma do **anexo único** desta portaria.
Art. 2º. Fica autorizado à Secretaria de Finanças deste TJPI adotar todas as providências vistas a atender com a programação financeira e orçamentária, o equilíbrio fiscal e a quitação das obrigações previdenciárias, fiscais e acessórias.
Art. 3º. Fica determinado a adequação de todos os contratos e congêneres para atendimento fiel a esta portaria, conforme dispõe o Anexo único.
Art. 4º. Eventuais omissões serão dirimidas pela Presidência do Tribunal de Justiça.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de junho de 2016.
DES. ERIVAN LOPES
Presidente do TJ-PI.
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete da Presidência
Anexo único da portaria nº 1679 /2016
Cronograma Mensal de Desembolso e Pagamentos

Natureza do pagamento	Data de pagamento
Fornecedores em geral	05, 15 e 25
Folha de Pessoal	22
Repasse a CGJ e EJUD	22
Repasse aos cartórios judiciais privados	Conforme provimento conjunto nº 005/2009
Compensação dos cartórios de registro civil	10

Aluguéis	Data de vencimento do contrato
Diárias	Diariamente
Suprimento de Fundos	Diariamente
Outros não especificados	05, 15 e 25

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de junho de 2016.
DES. ERIVAN LOPES
Presidente do TJ-PI.

1.20. PORTARIA Nº 1.090/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016 (PLANTÃO JUDICIAL DE 2º GRAU - PERÍODO 20.06 A 03.07.2016)

O **DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**, **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas **atribuições regimentais** e cumprindo o **estabelecido na Resolução nº 11/2010**, de 13 de maio de 2010, deste Tribunal,
R E S O L V E:
Art. 1º. ESTABELECER o **Plantão Judicial do 2º Grau**, no período de **02.05.2016 a 03.07.2016**, na forma discriminada abaixo:
8 - Semana de 20.06.2016 a 26.06.2016
Plenário - Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Câmaras Cíveis - Des. Haroldo Oliveira Rehem
Câmaras Criminais - Des. José Francisco do Nascimento
9 - Semana de 27.06.2016 a 03.07.2016
Plenário - Des. José Ribamar Oliveira
Câmaras Cíveis - Des. Fernando Lopes e Silva Neto
Câmaras Criminais - Des. Edvaldo Pereira de Moura
Art. 2º. O **plantão** funciona aos **sábados**, **domingos** e **feriados**, nos casos de **impedimento temporário e excepcional das atividades do Tribunal** e **diariamente** a partir de uma **hora antes do encerramento do expediente**.
Art. 3º. Serão **distribuídos** ao **plantão jurisdicional** todos os feitos de **tutela de urgência, criminais ou cíveis, de direito privado ou de direito público**, que, **sob pena de prejuízos graves ou de difícil reparação, tiverem de ser apreciados, inadiavelmente, no expediente excepcional.**
§ 1° **Não serão apreciados** no plantão:
a) **Reiteração de pedidos** já apreciados em **plantão anterior**;
b) **Pedido de prorrogação** de **autorização para escuta telefônica**;
c) **Pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores**, nem liberação de bens apreendidos;
d) **Pedido de relaxamento de prisão ou liberdade provisória relativos à prisão que não haja ocorrido no período do plantão** ou, no máximo, no último dia útil anterior à data do plantão.
Parágrafo único. **Verificada pelo magistrado plantonista** a **ausência de prejuízo** e do **caráter de urgência**, **remeterá** os autos para **distribuição normal**.
Art. 4°. As funções administrativas e de documentação processual serão exercidas pela Secretaria a que couber o feito pela distribuição normal**.**
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Teresina(PI), 26 de abril de 2016.
Des. ***RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO***
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

1.21. PORTARIA Nº 1.698 , DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Desembargador ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e no art. 39, da Lei Complementar estadual n. 115, de 25 de agosto de 2008;
R E S O L V E :
NOMEAR os servidores constantes da relação abaixo, para exercerem os seguintes cargos em comissão, da Estrutura Administrativa da Justiça Itinerante:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
Giovanna de Oliveira Arêas	Sub-diretor de Secretaria da Justiça Itinerante	PJG/03
Liana Alves Martins	Atendente Auxiliar da Justiça Itinerante	PJG/03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TJ/PI

1.22. PORTARIA Nº 1.699, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0175342, de 10.06.2016,
R E S O L V E :
AUTORIZAR, com fundamento no Provimento 44/2015, o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**, pelo seu deslocamento à Cidade de **Florianópolis - SC**, a fim de participar do encontro de Formação de Magistrados, no período de 16 a 18 de junho de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TJ/PI

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. PORTARIA Nº 794, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.1º e no inciso VI do Anexo Único ao Provimento nº 008/2015 desta Corregedoria, etc.
CONSIDERANDO a solicitação constante no Pedido de Providências nº 0000146-15.2015.8.18.0139,
CONSIDERANDO, ainda, que o Memorando nº 017/2016, de 10 de junho de 2016, da lavra do Juiz de Direito Auxiliar desta Corregedoria, designou o servidor Atualpa Rodrigues de Carvalho Júnior para atuar, junto ao Cartório Único da Comarca de Ribeiro Gonçalves-PI, no período de **19 a 24 de junho de 2016**,
R E S O L V E:
Art. 1º. PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a designação do servidor **ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 4136764, ocupante do cargo efetivo de Escrivão Judicial, com lotação na Comarca de Capitão de Campos -PI, a fim de que o mesmo continue atuando, durante 03 (três) dias por semana, no período de 30 de maio a 26 de agosto de 2016 (excetuando-se a semana de 20 a 24 de junho de 2016), junto ao Cartório Único da Comarca de Campo Maior-PI, **CONCEDENDO-LHE** o pagamento de 30 (trinta) diárias e 12,0 (doze) ajudas de custo, equivalentes a 0,5 (meia) diária cada**,** obedecendo ao disposto no art.1º e no inciso VI do Anexo Único ao Provimento n° 008/2015 desta Corregedoria.

Beneficiário	Quantidade de diárias	Quantidade de ajudas de custo	Valor
Atualpa Rodrigues de Carvalho Júnior	30,0 (trinta) Valor unitário: R$ 220,00	12,0 (doze) Valor unitário: R$ 110,00	Valor total: 7.920,00

Art. 2°. Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento n° 008/2015, **DETERMINAR** que o beneficiário das diárias apresente Relatório de Viagem, até 05 (cinco) dias após o retorno, nos moldes do modelo constante no sítio deste Tribunal de Justiça, contendo a identificação dos beneficiários (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento da viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como valor a ser restituído, se houver).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de junho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.2. PORTARIA Nº 818, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os termos do MEMO nº 022/2016, de 15/06/2016, protocolizado na mesma data, sob o nº 0115752,
CONSIDERANDO a intervenção no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Gilbués/PI, decretada pela Portarianº 1.254, de 5 de novembro de 2014, publicada no Diário da Justiça nº 7.632, de 10/11/2014;
CONSIDERANDO, ainda, o pedido de exoneração do servidor Staini Alves Borges, designado como Interventor naquele Cartório, nos termos da Portaria nº 738, de 05 de junho de 2015,
R E S O L V E :
Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ADÃO FERREIRA DE ARAÚJO NETO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, matrícula nº 4040813, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí como **Interventor no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Gilbués**, até ulterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 738, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico nº 7.758, de 05/06/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de junho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.3. PORTARIA Nº 819, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados em 15/06/2016, sob o nº 0115750,
R E S O L V E :
ADIAR, em razão da necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora **DIANA FLÁVIA ALMEIDA DA COSTA SANTANA**, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, matrícula nº 5070, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, lotada na Vara de Registros Públicos da Comarca de Teresina, relativas ao exercício de 2015/2016, anteriormente marcadas para o período de 15/06 a 14/07/2016, nos termos da Escala publicada no Diário da Justiça nº 7.871, de 19/11/2015, a fim de que sejam gozadas no período de **15 de agosto a 13 de setembro de 2016**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.4. PORTARIA Nº 820, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados em 07/06/2016, sob o nº 0115482,
R E S O L V E :
AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA SULEMI RAMOS**, Prestadora de Serviços, matrícula nº 50202, lotada no Forum Cível e Criminal de Teresina, para gozo no período de 15 a 29 de agosto de 2016, dos 15 (quinze) dias restantes das férias relativas ao exercício de 2015/2016, nos termos da Portaria nº 174, de 05 de fevereiro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.5. PORTARIA Nº 821, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados em 13/06/2016, sob o nº 0115684,
R E S O L V E :
ADIAR, em razão da necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora **JACEIRA MARTINS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, matrícula nº 4135288, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, lotada na Secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina, relativas ao exercício de 2014/2015 (1º período - 15 dias), anteriormente marcadas para o período de 13 a 27 de junho de 2016, nos termos da Portaria nº 503, de 18/042016, a fim de que sejam gozadas no período de **20 de junho a 04 de julho de 2016**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.6. PORTARIA Nº 822, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados em 14/06/2016, sob o nº 0115703,
R E S O L V E :
ADIAR, em razão da necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora **HANNYANA CAVALCANTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 271110, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, lotada na Central de Mandados da Comarca de Teresina, relativas ao exercício de 2014/2015, anteriormente marcadas para o período de 1º a 30 de julho de 2016, nos termos da Escala publicada no Diário da Justiça nº 7.871, de 19/11/2015, a fim de que sejam gozadas no período de **07 de julho a 05 de agosto de 2016**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.7. PORTARIA Nº 823, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados em 14/06/2016, sob o nº 0115700,
R E S O L V E :
ADIAR o gozo de férias regulamentares do servidor **ELTON CLEO NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 271110, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, lotada na Central de Mandados da Comarca de Teresina, relativas ao exercício de 2015/2016, anteriormente marcadas para o período de 1º a 30 de julho de 2016, nos termos da Escala publicada no Diário da Justiça nº 7.871, de 19/11/2015, a fim de que sejam gozadas no período de **11 de julho a 09 de agosto de 2016**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.8. PORTARIA Nº 824, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados em 10/06/2016, sob o nº 0115586,
R E S O L V E :
AUTORIZAR o afastamento da servidora **ILANNE SOUSA DE ARAÚJO MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, matrícula nº 1888, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, lotada na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina, para gozo no período de **04 de julho a 02 de agosto de 2016**, de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2015/2016, não gozadas à época, em razão da necessidade do serviço, nos termos da Portaria nº 019, de 11 de janeiro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.9. PORTARIA Nº 825, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados nesta Corregedoria,
R E S O L V E :
CONCEDER licença aos servidores do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, constantes da relação abaixo, nos termos dos atestados médicos apresentados, todos homologados por médico do Departamento de Saúde deste Tribunal de Justiça.

NOME	QUANT. DIAS	NATUREZA	INÍCIO
Aline Galvão Vilarindo	02	Tratamento de Saúde	15/06/2016
Ernesto José Batista Arêas	01	Tratamento de Saúde	14/06/2016
Ires Pontes Costa	07	Tratamento de Saúde em prorrogação	13/06/2016
Maria do Socorro Pereira Xavier	01	Tratamento de Saúde	09/06/2016
Maisa Oliveira Maia	60	Tratamento de Saúde	13/06/2016
Raimundo Nonato Vieira Silva	30	Tratamento de Saúde	09/06/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.10. PORTARIA Nº 826, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados nesta Corregedoria,
R E S O L V E :
CONCEDER licença aos servidores do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, constantes da relação abaixo, nos termos dos atestados médicos apresentados, todos homologados por médico do Departamento de Saúde deste Tribunal de Justiça.

NOME	QUANT. DIAS	NATUREZA	INÍCIO
Domingos de Sousa Amorim	08	Tratamento de Saúde	13/06/2016
Emanuella Mendes Neiva	08	Licença Gala	02/06/2016
Francisca Alves da Costa Moreira	15	Tratamento de Saúde	13/06/2016
Maria das Graças Carvalho	15	Tratamento de Saúde	13/06/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.11. PORTARIA Nº 827, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados nesta Corregedoria,
R E S O L V E :
CONCEDER licença aos servidores do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, constantes da relação abaixo, nos termos dos atestados médicos apresentados, todos homologados por médico do Departamento de Saúde deste Tribunal de Justiça.

NOME	QUANT. DIAS	NATUREZA	INÍCIO
Suzy Anee Elen de Oliveira Nascimento	01	Tratamento de Saúde	09/06/2016
Suzy Anee Elen de Oliveira Nascimento	02	Tratamento de Saúde	13/06/2016
José Maria Rodrigues	02	Tratamento de Saúde	13/06/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.12. PORTARIA Nº 828, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados em 15/06/2016, sob o nº 0115748,
R E S O L V E :
AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 26767, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com lotação na 4ª Vara da Comarca de Picos, para gozo no período de 24 a 30 de junho de 2016, do saldo de férias remanescentes, relativas ao exercício de 2014/2015, nos termos da Portaria nº 1.043, de 06 de agosto de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.13. PORTARIA Nº 829, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados s/nº 0115393 datado de 02/06/2016, nesta Corregedoria,
CONSIDERANDO os ditames constantes no Provimento nº 037, de 29 de julho de 2014,
R E S O L V E :
AUTORIZAR o afastamento da servidora **LÍSIA LOPES DE CASTRO LIMA,** matrícula Nº 004742-2, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, lotada na Central de Mandado da comarca da capital, para usufruir 30 (trinta) dias de licença especial, outrora concedido pela Portaria nº 329/2003-SEAD, **a serem gozados a partir de 20/06/2016.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

3. EXPEDIENTES SEAD

3.1. PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL** DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **GEISA INDIRA CIRÍACO**, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal - SEAD, para os fins que especifica.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de registro nº 0175439, de 14/06/2016.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor **OTÁVIO FORTES DO REGO NETO**, matrícula 1010077, ocupante efetivo, do grupo e carreira de

Analista Judiciário/Analista Administrativo, Nível 15, Referência III, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, lotado na Secretaria de Serviços Cartorários Criminal, para **fruir 45 dias de licença prêmio**, já concedidas através da Portaria nº 29/2003, **a partir do dia 20 de junho de 2016.**
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina, 17 de junho de 2016.
GEÍSA INDIRA CIRÍACO SOARES
SECRETÁRIA

3.2. PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL** DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **GEISA INDIRA CIRÍACO**, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal - SEAD, para os fins que especifica.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de registro nº 0174975, de 07/06/2016.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor **ADELMAR PINHEIRO LUZ**, matrícula 4110021, ocupante efetivo, do grupo e carreira de AnalistaJudiciário/Escrivão Judicial, Nível 15, Referência III, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, lotado no Gabinete da Exma. Sra. Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, **para fruir 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2014/2015, a partir de 01 de agosto de 2016.**
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina, 17 de junho de 2016.
GEISA INDIRA CIRÍACO SOARES
SECRETÁRIA

3.3. PORTARIA Nº 006, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, GEÍSA INDIRA CIRÍACO SOARES, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica.
CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº 0175517, de 15.06.2016.
R E S O L V E
CONCEDER ao servidor **FRANCISCO MAGALHÃES LIMA,** Analista Judiciário-Administrativo, matrícula 104405-2, **15 (quinze)** dias de Licença Médica, para tratamento de saúde, licença em prorrogação, a partir do dia 09.06.2016, na forma do atestado médico apresentado, acompanhado do Laudo Médico expedido pelo Departamento de Saúde deste Tribunal de Justiça.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Belª. **GEÍSA INDIRA CIRÍACO SOARES**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

4. FERMOJUPI

4.1. Publicação do Ato de Concessão nº 122/2016

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 122/2016.
Em 15 de junho de 2016.
PROPONENTE: Dr. MAURICIO MACHADO QUEIROZ -Juiz de Direito da Comarca de São João/PI
SUPRIDO: ANA NEUMA SILVA BARROSO - Secretária
JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da Comarca de São João/PI.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.
NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO
33.90.30 - Material de Consumo R$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
PROCESSO Nº 175499
EMPENHO: 2016NE00937
LIQUIDAÇÃO: 2016NL01846
DATA DA CONCESSÃO: 15/06/2016
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/06/16 a 14/08/2016
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 15/08 a 24/08/2016
CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.836/2010, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.
Paulo Sílvio Mourão Veras
Secretário Geral do TJPI

4.2. Publicação do Ato de Concessão nº 123/2016

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 123/2016.
Em 15 de junho de 2016.
PROPONENTE: Dr. RAFAEL MENDES PALLUDO - Juiz de Direito da Comarca de Redenção do Gurgueia-PI.
SUPRIDO: ANDRÉIA VOGADO DA SILVA - Oficial de Gabinete.
JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça, desde que devidamente justificada, pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, a inviabilidade da sua realização pelo processo normal de despesa pública, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 885/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de

competência da Comarca de Redenção do Gurgueia.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.
NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO
33.90.36 - Serviço de Terceiros (PF): R$ 910,00 (novecentos e dez reais).
PROCESSO Nº 175312.
EMPENHO: 2016NE00934.
LIQUIDAÇÃO: 2016NL01842.
DATA DA CONCESSÃO: 15/06/2016
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/06/16 a 14/08/2016
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 15/08 a 24/08/2016
CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.836/2010, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.
Dr. Paulo Sílvio Mourão Veras
Secretário Geral do TJPI

4.3. Publicação dos Ato de Concessão nº 126/2016

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 126/2016.
Em 17 de junho de 2016.
PROPONENTE: Dr. SERGIO LUIS CARVALHO FORTES - Juiz de Direito da Comarca de Bocaina/PI
SUPRIDO: GALDENOR BARBOSA DA SILVA - Secretário.
JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da Comarca de Bocaina-PI.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 885/2011.
NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO
33.90.39 - Serviços de Terceiros R$ 230,00 (duzentos e trinta reais)
PROCESSO Nº 175535/16
EMPENHO N° 2016NE00944
LIQUIDAÇÃO: 2016NL01870
DATA DA CONCESSÃO: 17/06/2016
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17/06 a 16/08/2016
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 17/08 a 26/08/2016
AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.
Dr. Paulo Sílvio Mourão Veras
Secretário Geral do TJPI

5. PAUTA DE JULGAMENTO

5.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 28/06/2016

PAUTA DE JULGAMENTO
1ª Câmara Especializada Cível
A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **1ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **28 de junho de 2016**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.
01. 2012.0001.001723-3 - Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 3ª Vara da Fazenda Pública
Embargante: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
Procurador do Município: Marcílio Fernando Rêgo (OAB/PI nº 3.091)
Embargado: RIBEIRO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ADVOCACIA EMPRESARIAL
Advogados: George dos Santos Ribeiro (OAB/PI nº 5.692-B) e outro
Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes
02. 2015.0001.008462-4 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 4ª Vara Cível
Agravante: FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
Advogados: Eduardo do Nascimento Santos (OAB/PI nº 9.419) e outros
Agravado: BANCO ITAUCARD S/A
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
03. 2010.0001.004182-2 - Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível
Embargante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.
Advogados: Mharden Dannilo Canuto Oliveira (OAB/PI nº 5.661) e outros
Embargada: TERESINHA MEDEIROS ALENCAR DA SILVEIRA
Advogados: Diego Alencar da Silveira (OAB/PI nº 4.709) e outro
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
04. 2008.0001.003028-3 - Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na Remessa de Ofício/Apelação
Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública
Embargante: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Alberto Elias Hidd Neto (OAB/PI nº 7.106-B)
Embargada: ISABEL ALVES DE SOUSA
Advogado: Ricardo Ilton Correia dos Santos (OAB/PI nº 3.047)
Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes
05. 2015.0001.010102-6 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 3ª Vara Cível
Agravante: RAIMUNDO ODORICO OLIVEIRA
Defensora Pública: Elisabeth Maria Memória Aguiar

Agravado: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.
Advogados: Edemilson Koji Motoda (OAB/SP nº 231.747) e outro
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
06. 2013.0001.000117-5 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública
Agravante: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
Advogado: José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (OAB/PI nº 2.516)
Agravado: IPMT-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
Advogados: Juliana Melo Aguiar de Morais Veras (OAB/PI nº 4.740) e outros
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
07. 2015.0001.011531-1 - Apelação Cível
Origem: São João do Piauí / Vara Única
Apelante: MARIA DAS DORES LIMA DIAS
Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-A) e outros
Apelado: BANCO BRADESCO S/A
Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes
08. 2015.0001.004872-3 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública
Agravante: JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO
Advogados: Maria de Jesus Melo da Silva Ramos (OAB/PI nº 190-B), Ariana Leite e Silva (OAB/PI nº 11.155), e outros
Agravado: DIRETOR(A) DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Danilo e Silva de Almendra Freitas (OAB/PI nº 3.552)
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
09. 2012.0001.003066-3 - Apelação / Reexame Necessário
Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradora do Estado: Lucimeire Sousa dos Anjos (OAB/PI nº 5.185)
Apeladas: DEUZAMAR ARAÚJO SOQUEIRA e outras
Advogados: João Santos da Costa (OAB/PI nº 4.092) e outros
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
10. 2015.0001.003795-6 - Apelação Cível
Origem: Manoel Emídio / Vara Única
Apelante: JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Advogado: Paulo Nielson Damasceno Messias (OAB/PI nº 9.230)
Apelado: BANCO BONSUCESSO S.A.
Advogados: Manuela Sarmento (OAB/PI nº 9.499) e outros
Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes
11. 2015.0001.001929-2 - Agravo de Instrumento
Origem: Jaicós / Vara Única
Agravante: A. DA. C. C.
Advogada: Marilene de Oliveira Vera (OAB/PI nº 7.834)
Agravada: M. J. L. DOS. R.
Advogado: Adão Joaquim de Sousa Neto (OAB/PI nº 11.242)
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
12. 2012.0001.005231-2 - Apelação Cível
Origem: Luiz Correia / Vara Única
Apelante: BANCO DO BRASIL S. A.
Advogado: Celso Gonçalves Cordeiro Neto (OAB/PI nº 3.958)
Apelada: ANTÔNIA MARIA SILVA DE SOUZA
Advogado: Bráulio José de Carvalho Antão (OAB/PI nº 4.747)
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
13. 2015.0001.006754-7 - Apelação Cível
Origem: Campo Maior / 2ª Vara
Apelante: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S. A.
Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016) e outros
Apelada: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA ARAÚJO
Advogados: Jarson de Macedo Reinaldo Silva (OAB/PI nº 8.279) e outros
Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes
14. 2015.0001.009945-7 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 2ª Vara Cível
Agravante: HELTON PEREIRA DOS SANTOS NUNES DE MOURA
Advogado: Fernando de Sousa Reis (OAB/PI nº 8.347)
Agravado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S. A.
Advogados: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB/CE nº 3.432) e outros
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
15. 2014.0001.001069-7 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 6ª Vara Cível
Apelante/Apelado: RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A
Advogados: Flávia Marina de Barros Monteiro (OAB/SP nº 246.399), Gustavo Henrique Macedo de Sales (OAB/PI nº 6.919), e outros
Apelado/Apelante: ALESSANDRO GONÇALVES BARRETO
Advogados: Lucas Villa (OAB/PI nº 4.565) e outros
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
16. 2014.0001.002194-4 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível
Apelante: MARIA RAIMUNDA DE ARAÚJO SOUSA
Defensora Pública: Elisabeth Maria Memória Aguiar
Apelado: BANCO PANAMERICANO S.A.

Advogados: Maurício Coimbra Guilherme Ferreira (OAB/PA nº 16.814-A) e outros
Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes
17. 2015.0001.008422-3 - Apelação / Reexame Necessário
Origem: Picos / 1ª Vara
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Plínio Clerton Filho (OAB/PI nº 2.206)
Apelada: MAIRA DELMANDES DE MATOS
Defensora Pública: Elisabeth Maria Memória Aguiar
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
18. 2014.0001.002080-0 - Reexame Necessário
Origem: Picos / 2ª Vara
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Requerido: MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM - PIAUÍ
Advogados: Marcos Vinícius Araújo Veloso (OAB/PI nº 8.526), Francisco de Assis Macedo (OAB/PI nº 1.413), e outros
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
19. 2014.0001.000015-1 - Apelação / Reexame Necessário
Origem: Amarante / Vara Única
Apelante: MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI
Advogados: Francelino Moreira Lima (OAB/PI nº 233-A) e outros
Apelado: AGENOR DE ALMEIDA LIRA
Advogados: Luís Soares de Amorim (OAB/PI nº 2.433) e outros
Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes
20. 2015.0001.005404-8 - Apelação Cível
Origem: Parnaíba / 4ª Vara
Apelante: FRANCISCA ANDRÉA DE LIMA SOUSA
Defensora Pública: Elisabeth Maria Memória Aguiar
Apelado: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
Advogados: Hélio Damasceno Alelaf (OAB/PI nº 110/92-B) e outros
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
21. 2013.0001.004262-1 - Apelação Cível
Origem: Parnaíba / 4ª Vara
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Paulo César Morais Pinheiro (OAB/PI nº 6.631-B)
Apelado: BRUNO NAKAYAMA CARVALHO RODRIGUES, representado por sua genitora Teresa de Lima Carvalho
Defensora Pública: Elisabeth Maria Memória Aguiar
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
22. 2013.0001.003794-7 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública
Apelante: ISAIAS DE SOUSA SANTOS
Advogados: Josino Ribeiro Neto (OAB/PI nº 748/78) e outros
Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Tarso Rodrigues Proença (OAB/PI nº 6.647-B)
Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes
23. 2016.0001.000862-6 - Apelação / Reexame Necessário
Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: João Batista de Freitas Júnior (OAB/PI nº 2.167)
Apelado: BRUNO LEMOS PEREIRA
Advogada: Rita de Cássia de Carvalho Moura (OAB/PI nº 5.842)
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
24. 2014.0001.000626-8 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Origem: Angical do Piauí / Vara Única
Embargante: MARIA DA SOLIDADE VILANOVA
Advogado: Shaymmon Emanoel Rodrigues de Moura Sousa (OAB/PI nº 5.446)
Embargado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A)
Advogados: Herison Helder Portela Pinto (OAB/PI nº 5.367) e outros
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
25. 2015.0001.007905-7 - Apelação Cível
Origem: Simões / Vara Única
Apelante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI
Advogados: David Pinheiro Benevides (OAB/PE nº 28.756) e outros
Apelada: PERPÉTUA ROSÁLIA DE CARVALHO
Advogados: Fagner Falcão de França (OAB/PB nº 12.428) e outros
Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes
26. 2015.0001.011641-8 - Apelação / Reexame Necessário
Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: João Batista de Freitas Júnior (OAB/PI nº 2.167)
Apelada: BEATRIZ DIÓGENES DE SOUZA, representada por sua genitora Norma Sales Diógenes
Advogados: Antônio Carlos Moreira Ramos (OAB/PI nº 353/60) e outros
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
27. 2014.0001.000294-9 - Apelação Cível
Origem: Buriti dos Lopes / Vara Única
Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Advogados: Alessandro Magno de Santiago Ferreira (OAB/PI nº 2.961) e outros
Apelado: JOSÉ DE RIBAMAR ALVES RODRIGUES
Advogado: Francisco José Gomes da Silva (OAB/PI nº 5.234)
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

28. 2016.0001.000866-3 - Apelação / Reexame Necessário
Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: João Batista de Freitas Júnior (OAB/PI nº 2.167)
Apelada: VANESSA CAMPELO SOARES DE CARVALHO, representada por sua genitora Edivânia Campelo Soares
Advogados: Fábio Renato Bomfim Veloso (OAB/PI nº 3.129) e outros
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
29. 2011.0001.001734-4 - Apelação Cível
Origem: São Raimundo Nonato / 2ª Vara
Apelante: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Advogados: Gianna Lúcia Carnib Barros (OAB/PI nº 5.609) e outros
Apelado: YVAN MARCUS DE OLIVEIRA COELHO
Advogado: Jonatas Barreto Neto (OAB/PI nº 3.101)
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
30. 2015.0001.009570-1 - Apelação Cível
Origem: União / Vara Única
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Kildere Ronne de Carvalho Souza (OAB/PI nº 3.238)
Apelada: MARIA CLARA OLIVEIRA SILVA, representada por sua genitora Maria do Socorro Oliveira Silva
Defensora Pública: Elisabeth Maria Memória Aguiar
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
31. 2016.0001.000374-4 - Apelação / Reexame Necessário
Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: João Batista de Freitas Júnior (OAB/PI nº 2.167)
Apelada: BEATRIZ CASSIMIRO DA ROCHA CARVALHO, representada por seu genitor Adilson da Rocha Carvalho
Advogada: Luiza Carolina Costa Pereira (OAB/PI nº 7.108)
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
32. 2015.0001.009541-5 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 8ª Vara Cível
Apelante: EUCLIDES JOÃO DA SILVA
Advogados: Wilson Oliveira e Silva (OAB/PI nº 2.083) e outro
Apelada: MARIA DO SOCORRO MEDINA DE ARAÚJO
Advogados: José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI nº 2.594) e outros
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
33. 2015.0001.011898-1 - Reexame Necessário
Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública
Requerente: MARINA DE MACÊDO CLAUDINO DANTAS, assistida por seu genitor Romilson Nery Dantas
Advogados: Mário Augusto Soeiro Machado (OAB/PI nº 1.529) e outros
Requerido: ESCOLA DOM BOSCO
Advogados: Luís Cinéas de Castro Nogueira (OAB/PI nº 232-B) e outro
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: João Batista de Freitas Júnior (OAB/PI nº 2.167)
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
34. 2015.0001.002725-2 - Apelação Cível
Origem: Parnaíba / 2ª Vara
Apelante: CAIXA SEGURADORA S/A
Advogados: Celso Barros Coelho Neto (OAB/PI nº 2.688) e outro
Apelado: JOSÉ MARIA ALVES
Advogada: Adriana de Sousa Gonçalves (OAB/PI nº 2.762)
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
35. 2015.0001.003331-8 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara da Infância/Juventude (Civil)
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho (OAB/PI nº 3.179)
Apelada: L. S. DE. O., representada por sua genitora M. L. S. de. O.
Defensora Pública: Elisabeth Maria Memória Aguiar
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
36. 2016.0001.000387-2 - Apelação / Reexame Necessário
Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: João Batista de Freitas Júnior (OAB/PI nº 2.167)
Apelada: REGINA MARIA NUNES FREITAS, assistida por seu genitor Roberto Gonçalves de Freitas Filho
Advogado: Mario José Rodrigues Nogueira Barros (OAB/PI nº 2.566)
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 17 de junho de 2016
Bela. Cláudia Laíse Reis Martins
Secretária

5.2. 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 27/06/2016

PAUTA DE JULGAMENTO
2ª Câmara Especializada Cível
A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão **Extraordinária** da **2ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **27 de junho de 2016**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.
01. 2009.0001.004169-8 - Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento
Origem: Floriano / 2ª Vara **Publicado em 06-05-2016**

Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA **ADIADO**
Advogados: Décio Freire (OAB/PI nº 7396-A) e outros **Publicado em 18-05-2016**
Embargado: CARLOS AUGUSTO BUCAR DE ARRUDA **ADIADO**
Advogados: Ricardo Ilton Correia dos Santos (OAB/PI nº 3047) e outros **Publicado em 07-06-2016**
Relator: Des. José James Gomes Pereira ADIADO
02. 2014.0001.002182-8 - Apelação Cível Publicado em 06-05-2016
Origem: São Gonçalo do Piauí / Vara Única **ADIADO**
Apelante: GREGÓRIO MACHADO DE ARAÚJO **Publicado em 18-05-2016**
Advogado: Humberto Vilarinho dos Santos (OAB/PI nº 4557) **ADIADO**
Apelado: BV FINANCEIRA S/A-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogados: Marina Bastos da Porciúncula Benghi (OAB/PI nº 8203-A) e outros
Relator: Des. José Ribamar Oliveira Publicado em 07-06-2016
ADIADO
03. 2015.0001.009266-9 - Apelação Cível Publicado em 06-05-2016
Origem: Teresina / 8ª Vara Cível **ADIADO**
Apelante: AUTO VIAÇÃO TERESINENSE LTDA. **Publicado em 18-05-2016**
Advogados: Mônica Maria Frazão Brito Cerqueira (OAB/PI nº 3610) e outros **ADIADO**
Apelados: ANDRÉ LUÍS SILVA DE LIMA, representado por sua genitora Maria do Socorro da Silva Leal e outros **Publicado em 07-06-2016**
Advogados: Edvaldo Belo da Silva Neto (OAB/PI nº 9064) e outros **ADIADO**
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
04. 2014.0001.004876-7 - Apelação Cível Publicado em 06-05-2016
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível **ADIADO**
Apelantes: ANTÔNIA DA SILVA COELHO e outros **Publicado em 18-05-2016**
Advogados: Oderman Medeiros Barbosa Santos (OAB/PI nº 4.410) **ADIADO**
Apelado: CAIXA SEGURADORA S/A **Publicado em 07-06-2016**
Advogados: Celso Barros Coelho Neto (OAB/PI nº 2.688/95) e outros **ADIADO**
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
05. 2011.0001.002582-1 - Agravo de Instrumento Publicado em 18-05-2016
Origem: Corrente / Vara Única **ADIADO**
Agravante: SEBASTIÃO FRANCISCO RIBEIRO BARBOSA e MARILDE DE CASTRO BARBOSA
Advogado: Edvar José dos Santos (OAB/PI Nº 3.722-A) **Publicado em 07-06-2016**
Agravado: JOÃO RODRIGUES DAS MERCÊS NETO **ADIADO**
Advogados: William Rufo de Freitas (OAB/PI nº 6.993) e outro
Relator: Des. Brandão de Carvalho
06. 2012.0001.002790-1 - Agravo de Instrumento Publicado em 18-05-2016
Origem: Parnaguá / Vara Única **ADIADO**
Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA **Publicado em 07-06-2016**
Advogados: João Francisco Pinheiro de Carvalho (OAB/PI nº 2.108) e outros **ADIADO**
Agravados: ANTÔNIO PEREIRA ROQUE e outros
Advogado: Pedro Guida (OAB/PI nº 578/80)
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
07. 2011.0001.001299-1 - Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento
Origem: Inhuma / Vara Única **Publicado em 18-05-2016**
Embargante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. **ADIADO**
Advogados: Pedro Lopes de Oliveira Filho (OAB/PI nº 1.962/89) e outros
Embargado: JODACI MANOEL DE SOUSA **Publicado em 07-06-2016**
Advogado: Mauro Rubens Gonçalves Lima Verde (OAB/PI nº 2.032) **ADIADO**
Relator: Des. José James Gomes Pereira
08. 2011.0001.002276-5 - Agravo de Instrumento Publicado em 18-05-2016
Origem: Teresina / 3ª Vara Cível **ADIADO**
Agravante: JAQUELINE MENDES BARROS DA SILVA **Publicado em 07-06-2016**
Advogados: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344-05) e outros **ADIADO**
Agravado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S. A.
Advogados: Gustavo Alves Melo (OAB/PI nº 7.467) e outros
Relator: Des. Brandão de Carvalho
09. 2012.0001.002468-7 - Agravo de Instrumento Publicado em 18-05-2016
Origem: Teresina / 4ª Vara de Família **ADIADO**
Agravante: ESPÓLIO DE THERSANDRO LUSTOSA MASCARENHAS E RAIMUNDA PIRES VILANOVA MASCARENHAS, representado por sua inventariante Ivonilde Vilanova de Sousa
Advogado: Almir Carvalho de Sousa (OAB/PI nº 84/91-B) **Publicado em 07-06-2016**
Agravado: JORGE LUIZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA **ADIADO**
Advogado: Maria Cristina Arêa Leão Ferraz (OAB/PI nº 3.323)
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
10. 2012.0001.003865-0 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública **Publicado em 18-05-2016**
Embargante: GERSON GOMES DO NASCIMENTO **ADIADO**
Defensor Público: Francisco de Jesus Barbosa **Publicado em 07-06-2016**
Embargado: ESTADO DO PIAUÍ **ADIADO**
Procurador do Estado: Paulo César Morais Pinheiro (OAB/PI nº 6.631-B)
Relator: Des. José James Gomes Pereira
11. 2011.0001.002245-5 - Apelação Cível Publicado em 18-05-2016
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível **ADIADO**
Apelante: VALDELLY SOUSA E SILVA **Publicado em 07-06-2016**
Advogados: Maurício Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142) e outros **ADIADO**
Apelado: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Advogado: Rommel Eugênio Carvalho Arêa Leão (OAB/PI nº 5.479)
Relator: Des. Brandão de Carvalho
12. 2014.0001.008584-3 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Fronteiras / Vara Única **Publicado em 18-05-2016**
Embargante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A)
Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016) e outros **ADIADO**
Embargada: PEDRINA ALIXANDRINA DE JESUS SILVA **Publicado em 07-06-2016**
Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-A) e outros **ADIADO**
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
13. 2010.0001.005986-3 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara da Infância/Juventude (Civil) **Publicado em 18-05-2016**
Embargantes: JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO e MARIA DE JESUS ALMEIDA DA SILVA
Defensor Público: Francisco de Jesus Barbosa **ADIADO**
Embargado: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IAPEP/PLAMTA **Publicado em 07-06-2016**
Procurador do Estado: Yury Rufino Queiroz (OAB/PI nº 7.107) **ADIADO**
Relator: Des. José James Gomes Pereira
14. 2011.0001.001679-0 - Apelação Cível Publicado em 18-05-2016
Origem: Teresina / 4ª Vara Cível **ADIADO**
Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. **Publicado em 07-06-2016**
Advogados: Diogo Elvas Falcão Oliveira (OAB/PI nº 6.088) e outros **ADIADO**
Apelado: ANTÔNIO JOAQUIM DA PAZ SOUZA
Advogado: João Cleto Baratta Monteiro Sousa (OAB/PI nº 4.045)
Relator: Des. Brandão de Carvalho
15. 2012.0001.002456-0 - Apelação Cível Publicado em 18-05-2016
Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública **ADIADO**
Apelantes: JOSÉ EZIVAL SILVA DE CARVALHO MELO e outros **Publicado em 07-06-2016**
Advogados: Leonardo Soares Pires (OAB/PI nº 7.495) e outros **ADIADO**
Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Jonilton Santos Lemos Júnior (OAB/PI nº 6.648-A)
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
16. 2010.0001.007303-3 - Apelação Cível Publicado em 18-05-2016
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível **ADIADO**
Apelante: RAIMUNDO CARNEIRO JÚNIOR **Publicado em 07-06-2016**
Advogados: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344/05) e outros **ADIADO**
Apelado: BANCO BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogados: Michela do Vale Brito (OAB/PI nº 3.148) e outros
Relator: Des. José James Gomes Pereira
17. 2016.0001.000005-6 - Apelação Cível Publicado em 18-05-2016
Origem: Parnaíba / 4ª Vara **ADIADO**
Apelante: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI **Publicado em 07-06-2016**
Advogados: Ernestino Rodrigues de Oliveira Júnior (OAB/PI nº 3.959) e outros **ADIADO**
Apelada: LUZIA CRISTINA PEREIRA SALES
Defensor Público: Francisco de Jesus Barbosa
Relator: Des. Brandão de Carvalho
18. 2012.0001.007353-4 - Apelação Cível Publicado em 18-05-2016
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível **ADIADO**
Apelante: FRANCISCO HELBER DA SILVA DUARTE **Publicado em 07-06-2016**
Advogado: Marcos Luiz de Sá Rêgo (OAB/PI nº 3.083) **ADIADO**
Apelado: BV FINANCEIRA S/A-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogados: Cristiane Bellinati Garcia Lopes (OAB/PI nº 70.006-A) e outros
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
19. 2011.0001.001729-0 - Apelação Cível Publicado em 18-05-2016
Origem: São Raimundo Nonato / 2ª Vara **ADIADO**
Apelante: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI **Publicado em 07-06-2016**
Advogados: Gianna Lúcia Carnib Barros (OAB/PI Nº 5.609) e outros **ADIADO**
Apelado: WELLINGTON SIQUEIRA OLIVEIRA DE NEGREIROS
Advogado: Jônatas Barreto Neto (OAB/PI nº 3.101/99)
Relator: Des. José James Gomes Pereira
20. 2015.0001.010844-6 - Apelação Cível Publicado em 18-05-2016
Origem: Cocal / Vara Única **ADIADO**
Apelante: ALAÍDE MARIA DA SILVA MACHADO **Publicado em 07-06-2016**
Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-A) e outros **ADIADO**
Apelado: BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S. A. (BANCO SCHAHIN)
Relator: Des. Brandão de Carvalho
21. 2014.0001.005510-3 - Apelação Cível Publicado em 18-05-2016
Origem: Picos / 1ª Vara **ADIADO**
Apelante/Apelado: JOSÉ NÉRI DE SOUSA **Publicado em 07-06-2016**
Advogado: João Leal Oliveira (OAB/PI nº 120-B) **ADIADO**
Apelado/Apelante: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Advogado: **Antônio de Sousa Macedo Júnior (OAB/PI nº 2.291/92)**
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
22. 2011.0001.001706-0 - Apelação Cível Publicado em 18-05-2016
Origem: Teresina / 3ª Vara Cível **ADIADO**
Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A)
Advogados: Hiran Leão Duarte (OAB/CE nº 10.422) e Eliete Santana Matos (OAB/CE nº 10.423)
Apelado: FABÍOLA LIMA DE GÓIS **Publicado em 07-06-2016**
Advogado: Marcos Luiz de Sá Rego (OAB/PI nº 3.083) **ADIADO**
Relator: Des. José James Gomes Pereira
23. 2015.0001.010839-2 - Apelação Cível Publicado em 18-05-2016
Origem: Cocal / Vara Única **ADIADO**
Apelante: CESÁRIO ROCHA DA SILVA **Publicado em 07-06-2016**

Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-A) e outros **ADIADO**
Apelado: BANCO FICSA S.A
Relator: Des. Brandão de Carvalho
24. 2014.0001.003103-2 - Apelação Cível Publicado em 18-05-2016
Origem: Teresina / 2ª Vara de Família **ADIADO**
Apelante: L. S. M. **Publicado em 07-06-2016**
Advogados: Fernando Fortes Said (OAB/PI nº 4.948) e outros **ADIADO**
Apelada: B. DE. C. S., representada por sua genitora E. B. de. C.
Advogados: Cláudia Paranaguá de Carvalho (OAB/PI nº 1.821) e outros
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
25. 2015.0001.002081-6 - Apelação / Reexame Necessário Publicado em 18-05-2016
Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública **ADIADO**
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ **Publicado em 07-06-2016**
Procurador do Estado: Francisco Lucas Costa Veloso (OAB/PI nº 7.104) **ADIADO**
Apelados: RAIMUNDO NONATO CARVALHO e outros
Advogado: Roberto Rodrigues Vale (OAB/PI nº 4.718)
Relator: Des. José James Gomes Pereira
26. 2015.0001.007612-3 - Apelação Cível Publicado em 18-05-2016
Origem: Teresina / 10ª Vara Cível **ADIADO**
Apelantes: ANA NERY MOURÃO e outros **Publicado em 07-06-2016**
Advogada: Carine Leal Silva Sousa (OAB/PI nº 9.198) **ADIADO**
Apelada: RITA DE CÁSSIA ANDRADE BONA
Advogado: Sílvio Augusto de Moura Fé (OAB/PI nº 2.422/93)
Relator: Des. José James Gomes Pereira
SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 17 de junho de 2016
Bela. Cláudia Laíse Reis Martins
Secretária

5.3. 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 28/06/2016

PAUTA DE JULGAMENTO
2ª Câmara Especializada Cível
A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **2ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **28 de junho de 2016**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.
01. 2011.0001.001688-1 - Agravo de Instrumento
Origem: Canto do Buriti / Vara Única
Agravante: MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PIAUÍ
Advogados: Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) e outros
Agravada: MARIA DO SOCORRO SILVA NUNES
Advogada: Maraiza Nunes de Aguiar (OAB/PI 7.253)
Relator: Des. Brandão de Carvalho
02. 2013.0001.003749-2 - Agravo de Instrumento
Origem: Cocal / Vara Única
Agravante: MUNICÍPIO DE COCAL DO PIAUÍ-PI
Advogados: Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) e outros
Agravado: ANTÔNIO IVO ALVES MACHADO
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
03. 2015.0001.005788-8 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 2ª Vara Cível
Agravantes: ADÁLIA MARIA DE MOURA LEAL e outros
Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-A) e outros
Agravado: FEDERAL DE SEGUROS S. A.
Relator: Des. José James Gomes Pereira
04. 2011.0001.002024-0 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 5ª Vara Cível
Apelante: ROBERTO WAGNER ABREU DE QUEIROZ
Advogados: José Wilson Cardoso Diniz (OAB/PI nº 2.523) e outros
Apelado: BANCO DIBENS LEASING S. A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogados: Patrícia Cavalcante Pinheiro (OAB/PI nº 3.184) e outros
Relator: Des. Brandão de Carvalho
05. 2013.0001.001978-7 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública
Agravante: CTR TERESINA LTDA.
Advogados: Marcelo James Alves de Amorim (OAB/PI nº 5.121) e outros
Agravado: SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
Litisconsorte Passivo: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
Procurador do Município: Kayo Douglas M. Negreiros (OAB/PI nº 2.851)
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
06. 2015.0001.007457-6 - Apelação Cível
Origem: Picos / 1ª Vara
Apelantes: ELIZÂNGELA MARIA LEAL LIMEIRA e outros
Advogados: James Guimarães do Nascimento (OAB/PI nº 5.611) e outros
Apelado: CAIXA SEGURADORA S/A
Advogados: Celso Barros Coelho Neto (OAB/PI nº 2.688) e outros
Relator: Des. José James Gomes Pereira
07. 2011.0001.002023-9 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 5ª Vara Cível

Apelante/Apelada: RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS
Advogados: Layanna Waleska Carvalho da Costa (OAB/PI nº 5.565) e outros
Apelado/Apelante: BRUNO PÁDUA NAPOLEÃO DO RÊGO
Advogados: Sílvio Augusto de Moura Fé (OAB/PI nº 2.422/93) e outros
Relator: Des. Brandão de Carvalho
08. 2015.0001.003988-6 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Origem: Padre Marcos / Vara Única
Embargante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A)
Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016) e outros
Embargado: BRAZ RIBEIRO SOBRINHO
Advogados: Danilo Baião de Azevedo Ribeiro (OAB/PI nº 5.963) e outros
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
09. 2015.0001.008942-7 - Apelação Cível
Origem: Luzilândia / Vara Única
Apelantes: ADMIR DIAS MORAES e outros
Advogados: James Guimarães do Nascimento (OAB/PI nº 5.611) e outros
Apelado: CAIXA SEGURADORA S/A
Advogados: Celso Barros Coelho Neto (OAB/PI nº 2.688) e outro
Relator: Des. José James Gomes Pereira
10. 2015.0001.004864-4 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Origem: Canto do Buriti / Vara Única
Embargante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A)
Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016) e outros
Embargada: MARIA ALVES
Advogado: Jonatas Barreto Neto (OAB/PI nº 3.101)
Relator: Des. Brandão de Carvalho
11. 2012.0001.002626-0 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Origem: Teresina / 8ª Vara Cível
Embargante: MARIA DE L. S. VALE - ME
Advogados: José Wilson Cardoso Diniz (OAB/PI nº 2.523) e outros
Embargado: BANCO FINASA S/A
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
12. 2015.0001.010106-3 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível
Apelantes: MARIA LUCIMAR PEREIRA DE PAULO e outros
Advogados: Perikles da Fonseca Lima (OAB/PI nº 4.717) e outros
Apelado: CAIXA SEGURADORA S/A
Advogados: Celso Barros Coelho Neto (OAB/PI nº 2.688) e outro
Relator: Des. José James Gomes Pereira
13. 2011.0001.002339-3 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 5ª Vara Cível
Apelante: SUELY ARAÚJO ANDRADE NASCIMENTO
Advogados: José Wilson Cardoso Diniz (OAB/PI nº 2.523) e outros
1ºApelado: CASAS OLIVEIRAS
Advogado: David Oliveira Silva Júnior (OAB/PI nº 5.764)
2ºApelados: DIMODAS CALÇADOS e ELZIR CALÇADOS
Advogado: Fernando Lima Sousa (OAB/MA nº 6.318)
3ºApelado: ÓTICA TERESINA
Advogada: Maria Gilnetes Nascimento (OAB/MA nº 6.764)
Relator: Des. Brandão de Carvalho
14. 2013.0001.006071-4 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Origem: Teresina / 6ª Vara Cível
Embargante: M. DO S. ARAÚJO VASCONCELOS COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS - ME
Advogados: Marcelo Vítor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) e outros
Embargado: ROLDTUR TURISMO LTDA.
Advogados: Mitchael Johnson Viana Matos Andrade (OAB/PI nº 3.029) e outros
Relator: Des. José Ribamar Oliveira
15. 2011.0001.001341-7 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 4ª Vara da Fazenda Pública
Apelante: MACROLUB COMÉRCIO LTDA.
Advogados: Mário Roberto Pereira de Araújo (OAB/PI nº 2.209) e outros
Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Paulo André Albuquerque Bezerra (OAB/PI nº 7.398-A)
Relator: Des. José James Gomes Pereira
16. 2015.0001.011962-6 - Apelação Cível
Origem: Castelo do Piauí / Vara Única
Apelante: RAIMUNDO ROSENO NONATO
Advogado: Marcello Vidal Martins (OAB/PI nº 6.137)
Apelado: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S. A.
Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016) e outros
Relator: Des. Brandão de Carvalho
17. 2014.0001.001440-0 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível
Apelantes: CAROLINA FORTES DE MORAES NETA e outros
Advogados: James Guimarães do Nascimento (OAB/PI nº 5.611) e outros
Apelado: CAIXA SEGURADORA S/A
Advogados: Celso Barros Coelho Neto (OAB/PI nº 2.688/95) e outros
Relator: Des. Brandão de Carvalho

18. 2011.0001.002565-1 - Apelação / Reexame Necessário
Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Francisco Diego Moreira Batista (OAB/PI nº 4.885)
Apelada: EDENILZA RODRIGUES DA SILVA
Advogados: Layane Meneses de Araújo Moura (OAB/PI nº 4.997) e outro
Relator: Des. Brandão de Carvalho
19. 2011.0001.006736-0 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 6ª Vara Cível
Apelante: RAIMUNDO DOUGLAS LEITE GALVÃO
Advogado: Francisco Borges Sobrinho (OAB/PI nº 896/75)
Apelado: FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA MENDES
Advogados: José Wilson Cardoso Diniz (OAB/PI nº 2.523) e outros
Relator: Des. Brandão de Carvalho
20. 2011.0001.002522-5 - Reexame Necessário
Origem: Pedro II / Vara Única
Requerentes: LOTÁRIO GONÇALVES DA COSTA e outros
Advogado: Nivaldo Ribeiro Filho (OAB/PI nº 6.743)
Requerido: PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI
Advogado: Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89)
Relator: Des. Brandão de Carvalho
21. 2011.0001.002488-9 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível
Apelante: ANTÔNIA LÚCIA LEITE SOUSA
Advogados: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344/05) e outros
Apelado: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator: Des. Brandão de Carvalho
22. 2015.0001.004533-3 - Apelação Cível
Origem: Padre Marcos / Vara Única
Apelante: FRANCISCA ISABEL DA CONCEIÇÃO
Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-A) e outros
Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A)
Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016) e outros
Relator: Des. Brandão de Carvalho
23. 2014.0001.006581-9 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradora do Estado: Lorena Portela Teixeira (OAB/PI nº 4.510)
Apelados: EUCLIDES GOMES FILHO e outros
Advogados: Raimundo da Silva Ramos (OAB/PI nº 4.245) e José Bezerra Pereira (OAB/PI nº 1.923/88)
Relator: Des. Brandão de Carvalho
24. 2015.0001.012024-0 - Apelação / Reexame Necessário
Origem: Pio IX / Vara Única
Apelante: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Advogados: Pownagh Cicero de Carvalho Alencar (OAB/PI nº 11.468) e outros
Apelado: VALDILURDES ANTÔNIO DA ROCHA
Advogados: Antônia Magna Moreira e Silva (OAB/PI nº 3.606) e outro
Relator: Des. Brandão de Carvalho
SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 17 de junho de 2016
Bela. Cláudia Laíse Reis Martins
Secretária

5.4. 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 28/06/2016

PAUTA DE JULGAMENTO
4ª Câmara Especializada Cível
A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **4ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **28 de junho de 2016**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.
01. 2015.0001.006309-8 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 8ª Vara Cível
Agravante: ANA CRISTINA ALVES GAMOSA
Advogados: Maurício Cedenir de Lima (OAB-PI nº 5.142) e outros
Agravado: COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAUT DO BRASIL
Advogados: Alessandra Azevedo Araújo Furtunato (OAB-PI nº 11.826-A) e outros
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
02. 2015.0001.008419-3 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 6ª Vara Cível
Agravante: ARMANDO CESAR RODRIGUES DA ROCHA
Advogada: Ana Daniele Araújo Viana (OAB-PI nº 8.717)
Agravado: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.
Advogados: Maria Lucília Gomes (OAB-SP nº 84.206) e outros
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
03. 2016.0001.001340-3 - Agravo de Instrumento
Origem: Piripiri / 3ª Vara
Agravante: MARIA DO LIVRAMENTO CORREA
Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB-PI nº 12.751-A)
Agravado: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.

Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB-PI nº 9.016) e outros
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
04. 2016.0001.001119-4 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 10ª Vara Cível
Agravante: MARIA DE LOURDES RODRIGUES FERREIRA
Advogados: Marcos Paulo Madeira (OAB-PI nº 6.077) e outro
Agravado: BV FINANCEIRA S/A-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogados: Michela do Vale Brito (OAB-PI nº 3.148) e outro
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
05. 2015.0001.005907-1 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 3ª Vara de Família
Agravante: ALZINETE MORAIS DE SOUSA
Advogados: Sherad Kennani Carvalho Salgueiros de Araújo (OAB-PI nº 11.301) e outro
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
06. 2014.0001.003921-3 - Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 4ª Vara Cível
Embargante: CACIQUE PNEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogados: Fellipe Roney de Carvalho Alencar (OAB-PI nº 8.824) e outros
Embargado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogados: Diogo Elvas Falcão Oliveira (OAB-PI nº 6.088) e outros
Relator: Des. Oton mário José Lustosa Torres
07. 2014.0001.002812-4 - Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública
Embargante: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradora do Estado: Ana Lina Brito Cavalcante e Meneses (OAB-PI nº 7.103)
Embargado: CLAYTON DOCE ALVES FILHO
Advogada: Suellen Pessoa Marreiros de Almeida (OAB-PI nº 8.653)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
08. 2015.0001.009187-2 - Apelação Cível
Origem: Caracol / Vara Única
Apelante: L. J. F.
Advogado: Willian Santos Dias (OAB-BA nº 38.606)
Apelado: L. O. S. F., representado por sua genitora A. F. S.
Promotor de Justiça: Afonso Aroldo Feitosa Araújo
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
09. 2014.0001.007643-0 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível
Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
Advogados: José Hélio Lúcio da Silva Filho (OAB-PI nº 4.413) e Ezequiel Miranda Dias (OAB-PI nº 3.080-A)
Apelada: EDJANE PINHEIRO DE SOUSA
Defensor Público: Nelson Nery Costa
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
10. 2015.0001.002268-0 - Apelação Cível
Origem: Corrente / Vara Única
Apelante: MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI
Advogado: João Augusto Nunes Paranaguá e Lago (OAB-PI nº 8.045)
Apelado: EDIMILCE DE SOUZA AMORIM
Advogado: André Rocha de Souza (OAB-PI nº 6.992)
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
11. 2013.0001.008242-4 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara da Infância/Juventude (Civil)
Apelante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IAPEP/PLAMTA
Procurador: Alberto Elias Hidd Neto (OAB-PI nº 7.106-B)
Apelados: HUGO LUIZ DE CASTRO SOARES FILHO e BARBARA MAINE BARBOSA SOARES, representados por sua genitora LEILA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FERRO
Defensor Público: Nelson Nery Costa
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
12. 2013.0001.005683-8 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública
Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Embargados: ESTADO DO PIAUÍ e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Jonilton Santos Lemos Júnior (OAB-PI nº 6.648-A)
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
13. 2015.0001.010382-5 - Apelação Cível
Origem: Elesbão Veloso / Vara Única
Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A)
Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB-PI nº 9.016) e outros
Apelada: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
Advogados: Yuri Pimentel e Valente (OAB-PI nº 7.388) e outros
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
14. 2014.0001.006627-7 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível
Embargante: LUAUTO IMÓVEIS LTDA. e LUAUTO FOMENTO MERCANTIL
Advogados: José Coelho (OAB-PI nº 747) e outros
Embargados: ALBENERO VIRGILIO CARDOSO e JOÃO CARLOS GOMES OLIVEIRA
Advogados: Adriana Nogueira Lima (OAB-PI nº 2.877) e outro
Relator: Des. Oton mário José Lustosa Torres
15. 2015.0001.011180-9 - Reexame Necessário

Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, em favor de JAIME CABEDO
Requerido: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA-PI
Advogados: Ricardo Jorge de Oliveira Pereira (OAB-PI nº 9.487) e outros
Relator: Des. Oton mário José Lustosa Torres
16. 2015.0001.008804-6 - Apelação / Reexame Necessário
Origem: Picos / 1ª Vara
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Plínio Clerton Filho (OAB-PI nº 2.206/91)
Apelada: AMANDA LEAL GONÇALVES ALVES, representada por seu genitor Francisco Gonçalves Alves
Advogados: Andréa Gonçalves de Moura (OAB-PI nº 8.896) e outro
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
17. 2016.0001.000784-1 - Apelação / Reexame Necessário
Origem: Picos / 1ª Vara
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Fernando Eulálio Nunes (OAB-PI nº 1.773/87)
Apelada: THALITA DANTAS DUARTE, representada por sua genitora Francisca Medianera Dantas
Advogados: Sílvia Lopes Martins (OAB-PI nº 3.887) e outros
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
18. 2014.0001.009128-4 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Origem: Teresina / 4ª Vara da Fazenda Pública
Embargante: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Marcos Antonio Alves de Andrade (OAB-PI nº 5.397)
Embargado: DROGACENTER LTDA.
Advogados: Josino Ribeiro Neto (OAB-PI nº 748/72) e outro
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
19. 2015.0001.002969-8 - Apelação Cível
Origem: Parnaíba / 3ª Vara
Apelante: H. L. M.
Advogados: Faminiano Araújo Machado (OAB-PI nº 3.516) e outro
Apelada: R. P. DO. N.
Advogado: Higima Lopes do Nascimento Aguiar (OAB-PI nº 4.477)
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
20. 2015.0001.002249-7 - Apelação Cível
Origem: Corrente / Vara Única
Apelante: MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI
Advogado: João Augusto Nunes Paranaguá e Lago (OAB-PI nº 8.045)
Apelado: ZULMERICE SOARES DE OLIVEIRA SILVA
Advogados: Estelmar Fernandes do Carmo (OAB-PI nº 19.537) e André Rocha de Souza (OAB-PI nº 6.992) outros
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
21. 2014.0001.004186-4 - Apelação Cível
Origem: Ipiranga do Piauí / Vara Única
Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A)
Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB-PI nº 9.016) e outros
Apelada: ANTÔNIA MARIA VIEIRA
Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB-PI nº 4.027-A) e outros
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
22. 2015.0001.009972-0 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível
Apelante: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.
Advogados: Amandio Ferreira Tereso Júnior (OAB-PI nº 8.449) e outros
Apelado: ELIGEISON ARAGÃO DE FREITAS OLIVEIRA
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
23. 2016.0001.000559-5 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível
Apelante: BANCO ITAÚ VEÍCULOS S/A (NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DO BANCO FIAT S/A)
Advogados: Luiz César Pires Ferreira Júnior (OAB-PI nº 5.172) e outros
Apelada: ISABELLE CASTELLO BRANCO BRAGA
Advogada: Michele Karine Castelo Branco Albuquerque (OAB-PI nº 7.258)
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
24. 2015.0001.010164-6 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível
Apelante: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.
Advogados: Nelson Paschoalotto (OAB-SP nº 108.911) e outros
Apelada: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
25. 2016.0001.000480-3 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível
Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S. A.
Advogados: Tomé Leão de Carvalho Gama (OAB-PI nº 12.010) e outros
Apelado: EDNALDO JOSÉ GOMES DA SILVA
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
26. 2016.0001.000463-3 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível
Apelante: BANCO HONDA S/A
Advogados: Laurisse M. Ribeiro (OAB-PI nº 3.454/01) e outros
Apelada: DIANA DE JESUS PEREIRA DA SILVA
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

27. 2015.0001.001520-1 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Origem: Teresina / 2ª Vara Cível
Embargante: CONRADO MELO JÚNIOR
Advogados: Marcos Vinícius Machado Vilarinho (OAB-PI nº 7.803) e outro
Embargado: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
Advogados: Glauco Alves (OAB-SP nº 153.713) e outros
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
28. 2015.0001.009149-5 - Apelação Cível
Origem: Aroazes / Vara Única
Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A)
Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB-PI nº 9.016) e outros
Apelada: BERNARDINA DE SOUSA MARTINS
Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB-PI nº 4.027-A) e outros
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
29. 2015.0001.002246-1 - Apelação Cível
Origem: Corrente / Vara Única
Apelante: MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI
Advogado: João Augusto Nunes Paranaguá e Lago (OAB-PI nº 8.045)
Apelada: DINALVA RIBEIRO DE SOUZA
Advogados: Estelmar Fernandes do Carmo (OAB-GO nº 19.537) e André Rocha de Souza (OAB-PI nº 6.992) e outros
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
30. 2015.0001.004691-0 - Apelação Cível
Origem: Floriano / 2ª Vara
Apelante: BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S. A. (BANCO SCHAHIN)
Advogados: Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB-MG nº 63.440) e Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB-MG nº 109.730) e outros
Apelada: JOANA CONCEIÇÃO
Advogados: Márcia Baião Ribeiro Wanderley (OAB-PI nº 7.996) e outro
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
31. 2015.0001.005159-0 - Agravo Interno na Apelação Cível
Origem: Teresina / 5ª Vara Cível
Agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado: David Sombra Peixoto (OAB-PI nº 7.847-A)
Agravado: PLASNOR DISTRIBUIDORA DE PLÁTICOS DO NORDESTE LTDA
Advogados: Ricardo Ilton Correa dos Santos (OAB-PI nº 3.047/98) e outros
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
32. 2016.0001.002945-9 - Reexame Necessário
Origem: Pedro II / Vara Única
Requerente: MARIA NAZARÉ RIBEIRO SOUSA
Advogados: José Edymar Benício da Silva (OAB-PI nº 9.572) e outro
Requerido: PREFEITO DE DOMINGOS MOURÃO - PI
Advogado: Aarão Araújo de Oliveira (OAB-PI nº 9.688)
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
33. 2015.0001.009236-0 - Apelação Cível
Origem: Aroazes / Vara Única
Apelante: LUIZ LOPES DA CRUZ
Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB-PI nº 4.027-A) e outros
Apelado: BV FINANCEIRA S/A-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogados: Antonio Cláudio Portella Serra e Silva (OAB-PI nº 3.683) e outros
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
34. 2015.0001.000717-4 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Origem: Teresina / 8ª Vara Cível
Embargante: ROSAMAURA PIAUILINO PRADO
Advogado: Carlos César da Silva (OAB-PI nº 2.135)
Embargado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A)
Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB-PI nº 9.016) e outros
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
35. 2015.0001.001785-4 - Embargos de Declaração na Apelação / Reexame Necessário
Origem: Parnaíba / 4ª Vara
Embargante: ESTADO DO PIAUÍ
Procurador do Estado: Jonilton Santos Lemos Jr. (OAB-PI nº 6.648-A)
Embargado: TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADES
Advogado: Gerardo José Amorim dos Santos (OAB-PI nº 9.667)
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 17 de junho de 2016
Bela. Cláudia Laíse Reis Martins
Secretária

6. CONCLUSÕES DE ACÓRDÃOS

6.1. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2013.0001.006643-1

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
ORIGEM: TERESINA / 9ª VARA CRIMINAL
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
APELADO: LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE LIMA
ADVOGADO: STENIO FARIAS MARINHO
RELATOR: DES. PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

EMENTA
PENAL E PROCESSSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIMINAL - DESOBEDIÊNCIA (ART. 301 DO CPM) - RECURSO MINISTERIAL - CONDENAÇÃO - SENTENÇA ABSOLUTÓRIA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.
1 - O dever de obediência hierárquica militar só pode ser ventilado se a ordem for legal e formal (art. 301 CPM);
2 - In casu, restou demonstrado que a Portaria expedida pelo Comandante Geral da PMPI feria frontalmente o disposto no § 2º, do art. 1º da Lei nº 5.552, tanto que fora de imediato revogada, o que afasta a caracterização do crime descrito na denúncia;
3 - Recurso conhecido e improvido, à unanimidade.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a sentença recorrida, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.

6.2. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2010.0001.006037-3

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: ALTO LONGÁ / VARA ÚNICA
APELANTE: RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: TICIANA AREA LEAO SOUSA
APELADO: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ-PI
ADVOGADO: MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
RELATOR: DES. BRANDÃO DE CARVALHO
EMENTA
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - VÍCIOS INEXISTENTES - PRETENSÃO DE REEXAME DO JULGADO - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO. Revelam-se improcedentes os embargos declaratórios em que a questão levantada se revela em mero inconformismo com o teor do acórdão embargado, sobressaindo-se a pretensão de rediscutir a causa, sem a demonstração de quaisquer dos vícios do art. 535 do CPC. Mesmo para fins de prequestionamento, este recurso deve observar os limites traçados no artigo referenciado. Decisão unânime.
DECISÃO
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração e por serem tempestivos, mas negar-lhes provimento, mantendo o acórdão embargado em todos os seus termos.

6.3. REEXAME NECESSÁRIO Nº 2011.0001.001544-0

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: PARNAÍBA / 4ª VARA
JUÍZO: PAULO SÉRGIO DE MATOS
ADVOGADO: ADRIANO DOS SANTOS CHAGAS
REQUERIDO: GERENTE DA 1ª REGIONAL FAZENDARIA DE PARNAÍBA - SEFAZ/PI
RELATOR: DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
EMENTA
REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA. MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUTÁRIO. SÚMULA Nº 323 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. APREENSÃO MERCADORIAS. ILEGALIDADE. 1. Liberação. Demonstrado que as mercadorias foram apreendidas como forma de coerção para o pagamento de tributo, impõe-se a sua imediata liberação. 2. Manutenção da Sentença proferida pelo Juízo a quo. 3. Votação Unânime.
DECISÃO
DECISÃO: Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em votar pelo desprovimento do reexame necessário, mantendo-se a sentença proferida em primeira instância, em com o parecer do Ministério Público Superior.

7. TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JUIZADOS ESPECIAIS)

7.1. acordãos

Recurso Inominado Nº 0000753-20.2014.8.18.0056 TERESINA (Ref.: Ação nº 0000753 -20.2014. - Ação Declaratória de Nulidade de Relação Jurídica c/c Repetição de Indébito com Pedido de Indenização por Danos Morais - J.E. Cível de Itaueira - PI)
Recorrente(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
Advogado: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES
Recorrido(a)(s): NELI RODRIGUES DE SOUSA
Advogado: EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ
Relator(a): Juíza ELVIRA MARIA OSORIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO
EMENTA
RECURSO INOMINADO. PREPARO. GUIA DE RECOLHIMENTO. CÓPIA. AUSÊNCIA DE JUNTADA DAS GUIAS ORIGINAIS DO PREPARO. NÃO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI 9.800/99. DESERÇÃO RECONHECIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO.
- A apresentação de cópia do comprovante de recolhimento das custas sem posterior juntada do original configura falta de comprovação do preparo recursal, ensejando o não conhecimento do inconformismo, por deserção (art.42, §1º, da Lei 9.099/95, c/c art. 2º, da Lei 9.800/99).
- Recurso não conhecido
ACÓRDÃO
Súmula do Julgamento: *"Acordam os Componentes da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal do Estado do Piauí, à unanimidade e em conformidade com o parecer verbal do Ministério Público, em não conhecer do recurso, por ser deserto, eis que o recorrente não comprovou o preparo no prazo legal. Ônus de sucumbência pela parte recorrente nas custas e nos honorários, sendo estes em 15% sobre o valor da condenação atualizado*"
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes membros: Dra Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho (Relatora), Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima (Juíza Membro) e Dr. João Gabriel Baptista Furtado (Suplente). Presente a Representante do Ministério Público, Dr. Albertino Rodrigues Ferreira.
Teresina, *31 de maio de 2016.*
Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho
Juíza Relatora
RECURSO Nº 0000148-90.2012.8.18.0041 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000148-90.2012.8.18.0041 - DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE

RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BENEDITINOS /PI)
JUÍZA - RELATORA: DRA ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A
ADVOGADO(A): DANIEL JOSÉ DO ESPIRÍTO SANTO CORREIA
RECORRIDO(A): MARIA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): ITALO GABRIEL ALMEIDA ROCHA
EMENTA
RECURSO INOMINADO. PRAZO. INTERPOSIÇÃO FORA DO PRAZO. RECURSO INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIDO.
O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias (art. 42, da Lei nº 9.099/95).
Se a citação foi recebida no dia 28/08/2012 (terça-feira), o prazo para a interposição de recurso começou a fluir no primeiro dia útil seguinte, isto é, no dia 29/08/2012.
Recurso interposto no dia 11/09/2012, vale dizer, fora do prazo estabelecido no artigo 42, é manifestamente intempestivo.
Recurso não conhecido.
ACÓRDÃO
Súmula do Julgamento: " *Acordam os excelentíssimos juízes que integram esta turma recursal, por unanimidade de votos, e em conformidade com o parecer ministerial, pelo não conhecimento dos presentes embargos, por serem intempestivos, com fundamento no artigo 49, da Lei 9.099/95."*
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes membros: Dra. *Maria das Neves* Ramalho Barbosa Lima (Juíza Presidente), Dra. Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho (Juíza Membro) e Dr. João Gabriel Furtado Bapstita (Juiz Suplente). Presente a Representante do Ministério Público, Dr. Albertino Rodrigues Ferreira.
2ª Turma Recursal Cível e Criminal de Teresina (PI), 31 de maio de 2016.
Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho
Juíza Relatora
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA TURMA RECURSAL CÍVEL, CRIMINAL E DE DIREITO PÚBLICO
RECURSO N° 0002686-22.2015.8.18.9003 - INOMINADO(REF. AÇÃO N° 0002686-22.2015.8.18.9003 - AÇÃO PENAL DO ART. 309 DO CTB, DO J.E.C.C DA COMARCA DE PEDRO II/PI)
JUIZA-RELATORA: DRA. ELVIRA MARIA OSORIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(A)S: 1° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II
RECORRIDO(A)S: ANA LUCIA DE SOUSA MARTINS
ADVOGADO(A)S: SEM ADVOGADOS- DEFENSORIA PÚBLICA
EMENTA
APELAÇÃO. ARQUIVAMENTO *EX OFFICIO* DE TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO DE TCO SEM OITIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. ANULAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.
ACÓRDÃO
Súmula do Julgamento: *"ACORDAM os excelentíssimos juízes que integram esta Turma Recursal, por unanimidade de votos e anuência do parecer oral emitido pelo Ministério Publico, pelo provimento ao recurso para determinar o desarquivamento do Termo Circunstanciado, que deve retomar seu curso normal, com vista ao Órgão Ministerial".*
Participaram do Julgamento os Excelentíssimos Juízes: Dr. João Gabriel Furtado Baptista (suplente), Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima (membro) e Dra. Elvira Maria Osório Pitombeira Menezes Carvalho (relatora). Presente o Representante do Ministério Público, Dr. Albertino Rodrigues Ferreira.
2ª Turma Recursal Cível, Criminal e de Direito Público de Teresina, 31 de maio 2016.
Dra. Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho
Juíza Relatora
Nº 0000539-04.2011.8.18.0066- INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0000539-04.2011.8.18.0066 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT- DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO IX/PI)
JUÍZA - RELATORA: DRA ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENESES CARVALHO
RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DE CONSÓCIOS DPVAT S/A
ADVOGADO(A): HERINSON HELDER PORTELA PINTO
RECORRIDO(A): JOÃO ARRAIS NETO
ADVOGADO(A): DIOGO MAIA ALENCAR
EMENTA
INVALIDEZ. ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA.
- O autor não comprovou fato constitutivo do seu direito, como requer o art. 333, I, do CPC.
- A jurisprudência é uníssona no sentido de que para beneficiar-se da indenização referente ao seguro obrigatório é necessário demonstrar lesão permanente ocasionada por acidente de veículo e que até mesmo o laudo expedido pelo IML atestando aludido fato poderia servir de prova.
Logo, por não restar provado nos autos a invalidez permanente alegada, o processo deve ser extinto sem resolução de mérito.
Sentença reformada.
Sem ônus de sucumbência.
ACÓRDÃO
Súmula do Julgamento: *"Acordam os Componentes da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal, por unanimidade de votos, e em conformidade com o parecer oral emitido pelo Ministério Público em sessão, conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, julgando extinto o processo sem resolução do mérito, conforme art. 267, IV do CPC, por ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento regular do processo, indispensáveis para o julgamento da lide. Sem imposição de ônus sucumbências ao recorrido, posto que a Lei nº 9.099/95 prevê tal condenação apenas em relação ao recorrente vencido*."
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes membros: Dra. *Maria das Neves* Ramalho Barbosa Lima (Juíza Presidente), Dra. Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho (Juíza Membro) e Dr. João Gabriel Furtado Bapstita (Juiz Suplente). Presente a Representante do Ministério Público, Dr. Albertino Rodrigues Ferreira.
2ª Turma Recursal Cível e Criminal de Teresina (PI), 31 de maio de 2016.
Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho
Juíza Relatora

8. SECRETARIA DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS CRIMINAIS

8.1. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Edvaldo Pereira de MOURA, INTIMA, para os devidos fins, DANIEL ALVES DOS REIS, por intermédio de seu advogado: JOSE BEZERRA PEREIRA, OAB/PI N° 1923, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.006134-3/ 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 62/63, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...) ANTE O EXPOSTO, com base nas razões expedidas, DENEGO o pedido de medida liminar. (...)*
Teresina, 15 de junho de 2016.
Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 16 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

8.2. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Edvaldo Pereira de MOURA, INTIMA, para os devidos fins, JOÃO VICTOR LOPES DA SILVA, por intermédio de seu advogado: JOAN OLIVEIRA SOARES, OAB/PI N° 10814, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.005047-3/ 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 41/44, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...) ANTE O EXPOSTO, com base nas razões expedidas, DENEGO o pedido de medida liminar. (...)*
Teresina, 14 de junho de 2016.
Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 16 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

8.3. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Edvaldo Pereira de MOURA, INTIMA, para os devidos fins, FRANCISCO CARVALHO DA CUNHA, por intermédio de seu advogado: ADELIA MARCYA DE BARROS SANTOS, OAB/PI N° 12054, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.004082-0/ 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 44/45, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...) ANTE O EXPOSTO, com base nas razões expedidas, DENEGO o pedido de medida liminar. (...)*
Teresina, 14 de junho de 2016.
Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 16 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

8.4. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretária de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Edvaldo Pereira de MOURA, INTIMA, para os devidos fins, CLEITON VIEIRA DA CRUZ, por intermédio de seu advogado: LINDEILSON FLOR FREITAS, OAB/PI N° 7248, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.005320-6/ 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 41/44, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...) Desta forma, NÃO vislumbro, de imediato, a presença de qualquer ilegalidade flagrante em tal decisão. (...)*
Teresina, 13 de junho de 2016.
Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 16 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

8.5. AVISO DE INTIMAÇÃO

O **Bel. Raimundo Antônio Cardoso**, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Pedro Alcântara Macêdo, INTIMA, para os devidos fins, MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO FONTENELE, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr (a). Gustavo Brito Uchôa - OAB/PI N° 6150, nos autos do HABEAS CORPUS n° 2016.0001.006042-9 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 31, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...) Reservo-me, ad cautelam, para apreciar o pleito liminar após a manifestação da autoridade apontada como coatora**. (...)***
cumpra-se.
Teresina, 14 de junho de 2016.
Desembargador PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 15 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

8.6. AVISO DE INTIMAÇÃO

O **Bel. Raimundo Antônio Cardoso**, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem da Exma. Sra. Desa. Eulália Maria Gonçalves Nascimento Pinheiro, INTIMA, para os devidos fins, JURACI ALVES GUIMARÃES RODRIGUES, através de seu (a) advogado (a) Dr (a). Francisco Nunes de Brito Filho - OAB/PI nº 2.975, nos autos do *HABEAS CORPUS* n° 2016.0001.005922-1 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 89/90, cuja parte dispositiva é a seguinte:
*(...)"***ANTE O EXPOSTO**, com base nas razões expendidas, **CONCEDO A LIMINAR** requerida, determinando que a autoridade apontada como coatora expeça a Carta de Guia de Execução Penal da paciente, conforme previsto no artigo 33, § 2º, b, do Código Penal, ao tempo em que determino a sua notificação para apresentar as informações de praxe. (...)

Teresina, 13 de junho de 2016.
Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Desembargadora - Relatora".
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 17 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

8.7. AVISO DE INTIMAÇÃO

O **Bel. Raimundo Antônio Cardoso**, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem da Exma. Sra. Desa. Eulália Maria Gonçalves Nascimento Pinheiro, INTIMA, para os devidos fins, JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, através de seu advogado Dr. Allan Barbosa Rocha - OAB/PI nº 6459, nos autos do *HABEAS CORPUS* n° 2016.0001.006003-0 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 49/50, cuja parte dispositiva é a seguinte:
*(...)"*Ante o exposto, defiro liminar, para que seja realizado novo interrogatório do paciente, na forma do artigo 400, do Código de Processo Penal, aplicável às instruções não encerradas nos processos de natureza penal militar. Solicitem-se as informações apontadas como coatora e remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça.
Teresina, 14 de junho de 2016.
Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Desembargadora - Relatora".
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 16 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

8.8. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Secretário da Secretaria Serviços Cartorários Criminais, de ordem do Exmo. Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Relator nos autos da AÇÃO PENAL nº 2016.0001.005744-3 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, INTIMA, para os devidos fins, RUBENS DE SOUSA VIEIRA, JOHN BRENDAM BRITO OLIVEIRA, FRANCISCO UGLISON PEREIRA DE ARAÚJO, JEFSE RODRIGUES VINUTE e JOSÉ FILHO NETO RODRIGUES, do seguinte DESPACHO, do qual se transcreve o que segue:
"(...) Assim, delego poderes ao MM. Juiz da Comarca de Cocal/PI, para que proceda a notificação dos acusados a fim de oferecerem respostas no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 4º da Lei nº 8.038/90.
Cumpra-se.
Teresina(PI), 16 de junho de 2016.
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

8.9. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Secretário da Secretaria Serviços Cartorários Criminais, de ordem do Exmo. Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Relator nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL nº 2016.0001.004803-0 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, INTIMA, para os devidos fins, JOSÉ ARAÚJO FREITAS JÚNIOR, por intermédio do Advogado José Vinícius Farias dos Santos - OAB/PI nº 5573, do seguinte DESPACHO, do qual se transcreve o que segue:
"(...) Isto posto, intime-se o advogado José Vinícius Farias dos Santos, para que o mesmo apresente as razões recursais do presente apelo, no prazo de lei, conforme requerido.
Cumpra-se.
Teresina(PI), 16 de junho de 2016.
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 17 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

8.10. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Joaquim Dias de Santana Filho, INTIMA, para os devidos fins, VIVIANE DA SILVA MOTA, por intermédio do seu advogado, GUSTAVO BRITO UCHÔA, OAB/PI Nº 6150 E OUTRA, nos autos do HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.005626-8/ 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 109/110, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...) Com estas considerações, não tendo, por ora, como configurado constrangimento ilegal passível de ser afastado mediante o deferimento da liminar pretendida, com manifesto caráter satisfativo**, INDEFIRO-A.** (...)*
Teresina, 14 de junho de 2016.
Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 15 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

8.11. AVISO DE INTIMAÇÃO.

O **Bel. Raimundo Antônio Cardoso**, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem da Exma. Sra. Desa. Eulália Maria Gonçalves Nascimento Pinheiro, INTIMA, para os devidos fins, DANIEL ALVES DA SILVA, através de seu advogado Dr. Adckson Vernek Rodrigues dos Santos - OAB/PI nº 11.516, nos autos do *HABEAS CORPUS* n° 2016.0001.005945-2 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 77/78, cuja parte dispositiva é a seguinte:
*(...)"*Ante o exposto, indefiro liminar.
Teresina, 13 de junho de 2016.
Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Desembargadora - Relatora".
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 16 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

8.12. AVISO DE INTIMAÇÃO.

O **Bel. Raimundo Antônio Cardoso**, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem da Exma. Sra. Desa. Eulália Maria Gonçalves Nascimento Pinheiro, INTIMA, para os devidos fins, JACKSON FREIRE LIMA, através de seu advogado Dr. Mickael Brito de Farias - OAB/PI nº 10.714, nos autos do *HABEAS CORPUS* n° 2016.0001.005968-3 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 86/87, cuja parte dispositiva é a seguinte:
*(...)"*Ante o exposto, indefiro liminar.
Teresina, 13 de junho de 2016.
Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Desembargadora - Relatora".
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 16 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

8.13. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Joaquim Dias de Santana Filho, INTIMA, para os devidos fins, DEUZELIO RODRIGUES DE PINHO, por intermédio do seu advogado, JOSÉ BOANERGES DE OLIVEIRA NETO, OAB/PI Nº 5.491, nos autos do HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.006013-2/ 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 58/59, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...) Destarte,nos restritos limites da cognição cautelar, não vislumbro nenhuma ilegalidade, abuso de poder ou teratologia patentes a justificar a liminar vindicada, razão pela qual a INDEFIRO. (...)*
Teresina, 14 de junho de 2016.
Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 15 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

8.14. AVISO DE INTIMAÇÃO.

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Joaquim Dias de Santana Filho, INTIMA, para os devidos fins, JOSÉ REINALDO DA SILVA, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr (a) Eliane Karine Lages Fortes Portela - OAB/PI N° 2972, nos autos do *HABEAS CORPUS* n° 2016.0001.005332-2 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 31/32, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...)Com estas considerações, não tendo, por ora, como configurado constrangimento ilegal passível de ser afastado mediante o deferimento da liminar pretendida, com manifesto caráter satisfativo, INDEFIRO-A.(...)*
Cumpra-se.
Teresina, 14 de junho de 2016.
Des. Joaquim Dias de Santana Filho. *Relator".*
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 16 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

8.15. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Joaquim Dias de Santana Filho, INTIMA, para os devidos fins, KENNEDY LIMA NAZÁRIO, por intermédio do seu advogado, JOSÉ BOANERGES DE OLIVEIRA NETO, OAB/PI Nº 5.491, nos autos do HABEAS CORPUS Nº 2016.0001.006010-7/ 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 43/44, cuja parte dispositiva é a seguinte:
"*(...) Destarte, nos restritos limites da cognição cautelar, não vislumbro nenhuma nulidade, abuso de poder ou teratologia patentes a justificar a liminar vindicada, razão pela qual a* ***INDEFIRO.*** *(...)*
Teresina, 14 de junho de 2016.
Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho
Relator"
Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 15 de junho de 2016.
Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

9. SECRETARIA DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS CÍVEIS

9.1. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA KAREN LUIZA LIMA SANTOS** (Adv. Josiane do Nascimento Ferreira e Outro) Agravante ora intimado**,** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.002075-4/PARNAÍBA,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Fernando Carvalho Mendes - Relator .
***DESPACHO*:**
"...Com estas razões, reconsidero a decisão agravada regimentalmente (fls. 32/34) para deferir a medida liminar requerida, concedendo a antecipação da tutela recursal (efeito ativo) ao Agravo de Instrumento (fls. 02/13) de forma a determinar ao Sr. DIRETOR DO COLÉGIO ANGULO que expeça o Certificado de Conclusão do Ensino Médio do agravante.
Oficie-se ao eminente Juiz a quo, informando do inteiro teor desta decisão, nos termos delineados no art. 1019, I, in fine, do Novo Código de Processo Civil (CPC/2015), bem como para que preste informações que repute necessárias.
Intimem-se as partes e o ESTADO DO PIAU, como litisconsorte passivo necessário, para que sejam cientificados acerca do inteiro teor dessa decisão.
Intimem-se a GERVE - Gerência de Registro de Vida Escolar, ou a quem competir tal atribuição, para que proceda à autenticação e registro dos documentos escolares.
Após, voltem-me os autos conclusos.
Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de abril de 2016.
Des. Fernando Carvalho Mendes
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária da SESCAR-CÍVEL do TJPI

9.2. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA BANCO DO NORDESTE DO BRASILS.A** (Adv. Ana Carolina Martins de Araújo; Liana Maria Veloso Costa de Carvalho e outros Apelante e **SÃO MIGUEL AVÍCOLA S/A** (Adv. Moisés Ângelo de Moura Reis; Francisco de Lima Costa e outros) Apelado nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL Nº 2014.0001.1085-5/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, do despacho exarado pelo **Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO - Relator.**
Decisão
Desse modo, considerando as informações acima esposadas, constada a ocorrência de vícios sanáveis, e em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, ante o permissivo disposto no art. 938, § 1º, do NPC, INTIME-SE o Apelante, Banco do Nordeste do Brasil, para apresentar suas contrarrazões à Apelação Adesiva, no prazo legal, no termos do art. 1.010, § 2º, do NCPC, apresentado, na oportunidade, cópia da cédula Rural de Crédito e seus aditivos presentes no processo de execução nº 0000921-08.2007.8.18.0140 (740520007), objeto da presente demanda, visto ser documento imprescindível para análise do feito.
Intimem-se as partes sobre o presente expediente, em obediência ao art. 938§ 1º, do NPC.
Cumpra-se.
Teresina, 09 de junho de 2016.
Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.3. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **BERNARDA BARBOSA ARAGÃO** (Adv. Luiz Valdemiro Soares Costa e outro) Agravada***,*** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2014.0001.001582-8** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO - Relator.**
Despacho
"Vistos em despacho.
Intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contrarrazões ao agravo interno de fls. 624/628, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 1021, § 2º do CPC.
Teresina - PI, 05 de maio de 2016.
Des. Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 14 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.4. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA BANCO DO BRASIL S.A.*** (Adv. Mariana Lima Pereira e outros) Embargado***,*** nos autos d**a APELAÇÃO CÍVEL Nº 2014.0001.008109-6**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO - Relator.**
Despacho
"Vistos em despacho.
Intime-se a parte embargada para, querendo, apresentar contrarrazões aos embargos de declaração de fls. 413/422 destes autos, na forma e prazo de lei.
Teresina - PI, 03 de maio de 2016.
Des. Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 14 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.5. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA BANCO SANTANDER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.*** (Adv. Ricardo Araújo Leal do Prado e outros) Apelado***,*** nos autos d**a APELAÇÃO CÍVEL Nº 2012.0001.007845-3**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO - Relator.**
Despacho
"Vistos em despacho.
Intime-se o banco apelado para juntar aos autos cópia de acordo firmado junto à apelante, mencionado na petição de fls. 132, no prazo de 05 (cinco) dias.
Teresina - PI, 04 de maio de 2016.
Des. Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 14 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.6. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **AGNALDO VAZ**

DA COSTA SOARES E OUTROS (Adv. Luiz Valdemiro Soares Costa e outro) Embargado**,** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2013.0001.006118-4**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO - Relator.**
Despacho
"Vistos em despacho.
Intime-se a parte embargada apresentar contrarrazões aos embargos declaratórios de fls. 212/232 interpostos por Sul América da Companhia Nacional de Seguros, nos termos do artigo 1023, § 2º do CPC.
Teresina - PI, 17 de maio de 2016.
Des. Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 14 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.7. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA BANCO BRADESCO S/A*** (Adv. Roseany Araújo Viana Alves e outro) Agravado**,** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº2016.0001.004495-3** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO - Relator.**
Despacho
"Vistos, etc.
Por cautela, deixo para apreciar o pleito liminar após a manifestação da parte agravada.
Intime-se o agravado para se manifestar sobre o presente feito nos termos do art. 1.019,II, do CPC.
Teresina - PI, 03 de maio de 2016.
Des. Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 14 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.8. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A - CEPISA** (Adv. Décio Freire) Apelada**,** nos autos d**a APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.001226-5**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO - Relator.**
Despacho
"Vistos, etc,
Em respeito ao contraditório e a ampla defesa, determino a intimação da parte apelada para que em 05 (cinco) dias se manifeste sobre a petição e documentos de fls. 702/742.
Apos, voltem conclusos.
Teresina - PI, 03 de maio de 2016.
Des. Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 14 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.9. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA BANCO DO BRASIL S/A*** (Adv. Rafael Sganzerla Durand e André Menescal Guedes) Apelado**,** nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL Nº 2014.0001.002515-9**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO - Relator.**
Despacho
"Vistos, etc,
Defiro o pleito de vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias, bem como defiro o pedido de publicação/intimação exclusiva em nome dos advogados indicados às fls. 347 destes autos.
Teresina - PI, 16 de maio de 2016.
Des. Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 14 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.10. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA BANCO DO BRASIL S/A*** (Adv. Rafael Sganzerla Durand e André Menescal Guedes) Apelado**,** nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL Nº2014.0001.004662-0** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO - Relator.**
Despacho
"Vistos, etc,
Defiro o pleito de vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias, bem como defiro o pedido de publicação/intimação exclusiva em nome dos advogados indicados às fls.244 destes autos.
Teresina - PI, 16 de maio de 2016.
Des. Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 14 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.11. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **BANCO DO BRASIL S/A** (Advs. Rafael Sganzerla Durand e outros), Apelante, nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL Nº 2014.0001.004545-6**, do despacho exarado pela Exmo. Sr. Des. Brandão de Carvalho - Relator.
***DESPACHO*:**
"... Defiro o pleito de vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias, bem como defiro o pleito de publicação/intimação exclusiva em nome dos advogados indicados às fls. 201 destes autos.
Teresina-PI, 13 de maio de 2016.
Des. Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.12. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **MARIA HELENA DO MONTE RESENDE** (Adv. José Coêlho), Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2013.0001.001092-9**, do despacho exarado pela Exmo. Sr. Des. Brandão de Carvalho - Relator.
***DESPACHO*:**
"... Em conformidade com a certidão de fl. 71, arquive-se e proceda-se às baixas devidas.
Intimem-se.
Teresina-PI, 17 de maio de 2016.
Des. Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.13. AVISO DE INTIMAÇÃO

"...Ante o exposto, com fundamento no art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, **DOU PROVIMENTO DE PLANO, AO AGRAVO DE INSTRUMENTO**, para reformar a decisão agravada, afastando o decreto de intempestividade e não recebimento do recurso de apelação.
Oficie-se MM. Juízo de origem, comunicando.
Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.
Teresina (PI), 03 de maio de 2016.
Des. José Ribamar Oliveira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Menezes Brito
Secretária da SESCAR-CÍVEL

9.14. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA ANTONIO CARLOS MELO LIMA E OUTROS*** (Adv. Luiz Valdemiro Soares Costa e Outros) Agravante ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.001075-0/TERESINA,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. José James Gomes Pereira - Relator .
***DESPACHO*:**
"...Diante do exposto, por decisão monocrática, dou provimento ao recurso para conceder, ao recorrente o benefício da justiça gratuita, o que faço com arrimo no artigo 557, § 1º - A do Código de Processo Civil.
Comunique-se.
Intimem-se.
Diligências legais.
Teresina (PI), 11 de março de 2016.
Des. José James Gomes Pereira
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.15. AVISO DE INTIMAÇÃO E UM MALOTE DIGITAL REMETIDO AO JUIZ DE ORIGEM

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **FÁBIO QUARESMA NUNES** (Adv. Miguel Reis Menezes), Agravante, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.003299-9**, do despacho exarado pela Exmo. Sr. Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho - Relator.
***DESPACHO*:**
"... Forte nessas razões, i) conheço do presente Agravo de Instrumento e concedo ao Agravante o benefício da gratuidade da justiça para o presente recurso; H) defiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo, para suspender a eficácia da decisão guerreada até o julgamento final deste recurso (art. 1.019, I, primeira parte, CPC/2015); iii) concedo a tutela da evidência para deferir a gratuidade da justiça ao processamento da ação originária deste recurso, com o imediato retorno do processamento do feito no juízo de primeiro grau em que foi distribuída (art. 1.019, I, segunda parte, CPC/2015), iv) ordeno a intimação pessoal do Agravado, por carta com aviso de recebimento, para que responda no prazo de 15 (quinze) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender necessária ao julgamento do recurso (art. 1.019, II, CPC/2015); e, por fim, v) após o transcurso do prazo para apresentação de contrarrazões, dê-se vistas ao Ministério Público Estadual para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.019, III, CPC/2015). Publique-se. Intime-se. Cumpra-se imediatamente, dando ciência dessa decisão ao Juízo de origem, via malote digital.
Teresina-PI, 10 de maio de 2016.
Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.16. AVISO DE INTIMAÇÃO

"...Pelo exposto, intime-se aparte agravada, para, querendo, apresentar suas contrarrazões, em 15 (quinze) dias, nos termos delineados pelo art.1.003, § 5º do novo CPC.
Oficie-se ao eminente juiz a *quo* para que preste informações a respeito da causa, no prazo de 10 (dez) dias.
Cumpra-se.
Voltem-me os autos conclusos para a apreciação do pleito atinente à atribuição de efeito suspensivo ao recurso, na forma do art. 1.019,I do no CPC.
Teresina (PI), 05 de maio de 2016.
Des. Hilo de Almeida sousa
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Menezes Brito
Secretária da SESCAR-CÍVEL

9.17. OFÍCIO N° 663/2016

"...**Indefiro o pedido de liminar de atribuição de efeito suspensivo, mantendo integralmente a decisão hostilizada, até o pronunciamento definitivo do mérito no julgamento do recurso.**
Intime-se as partes e, oficie-se ao juiz a *quo*, para que tomem ciência do teor desta decisão.
A parte agravada, para, querendo, apresentar suas contrarrazões, em 15 (quinze) dias, nos termos delineados pelo art. 1003,§ 5º do novo CPC.
Após, voltem-me conclusos.
Teresina (PI), 05 de maio de 2016.
Des. Hilo de Almeida Sousa
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Menezes Brito
Secretária da SESCAR-CÍVEL

9.18. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA ANASTACIA GOMES FRANÇA** (Adv. Carlos Henrique Martins Pinto) Agravado ora intimado**,** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.005017-5/TERESINA,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Hilo de Almeida Sousa - Relator .
***DESPACHO*:**
"...Pelo exposto, intime-se a parte agravada, para, querendo, apresentar suas contrarrazões, em 15 (quinze) dias, nos termos delineados pelo art. 1003, §5º, do CPC.
Oficie-se ao eminente juiz a quo para que preste informações a respeito da causa, no prazo de 10 (dez) dias.
Cumpra-se.
Após, voltem-me os autos conclusos para apreciação do pleito atinente à atribuição do efeito suspensivo ao recurso nos moldes do art. 1019, I, do novo CPC.
Teresina (PI), 27 de maio de 2016.
Des. Hilo de Almeida Sousa
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária da SESCAR-CÍVEL do TJPI

9.19. AVISO DE INTIMAÇÃO

"...Assim não se vislumbrou no pedido de reconsideração argumento capaz de afastar a decisão de fls. 222-227.
Do exposto indefiro o pedido de reconsideração.
Intimem-se as partes agravadas.
Após a publicação da decisão, encaminhem-se os autos ao Ministério Público Superior.
Somente após tal diligência voltem-se conclusos os autos.
Teresina (PI), 05 de maio de 2016.
Des. Hilo de Almeida Sousa
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Menezes Brito
Secretária da SESCAR-CÍVEL

9.20. AVISO DE INTIMAÇÃO

"....Pelo exposto, i**ntime-se** aparte agravada, para, querendo, apresentar suas contrarrazões, em 15 (quinze) dias, nos termos delineados pelo art. 1.003, § 5º do novo CPC.
Oficie-se o eminente juiz a quo para que preste informações a respeito da causa, no prazo de 10 (dez) dias.
Cumpra-se.
Após, voltem-me os autos conclusos para a apreciação do pleito atinente à atribuição de efeito suspensivo ao recurso, na forma do art. 1.019, I do CPC.
Teresina (PI), 05 de maio de 2016.
Des. Hilo de Almeida Sousa
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Menezes Brito
Secretária da SESCAR-CÍVEL

9.21. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA BV**

FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Adv. Romulo Aschaffenburg Freire de Moura Junior, Georgia Belém, e outros) Embargado nos autos da APELAÇÃO CÍVEL N. 2014.0001.005377-5 do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. Hilo de Almeida Sousa** - Relator.
Despacho
"Diante do exposto, a despeito da inexistência de previsão legal, mas prestigiando o princípio do contraditório, plasmado no art. 5º, inciso LV da CF, intime-se a parte embargada para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar suas contrarrazões.
Cumpra-se.
Teresina/PI, 04 de maio de 2016.
Des. **Hilo de Almeida Sousa**
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 09 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.22. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **MARIA RITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO E OUTRO** (Adv. Danilo Mendes de Amorim), Agravado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.005959-9**, do despacho exarado pela Exmo. Sr. Des. Oton Mário José Lustosa Torres - Relator.
***DESPACHO*:**
"... Por força do art. 1.021, § 2º, do Novo CPC, determino a intimação da parte agravada para manifestar-se sobre o presente recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
Cumpra-se.
Teresina-PI, 04 de maio de 2016.
Des. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.23. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ** (Advs. Ayslan Siqueira de Oliveira e outros), Apelante, **VALDENICE RODRIGUES FERREIRA TELES** (Adv. Francisco Nunes de Brito Filho), Apelada, nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.005003-5**, do despacho exarado pela Exmo. Sr. Des. Oton Mário José Lustosa Torres - Relator.
***DESPACHO*:**
"... Em face de possível violação ao dever de suspensão, expresso no art. 313, inciso V, alínea *a*, do novo Código de Processo Civil (art. 265, IV, *a*, do CPC/73), intimem-se as partes para se manifestar sobre eventual nulidade da r. sentença, observado o prazo legal de 05 (cinco) dias do art. 933 do CPC/2015. Após, voltem os autos conclusos.
Cumpra-se.
Teresina-PI, 06 de junho de 2016.
Des. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.24. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **CENTRO DE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (Adv. Raissa Manuella Reis Macedo e Outros) Agravante ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.005002-3/TERESINA,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .
***DESPACHO*:**
"...EX POSITIS e ao tempo que DENEGO a tutela recursal liminar, DETEMRINO, apenas, a intimação da agravada, por carta com aviso de recebimento, para que responda no prazo de 15 (quinze) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender necessária ao julgamento do recurso, nos termos do artigo 1019, inciso II, do novo Código de Processo Civil.
Demais intimações necessárias.
Cumpra-se.
Teresina (PI), 18 de maio de 2016.
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 15 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.25. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA CAIXA SEGURADORA S/A** (Adv. Celso Barros Coelho Neto e Outros) Agravado ora intimado**,** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2014.0001.007163-7/TERESINA,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Oton Mário José Lustosa Torres - Relator .
***DESPACHO*:**
"...determino a intimação da parte agravada para manifestar-se sobre o presente recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
Cumpra-se.
Teresina (PI), 19 de maio de 2016.
Des. Oton Mário José Lustosa Torres
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária da SESCAR-CÍVEL do TJPI

9.26. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **MARIA RODRIGUES DO SOCORRO LIMA E OUTRO** (Adv. Maria Zilda Silva Baldoino e Outro) e **ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ** (Adv. Ayslan Siqueira de Oliveira e Outro)**,** nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.009677-8/ARRAIAL,** em que são Apelante e Apelado os ora intimados, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Oton Mário José Lustosa Torres - Relator .

***DESPACHO*:**

"...Em face de possível violação ao dever de suspensão, expresso no art. 313, inciso V, alínea a, do novo Código de Processo Civil (art. 265, IV, a, do CPC/73), intimem-se as partes para se manifestar sobre eventual nulidade da r.sentença, observado o prazo legal de 05 (cinco) dias do art. 933 do CPC/2015. Após voltem os autos conclusos.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de maio de 2016.

Des. Oton Mário José Lustosa Torres

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

9.27. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA JOSE ALBERTO CAVALCANTE DE MENDONÇA*** (Adv. Maria Cristina Dutra de Freitas e Outros) Agravante ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.004770-0/BOM JESUS,** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .

***DESPACHO*:**

"...IPSO FACTO e em consonância com o supracitado e transcrito dispositivo, HOMOLOGO a desistência pedida e determino a baixa dos autos, observadas as formalidades legais.

Intimações necessárias.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2016.

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

9.28. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA TERESA ALVES DE ANDRADE E OUTROS** (Adv. Agenor Araújo Santos Filho e outro; Marcos Patrício Nogueira e outros; Judas Tadeu de Andrade Maia e outro) Embargados nos autos da **AÇÃO RECISÓRIA Nº 2012.0001.003384-6/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, do despacho exarado pelo **Exmo. Sr. Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas- Relator.**

***DESPACHO*:**

"Intimem-se a parte embargada para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar manifestação sobre os embargos de fls. 1.778/1.783.

Teresina - PI, 12 de maio de 2016.

Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 10 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

9.29. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA IVAN BELISÁRIO DOS SANTOS*** (Adv. SAMUEL DE OLIVEIRA LOPES E OUTROS) Impetrante o ora intimado***,*** nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.005218-4** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO **-Relator.**

Despacho

"...Ante estas razões, com supedâneo no art. 7º, inciso III, da Lei nº 12.016/2009. DEFIRO o pedido de liminar requestado, de forma a determinar a manutenção do pagamento integral dos proventos anteriormente percebidos pelo impetrante, até decisão final deste *mandamus.*

Intimem-se as partes do tero desta decisão.

Após, voltem-se conclusos os autos.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

Des. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 31 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

9.30. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - CSPB E OUTRO*** (Adv. Denise Kersting Puls e Outro) Impetrante ora intimado, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.005539-9/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Oton Mário José Lustosa Torres - Relator.

***DESPACHO*:**

"...Com estes fundamentos, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, IV, do CPC/2015. Custas pelas impetrantes.

Intimem-se. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de maio de 2016.
Des. Oton Mário José Lustosa Torres
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.31. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **GENPP GESTÃO DE NEGÓCIOS PÚBLICO E PRIVADOS LTDA.** (Advs. Zilton Lages Villa e outros), Impetrante, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.004346-4**, do despacho exarado pela Exmo. Sr. Des. Hilo de Almeida Sousa - Relator.
***DESPACHO*:**
"... Por todo exposto, homologo o pedido de desistência formulado, de modo a determinar a extinção do feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC, com a respectiva baixa e arquivamento dos autos.
Cumpra-se.
Teresina-PI, 24 de maio de 2016.
Des. HILO DE ALMEIDA SOUSA
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.32. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **LEANDRO LIMA NASCIMENTO** (Adv. Rodrigo Martins Evangelista), Impetrante, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001220-3**, do despacho exarado pela Exmo. Sr. Des. Hilo de Almeida Sousa - Relator.
***DESPACHO*:**
"... Desta feita, determino a Sescar - Cível que intime a parte agravada apresentar contrarrazões ao agravo regimental no prazo de 15 dias.
Após, voltem-me conclusos.
Cumpra-se.
Teresina-PI, 10 de maio de 2016.
Des. Hilo de Almeida Sousa
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.33. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **NADJHA DE SANTANA RODRIGUES** (Adv. Rodrigo Martins Evangelista), Impetrante, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001233-1**, do despacho exarado pela Exmo. Sr. Des. Hilo de Almeida Sousa - Relator.
***DESPACHO*:**
"... Desta feita, determino a Sescar - Cível que intime a parte agravada apresentar contrarrazões ao agravo regimental no prazo de 15 dias.
Após, voltem-me conclusos.
Cumpra-se.
Teresina-PI, 04 de maio de 2016.
Des. Hilo de Almeida Sousa
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.34. AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINARIO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foram interpostos **RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**, para o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** e **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,** respectivamente, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0001.004968-5,** em que é Recorrido **ROBERTO WILLIAN NEGREIROS DE SOUSA** (Adv. Wilson Guerra de Freitas Junior). Os autos permanecerão à disposição da Recorrida, que poderá impugnar os **RECURSOS,** dentro do prazo legal, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí.
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.35. AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINARIO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foram interpostos **RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**, para o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** e **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,** respectivamente, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.001058-8,** em que é Recorrida **MARIA DO SOCORRO LUZ E OUTROS** (Adv. Adriano Beserra Coelho). Os autos permanecerão à disposição da Recorrida, que poderá impugnar os **RECURSOS,** dentro do prazo legal, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí.
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.36. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ***INTIMA*** **ESPÓLIO DE JORGE AZAR CHAIB** (Adv. Pedro de Jesus Medeiros Costa Campos Sousa), Impetrante, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº**

2015.0001.004873-5, do despacho exarado pela Exmo. Sr. Des. Brandão de Carvalho - Relator.
***DESPACHO*:**
"... À Sescar-Cível para providenciar a juntada aos autos do mandado de segurança referido as cópias do Ofício n] 219/2016 - Precatório, da lavra do Presidente deste e. TJPI, e da decisão da Ministra Corregedora Nacional de Justiça proferida nos autos da Correição Ordinária 0001417-56.2016.2.00.0000, em anexo ao presente despacho.
Intimem-se as partes para conhecimento.
Cumpra-se.
Teresina-PI, 04 de maio de 2016.
Des. Brandão de Carvalho
Relator"
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

9.37. AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINARIO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foram interpostos **RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**, para o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** e **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,** respectivamente, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.005417-6,** em que é Recorrido **LARA BARJUD DE OLIVEIRA** (Adv. Cícero Weliton da Silva Santos). Os autos permanecerão à disposição da Recorrida, que poderá impugnar os **RECURSOS,** dentro do prazo legal, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí.
SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 16 de junho de 2016.
Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

10. JUIZOS DE DIREITO DA CAPITAL

10.1. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Secretária Designada da 3ª Vara Criminal de Teresina/PI, em cumprimento ao disposto no art. 2º, Inciso XVI do Provimento 029/2009, CGJ-TJ-PI, intima o advogado HYLDEMBURQUE CHARLES COSTA CAVALCANTE, OAB 5752 MA, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver a esta secretaria os autos do processo em epígrafe, referente à ação penal movida pelo Ministério Público Estadual em desfavor de GERALDO SILVA E SILVA, eis que consta no protocolo haver recebido os autos em secretaria dia 10/05/2010, sem devolução até esta data, SOB PENA DO ART. 107, §4º DO CPC. Teresina-PI, 17/06/2016. Eu, Laiane dos Santos Oliveira, Secretária, digitei.

10.2. DESPACHO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014333-25.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANA LETÍCIA TEIXEIRA DA SILVA CUNHA
Advogado(s): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES(OAB/PIAUÍ Nº 6919)
Réu: EMPRESA SEG. LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PARÁ Nº 13034)
DESPACHO
01 - Em análise aos autos, extrai-se que a sentença homologada às fls. 192/195, foi devidamente cumprida pela parte demandada (fls. 202/207), autorizo o levantamento da quantia depositada judicialmente em favor da parte requerente, expedindo o competente alvará judicial, no valor depositado à fl. 206, conforme requerido à fl. 209.
02 - Proceda-se a baixa e arquivamento do feito, após as necessárias providências.
P.R.I. Cumpra-se.
Teresina, 16 de junho de 2016.
EDSON ALVES DA SILVA
Juiz de Direito da 10ª Vara Cível

10.3. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004731-73.2016.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2507)
Réu: GERALDO GALDINO DE SOUSA
Advogado(s): MARA RENATA VERAS GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 10622)
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os Embargos a Monitória.
TERESINA, 17 de junho de 2016
LUCIANA MARIA LEAL
Analista Judicial - 4041542

10.4. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027422-52.2014.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: JOSÉ JOAQUIM CARVALHO LOPES, MÁRIO FROTA FONTENELE, ALTIVO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR, RAIMUNDO GOMES NETO, AURINO JOSE DA SILVA
Advogado(s): LAÍNE NARA SANTOS COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 8884)
Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/PIAUÍ Nº 8204-A)
Defere-se à parte a dilação de prazo por 30 (trinta) dias para cumprimento da(s) diligência(s) já determinada(s).
TERESINA, 17 de junho de 2016
LUCIANA MARIA LEAL
Analista Judicial - 4041542

10.5. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010808-98.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO JOSE DA SILVA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 434405)
Réu: AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
Advogado(s): JULIANA RIBEIRO(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 288782)
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.
TERESINA, 17 de junho de 2016
LUCIANA MARIA LEAL
Analista Judicial - 4041542

10.6. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025849-42.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: SETUT-SINDICATO DA EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA-PI
Advogado(s): MARCO ANTONIO NUNES ALVES DA SILVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9156), MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 2209)
Réu: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
Advogado(s): DANILO MENDES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7220)
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.
TERESINA, 17 de junho de 2016
LUCIANA MARIA LEAL
Analista Judicial - 4041542

10.7. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0004122-90.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)
Requerido: MARIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523)
ATO ORDINATÓRIO:
Faço vistas dos autos ao Procurador da parte ré/embargada para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, se manifestar sobre os embargos retro.

10.8. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0004122-90.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)
Requerido: MARIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523)
ATO ORDINATÓRIO: Faço vistas dos autos ao Procurador da parte autora/apelada para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões à apelação retro.

10.9. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0029645-41.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ARTHUR RAULINO FRANCO
Advogado(s): BRUNO JORDANO MOURÃO MOTA(OAB/PIAUÍ Nº 5098)
Réu: FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL FACID
Advogado(s): URBANO VITALINO DE MELO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 17700)
ATO ORDINATÓRIO: Faço vistas dos autos ao Procurador da parte ré/embargada para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, se manifestar sobre os embargos retro.

10.10. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0016710-08.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: JORGE LUIS CARDOSO DA SILVA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Requerido: BANCO BV FINANCEIRA S.A
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A)
DESPACHO: Considerando a ausência de defesa da parte ré, que não induz à procedência do pedido, somente torna incontroverso os fatos. Assim, intime-se o autor, para que no prazo de 05 dias indique a prova que deseja produzir.

10.11. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003364-48.2015.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2507), ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)

Réu: MARIA MADALENA ANDRADE DA CRUZ
Advogado(s): SEM ADVOGADO
Manifeste-se a parte autora(s), no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, tendo em vista despacho de folha 82, que determina a baixa e arquivamento do processo.

10.12. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0007009-81.2015.8.18.0140
Classe: Embargos à Execução
Autor: MAYCO JUCA SAMPAIO, MARIA DO KARMO CASTRO SOLANO
Advogado(s): KLEUDA MONTEIRO DA SILVA NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6152)
Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
DESPACHO: ?Vistos. Assim, adequando a demanda a nova sistemática da lei 13.105/2015 e com fulcro no art. 139, inc. V, do NCPC, designo audiência de CONCILIAÇÃO para o dia 14.12.2016, às 08 horas e 30 minutos, para tentativa de composição amigável do litígio. Intimem-se as partes, através de seus advogados. Dê-se vistas dos autos à Defensoria Pública caso alguma das partes seja pro ela assistida. Nesse caso, a parte assistida pela DPE deverá ser intimada por carta com AR/MP. O não comparecimento injusitifcado de algumas das partes à audiência de conciliação, será considerado ato atentatório a dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou Estado (art. 334, § 8º NCPC).?

10.13. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0002878-97.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANDRESANDRO DAMASCENO SANTOS
Advogado(s): JEFFERSON RUAM LIMA RIBEIRO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9463)
Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): JUMA MICHELLE BARBOSA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 11462), GIULIO ALVARENGA REALE(OAB/MINAS GERAIS Nº 65628)
SENTENÇA: ""Ante o exposto, com fulcro no art. 487, III, "b" do NCPC, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, declarando, pois, resolvida a lide. Cada parte arcará com os honorários de seus advogados. Sem custas, haja vista demandante ser beneficiária da assistência gratuita judiciária. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com a devida baixa."

10.14. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0003242-35.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO RURAL S. A.
Advogado(s): LOURENÇO GOMES GADÊLHA DE MOURA(OAB/PERNAMBUCO Nº 21233), MARCO PAULO ALVES DE ALMEIDA(OAB/MINAS GERAIS Nº 97463)
Executado(a): J J C VEÍCULOS LTDA, JOSE CARLOS CAVALCANTE LIMA FILHO, JOSE CARLOS CAVALCANTE LIMA
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito.

10.15. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0013085-87.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ROSILENE DE LIRA SOUSA
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523), FRANCISCO JEFFERSON DA SILVA BAIMA(OAB/PIAUÍ Nº 14023)
Réu: BANCO BV FIANCEIRA S/A
Advogado(s):
DESPACHO: ?R. h. A priori, reputo satisfeitos os requisitos da petição inicial. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.(art. 99, § 3º, NCPC). Designo o dia 08.12.2016, às 11 horas e 30 minutos para a realização de audiência de conciliação (art. 334, do NCPC). Citem-se/intimem-se a(s) o(s) réu(s) por via postal, para comparecer à audiência de conciliação acima designada, oportunidade em que será feita a tentativa de composição amigável do litígio. Advirtam-se sobre a consequência da ausência injustificada de qualquer das partes prevista no § 8º do art. 334 do NCPC. Dê-se ciência a Defensoria Pública caso o(a) autor(a) por ela assistido(a). Caso contrário, intime-se o autor através de seu advogado.?

10.16. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0023054-63.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOANA DARQUE BATISTA LIRA PEREIRA
Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 3618)
Réu: BANCO ITAÚ S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
SENTENÇA:Ante o exposto, com fulcro no artigo 487, II, "b", NCPC, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes, para que surta, seus jurídicos e legais efeitos, declarando, pois resolvida a lide. Cada parte arcará com os honorários de seus advogados. Sem custas finais pela parte demandante, haja vista ser beneficiário da assistência judiciária gratuita.

10.17. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026173-32.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: ITAPISSUMA S/A
Advogado(s): RAFAEL DE MORAES CORREIA(OAB/PIAUÍ Nº 4260)

Executado(a): AGX CONSTRUÇÕES LTDA
Faço vista dos autos à parte autora, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o documento juntado à(s) fl(s). 55/58 .

10.18. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0009182-88.2009.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: BANCO ABN AMBRO REAL S.A
Advogado(s): RODRIGO ANDRE DE LIMA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6023), ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826), DANILO CASTELO BRANCO SOARES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6612)
Réu: EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(s): LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4071)
DESPACHO: "(...) Tendo em vista que não se esgotaram os meios para citação do réu, indefiro, nesse momento processual, o pleito da parte autora. Compulsando os autos, verificou-se que às fls. 78/79 consta juntada de um substabelecimento, sem, no entanto,existir qualquer procuração da ré para o advogado LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO, OAB/PI 4071. Intime-se as partes para se manifestarem sobre a mencionada petição.

10.19. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012250-75.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: JONAS TEIXEIRA MOURÃO
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Requerido: BANCO FINASA S.A
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)
Faço vista dos autos a(o) parte interessada para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

10.20. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027462-05.2012.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO FIAT S/A
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172), ODIMILSOM ALVES PEREIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8799)
Requerido: ZAQUEU DA ROCHA PEREIRA
Advogado(s): RICARDO DIAS PIRES(OAB/PIAUÍ Nº 6971)
SENTENÇA: Anto o exposto, com fulcro no art. 487, II, "b", NCPC, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, declarando, pois resolvida a lide. cada parte arcará com os honorários de seus advogados. Custas finais a serem pagas pela parte demandante.

10.21. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0007615-46.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: DJAN NAUBERSON LOPES NEVES
Advogado(s): MARCOS PAULO MADEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6077)
Réu: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s): DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 5033)
DESPACHO: ?Vistos. Dando continuidade à marcha processual, designo o dia 04.10.2016, às 09 horas e 30 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por intimação a seus advogados. Ciência ao MP, caso intervenha no feito?

10.22. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0011084-66.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: HUMBERTO ELMER ARAUJO SILVEIRA
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Réu: BANCO VOLKSWAGEM
Advogado(s): MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE(OAB/PERNAMBUCO Nº 20397)
DESPACHO:?Vistos. Dando continuidade à marcha processual, designo o dia 11.12.2016, às 10 horas e 30 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por intimação a seus advogados, devendo ser intimada pessoalmente a parte eventualmente assistida pela Defensoria Pública. Ciência ao MP, caso intervenha no feito?

10.23. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0022250-32.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO NUNES DA SILVA
Advogado(s): GUSTAVO BRENNO CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6356)
Réu: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s): RICARDO ARAUJO LEAL DO PRADO(OAB/PIAUÍ Nº 11394)
DESPACHO:?Vistos. Dando continuidade à marcha processual, designo o dia 11.12.2016, às 09 horas e 30 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º,

CPC). Intimem-se as partes, por intimação a seus advogados, devendo ser intimada pessoalmente a parte eventualmente assistida pela Defensoria Pública. Ciência ao MP, caso intervenha no feito?

10.24. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0016873-51.2012.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: SANTADER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCATIL
Advogado(s): NATHALIA LIMA DE MATOS(OAB/PIAUÍ Nº 7530)
Requerido: MARIA IDELSA ALVES BARROS
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
DESPACHO: ?Vistos. Assim, adequando a demanda a nova sistemática da lei 13.105/2015 e com fulcro no art. 139, inc. V, do NCPC, designo audiência de CONCILIAÇÃO para o dia 08.12.2016, às 09 horas e 30 minutos, para tentativa de composição amigável do litígio. Intimem-se as partes, através de seus advogados. Dê-se vistas dos autos à Defensoria Pública caso alguma das partes seja pro ela assistida. Nesse caso, a parte assistida pela DPE deverá ser intimada por carta com AR/MP. O não comparecimento injusitifcado de algumas das partes à audiência de conciliação, será considerado ato atentatório a dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou Estado (art. 334, § 8º NCPC).?

10.25. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0023128-20.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: VILANI DE ALBUQUERQUE SILVA - ME
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Réu: BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s): ROSANGELA DA ROSA CORREA(OAB/PIAUÍ Nº 9500)
DESPACHO: "Intime-se a parte autora, através do seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar sobre as matérias suscitadas em sede de contestação."

10.26. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0020724-98.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CAVALCANTE RIBEIRO
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344), CHRISTIANA BARROS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7740/10)
Réu: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Advogado(s): RICARDO ARAUJO LEAL DO PRADO(OAB/PIAUÍ Nº 11394)
DESPACHO: "Intime-se a parte autora, por advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias , manifestar interesse no prosseguimento do feito."

10.27. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0012322-23.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: FÁBIO OLIVEIRA GOMES DA SILVA
Advogado(s): ROMULO DE SOUSA MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 8005)
Réu: BANCO GMAC S.A
Advogado(s): JOSE FERREIRA GUERRA(OAB/MARANHÃO Nº 8931)
DESPACHO: ?Vistos. Dando continuidade à marcha processual, designo o dia 07.12.2016, às 10 horas e 30 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por comunicação a seus advogados ou vistas ao Defensor Publico caso alguma das partes seja assistida pela Defensoria Pública. Ciência ao MP, caso intervenha no feito?

10.28. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0031893-14.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA
Advogado(s): LUANA APARECIDA SALES CRAVEIRO LUZ(OAB/MATO GROSSO Nº 18728)
Réu: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PARÁ Nº 13034), BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA(OAB/PARÁ Nº 8770), LARISSA SOUZA MATIAS(OAB/PIAUÍ Nº 6084)
DESAPCHO: ?Vistos. Verificado que a parte autora e seu advogado embora devidamente intimados não compareceram à audiência, que por si só inviabiliza a conciliação, contudo, considerando que o NCPC possibilita a realização de até duas sessões de conciliação, bem como não vislumbrando prejuízo à parte presente, suspendeu a presente audiência, redesignando, de logo, a data de 24/11/2016, às 08:30 horas para audiência de conciliação, ficando os presentes intimados. Intime-se via DJ a requerente e sua advogada, que ficarão ciente de que o não comparecimento à audiência ora designada, incorrerá na aplicação de multa, nos termos do art. 334, § 8º do NCPC.?

10.29. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0027198-80.2015.8.18.0140
Classe: Impugnação ao Valor da Causa
Autor: INTER TERESINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Advogado(s): OSMA VIANA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2758)
Réu: RAIMUNDO BENICIO DE MORAES

Advogado(s): RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 10268)
DESPACHO: (...) Assim, corrijo, de ofício, na forma do art. 292, §3, CPC, o valor atribuído à causa pela parte autora, para que passe a R$ 30.000,00. A procedência deste incidente não causará qualquer repercussão imediata nos autos principais, vez que o impugnado está litigando sob os auspícios da gratuidade judiciária. Deixo de condenar o impugnado nas verbas sucumbenciais por se tratar o presente de mero incidente processual, devendo a parte vencida na ação principal arcar com os ônus de todo o processo.

10.30. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0009949-87.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARINA CRUZ OLIVEIRA
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Réu: BANCO ITAUCARD S/A
Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A)
DESPACHO: ?Vistos. Dando continuidade à marcha processual, designo o dia 07.12.2016, às 09 horas e 30 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por intimação a seus advogados, devendo ser intimada pessoalmente a parte eventualmente assistida pela Defensoria Pública. Ciência ao MP, caso intervenha no feito?

10.31. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0009551-38.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): HIRAN LEAO DUARTE(OAB/CEARÁ Nº 10422), LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 345401), ELIETE SANTANA MATOS(OAB/CEARÁ Nº 10423)
Requerido: ELIENE DE SOUSA LIMA DIAS
Advogado(s):
SENTENÇA: "Ante o exposto, extingo o presente feito sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, VIII, do NCPC. Custas finais pela parte autora. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, arquive-se dando-se baixa na distribuição. Recolham-se mandodos expedidos e levantem-se eventuais atos constritivos."

10.32. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0001831-54.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Sumário
Autor: NATANAEL ALVES DA SILVA
Advogado(s): LUANA APARECIDA SALES CRAVEIRO LUZ(OAB/MATO GROSSO Nº 18728)
Réu: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Advogado(s): MONICA ROCHA LUZ(OAB/PIAUÍ Nº 7640), BRUNO OSIRES BATISTA BARBOSA E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12478), MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PARÁ Nº 13034), CLARISSA HELENA COSTA BASTOS(OAB/PIAUÍ Nº 13325), EDYANE RODRIGUES DE MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 12384), RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 5842), WANDERSON DAWAN BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 10753), IGOR SOARES DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 12285), EMANUELLA KELLY FRANÇA DE MENDONÇA PONTES(OAB/PIAUÍ Nº 9094)
DESPACHO: ?Vistos. Verificado que a parte autora e seu advogado embora devidamente intimados não compareceram à audiência, que por si só inviabiliza a conciliação, contudo, considerando que o NCPC possibilita a realização de até duas sessões de conciliação, bem como não vislumbrando prejuízo à parte presente, suspendeu a presente audiência, redesignando, de logo, a data de 18/11/2016, às 09:30 horas para audiência de conciliação, ficando os presentes intimados. Intime-se via DJ a requerente e seu advogado, que ficarão ciente de que o não comparecimento à audiência ora designada, incorrerá na aplicação de multa, nos termos do art. 334, § 8º do NCPC.?

10.33. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0002340-82.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA ALVES CAVALCANTE
Advogado(s): GISELA BARROS CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 5547), JOSE LEAO DE MELO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 7484)
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
Advogado(s): MONICA ROCHA LUZ(OAB/PIAUÍ Nº 7640), BRUNO OSIRES BATISTA BARBOSA E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12478), MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PARÁ Nº 13034), CLARISSA HELENA COSTA BASTOS(OAB/PIAUÍ Nº 13325), EDYANE RODRIGUES DE MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 12384), RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 5842), WANDERSON DAWAN BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 10753), IGOR SOARES DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 12285), EMANUELLA KELLY FRANÇA DE MENDONÇA PONTES(OAB/PIAUÍ Nº 9094)
DESPACHO: ?Vistos. Verificado que a parte autora e seu advogado embora devidamente intimados não compareceram à audiência, que por si só inviabiliza a conciliação, contudo, considerando que o NCPC possibilita a realização de até duas sessões de conciliação, bem como não vislumbrando prejuízo à parte presente, suspendeu a presente audiência, redesignando, de logo, a data de 18/11/2016, às 10:30 horas para audiência de conciliação, ficando os presentes intimados. Intime-se via DJ a requerente e seu advogado, que ficarão ciente de que o não comparecimento à audiência ora designada, incorrerá na aplicação de multa, nos termos do art. 334, § 8º do NCPC.?

10.34. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0021686-19.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDO BENICIO DE MORAES
Advogado(s): RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 10268)

Réu: BRASIL KIRIN INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA, INTER TERESINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Advogado(s): OSMA VIANA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2758), ANDRE PERSICANO NARA(OAB/SÃO PAULO Nº 143010)
DESPACHO: (...) Da litigância de má fé: tal questão adentra no mérito da demanda, razão pela qual não merece prosperar nesse momento processual. Da ilegitimidade passiva da Inter Teresina Distribuidora de Bebidas LTDA: não há que se falar em ilegitimidade passiva da requerida diante da previsão da responsabilidade solidária entre todos os fornecedores, na forma do art. 18, caput, CDC. Resolvidas as questões preliminares, verifico os seguintes pontos controvertidos, na forma do art. 357, CPC: 1) Dúvida acerca da existência do dano e nexo de causalidade. 2)Extensão do dano moral. Intimem-se as pates para se manifestarem, no prazo de 10(dez) dias, sobre as provas que pretendem produzir.

10.35. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008870-68.2016.8.18.0140
Classe: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
Autor: RENATO FERREIRA PAZ
Advogado(s): EMANUELE GOMES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10995)
Réu: CARLA ADRIANA MACEDO DA MATA, EDNA MARIA ALVES MARTINS, FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO JUNIOR
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora(s) sobre o A.R juntado nas fls. 47, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias.

10.36. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0029793-52.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ALESSON DOS SANTOS MENDES
Advogado(s): DIEGO HENRIQUE MESQUITA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 11181)
Réu: UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s): MANOEL FRANCISCO DE SOUSA CERQUEIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3794)
DESPACHO: Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar sobre a contestação.

10.37. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003284-50.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DE FATIMA DA COSTA
Advogado(s): JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9076)
Réu: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora(s) sobre o A.R juntado nas fls. 44, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias.

10.38. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0001568-85.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: DISAL - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
Advogado(s): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO(OAB/SÃO PAULO Nº 31618)
Requerido: IRAMAR SOARES DA SILVA
Advogado(s): sem advogado
DESPACHO: "(...) Assim, intime-se a parte autora, por seu advogado, para em dez dias exibir em juízo documento expedido por órgão de trânsito atestando a atualidade da restrição imposta ao bem descrito na inicial, sob pena de ser extinto o presente feito sem resolução de mérito por falta de adequação de via eleita."

10.39. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0011541-74.2010.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, RICARDO CORRENTINO DE OLIVEIRA LIMA
Advogado(s):
Réu: ELIANE RAQUEL MORAIS DE SOUSA ARAUJO
Advogado(s): GERSON LUCIANO DAMASCENO MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 5110)
INTIMAÇÃO: Para comparecer a audiência de instrução e julgamento a ser realizada no dia 09/08/2016, ás 10:30h na sala de Audiência da 1ª Vara Criminal, Fórum Desembargador Joaquim de Sousa Neto, 4º Andar, Teresina-Pi.
ADVERTÊNCIA: O NÃO COMPARECIMENTO DO ADVOGADO NA AUDIÊNCIA ACARRETARÁ SANÇÕES DO ART. 265 DO CPP, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE MULTA.

10.40. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0029861-02.2015.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE POLÍCIA DO 11º DISTRITO POLICIAL DE TERESINA - PI, MINISTÉRIO PÚBLICO
Advogado(s):
Réu: JULIO CESAR PEREIRA ALVES SALES, LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(s): MÁRIO NILTON DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 2590)
INTIMAÇÃO: Apresentar, no prazo legal, resposta escrita à acusação.

10.41. DESPACHO - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA 1ª Vara da Infância e da Juventude DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº: 0014193-84.2010.8.18.0004
CLASSE: Regulamentação de Visitas
Requerente: S S S
Requerido: J P DA S, J V S P
ADVOGADO(A): GERALDO SEBASTIÃO ALMEIDA MOTA FILHO (OAB/PI N° 5798)
Despacho
Intime-se a parte autora, através de Advogado Signatário para que manifeste interesse no prosseguimento do feito no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do processo nos termos do art. 485, III, do NCPC.
TERESINA, 17 de junho de 2016
MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

10.42. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0023649-58.2010.8.18.0004
Classe: Regulamentação de Visitas
Requerente: M L G DE M
Advogado(s): TÉSSIO DA SILVA TORRES(OAB/PIAUÍ Nº 5944)
Requerido: K B P
Advogado(s): ANDRÉA BANDEIRA PAZ (OAB/PI 5.174);
ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES FELINTO DE MELO (OAB/PI 1.067/78)
DESPACHO: Cumpra-se o Despacho, Intimando-se a parte EXCEPTA EM 10 (dez) dias. E eu, GENÉSIO ALVES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

10.43. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0014575-09.2012.8.18.0004
Classe: Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): RUSZEL LIMA VERDE CAVALCANTE (OAB/PIAUÍ Nº 2588/94), CAIO IATAN PADUA DE ALMEIDA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 9415)
Requerido: MOTEL DELIRIUS
DESPACHO: Intimem-se as partes para apresentação de memoriais, para o qual fixo o prazo de 10 (dez) dias, sendo 05 (cinco) dias para cada parte, iniciando-se pela parte autora, em seguida a parte requerida e MP. E eu, GENÉSIO ALVES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

10.44. SENTENÇA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0009450-60.2012.8.18.0004
CLASSE: Guarda
Requerente: C A DE L F, A DOS S V
Requerido: G V F
ADVOGADO(A): CLÁUDIA PARANAGUÁ DE CARVALHO (OAB/PI 1821); ANA DENISE ABREU BORGES (OAB/PI 8948);
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS FERRAZ DOS SANTOS (OAB/PI 1.194)
SENTENÇA
Diante de todo o exposto, considerando os princípios gerais dos direitos atinentes ao caso, o parecer ministerial e tudo mais que dos autos consta, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, julgo procedente, em parte, a presente ação, para DECLARAR e RECONHECER a dependência econômica do adolescente G V F em relação a Sra. A M F e INDEFERIR o pedido de colocação do adolescente em guarda, ante a natureza personalíssima do Instituto e a impossibilidade legal de GUARDA póstuma.
TERESINA, 17 de junho de 2016
MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

10.45. SENTENÇA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0000212-12.2015.8.18.0004
CLASSE: Mandado de Segurança
Impetrante: M L V F
Impetrado: DIRETORA DO INSTITUTO DOM BARRETO, SRA M S R DA S
ADVOGADO(A): LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES (OAB/PI 4717); PEDRO HENRIQUE DE ALENCAR MARTINS FREITAS (OAB/PI 11.147); JOSINO RIBEIRO NETO (OAB/PI 748/72);
PLÍNIO CLÊRTON FILHO (OAB/PI 2206/91)
SENTENÇA
Ante o exposto-considerando o que dos autos consta e a necessidade que o caso requer, com fundamento nos dispositivos legais acima citados: arts. 4°, 6°, 11 e 148, inciso V, da Lei n° 8069/90 c/c art. 1°, 3°, 5°, 6° e 198 da CF, julgo PROCEDENTE o pedido para conceder a Segurança requerida na inicial, mantendo a Decisão Interlocutória de fls. 30/35 em seu inteiro teor.
TERESINA, 17 de junho de 2016
MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

10.46. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0000710-45.2014.8.18.0004
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: A. F. B. DA P., M. S. DE L. P.
Advogado(s): SIGIFROI MORENO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 2425)

Réu: MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA.
Advogado(s): LUCAS ALVES VILAR - OAB-PI Nº 5263(OAB/PIAUÍ Nº 5263)
ATO ORDINATÓRIO: Faço vista destes autos à parte autora, para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, sobre a petição de fls. 250/253.

10.47. SENTENÇA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0000772-22.2013.8.18.0004
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: R DA S C L
ADVOGADO(A): FRANCISCA DA CONCEIÇÃO (OAB/PI 9498)
SENTENÇA
Ante o exposto, considerando o que dos autos consta, em harmonia com o Parecer Ministerial e com fundamento nos dispositivos legais acima citados, DEFIRO o pedido, na forma requerida, para outorgar à requerente R DA S C L , a TUTELA dos infantes M J C DA S, F C L N e C A DA S C L, com os efeitos daí decorrentes.
TERESINA, 17 de junho de 2016
MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

10.48. SENTENÇA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0004276-41.2010.8.18.0004
CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: A C O B
Requerido: B R S L B
ADVOGADO(A): ARISTÓTELES SIMPLICIANO NASCIMENTO MORAIS (OAB/PI 3558)
SENTENÇA
Ante o exposto, considerando o que dos autos consta, com fundamento no art. 485, inciso III, do CPC, c/c o art. 354 do CPC, declaro EXTINTA a presente AÇÃO, sem resolução de mérito, para que produza os jurídicos e legais efeitos.
TERESINA, 17 de junho de 2016
MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

10.49. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

(1ª Vara da Infância e da Juventude de Teresina PI)
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA
Processo nº 0000393-13.2015.8.18.0004
Classe: Guarda
Requerente: F. P. DA S.
Requeridos: W. L. T. E R. DE C. A. DA S.
Advogado(s): REGINALDO NUNES GRANJA OAB/PI Nº 824
DESPACHO:
O(a) Secretário da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina , de ordem do MM Juiz de Direito Dr. Antonio Lopes de Oliveira, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, **Intimar** o Sr. advogado Dr. REGINALDO NUNES GRANJA OAB PI 824, para comparecer à audiência de conciliação entre as partes designada para o dia **05/07/2016 às 11:00 horas**. Teresina, 17 de junho de 2016. Eu, Francy Mary dos Santos Dourado, Analista Judicial que o digitei. UBLICADO)

10.50. DESPACHO - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA 1ª Vara da Infância e da Juventude DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº: 0000170-94.2014.8.18.0004
CLASSE: Mandado de Segurança
Impetrante: M V S M
Impetrado: UNIDADE ESCOLAR ANÍSIO DE ABREU, CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(A): JOANA GABRIELA DE OLIVEIRA IBIAPINA (OAB/PI 8353);
KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA (PROCURADOR ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS OAB/PI N° 3.238/2000)
Despacho
Intime-se a parte Requerida, para que se manifeste sobre o pedido de extinção de fls. 66, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do processo nos termos do art. 485, VI do NCPC.
TERESINA, 17 de junho de 2016
MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

10.51. SENTENÇA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0004584-09.2012.8.18.0004
CLASSE: Guarda
Requerente: S T T DA S, M A T DA S
Requerido: L D T LE, A L T T DA S
ADVOGADO(A): MARCO ANTÔNIO DA SILVA VERAS (OAB/PI 2504-93)
SENTENÇA
Ante o exposto, considerando o que dos autos consta, o Estudo Social realizado, o parecer ministerial e ainda, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, DEFIRO o pedido de revogação da GUARDA de L D T L e A L T T DA S, em favor da genitora, Sra. S T T DA S.
TERESINA, 17 de junho de 2016
MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

10.52. SENTENÇA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0000296-81.2013.8.18.0004

CLASSE: Guarda
Requerente: M A M DE C
Requerido: S M A, J DE C A , M A DE C A
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES (OAB/PI 3521); MARCEL TAPETY CAMPOS (9475 OAB/PI); SAMARA RAQUEL SANTOS DE ANDRADE (OAB/PI 7.276).
SENTENÇA
Ante o exposto, considerando o que dos autos consta, o Estudo Social realizado e ainda, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, DEFIRO o pedido OUTORGANDO à Requerente M A M DE C, a GUARDA de J de C A e M A de C A, com os efeitos daí decorrentes.
TERESINA, 17 de junho de 2016
MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

10.53. SENTENÇA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0001048-19.2014.8.18.0004
CLASSE: Habilitação para Adoção
Autor: A L C DA C, F C A
ADVOGADO(A): ANA LÚCIA CÉSAR DA COSTA (OAB/PI 7668)
SENTENÇA
Isto posto, com fulcro nos dispositivos legais acima citados, DEFIRO a inscrição dos requerentes A L C DA C e F C A, no cadastro existente no Setor competente deste Juizado, podendo, os mesmos, pleitearem, através do procedimento apropriado, eventual adoção de ciança.
TERESINA, 17 de junho de 2016
MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

10.54. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

(1ª Vara da Infância e da Juventude de Teresina PI)
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA
Processo nº 0000101-91.2016.8.18.0004
Classe: Guarda
Requerente: M. DE J. DA S. T.
Requeridos: P. H. DA S. A.P. C. DE O.
Advogado(s): ODONIAS LEAL DA LUZ OAB PI 1406, DANILLO VICTOR COSTA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 8034), TAIS KAROLINY COSTA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 13428)
DESPACHO:
Para comparecerm à audiência de conciliação entre as partes designada para o dia **08/07/2016 às 09:00 horas**. Teresina, 17 de junho de 2016. Eu, Francy Mary dos Santos Dourado. Analista Judicial que o digitei.

10.55. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0000949-49.2014.8.18.0004
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: B. W. A. A., F. DE A.
Advogado(s): DANIELA NEVES BONA (OAB/PIAUÍ Nº 3859)
Réu: HOSPITAL UNIMED
Advogado(s): DANILLO COELHO PIMENTEL (OAB/PI Nº 6.611)
Réu: UNIMED TERESINA
Advogado(s): MANOEL FRANCISCO DE SOUSA CERQUEIRA JÚNIOR (OAB/PI Nº 3.794)
DESPACHO: Intimem-se as partes requeridas para manifestação, sobre pedido de extinção do feito, em 48(quarenta e oito) horas. Teresina, 01/09/2015. Dra. Maria Luiza de Moura Mello e Freitas.

10.56. SENTENÇA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0000702-34.2015.8.18.0004
CLASSE: Autorização judicial
Autor: GRUPO MATIZES, 14ª PARADA DA DIVERSIDADE
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA MAGALHÃES FORTES (OAB/PI 5819)
SENTENÇA
Diante do exposto, considerando o que dos autos consta; considerando o parecer Ministerial e o relatório Circunstanciado da Sindicância realizada através do serviço de Segurança deste Juizado, e o disposto na Lei n° 8069/90, DEFIRO o pedido, para a realização do evento acima referido e na forma requerida, determinando as seguintes providências:
a) Observância às normas constantes do teor da Portaria n° 007/2011, deste Juízo, cópia anexa;
b) Observância para cumprimento do contrato de locação de Licença Ambiental e Sanitária; alvará de funcionamento; atestado de regularidade do corpo de entre outros.
TERESINA, 17 de junho de 2016
MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

10.57. DESPACHO - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA 1ª Vara da Infância e da Juventude DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº: 0000513-90.2014.8.18.0004
CLASSE: Providência
Autor: Y T DE C M R
Réu: ESCOLA CIDADAO CIDADA
ADVOGADO(A): FRANCISCO ARRHENIUS BARROS DA ROCHA (OAB/PI 5.087)

Despacho
Intime-se a parte autora, através de Advogado Signatário para que manifeste interesse no prosseguimento do feito no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do processo nos termos do art. 485, III do NCPC.
TERESINA, 17 de junho de 2016
MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

10.58. DESPACHO - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA 1ª Vara da Infância e da Juventude DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº: 0021342-68.2009.8.18.0004
CLASSE: Mandado de Segurança
Impetrante: M M D C
Impetrado: R M D C
ADVOGADO(A): MÁRIO NILTON DE ARAÚJO (OAB/PI 2.590);
MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO (OAB/PI 2.209), KLEBER COSTA NAPOLEÃO DO RÊGO FILHO (OAB/PI 6.302)

Despacho
Intime-se a parte autora, através de Advogado Signatário para que manifeste interesse no prosseguimento do feito no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do processo nos termos do art. 485, III do NCPC.
TERESINA, 17 de junho de 2016
MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

10.59. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE CITAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0001038-38.2015.8.18.0004
Classe: Adoção
Requerente: D DE S F R, F R DA R
Advogado(s): KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE(OAB/PIAUÍ Nº 4241)
Réu:
Advogado(s):
DESPACHO: CITE-SE a Sra. ANTÔNIA LUANA SOUSA SILVA FERREIRA, para, querendo, contestar no prazo de 10 (dez) dias, oferecendo resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo rol de testemunhas edocumentos (Art. 158 ECA). Cientificando-o, ainda, de que não o fazendo presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial e decisão,caso não seja aação contestada, constando mandado que a ação é de adoção c/c destituição do poder familiar.

10.60. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0000750-90.2015.8.18.0004
Classe: Guarda
Requerente: M L DA S O
Advogado(s): DANIELA NEVES BONA(OAB/PIAUÍ Nº 3859)
Requerido: D DA SDE O S
Advogado(s):
DESPACHO: CITE-SE a genitora, a Sra. MÁRCIA DA SILVA OLIVEIRA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigo 257, IV do NCPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias.

10.61. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE CITAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0000950-97.2015.8.18.0004
Classe: Guarda
Requerente: AE C DE S, Z M DA S S
Advogado(s): DANIELA NEVES BONA(OAB/PIAUÍ Nº 3859)
Requerido: W BDA S O
Advogado(s):
DECISÃO: CITE-SE o Sr. JOSÉ NIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigos 231, II e 232, III e IV do CPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias.

10.62. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0000099-24.2016.8.18.0004
Classe: Guarda
Requerente: M J S DE A
Advogado(s): DANIELA NEVES BONA(OAB/PIAUÍ Nº 3859)
Requerido: D F DE A N
DESPACHO: CITE-SE o genitor, o Sr. DEOCLÉCIO FRANCISCO DE ARAÚJO JÚNIOR, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de

Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigo 257, IV do NCPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias.

10.63. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE CITAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0000037-86.2013.8.18.0004
Classe: Guarda
Requerente: FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA
Advogado(s): KARLA CIBELE SILVA TELES(OAB/PIAUÍ Nº 4241)
Requerido: M A DE A, I A DE A, G DA S AL
DESPACHO: CITE-SE a parte requerida, o Sr. GILVAN ALVES DE ALMEIDA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigo 257, IV do NCPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias. Transcorrido o prazo editalício sem manifestação da parte,encaminhem-se os autos à Defensoria Pública (Curadoria de Ausentes).

10.64. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE CITAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0000877-96.2013.8.18.0004
Classe: Guarda
Requerente: F ADA C, FR A DA C
Advogado(s): DIOGO CALDAS DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4964)
DESPACHO: CITE-SE a genitora, a Sra. LUCIA NARA PEREIRA DA SILVA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigo 257, IV do NCPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias.

10.65. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE CITAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0009943-37.2012.8.18.0004
Classe: Guarda
Requerente: M R DE A S, C G DA S, J P DE A
Advogado(s): KARLA CIBELE SILVA TELES(OAB/PIAUÍ Nº 4241)
DESPACHO: CITE-SE a genitora, a Sra. FRANCISCA PEREIRA SILVA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigo 257, IV do NCPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias.

10.66. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0001050-52.2015.8.18.0004
Classe: Guarda
Requerente: M DO S L C
Advogado(s): KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE(OAB/PIAUÍ Nº 4241)
Requerido: M LF L, S R L DE O
DECISÃO: CITE-SE a Sra. LEILANE RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigos 231, II e 232, III e IV do CPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias.

10.67. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE CITAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0000735-24.2015.8.18.0004
Classe: Guarda
Requerente: M DO A C M
Advogado(s): DANIELA NEVES BONA(OAB/PIAUÍ Nº 3859)
Requerido: M K N DE S
DECISÃO: Cite-se o Sr. MARCIO DIONY DE SOUZA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze), indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigos 257, III do NCPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias.

10.68. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE CITAÇÃO(1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0000320-75.2014.8.18.0004
Classe: Autorização judicial
Autor: M LDA S O, M DA S
Advogado(s): CRISTIANO DE SOUZA LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 8471), CRISTIANO DE SOUZA LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 8471)

DESPACHO: CITE-SE a parte requerida,o Sr. WESLEY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigo 257, IV do NCPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias.

10.69. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE CITAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0001078-54.2014.8.18.0004
Classe: Guarda
Requerente: M DA C F DA S
Advogado(s): DANIELA NEVES BONA(OAB/PIAUÍ Nº 3859)
Requerido: J P DA S D
Advogado(s):
DECISÃO: CITE-SE a Sra. VANESSA DA SILVA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigos 231, II e 232, III e IV do CPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias.

10.70. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE CITAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0014728-42.2012.8.18.0004
Classe: Guarda
Requerente: S F DA S
Advogado(s): KARLA CIBELE SILVA TELES(OAB/PIAUÍ Nº 4241)
Requerido: M M F DA S, S F DA S
DECISÃO: CITE-SE o Sr. RODRIGO FIRMINO DE MOURA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigo 257, III do NCPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias.

10.71. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE CITAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0000719-41.2013.8.18.0004
Classe: Tutela
Tutelante: E DE S L
Advogado(s): JAKELINE MARIA DE CARVALHO SANTANA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9723)
Tutelado: A L TL
DESPACHO: CITE-SE a parte requerida, a Sra. ANDREIA VINITI TERTO LIMA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigo 257, IV do NCPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias.

10.72. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE CITAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0031721-68.2009.8.18.0004
Classe: Providência
Requerente: E H B F
Advogado(s): DANIELA NEVES BONA(OAB/PIAUÍ Nº 3859)
Requerido: LAR DA CRIANÇA MARIA JOAO DE DEUS
Advogado(s):
DESPACHO: CITE-SE a parte requerida, a Sra. VERÔNICA PEREIRA DE SOUSA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigo 257, IV do NCPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias. Transcorrido o prazo editalício sem manifestação da parte,encaminhem-se os autos à Defensoria Pública.

10.73. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE CITAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0000579-36.2015.8.18.0004
Classe: Guarda
Requerente: A DDE M
Advogado(s): DANIELA NEVES BONA(OAB/PIAUÍ Nº 3859)
Requerido: KDE A, C C DE A
Advogado(s):
DESPACHO: CITE-SE a Sra. ROSÂNGELA DE ARAÚJO, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigo 257, III do NCPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias.

10.74. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE CITAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0000999-75.2014.8.18.0004
Classe: Perda ou Suspensão do Poder Familiar
Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Requerido: M DE O S
Advogado(s):
DESPACHO: Cite-se a Sra. MARILENE DE OLIVEIRA SILVA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze), indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigo 231, II e 232, III e IV do CPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias.

10.75. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE CITAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0000230-33.2015.8.18.0004
Classe: Guarda
Requerente: M SDA S, L V DA S M
Advogado(s): DANIELA NEVES BONA(OAB/PIAUÍ Nº 3859)
Requerido: A W S DA S, F WDA S S, W P DA S R
DECISÃO: Cite-se OS GENITORES, o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA, ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES e ANTÔNIO JOSÉ MENESES, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze), indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigos 231, II e 232, III e IV do CPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatório de 20 dias.

10.76. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

3ª Publicação
AVISO DE CITAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)
Processo nº 0000882-50.2015.8.18.0004
Classe: Guarda
Requerente: M DE ADO N
Advogado(s): DANIELA NEVES BONA(OAB/PIAUÍ Nº 3859)
Requerido: R T G G
Advogado(s):
DECISÃO: Cite-se a Sra. ROSILDA DOS SANTOS GOMES, para, querendo, contestar no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos (Art. 158 ECA). Cientificando-o, ainda, de que nãoo fazendo presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial e decisão, caso não seja a ação contestada, constando mandado que a ação é de adoção c/c destituição do poder familiar.

10.77. SENTENÇA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0000124-71.2015.8.18.0004
CLASSE: Mandado de Segurança
Impetrante: F E P M
Impetrado: N M R, COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
ADVOGADO(A): LUCAS GOMES DE MACÊDO (OAB/PI 8676);
PLÍNIO CLÊRTON FILHO (PROCURADOR GERAL DO ESTADO-OAB/PI 2206/91)
SENTENÇA
Ante o exposto-considerando o que dos autos e a necessidade que o caso requer, com fundamento nos dispositivos legais acima citados: arts. 4°, 6°, 11 e 148, inciso V, da Lei n° 8069/90 c/c art. 1°, 3°, 5°, 6° e 198 da CF, julgo PROCEDENTE o pedido para conceder a Segurança requerida na inicial, mantendo a Decisão Interlocutória de fls. 17/22 em seu inteiro teor.
TERESINA, 16 de junho de 2016
MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

10.78. SENTENÇA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0008007-74.2012.8.18.0004
CLASSE: Autorização judicial
Representante: L DE J S
Representado: G A P, M CA P, A A P F
ADOVOGADO(A): JAYRON PEREIRA DOS SANTOS (OAB/PI 8969)
SENTENÇA
Ante o exposto, considerando o que dos autos consta, considerando também a necessidade que o caso requer e o disposto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, julgo procedente o pedido e DETERMINO que seja mantida a Decisão Interlocutória de fls. 47/49.
TERESINA, 16 de junho de 2016
MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

10.79. SENTENÇA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0000474-59.2015.8.18.0004
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: D R DE B V, S R DE B
Réu: DIRETOR DO COLÉGIO EDUCANDARIO SANTA MARIA GORETTI

ADVOGADO(A): ELISIANA MARTINS FERREIRA BAPTISTA (OAB/PI 5.964);
KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA (PROCURADOR ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS-OAB/PI 3.238/2000)
SENTENÇA
Ante o exposto-considerando o que dos autos e a necessidade que o caso requer, com fundamento nos dispositivos legais acima citados: arts. 4°, 6°, 11 e 148, inciso V, da Lei n° 8069/90 c/c art. 1°, 3°, 5°, 6° e 198 da CF, julgo PROCEDENTE o pedido para conceder a Segurança na inicial, mantendo a Decisão Interlocutória de fls. 22/26 em seu inteiro teor.
TERESINA, 16 de junho de 2016
MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de TERESINA

10.80. EDITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
Processo nº 0003381-50.2016.8.18.0140
Classe: Execução de Alimentos
Autor: J.P. DE M. F., J.M.D.
Advogado(s): FELIPE RIBEIRO GONCALVES LIRA PADUA(OAB/PIAUÍ Nº 10076), DANILO PARENTE LIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10152)
Réu: R.L.M.
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o exequente por seu advogado para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar acerca da justificativa e documentos de fls. 26/60. Apensar o presente feito aos autos do processo nº 0022798-23.2015.8.18.0140 - Ação de Alimentos.

10.81. AVISO - 1ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

Processo nº 0010684-23.2013.8.18.0140
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Indiciante: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI - DELEGACIA DE HOMICIDIOS, MINISTÉRIO PÚBLICO 13ª PROMOTORIA
Advogado(s):
Réu: JOÃO ALVES, ODAIR ALVES JUSTINO, CICERO DA SILVA PINHEIRO
Advogado(s): MARCELO BONFIM VERAS(OAB/PIAUÍ Nº 8887), BRUNO ATILA MARTINS MUNIZ(OAB/PIAUÍ Nº 7965)
THOMAS EMMERSON SALES CARDOSO, Analista Judicial lotado na 1ª Vara do Tribunal do Júri e de ordem do doutor ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, INTIMA, nos termos do § 1º do art. 370 do CPP, os doutos Advogados BRUNO ÁTILA MARTINS MUNIZ, brasileiro, inscrito na OAB/PI sob nº 7965 e MARCELO BONFIM VERAS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB sob nº 8887, de todo teor da sentença de 702/708 dos autos, cujo paragráfo passo a transcrever: ?Ante o exposto, pronuncio os acusados: JOÃO ALVES como incurso nas penas do art. 121, §2º, incisos I e IV, do Código Penal e, ODAIR ALVES JUSTINO como incurso nas penas do art. 121, §2º, inciso IV, do CP, para que sejam submetidos a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri.. Publique-se, registre-se e intime-se. Teresina(PI), 15 de abril de 2016. ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO. Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri.? nos Autos nº 0010684-23.2013.8.18.0140 ?Homicídio Qualificado, movido pelo Ministério Público do Estado do Piauí, figurando como vítima Daniel Barbosa da Silva, em trâmite nesta Unidade Judiciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Secretaria da 1ª vara do Juri, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (17.06.2016). Eu____(Thomas Emmerson Sales Cardoso), Analista Judicial, o digitei e subscreví.

10.82. AVISO - 1ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO
DISTRIBUIÇÃO Nº 0006234-18.2005.8.18.0140
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
NATUREZA: HOMICIDIO QUALIFICADO
ACUSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
VÍTIMA: MARCAELO LIMA COSTA
ADVOGADOS: DRS. BRUNO ÁTILA MARTINS MUNIZ e ALYNE RODRIGUES SILVA
THOMAS EMMERSON SALES CARDOSO, Analista Judicial lotado na 1ª Vara do Tribunal do Júri e de ordem do doutor ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, INTIMA, nos termos do § 1º do art. 370 do CPP, os doutos Advogados BRUNO ÁTILA MARTINS MUNIZ, brasileiro, inscrito na OAB/PI sob nº 7965 e ALYNE RODRIGUES SILVA, brasileira, advogada, inscrita na OAB sob nº 7965, de todo teor da sentença de170/173 dos autos, cujo final paragráfo passo a transcrever: ?Assim, diante do exposto, IMPRONUNCIO o denunciado FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA nos termos do dispositivo acima transcrito. Publique-se, registre-se e intime-se. Teresina(PI), 04 de abril de 2013. ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO. Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri.? nos Autos nº 0006234-18.2005.8.18.0140 ?Homicídio Qualificado, movido pelo Ministério Público do Estado do Piauí, figurando como vítima Jailson de Araújo Carneiro, em trâmite nesta Unidade Judiciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Secretaria da 1ª vara do Juri, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (17.06.2016). Eu____(Thomas Emmerson Sales Cardoso), Analista Judicial, o digitei e subscreví.

10.83. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0002162-61.2000.8.18.0140
Classe: Procedimento Sumário
Requerente: DIANA MENDES DOS SANTOS
Advogado(s): FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA (OAB/PIAUÍ Nº 1235), RENATO COELHO DE FARIAS (OAB Nº 3596), JOÃO DIAS DE SOUSA JUNIOR (OAB Nº 3063
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Advogado(s): SYLVIA HELENA NUNES MIRANDA -PROCURADORA MUNICIPAL, JOÃO EUDES SOARES DE ARAÚJO (OAB Nº 6486)
Sentença: "ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que não há na decisão ora impugnada omissão ou obscuridade a ser sanada (art. 1022, I e II do CPC) REJEITO os presentes embargos. Por consequência, mantenho a decisão por seus próprios fundamentos. P. R. I. Teresina, 15 de junho de 2016. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu Rejane Brito da Silva, Oficial de gabinete de Juiz digitei e conferi a presente sentença. Teresina, 16 de junho de 2016.

10.84. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0007867-64.2005.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: ANTONINO MARTINS SOARES PRIMO, ESPEDITO DE SIQUEIRA DANTAS, JOSE LUIZ DE AGUIAR, MARIA ANGELICA MENDES XIMENES, VALDA MARIA RODRIGUES DANTAS
Advogado(s): SAMUEL DE OLIVEIRA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 6570), MOISÉS ÂNGELO DE MOURA REIS(OAB/PIAUÍ Nº 874), CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA REIS (OAB/PIAUÍ Nº 2609)
Requerido: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte requerente para em 48 horas recolher as custas processuais devidas, não o fazendo, seja extraída certidão remetida a Procuradoria do Estado para a inscrição em Dívida Ativa e adoção das demais providências legais necessárias.

10.85. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0030151-85.2013.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: DANILO FREITAS PINHEIRO
Advogado(s): ADELINA LOURDES S. PINHEIRO MIRANDA(OAB/PIAUÍ Nº 6350)
Réu: COLEGIO CPI
Advogado(s):
SENTENÇA: Tendo em vista que nã ohá a decisão ora impugnada omissão ou obscuridade a ser sanada (art. 535, I e II, CPC), REJEITO os presentes embargos. Por consequência, mantenho a decisão por seus próprios fundamentos.

10.86. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0030610-29.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: MARIA LUIZA BUCAR MATOS, ELDINA LUIZA MARTINS PARAGUASSU PAIVA DIAS, MARISOL GÓES SIMPLICIO VIANA DE CARVALHO, GARDENIA MARIA COELHO DE OLIVEIRA, FRANCISCO WALTER DE AMORIM MENESES, MARIA JOSE SILVA BARBOSA, LUIS CARLOS DAMASCENO SANTOS, WALDA MARIA ALMEIDA CASTELO BRANCO, WALDA NOGUEIRA DE MIRANDA, ALICE SA MAGALHAES ARRUDA, OTAVIO BORGES DE MIRANDA, VANIO JOSÉ GOMES BACELAR DE CARVALHO, RAIMUNDO FRANCISCO DO REGO, VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA, MARINETE DA SILVA VIVEIROS, LUIS ALBERTO E SILVA SOUSA, OSIRES BATISTA, ANTONIO ALEXANDRE DE SOUSA, BERNARDO JOSE DE SAMPAIO, MARIA EUGENIA TERESA DE RESENDE, JOSÉ RIBAMAR ARAUJO, MARILENE MEDEIROS DA SILVA
Advogado(s): DANIEL MAGNO GARCIA VALE(OAB/PIAUÍ Nº 3628), CHARLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 2820)
Requerido: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte requerente para em 48 horas recolher as custas processuais devidas, não o fazendo, seja extraída certidão remetida a Procuradoria do Estado para a inscrição em Dívida Ativa e adoção das demais providências legais necessárias.

10.87. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0019932-13.2013.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: FELISMINA ALVES FERREIRA
Advogado(s): WELTON ALVES DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 10199)
Réu: DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESINA
Advogado(s): ITALO GABRIEL ALMEIDA ROCHA (OAB Nº 8080), TÉSSIO DA SILVA TORRES (OAB Nº 5944)
Com estes fundamentos, CONCEDO A SEGURANÇA PLEITEADA e confirmo a liminar de fls. 37/40. Determino à autoridade impetrada, ou quem suas vezes fizer, que dê posse à impetrante, FELISMINA ALVES FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal para o qual fora aprovada em concurso público, regido pelo Edital nº 001/2011. Defiro o benefício de justiça gratuita. Sem custas e sem honorários advocatícios. Com reexame necessário. P. R. I. Teresina, 14 de junho de 2016. RODRIGO ALAGGIO RIBEIRO Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, Oficial de Gabinete de Juiz digitei e conferi a presente sentença. Teresina, 17 de junho de 2016.

10.88. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0016576-15.2010.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Impetrante: JOEL AMORIM DA COSTA
Advogado(s): GERMANO CESAR CARDOSO PIRES REBELO(OAB/PIAUÍ Nº 5536)
Impetrado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - UESPI, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADEMICOS DA UESPI
Advogado(s):
SENTENÇA: Julgo improcedente o Mandado de Segurança, mantendo o indeferimento da liminar de fls. 63/65 dos autos. Condeno o impetrante nas custas do processo. Sem condenação em honorários advocatícios (súmula 105, STJ).

10.89. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0012147-63.2014.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: KAYO FRANCESCOLLY DE AZEVEDO LEONCIO
Advogado(s): ACÁCIA ELIANNE DANTAS DE SANTANA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 182588)
Réu: DIRETOR GERAL DA ESCOLA CIDADÃO CIDADÃ
Advogado(s):
SENTENÇA: Ante o exposto, hei por bem, confirmando a medida liminar, conceder a segurança por entender que a situação fática da impetrante está inteiramente consolidada no tempo, devedno, portanto, concluir regularmente o curso de graduação. Sem honorários advocatícios, a teor das súmulas 512 do STF e 105 do STJ. Finalmente, e de acordo com os arts. 11 e 12, parágrafo único, da referida lei(LMS), determino que seja

encaminhada cópia desta decisão à autoridade coatora e a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, independentemente de recurso voluntário.

10.90. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0023197-96.2008.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Impetrante: LIMA E ALMEIDA LTDA
Advogado(s): JOSE DANILO GUIMARAES ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 1678)
Impetrado: PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMA
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte autora para, em cinco dias, efetuar o pagamento das custas processuais. Não o fazendo que seja extraída certidão e encaminhada à Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, para inscrição em dívida ativa e demais providências que entender cabíveis.

10.91. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0012242-30.2013.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: MANOEL EDUARDO BOAVISTA DE MORAIS ARAUJO
Advogado(s): JOSE DE ANCHIETA GOMES CORTEZ (OAB/PIAUÍ Nº 230992)
Réu: COLEGIO MADRE SAVINA
Advogado(s):
Intima-se a parte apelada para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal.

10.92. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0012499-55.2013.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: LARA COIMBRA VIANA
Advogado(s): CAROLINA MACEDO CASTELO BRANCO(OAB/PIAUÍ Nº 9059)
Réu: DIRETOR DO COLÉGIO SINOPSE, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇAO E CULTURA -SEDUC(CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇAO)
Advogado(s):
Intima-se a parte apelada para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal.

10.93. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0001415-52.2016.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: ALLEX VICTOR RODRIGUES SILVA, ELIESIO ALVES MENDES JUNIOR, ALYSSON RODRIGO DA CRUZ DINIZ, SAMIA RAQUEL TORRES DE FREITAS
Advogado(s): JOSÉLIO SÁLVIO OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5636)
Réu: PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA PIAUÍ, MUNICIPIO DE TERESINA - PI
Advogado(s):
SENTENÇA: Julgo extinto o processo sem resolução de mérito, o que faço com arrimo no art. 267, VI, CPC. Defiro o benefício da justiça gratuita.

10.94. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0020098-11.2014.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: JOSÉ CARLOS SANTOS
Advogado(s): ALICE POMPEU VIANA(OAB/PIAUÍ Nº 6263)
Réu: MUNICIPIO DE TERESINA - PI
Advogado(s):
SENTENÇA: Tendo em vista que a ação é intransmissivel, julgo extinto, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IX, CPC. Custas e honorários prejudicados em razão do óbito do autor.

10.95. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0013503-93.2014.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: DAVI SILVA LIMA FEITOSA PEREIRA
Advogado(s): PEDRO FILIPE BATISTA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 8197)
Réu: DIRETOR DO COLEGIO SANTA MARCELINA
Advogado(s):
Intima-se a parte apelada para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal.

10.96. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0003574-85.2004.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Declarante: RITA DE CASSIA PEREIRA ARAUJO
Advogado(s): JORGE NEI CARVALHO DE AMORIM (OAB/PIAUÍ Nº 2510)
Declarado: ESTADO DO PIAUI - SECRETARIA DE EDUCACAO
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte requerente para em 48 horas recolher as custas processuais devidas, não o fazendo, seja extraída certidão remetida a Procuradoria do Estado para a inscrição em Dívida Ativa e adoção das demais providências legais necessárias.

10.97. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0015822-44.2008.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: PEDRO ALVES DE CARVALHO
Advogado(s): BRUNO MILTON SOUSA BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 5150), JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO(OAB/PIAUÍ Nº 3446)
Requerido: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte requerente para em 48 horas recolher as custas processuais devidas, não o fazendo, seja extraída certidão remetida a Procuradoria do Estado para a inscrição em Dívida Ativa e adoção das demais providências legais necessárias.

10.98. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0003100-36.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO EDVALDO LOPES GOMES
Advogado(s): TARCISIO DO VALE E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 26165), WILLIE RODRIGUES SOARES TEODOMIRO DE CARAVLHO SETUBAL(OAB/PIAUÍ Nº 6581)
Réu: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Diga a parte requerente sobre a contestação e documentos (réplica), no prazo de 10 dias.

10.99. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0013415-65.2008.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: OZIEL DE SOUSA SILVA
Advogado(s): MARK FIRMINO NEIVA TEIXEIRA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 5227)
Requerido: ESTADO DO PIAUI/POLICIA MILITAR DO PIAUI
Advogado(s):
SENTENÇA: Face o comprovado abandono da causa, por parte da requerente, julgo extinto a presente ação sem resolução de mérito, com fundamento nas disposições do art. 267, II e III do CPC. Custas na forma da lei.

10.100. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0028047-96.2008.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA ELISABETH PEREIRA UCHOA
Advogado(s): MARIA LUSTOSA DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 4613)
Réu: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intime-se a parte interessada para tomar conhecimento do acórdão, em virtude do retorno dos autos a este juízo, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

10.101. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0012414-69.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARCUS ARAUJO RODRIGUES BARROS
Advogado(s): EMMANUEL JACOB DA SILVA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 6353)
Réu: DIRETOR DO COLEGIO INTEGRAL - INTEGRAL-GR DE ENS. FUN. MED. TEC E SUP. DO PIAUI S/C LTDA, PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Intima-se a parte apelada para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação no prazo legal.

10.102. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0019973-43.2014.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: LEONARDO DE MOURA SOUSA
Advogado(s): LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 11328)
Réu: DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO PIAUI EMATER/PI
Advogado(s):
SENTENÇA: Denego a segurança pleiteada e entingo o processo, com resolução de mérito, nos termo do art. 269, I, CPC. Condeno o impetrante nas custas processuais. Não há condenação em honorários advocatícios.

10.103. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0012617-65.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ CARLOS MATIAS BATISTA(MENOR)
Advogado(s): PATRICIA MATIAS LEAL BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 8800)
Réu: DIRETOR DO COLÉGIO SINOPSE, ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Intima-se a parte apelada para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal.

10.104. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0025174-50.2013.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: ODILO EMMANUEL SOUSA QUEIROZ - MENOR-
Advogado(s): MARIOS LAPA LOIOLA(OAB/PIAUÍ Nº 8119)
Réu: DIRETOR DO EDUCANDARIO SANTA MARIA GORETE, SECRETARIO DE EDUCAÇAO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Intima-se a parte apelada para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal.

10.105. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0009874-43.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: J. R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Advogado(s): JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2108)
Réu: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA
Advogado(s):
DESPACHO: Considerando que a provocação das partes para tentativa de composição (fls. 324/325), designo, para o dia 05 de julho de 2016, audiência de conciliação, às 10 horas, na sala de audiência da 1ª Vara de Feitos da Fazenda. Intimem-se, as partes litigantes, via Diário de Justiça, por terem as partes se comprometido a comparecerem a audiência designada sem necessidade de intimação.

10.106. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0017281-42.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MUNICIPIO DE TERESINA - PI
Advogado(s): KAYO DOUGLAS M NEGREIROS(OAB/PIAUÍ Nº 2851/97)
Réu: ANTONIA MARIA PEREIRA DA SLVA
Advogado(s): SEM ADVOGADO
Com estes fundamentos, julgo PROCEDENTE o pedido do requerente. Confirmo a liminar de fls. 21/22. Determino que seja realizada a demolição da obra inadequada à satisfação das exigências da legislação municipal. Condeno, pois, o requerido a promover tal adequação a título de cumprimento de obrigação de fazer. Condeno, ainda, o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatício, estes fixados em 10 % (dez por cento) do valor da causa. P. R. I. Teresina, 16 de junho de 2016. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, Oficial de Gabinete de Juiz digitei e conferi a presente sentença. Teresina, 17 de junho de 2016.

10.107. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000800-04.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: HELENA MOURA SAMPAIO MELO, ITAJAI FERREIRA CAVALCANTE
Advogado(s): CLAUDIA ELITA NOGUEIRA MARQUES (OAB/PIAUÍ Nº 2838)
Requerido: ODILO QUIRINO DA SILVA, BANCO DO BRASIL SEGURO AUTO S/A, BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
Advogado(s): FELIPE LOURENÇO MELLO SILVA(OAB/CEARÁ Nº 24387), CLAUDIO SOARES DE BRITO FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 3849), NARA LUANE MODESTO GUIMARAES LISBOA(OAB/PIAUÍ Nº 6330), THAYSE AUGUSTA DE CARVALHO LUZ(OAB/PIAUÍ Nº 8052), ERNANDO GARCIA DA SILVA JUNIOR(OAB/CEARÁ Nº 19253), LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO(OAB/BAHIA Nº 6780)
Intime-se as partes para apresentarem suas alegações finais, via memoriais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias.
Após, ao preparo.
Feito, voltem os autos conclusos para Sentença.
Intime-se e Cumpra-se.

10.108. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000267-11.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DE JESUS ALVES
Advogado(s): MÁRIO RIBEIRO ARAGÃO PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6036)
Réu: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Advogado(s): DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 5033)
Intime-se o Apelado para, em 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões à Apelação (CPC, 1010, §1º).

10.109. AVISO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003922-59.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: FLAVIANO LUSTOSA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Requerido: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Advogado(s):
DESPACHO
Vistos.
Considerando o teor da certidão de fl. 41-v, intime-se o advogado do autor para, em 15 (quinze) dias, informar o correto endereço do autor, sob pena de o feito não poder prosseguir regularmente. Após, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos. Expedientes necessários. Cumpra-se.

10.110. SENTENÇA - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012272-94.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCA TELMA DE CARVALHO MENESES
Advogado(s): GUILHERME FONSECA VIANA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 5164), FERNANDO CHINELLI PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7455)
Réu: PENTA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Advogado(s): HELLEN LUIZA PINHEIRO MARQUES DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 7902)
Face o atendimento dos requisitos legais, homologo, POR SENTENÇA, nos termos do art. 487, III, "b" do NCPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto da peça de fls. 466/467, celebrada nestes autos entre as partes.
Custas de lei pelo autor, conforme acordado.
Após pagamento das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu por força de composição.
P.R.I.C

10.111. AVISO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004007-45.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: ANTONIA SIQUEIRA SOARES
Advogado(s): RICARDO DE CARVALHO VIANA(OAB/PIAUÍ Nº 5260), HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344), EUGÊNIO FRANCISCO PEREIRA GARCIA(OAB/PIAUÍ Nº 5557)
Requerido: BANCO VOTORANTIN S/A
Advogado(s):
DESPACHO
Vistos.
Considerando o teor da certidão de fl. 40-v, intime-se o advogado do autor para, em 15 (quinze) dias, informar o correto endereço do autor, sob pena de o feito não poder prosseguir regularmente.
Após, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos.

10.112. AVISO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020959-02.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: FRANCISCO DOS SANTOS
Advogado(s): CHRISTIANA BARROS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7740/10), HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Requerido: BANCO VOTORANTIN
Advogado(s):
DESPACHO
Considerando o teor da certidão de fl. 36-v, intime-se o advogado do autor para, em 15 (quinze) dias, informar o correto endereço do autor, sob pena de o feito não poder prosseguir regularmente. Após, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos. Expedientes necessários. Cumpra-se.

10.113. AVISO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001830-74.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: VILMAR NUNES DE SOUSA
Advogado(s): AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6417)
Requerido: BANCO BV FINANCEIRA S.A
Advogado(s):
DESPACHO
Vistos.
Considerando o teor da certidão de fl. 30-v, intime-se o advogado do autor para, em 15 (quinze) dias, informar o correto endereço do autor, sob pena de o feito não poder prosseguir regularmente. Após, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos. Expedientes necessários. Cumpra-se.

10.114. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003281-37.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: MARIA DOS SANTOS LIMA DE FREITAS
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Requerido: BANCO BV FINANCEIRA S/A
Advogado(s):
Considerando que o processo se encontra parado há mais de 1 (um) ano, intime-se a parte autora, pessoalmente, para em 5 (cinco) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, na forma do art. 485, §1º do CPC.

10.115. EDITAL - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0020574-15.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S/A
Advogado(s): ALDENIRA GOMES DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 70784)
Requerido: RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Advogado(s):
DECISÃO: (X Nos moldes do art. 334 do NCPC, designo o dia 11 de outubro de 2016, às 10h:00min, no Fórum Des. Joaquim Sousa Neto, na sala de audiências do MM. Juiz da 2ª. Vara Cível, para a realização da audiência de CONCILIAÇÃO.)

10.116. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016223-72.2010.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3184)
Requerido: MARIA ALVARENGA OLIVEIRA
Advogado(s): ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO(OAB/PIAUÍ Nº 5795)
Considerando que o processo se encontra parado há mais de 1 (um) ano, intimem-se as partes, pessoalmente, para em 5 (cinco) dias, dizerem se têm interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, na forma do art. 485, §1º do CPC.

10.117. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006027-43.2010.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3184)
Requerido: MARIA DE LOURDES PEREIRA VASCONCELOS
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO (OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Considerando que o processo se encontra parado há mais de 1 (um) ano, intimem-se as partes, pessoalmente, para em 5 (cinco) dias, dizerem se têm interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, na forma do art. 485, §1º do CPC.

10.118. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020160-56.2011.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: JOIAS MIL BIJUTEIRAS LTDA
Advogado(s): MARLOS LAPA LOIOLA(OAB/PIAUÍ Nº 8119)
Executado(a): DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA, VALDOBERTO OLIVEIRA SILVA
Advogado(s):
Considerando que o processo se encontra parado há mais de 1 (um) ano, intime-se a parte autora, pessoalmente, para em 5 (cinco) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, na forma do art. 485, §1º do CPC.

10.119. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014087-63.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454/01)
Requerido: JOSE RAMALHO NUNES DE OLIVEIRA
Advogado(s):
Considerando que o processo se encontra parado há mais de 1 (um) ano, intime-se a parte autora, pessoalmente, para em 5 (cinco) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, na forma do art. 485, §1º do CPC.

10.120. DESPACHO - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0014740-94.2016.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: CLARA FERREIRA FORTES COSTA
Advogado(s): KADMO ALENCAR LUZ(OAB/PIAUÍ Nº 6176)
Requerido: PABLO PARENTES FORTES COSTA
Advogado(s):
Intime-se a parte autora, via advogado, para no prazo de 15(dias), complementar a petição inicial, informando a forma de recebimento dos alimentos pleiteados a serem pagos pelo alimentante(recibo, deposito em conta ou desconto em folha), sob as penalidades legais.

10.121. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara do Tribunal Popular do Júri de TERESINA)
Processo nº 0015271-69.2005.8.18.0140
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Advogado(s):
Réu: LUZINALDO PEREIRA SANTOS
Advogado(s): RAFAEL REIS MENEZES(OAB/PIAUÍ Nº 13929)
ATO ORDINATÓRIO: Para,no prazo de 10 dias, responder aostermos da denúncia e comprovar, no prazo de 24 horas, a existência de vínculo efetivo do acusado com a senhora Cida Maria Sousa Igreja, beneficiária dos serviços representados pela fatura acostada aos autos às fls. 81.

10.122. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri DA COMARCA DE TERESINA
RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI
PROCESSO Nº 0017517-82.1998.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ 15º PROMOTORIA
Réu: JOSE CARLOS SOARES DA SILVA
Vítima: Elmar de Araújo Bastos Junior
EDITAL DE INTIMAÇÃO
MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL, Juíza de Direito da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
INTIMA, pelo presente edital, o réu JOSE CARLOS SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, filho de Edilane Maria da Silva, residente na quadra X casa 21 Residencial Cidade Sul nesta capital, para comparecer à Sessão de julgamento do Proc. nº 0017517-82.1998.8.18.0140, designada para o dia 15 de julho de 2016, às 8 horas no Plenário do Tribunal do Júri 5º andar no fórum local. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 16 de junho de 2016 (16/06/2016). Eu, CLÁUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS, Analista Judicial, o digitei.

MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL
Juíza de Direito da Comarca de TERESINA

10.123. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara do Tribunal Popular do Júri de TERESINA)
Processo nº 0017517-82.1998.8.18.0140
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ 15º PROMOTORIA
Advogado(s):
Réu: JOSE CARLOS SOARES DA SILVA
Advogado(s): JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3673)
DESPACHO: para comparecimento na Sessão de Julgamento dia 15 de julho de 2016 às 8 horas no Plenário do Tribunal do Júri 5º andar neste fórum, onde será submetido a julgamento JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA.

10.124. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0028828-50.2010.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: JOSE MENDES SOARES
Advogado(s): KELSON VIEIRA DE MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 4470)
Executado(a): ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): JOSÉ AMÉRICO DA COSTA JÚNIOR (OAB/PI 13.877)
"Despacho: (...) Ouça-se o exequente. Em 17.06.2016. João Gabriel Furtado Baptista. Juiz de Direito."

10.125. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0025928-65.2008.8.18.0140
Classe: Reclamação
Requerente: HELDOXIA FEITOSA SARAIVA
Advogado(s): CRISTIANE MARIA MARTINS FURTADO(OAB/PIAUÍ Nº 3323)
Requerido: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): -
"DESPACHO:Vistos etc.Intime-se a parte autora para efetuar o preparo dos autos.CUMPRA-SE.Teresina, 17 de junho 2016.João Gabriel Furtado Baptista.Juiz de Direito."

10.126. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0015011-06.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: AURIDEA SANTOS PORTELA
Advogado(s): LORENNA MILHOMEM DE SOUSA GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 9738), LENORA CONCEICAO LOPES CAMPELO VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7332)
Réu: . ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): -
"DESPACHO
Vistos.
Reservo a apreciação do pedido de tutela de urgência após oportunidade de manifestação da parte ré.
Intime-se, pessoalmente, o réu, para, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca do pedido liminar.
Após o decurso do prazo, certifique a Secretaria desta Vara e voltem os autos conclusos.
CUMPRA-SE.
TERESINA, 17 de junho de 2016.
Rodrigo Alaggio Ribeiro
Juiz de Direito"

10.127. SENTENÇA - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0003744-08.2014.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: MATHEUS LIMA CARDOSO DE SOUSA
Advogado(s): JOSÉLIO SÁLVIO OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5636)
Réu: DIRETOR GERAL DO CENTRO ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL EM SAUDE MONSENHOR JOSÉ LUIS BARBOSA CORTEZ, ESTADO DO PIAUI(CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUI)
Advogado(s): JOAO BATISTA DE FREITAS JUNIOR (OAB/PI 2167)
"Sentença: (...) Ante o exposto, CONCENDO A SEGURANÇA ao impetrante Matheus Lima Cardoso de Sousa, determinando que o Diretor do Centro Estadual de Ensino Profissional de Saúde Monsenhor José Luis Barbosa Cortez expeça o certificado necessário, caso não o tenha feito no tempo oportuno e a Gerência Regional da Educação para autenticação do mesmo.Sem condenação em custas ou honorários, em atendimento ao art. 25 da Lei n. 12.016/09 (SÚMULA Nº 512 do STF).Finalmente, e de acordo com o art. 14, §1º, da referida lei (LMS), determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, independentemente de recurso voluntário.P. R. I.Teresina, 17 de junho de 2016.João Gabriel Furtado Baptista.Juiz de Direito."

10.128. SENTENÇA - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0017032-23.2014.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: ALLISON VINICIUS LUZ GOMES
Advogado(s): EDILANDO BARROSO DE OLIVEIRA (OAB/PI 2634)
Réu: GRUPO EDUCACIONAL CEV
Advogado(s): ALEX GALVAO SILVA (OAB/PI 6845)
"Sentença: (...) Ante o exposto, CONCENDO A SEGURANÇA ao impetrante Alisson Vinicius Luz Gomes, determinando que o Diretor do Grupo Educacional CEV expeça o certificado necessário, caso não o tenha feito no tempo oportuno e a Gerência Regional da Educação para

autenticação do mesmo.Condeno o Estado do Piauí no ressarcimento dos valores antecipados pelo impetrante a título de custas judiciais.Sem condenação em honorários, em atendimento ao art. 25 da Lei n. 12.016/09 (SÚMULA Nº 512 do STF).Finalmente, e de acordo com o art. 14, §1º, da referida lei (LMS), determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, independentemente de recurso voluntário.P. R. I.Teresina, 17 de junho de 2016.João Gabriel Furtado Baptista.Juiz de Direito."

10.129. SENTENÇA - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0001893-94.2015.8.18.0140
Classe: Mandado de Segurança
Autor: AELTON SILVA ARAUJO, DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃO CIDADÃ, ESTADO DO PIAUÍ -SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): MAYARA CAMARCO GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 7320)
Réu: GERVE - GERENCIA DE REGISTRO DE VIDA ESCOLAR
Advogado(s): PLINIO CLERTON FILHO (OAB/PI 2206)
"Sentença: (...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA ao impetrante Aelton Silva Araújo, determinando que o Diretor da Escola Cidadão Cidadã expeça o certificado necessário, caso não o tenha feito no tempo oportuno e a Gerência Regional da Educação para autenticação do mesmo.Condeno o Estado do Piauí no ressarcimento dos valores antecipados pelo impetrante a título de custas judiciais.Sem condenação em honorários, em atendimento ao art. 25 da Lei n. 12.016/09 (SÚMULA Nº 512 do STF).Finalmente, e de acordo com o art. 14, §1º, da referida lei (LMS), determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, independentemente de recurso voluntário.P. R. I.Teresina, 17 de junho de 2016.João Gabriel Furtado Baptista.Juiz de Direito."

10.130. DESPACHO MANDADO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0030054-17.2015.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: MARCELINA PAZ LANDIM
Advogado(s): REGINALDO CORREIA MOREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 1053)
Requerido: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL-ADH
Advogado(s): -
"DESPACHO-MANDADO DECISÃO Vistos. (...) ANTE O EXPOSTO, satisfeitos os requisitos legais, com fulcro no art. 562 do NCPC, DEFIRO, LIMINARMENTE, A IMEDIATA REINTEGRAÇÃO DA POSSE DO REQUERENTE no imóvel localizado no endereço Residencial Jacinta Andrade, quadra 11, casa 10, Teresina-PI. Havendo resistência para o cumprimento da presente decisão, autorizo, desde já, a utilização da força policial, especialmente a Polícia Militar do Estado do Piauí, oficiando-se ao órgão competente. 2 -Citem-se os desconhecidos, individualizando-os, para apresentarem Contestação, no prazo de 15 dias e a ADH, no prazo de 30 dias. 3 - Ciência ao Ministério Público. (...)TERESINA, 17 de junho de 2016 JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA Juiz(a) de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA"

10.131. DESPACHO MANDADO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0005778-82.2016.8.18.0140
Classe: Nunciação de Obra Nova
Autor: MUNICIPIO DE TERESINA-PI
Advogado(s): KAYO DOUGLLAS MESQUITA NEGREIROS(OAB/PIAUÍ Nº 2851)
Réu: ASSEMBLEIA DE DEUS DO PIAUI
Advogado(s): -
"Decisão: (....) Concedo, liminarmente, o embargo judicial da obra (art. 937, CPC), referida na inicial, por afrontar disposição expressa do Código de Obras e Edificações do Município de Teresina, expedindo-se o competente MANDADO, devendo o Oficial de Justiça designado lavrar o competente auto com observância do disposto no art. 938 da referência lei instrumental, ou seja, descrever minuciosa e detalhadamente o estado em que se encontra a obra e intimando, em seguida, o Construtor ou Operários para paralisá-la, devendo também citar o proprietário da obra para contestar a presente ação, no prazo legal.Intime-se e CUMPRA-SE.Teresina, 17 de junho de 2016. João Gabriel Furtado Baptista. Juiz de Direito."

10.132. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0025395-62.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ALVARO REGINO CHAVES MELO
Advogado(s): VIVIANNE BRITO CRONEMBERGER(OAB/PIAUÍ Nº 11175), YURY RUFINO QUEIROZ(OAB/PIAUÍ Nº 7107-B), HENRIQUE JOSE DE CARVALHO NUNES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8253)
Réu: UNIMED DE TERESINA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s): MANOEL FRANCISCO DE SOUSA CERQUEIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3794)
DESPACHO DE FL. 225: "Vistos, etc. Designo audiência preliminar para o dia 31/08/2016, às 10h00min. Intimem-se."

10.133. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0002643-33.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO FIAT S/A
Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PERNAMBUCO Nº 12450)
Requerido: MARIA VANIA REGIS GOMES FERREIRA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO DOS ANJOS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6192)
DESPACHO DE FL. 166: "Vistos, etc. Designo audiência preliminar para o dia 14/07/2016, às 9h00min. Intimem-se."

10.134. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0029500-92.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: D & A PARTICIPACOES
Advogado(s): JOSE REBELLO FREIRE NETO(OAB/PIAUÍ Nº 5200), FABRICIO PAZ IBIAPINA(OAB/PIAUÍ Nº 2933)
Requerido: BANCO PANAMERICANO S A

Advogado(s): GILVAN MELO SOUSA(OAB/CEARÁ Nº 16383)
DESPACHO DE FL. 306: "Vistos, etc. Designo audiência preliminar para o dia 29/08/2016, às 10h00min. Intimem-se."

10.135. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0010422-68.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MED IMAGEM S/C
Advogado(s): PAULO GUSTAVO COELHO SEPULVEDA(OAB/PIAUÍ Nº 3923)
Réu: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO - EIRELI
Advogado(s):
DESPACHO DE FL. 174: "Vistos, etc. O pedido de liminar será apreciado posteriormente. Designo audiência de conciliação para o dia 24/08/2016, às 11:00 horas. Int."

10.136. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0024937-50.2012.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO(OAB/SÃO PAULO Nº 31618)
Requerido: RUBENS GARCIA ARAUJO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: à parte autora para apresentar réplica, no prazo legal.

10.137. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0003941-89.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A
Advogado(s): WILLIAM CARMONA MAYA(OAB/SÃO PAULO Nº 257198)
Requerido: VOCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, JOSE DEUSIMAR RODRIGUES JUNIOR
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: (Faço vista dos autos á parte interessada,para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias sobre o documento juntado á (s) fl(s) 50/51.

10.138. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0020441-70.2015.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: CEPISA - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES DA MOTA(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos, etc. Sobre a certidão de fl. 110, diga a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias. Int. Cumpra-se.

10.139. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0012900-83.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: UNIMED TERESINA - COOPERATIVA DETRABALHO MÉDICO
Advogado(s): MILTON JOSE DE LARCERDA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 12504)
Réu: CARMEM RIBEIRO LEITE
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos, etc. Sobre a certidão de fl. 60 diga a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias. Int. Cumpra-se.

10.140. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0013139-97.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Declarante: VERBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Advogado(s): JOSINO RIBEIRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 748), LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 4717)
Declarado: CLASSNEG CLASSIFICADOS E NEGÓCIOS
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos, etc. Sobre a certidão de fl.64, diga a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias. Int. Cumpra-se.

10.141. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0003357-42.2004.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: PEDRO CÍCERO DE SOUZA
Advogado(s): LUIZ GONZAGA SOARES VIANA (OAB/PIAUÍ Nº 510)
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos, etc. Sobre o laudo pericial contábil juntado às fls. 146/161, digam as partes no prazo de 05 (cinco) dias. Int. Cumpra-se.

10.142. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0002380-30.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8449-A)
Requerido: FRANCISCO ARAUJO FILHO
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos, etc. Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento da taxa de preparo e baixa sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Int.

10.143. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0018339-46.2013.8.18.0140
Classe: Exibição
Requerente: MARIA LUCIA FERNANDES DE MELO, LUIZ GONZAGA NETO, MARIA DE FATIMA FERNANDES OLIVEIRA, OSVALDO FERNANDES DA SILVA, MARIA DA LUZ FERNANDES PEREIRA, MARIA FRANCISCA FERNANDES DA SILVA, MARIA DAS NEVES FERNANDES DE SOUSA, JULIO CESAR FERNANDES, FLAVIO FERNANDES DA SILVA
Advogado(s): MARIA AMELIA SILVA CAVALCANTE (OAB/PIAUÍ Nº 1457)
Requerido: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER - APCC - HOSPITAL SÃO MARCOS, SOLANO MAIRO PEREIRA VIEIRA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: à parte autora para apresentar réplica, no prazo legal.

10.144. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0005397-50.2011.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: BANCO ITAU S.A
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172)
Réu: LUCICLEIDE MARIA E SILVA
Advogado(s): THIAGO AMORIM GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 5790)
ATO ORDINATÓRIO: manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de 05(cinco) dias.

10.145. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0011259-94.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA
Advogado(s): NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911)
Requerido: CARLOS ADRIANO RIBEIRO COSTA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de 05(cinco) dias.

10.146. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021190-92.2012.8.18.0140
Classe: Embargos à Execução
Autor: FRANCISCO ELERY DO NASCIMENTO
Advogado(s): KAROLYNE HOLANDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7009-B)
Réu: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Advogado(s): FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ(OAB/PARANÁ Nº 24102)
Fica INTIMDA a parte aimbargada por seu advogado, para no prazo de 15(quinze) dias, se manifestar sobre os Embargos a Execução.

10.147. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0003427-39.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: UNIMED DE TERESINA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s): MILTON JOSE DE LARCERDA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 12504), MANOEL FRANCISCO DE SOUSA CERQUEIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3794)
Réu: FABIANA GOMES MARINHO
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos, etc. Intime-se a parte autora para providenciar o pagamento da taxa de preparo e baixa. Cumpra-se.

10.148. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0015312-84.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DE FATIMA SOUSA
Advogado(s): FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA(OAB/PIAUÍ Nº 6855)
Réu: .BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO(OAB/PIAUÍ Nº 9813), LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PIAUÍ Nº 9814)
SENTENÇA DE FLS. 59/62: "Vistos, etc. (...) III-Dispositivo Ante o exposto, com base nos fundamentos jurídicos acima, JULGO PROCEDENTE

O PEDIDO INICIAL, com fulcro no art. 487, I do CPC, declarando a nulidade do contrato de empréstimo firmado entre as partes e condeno o réu a devolver à autora o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) atualizado com juros e correção monetária. Condeno o réu, ainda, ao pagamento de custas e honorários advocatícios no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I."

10.149. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0013173-09.2008.8.18.0140
Classe: Despejo
Autor: TERESA CRISTINA LIMA PARENTE
Advogado(s): ANTONIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 4273)
Réu: LUCIANA MOVEIS LTDA, MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO FORTES MELO MAGALHÃES COUTO
Advogado(s): JOAQUIM RODRIGUES MAGALHÃES NETO(OAB/PIAUÍ Nº 1760)
DESPACHO de fls. 125: Intime-se o executado para pagamento do valor apurado conforme planilha de fls. 123/124, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o total e prosseguimento, com penhora e alienação judicial de bens, tudo na forma do artigo 523, do CPC.

10.150. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0018993-77.2006.8.18.0140
Classe: Embargos à Execução
Embargante: CANDIDO NETO ESTUDIO FOTOGRAFICO E PRODUÇÕES, CÂNDIDO COELHO NETO, LAURENIR GOMES MATOS
Advogado(s): ACELINO DE PAULA VANDERLEI FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1001-A)
Embargado: BANCO DO BRASIL
Advogado(s): SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 12008)
DESPACHO DE FL. 46: "Vistos, etc. Designo audiência de conciliação para o dia 30/08/2016, às 9h00min. Intimem-se."

10.151. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0004651-17.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s): GUSTAVO ALVES MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7467)
Requerido: MARIA DAS MERCES ABREU
Advogado(s):
DESPACHO: Sobre a certidão de fl.67-v, diga a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias.

10.152. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0027301-87.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Requerido: DANILO ALVES LUSTOSA
Advogado(s): SIMAO PEDRO SOUSA TELES(OAB/PIAUÍ Nº 9343)
DESPACHO: 1)Cumpra-se decisão de fls. 48, em sua integralidade. 2) Sobre a contestação diga a parte autora na forma da lei. 3) Intime-se o autor- reconvindo para, contestar a reconvenção, no prazo de 15 (quinze) dias. (CPC, art. 316).

10.153. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0009104-17.1997.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL1
Advogado(s): ALEXANDRE DE ALMEIDA(OAB/RIO GRANDE DO SUL Nº 43621)
Executado(a): JESUS DE ELBA MOREIRA ROSADO, LAIANE DE HARLEM MOREIRA ROSADO, ADELMAR MOREIRA ROSADO
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte autora para no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se tem interesse na causa, oportunidade na qual, caso positiva a resposta, deverá diligenciar objetivando o andamento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito..

10.154. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0025589-33.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PIAUÍ Nº 9814)
Réu: CENTRAL CARNES LTDA, IVAIR JOSÉ DOS REIS, SUSANY LIMA BARBOSA REIS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO de fls. 118: Faço vista dos autos à parte interessada, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o documento juntado à(s) fl(s). 114/115/116/117.

10.155. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0025267-86.2008.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(s): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3047)

Requerido: PRIMO SCHINCARIOL IND DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO NE S/A
Advogado(s): LUCIANO DOUZA DE BRITTO (OAB/PIAUÍ Nº 3283)
SENTENÇA de fls.253/257: "...ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos jurídicos acima, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, com fulcro no art. 487, I do NCPC, condenando a suplicada ao pagamento no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais acrescidos de correção monetária pelo IGPM desde a data do arbitramento (Súmula 362 do STJ), e juros de 1% (um por cento) ao mês (STJ - AgRg no Ag 1167795), contados da citação. Condeno ainda a ré ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes últimos no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se."

10.156. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0009525-74.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Advogado(s): NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911)
Requerido: NAIRENE GOMES DE MESQUITA
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
DESPACHO DE FLS. 100: "Vistos, etc. Sobre a petição de fl.94, diga a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias. Int. Cumpra-se."

10.157. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0023754-54.2006.8.18.0140
Classe: Embargos à Execução
Embargante: DINÂMICA ACADEMIA LTDA, CÂNDIDO COELHO NETO, LAURENIR GOMES MATOS
Advogado(s): ACELINO DE PAULA VANDERLEI FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1001-A)
Embargado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PARANÁ Nº 8123)
DESPACHO DE FL. 46: "Vistos, etc. Designo audiência de conciliação para o dia 30/08/2016, às 9h00min. Intimem-se."

10.158. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0029866-24.2015.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES
Advogado(s): JARDEL LUCIO COELHO DIAS(OAB/PIAUÍ Nº 7762)
DECISÃO: Isto posto, DENEGO o pedido formulado pelo requerente, nos termos expostos no presente decisum. Intimações e providências necessárias. Cumpra-se.

10.159. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0029570-02.2015.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: DOMINGOS RAMOS GOMES DUARTE, JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR
Advogado(s): FRANCISCO ALBELAR PINHEIRO PRADO(OAB/PIAUÍ Nº 4887), MARCELO LEONARDO BARROS PIO(OAB/PIAUÍ Nº 3579)
DECISÃO:
Isto posto, denego o pedido formulado pelo requerente JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR, nos termos expostos no presente decisum.

10.160. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 3ª Vara de Família e Sucessões DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº 0024818-65.2007.8.18.0140
CLASSE: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: C. DE S. A. C.(MENOR)
ADV. MARCONI DOS SANTOS FONSECA, OAB.6364
Requerido: C. V. C. J.
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Atendendo ao despacho de fl. 128, promova o exequente o andamento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção.
TERESINA, 17 de junho de 2016
JULYÂNGELA ARAÚJO MEDEIROS
Analista Judicial - 1916

10.161. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0019681-68.2008.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO ITAULEASING S/A
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)
Réu: HELIO FLAVIO FERREIRA DA CRUZ
Advogado(s): MARCOS PAULO MADEIRA (OAB/PI Nº 6077)
ATO ORDINATÓRIO fls.75: Intime-se a parte autora para pagar as taxas de preparo e baixa. TERESINA, 16 de junho de 2016 Luis Henrique Belisário dos Santos. Auxiliar Judicial.

10.162. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0028606-48.2011.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)
Requerido: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUSA JUNIOR
Advogado(s):
DESPACHO, FL. 58: "Tendo em vista a petição de fls. 47/48 e documentos de fls. 49/56 da parte requerida que informa a existência de acordo extrajudicial e requer a homologação do mesmo, intime-se a parte autora, para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a petição e documentos referidos. Intimem-se e Cumpra-se." Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2014. a) João Antônio Bittencourt Braga Neto - Juiz de Direito da 4ª Vara Cível;

10.163. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0017728-93.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DO AMPARO BARRADAS DE SOUSA
Advogado(s): ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA(OAB/PIAUÍ Nº 3940/03)
Réu: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A
Advogado(s): RENATA LEAL NOGUEIRA REGO(OAB/PIAUÍ Nº 8310), WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
DESPACHO: Vistos. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Danos Morais com pedido de tutela proposta por MARIA DO AMPARO BARRADAS DE SOUSA em face de HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A, ambos devidamente qualificados nos autos. Analisando os autos, contata-se que ainda não foi buscada nenhuma tentativa de solução amigável da lide. Pois bem. Constata-se em diversos dispositivos do Código de Processo em Civil em vigor - entre eles podemos citar: art. 3º, § 2º1 e art. 139, V2 - que um dos objetivos da atual codificação é a busca da resolução da lide por meio da conciliação. Desta feita, por a presente ação envolver direitos disponíveis, intimem-se as partes para manifestarem sobre a possibilidade de composição amigável da lide. Na hipótese de alguma das partes apresentar proposta de acordo ou ambas, intime-se a parte contrária para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se sobre tal proposta. Permanecendo as partes silentes, voltem os autos conclusos. Intimem-se. Cumpra-se. Teresina-PI, 16 de junho de 2016.

10.164. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004483-15.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO GMAC S. A.
Advogado(s): JOSE FERREIRA GUERRA(OAB/PIAUÍ Nº 7661-A)
Requerido: LIVYA MARA MARTINS BRASIL
Advogado(s):
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

10.165. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0033230-14.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: FRANCISCA PEREIRA MARTINS
Advogado(s): PEDRO NOLASCO TITO GONCALVES FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 2198/90)
Requerido: BANCO REAL ABN AMRO - REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s): RICARDO ARAÚJO LEAL DO PRADO (OAB/PI Nº 11394)
ATO ORDINATÓRIO fls. 141: Intime-se a parte autora para pagar as taxas de preparo e baixa. TERESINA, 17 de junho de 2016 Luis Henrique Belisário dos Santos Auxiliar Judicial.

10.166. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0030898-98.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: SUL FINANCEIRA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): FRANCISCO GOMES COELHO(OAB/CEARÁ Nº 1745)
Requerido: RAIMUNDO NUNES ARAUJO
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos, etc. Em pesquisa realizada através do sistema de Restrições Judiciais On-Line (RENAJUD) constata-se que a propriedade do bem objeto da lide é de pessoa diversa da que figura como demandada. Dessa forma, intime-se a parte autora, por intermédio de seu representante legal, para regularizar o polo passivo da demanda, em prazo que assinalo de 15 (quinze) dias, pena de indeferimento. Cumpra-se.

10.167. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0025220-68.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ARTUR CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA, VAN -CLECIA LEMOS SILVA
Advogado(s): VICTOR DOUGLAS MARTINS SOUSA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10641), FRANCISCO DE ASSIS SOUSA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11071)
Réu: GARRA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
Advogado(s):
DECISÃO: Decido. Tendo em vista o efeito suspensivo concedido pelo Relator do Agravo de Instrumento nº 2015.0001.011262-0, e que a decisão prolatada pelo Juízo ad quem data de dezembro de 2015, ou seja, sob a égide do Código de Processo Civil de 1973, DETERMINO que os autos aguardem em secretaria até o julgamento final do Agravo de Instrumento em comento. Cumpra-se

10.168. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016918-26.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: MANOEL PEDRO DE SOUSA
Advogado(s): AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6417)
Requerido: BANCO ITAUCARD S/A
Advogado(s):
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

10.169. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002516-71.2009.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: PIROSOL - PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Advogado(s): MICHELANGELO ANTONI MAZARIN AGOSTINHO(OAB/SÃO PAULO Nº 232673)
Requerido: SERV. INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Advogado(s):
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

10.170. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0012796-57.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: VINICIUS TEIXEIRA CASTRO ME
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523), JOSE WILSON CARDOSO DINIZ JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8250)
Réu: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s):
DECISÃO: ...Consoante com o Ofício Circular nº 149/2015-GC, o beneplácito da justiça gratuita pode ser negado diante de fundadas razões. No caso em voga, competia à requerente fazer efetiva prova da sua hipossuficiência econômica. No entanto, não o fez. Com base nessa fundamentação, indefiro o pedido de justiça gratuita...Noutro giro, o juiz possui o dever de direção do processo, decorrente do art. 139 do Novo Código de Processo Civil, e a incumbência de conhecer questões de ordem pública ainda que sem provocação. Dessa forma, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 321, parágrafo único, c/c art. 485, I, CPC/15, intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para no prazo de 15 (quinze) dias: 1 ? Pagar as custas e despesas processuais, fazendo constar como valor da causa o equivalente à diferença entre o valor do débito cobrado pelo réu e a parcela incontroversa (proveito econômico); 2 ? Depositar em juízo, todas as parcelas em atraso, no valor declarado incontroverso, por ser pressuposto processual, conforme dispõe art. 50 da Lei 10.931/04. Ressalte-se que a exigibilidade do crédito e, consequentemente, o afastamento da mora sobre este valor poderá ser suspensa mediante depósito do montante correspondente, condicionando-se, não somente a instauração e o andamento válido do processo, mas também a apreciação e a concessão da tutela antecipada ao cumprimento do acima relatado;3 ? Depositar, também, em juízo as parcelas vincendas, no valor que entende ser incontroverso, no tempo e modo contratado, ou seja, no dia do vencimento estipulado no contrato, na forma do novo artigo 330, § 2º, CPC/15.

10.171. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0012485-66.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: CONSTRUTORA OLIVEIRA & EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523), JOSE WILSON CARDOSO DINIZ JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8250)
Réu: BANCO PAN
Advogado(s):
DECISÃO: ...Consoante com o Ofício Circular nº 149/2015-GC, o beneplácito da justiça gratuita pode ser negado diante de fundadas razões. No caso em voga, competia à requerente fazer efetiva prova da sua hipossuficiência econômica. No entanto, não o fez. Com base nessa fundamentação, indefiro o pedido de justiça gratuita...Noutro giro, o juiz possui o dever de direção do processo, decorrente do art. 139 do Novo Código de Processo Civil, e a incumbência de conhecer questões de ordem pública ainda que sem provocação. Dessa forma, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 321, parágrafo único, c/c art. 485, I, CPC/15, intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para no prazo de 15 (quinze) dias: 1 ? Pagar as custas e despesas processuais, fazendo constar como valor da causa o equivalente à diferença entre o valor do débito cobrado pelo réu e a parcela incontroversa (proveito econômico); 2 ? Depositar em juízo, todas as parcelas em atraso, no valor declarado incontroverso, por ser pressuposto processual, conforme dispõe art. 50 da Lei 10.931/04. Ressalte-se que a exigibilidade do crédito e, consequentemente, o afastamento da mora sobre este valor poderá ser suspensa mediante depósito do montante correspondente, condicionando-se, não somente a instauração e o andamento válido do processo, mas também a apreciação e a concessão da tutela antecipada ao cumprimento do acima relatado;3 ? Depositar, também, em juízo as parcelas vincendas, no valor que entende ser incontroverso, no tempo e modo contratado, ou seja, no dia do vencimento estipulado no contrato, na forma do novo artigo 330, § 2º, CPC/15. Intime-se e Cumpra-se.

10.172. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014740-65.2014.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: LOURIVAL VIEIRA DA SILVA
Advogado(s): FERNANDO LIMA LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 4300)
Requerido: SUJEITOS DESCONHECIDOS ESBULHADOS
Advogado(s):
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

10.173. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013972-76.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum

Autor: EDIMILSON DOS SANTOS SILVA
Advogado(s): LUCAS MENDES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4941), PAULO ROBERTO MIURA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8643)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ***
Advogado(s):
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

10.174. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007805-09.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA
Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/PIAUÍ Nº 231747)
Requerido: JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA FILHO
Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO fls. 72: Expeça-se novo mandado de busca e apreensão no endereço fornecido pela parte autora (fls. 65). TERESINA, 17 de junho de 2016. Luis Henrique Belisário dos Santos. Auxiliar Judicial.

10.175. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0023942-42.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: LIA MARIA ESCORCIO PEREIRA E SILVA (COLEGIO SANTA MARCELINA)
Advogado(s): RAUL LOPES ARAUJO NETO (OAB/PIAUÍ Nº 3117), HUGO VAZ DA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 6010), INALDO PEREIRA GUERRA NETO (OAB/PIAUÍ Nº 241-B)
Requerido: AGUA E ESGOTOS DO PIAUI S/A - AGESPISA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
Advogado(s): ERASMO LIMA BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 1094)
DECISÃO, fl. 154: "Vistos. O feito em epígrafe encontra-se sentenciado e acobertado pelo manto da coisa julgada. Deflagrado o cumprimento de sentença as partes celebraram composição amigável, conforme termo apresentado nos autos. Ocorre que as partes celebraram o termo de composição amigável, mas não efetuaram o adimplemento das custas processuais complementares. Assim, resta inviabilizada a homologação do acordo e o curso regular do cumprimento de sentença, por razões óbvias, não mais subsiste o interesse da parte credora/exequente. Nesse contexto, com intuito de evitar que o feito permaceça parado, sem qualquer resultado prático de útil aos sujeitos do processo e demais auxiliares da Justiça, determino que os autos sejam arquivados, com baixa no setor de Distribuição. Intimem-se e Cumpra-se. Diligências necessárias." TERESINA, 14 de março de 2016 JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.176. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027304-76.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO FIAT
Advogado(s): CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI(OAB/SÃO PAULO Nº 122626)
Réu: JORGE RIBAMAR SANTOS OLIVEIRA
Advogado(s):
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

10.177. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0029845-58.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: HEWERTON MARTINS CARVALHO
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Requerido: REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO fls. 129: Intime-se a parte autora para pagar as taxas de preparo e baixa; TERESINA, 17 de junho de 2016. Luis Henrique Belisário dos Santos. Auxiliar Judicial.

10.178. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0017840-91.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: REGINALDO LOPES MAGALHÃES
Advogado(s): CIRO MENESES DOS SANTOS OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5474)
Réu: SPE TIJUCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA, DECTA ENGENHARIA LTDA, RAIMUNDO FRANCISCO LOBÃO MELO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Faço vistas dos autos ao Procurador da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação de fls. 101/141.

10.179. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0001389-54.2016.8.18.0140
CLASSE: Usucapião
Usucapiente: JOAO DOMINGOS DE SOUZA, MARIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA
Usucapido: FILADELFIO BARRETO
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por **JOAO DOMINGOS DE SOUZA**, BRASILEIRO(A), APOSENTADO, EM UNIÃO ESTÁVEL, CPF 156.286.473-49, RG 460.321 SSP/PI, REPRESENTADO POR MARIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA, RG 1.197.760 SSP-PI, CPF 504.530.173-04, residente e domiciliado(a) em RUA PIRANGI, 1680, PARQUE ALVORADA, TERESINA - Piauí em face de **ESPÓLIO DE NICANOR BARRETO**, na pessoa de **FILADELFIO BARRETO,** Brasileiro(a) , residente e domiciliado(a) em RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, 1260, JOQUEI, TERESINA - Piauí, ficando por este edital citados os confinantes e interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para apresentarem contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.180. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0011621-38.2010.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO (OAB/PI Nº 3184)
Requerido: DENIO FARIAS MARINHO
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/PIAUÍ Nº 4434)
DECISÃO fls. 11: Portanto, o objeto da EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA se perde, razão pela qual indefiro a petição inicial e extingo sem resolução do mérito, de acordo com o art. 485, inc. IV 1 , do CPC/2015. Descabida a condenação em honorários advocatícios decorrentes da sucumbência, porquanto se trata de mero incidente processual. Com o trânsito em julgado, desapensar e arquivar o presente incidente. Intimem-se e Cumpra-se. Teresina-PI, 13 de junho de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto. Juiz de Direito ? 4ª Vara Cível.

10.181. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0026501-35.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
Advogado(s): HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO (OAB/PB Nº 12.705
Requerido: CEPISA - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): DÉCIO FREIRE(OAB/PIAUÍ Nº 7369-A)
DESPACHO de fl.140: "Vistos. (...) Desta feita, por a presente ação envolver direitos disponíveis, intimem-se as partes para manifestarem sobre a possibilidade de composição amigável da lide. Na hipótese de alguma das partes apresentar proposta de acordo ou ambas, intime-se a parte contrária para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se sobre tal proposta. Permanecendo as partes silentes, voltem os autos conclusos. Intimem-se. Cumpra-se. Teresina-PI, 13 de junho de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto Juiz de Direito ? 4ª Vara Cível.

10.182. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012468-69.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: AGMAR EUFENIA BASTOS RIBEIRO
Advogado(s): RAFAEL DANIEL SILVA ANDRADE(OAB/PIAUÍ Nº 6450)
Réu: BANCO ITAUCARD S.A
Advogado(s):
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

10.183. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (**CARTÓRIO -** 4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0011511-10.2008.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Advogado(s): ALDENIRA GOMES DINIZ - OAB-PI 10784 (OAB/PIAUÍ Nº 10784)
Requerido: GERALDO MAJELLA CARVALHO
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523)
DESPACHO fl.69:"Sobre a documentação de fl.46/48 diga a parte adversa/autora."

10.184. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009579-40.2015.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2507)
Réu: JOSE DA COSTA LIMA
Advogado(s):
Faço vista dos autos a(o) Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

10.185. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014061-70.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: VALDINAR SANTOS E SILVA
Advogado(s): JOSE DE MOURA BRANDAO(OAB/PIAUÍ Nº 4131)
Requerido: BV LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s):
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

10.186. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0003958-72.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: ENEDINA ALVES DAS SILVA ANDRADE
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523)
Requerido: BANCO CIFRA S/A FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/MG Nº 44.698)
DESPACHO de fl. 142: "Vistos. (...) Desta feita, intime-se a parte ré para, no prazo de 5(cinco) dias, manifestar-se sobre o pedido de desistência formulado pela parte autora. Intime-se. Cumpra-se. Teresina-PI, 13 de junho de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto. Juiz de Direito ? 4ª Vara Cível."

10.187. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004157-21.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: THEMISTOCLES AVELINO DE SOUSA MARTINS ALMEIDA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344-05)
Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A
Advogado(s):
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

10.188. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0022580-39.2008.8.18.0140
Classe: Embargos de Terceiro
Embargante: TEPEL - TERESINA PETRÓLEO LTDA
Advogado(s): MAURO OQUENDO DO RÊGO MONTEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5935), JOSINO RIBEIRO NETO (OAB/PIAUÍ Nº 748/720)
Embargado: BB - FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5436)
DECISÃO: Vistos. O Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 2ª Circunscrição informou que efetuou o cancelamento da penhora do imóvel constante da matrícula 19.157, ficha 01, livro 02, conforme consta no AV-3-19.157. A Embargante, por sua vez, informou o adimplemento dos emolumentos solicitados pelo citado Cartório. Assim, tenho por encerrada a prestação jurisdcional, pelo que determino arquivamento dos autos do presente processo com a devida baixa perante o setor de distribuição. Diligências necessárias. Intimem-se e Cumpra-se

10.189. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0011621-38.2010.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 20682)
Requerido: DENIO FARIAS MARINHO
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4434)
DECISÃO fls 68/69: Vistos. (...) Diante do exposto, intime-se a parte reconvinte para, no prazo de 15 (quinze) dias: I - Efetuar o pagamento das custas processuais decorrentes do ajuizamento da reconvenção, conforme proveito econômico buscado nos autos, ou seja, R$ 10.402,35 (Dez mil, quatrocentos e dois reais e trinta e cinco centavos) , sob pena de indeferimento da inicial interposta, nos moldes do art. 485, inciso I 2 , do CPC c/c art. 321, parágrafo único 3 e 330,IV 4 , do Código de Processo Civil; 5 . Intime-se e Cumpra-se. Teresina ? PI, 13 de junho de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto Juiz de Direito ? 4ª Vara Cível

10.190. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0015011-84.2008.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): ALEXANDRE LUIZ MELO A. MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 5678-A)
Requerido: REINALDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523)
DESPACHO fls. 80: Vistos. Considerando o desenvolvimento do processo, intime-se, pessoalmente, a parte autora, para dizer se ainda tem interesse no feito e promover os atos e diligências que lhe competem, em 5 (cinco) dias, na forma do art. 485, inciso III, § 1° 1 , do CPC, sob pena de extinção do mesmo sem resolução de mérito. Intime-se. Cumpra-se. Teresina ? PI, 13 de junho de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto Juiz de Direito ? 4ª Vara Cível.

10.191. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0018501-17.2008.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: REINALDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523)
Requerido: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s):
DECISÃO fls. 33/35: Vistos. (...) Diante do exposto, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 321, parágrafo único, c/c art. 485, I, do CPC, intimem-se os autores , na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar as custas e despesas processuais, fazendo constar como valor da causa o o equivalente à diferença entre o valor do débito cobrado pelo réu e a parcela incontroversa . Intimem-se e Cumpra-se. Teresina ? PI, 13 de junho de 2016. João Antônio Bittencourt Braga Neto Juiz de Direito ? 4ª Vara Cíve

10.192. SENTENÇA - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0013927-04.2015.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: MATEUS RIBEIRO DE ASSIS
Advogado(s):
... ...
Isto posto, em face dos fundamentos já relatados, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA, nos termos do art. 383 do CPP, para CONDENAR o denunciado MATHEUS RIBEIRO DE ASSIS, brasileiro, natural de Teresina/PI, nascido em 12/07/1994, filho de Auriédina Ribeiro dos Santos e Francivaldo Rodrigues de Assis, portador do RG nº 3.780.564 - SSP/PI, residente na Rua Climério Bento Gonçalves, nº 1714, Bairro Macaúba, Teresina/PI, como incurso nas penas do art. 157, §2º, II do Código Penal
....
TERESINA, 17 de junho de 2016
JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

10.193. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0001088-88.2008.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: PAULINA LUIZA DANTAS ANDRADE(MENOR)
Advogado(s): LUIZ MARTINS LIMA BONFIM (OAB/PIAUÍ Nº 2599)
Requerido: LUZEMARIO DANTAS ROCHA
Advogado(s):
Intime-se a parte autora, via advogado, a fim de que informe o endereço para citação do alimentante, no prazo de 10 (dez) dias.

10.194. SENTENÇA - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0003388-42.2016.8.18.0140
Classe: Divórcio Consensual
Suplicante: ERNALDO TEIXEIRA NUNES, SYLVIA REGINA RIBEIRO DE ANDRADE
Advogado(s): MARIA DO AMPARO SOARES LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2136)
Réu:
Advogado(s):
Presentes os pressupostos legais e tendo em vista que o acordo satisfaz os interesses das partes e dos filhos menores , em harmonia com opinião ministerial e com arrimo no art. 487, III do NCPC e no art. 226, § 6º da CF/88, com a redação alterada pela EC nº 66/2010, HOMOLOGO o acordo de fls. 02 a 04, que faz parte integralmente desta sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Por consequência, DECRETO o DIVÓRCIO do casal ERNALDO TEIXEIRA NUNES e SYLVIA REGINA RIBEIRO DE ANDRADE, pondo fim ao vínculo conjugal.
Expeçam-se mandados para as averbações necessárias, nos respectivos cartórios do registro civil e imobiliário.
Após o cumprimento das formalidades legais e pagas as custas, arquivar, com baixa na distribuição e no sistema Thêmis .
Custas de Lei .
P.R.I.

10.195. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0007506-32.2014.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: JOÃO EMJGDIO DAMASCENO FILHO
Advogado(s): JOSÉ NEWTON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 10850)
Requerido: MIGUEL ARCANGELO OLIVEIRA DAMASCENO
Advogado(s):
Intime-se a parte autora, via advogado, para apresentar réplica à contestação de fls. 32/35 , no prazo de 15 (quinze) dias (art. 350 do NCPC) .

10.196. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0001724-25.2006.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Suplicante: ALDAIR SANTOS DA SILVA
Advogado(s): ANTONIO CANDEIRA DE ALBUQUERQUE(OAB/PIAUÍ Nº 2171)
Suplicado: KARLA GARDENIA ALVINO DA CUNHA
Advogado(s):
Intime-se a parte autora, via advogado, para manifestar eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias.

10.197. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0009114-02.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, CONCEIÇÃO DE MARIA MONTEIRO LIMA, GABLI FERREIRA LIMA
Advogado(s): MAYRA LEANNE PEREIRA PERES(OAB/PIAUÍ Nº 8369), MAYRA LEANNE PEREIRA PERES(OAB/PIAUÍ Nº 8369)
Réu: MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA
Advogado(s):
Intime-se a parte autora, via advogado, para manifestar eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias.

10.198. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0012346-66.2006.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Requerente: VERONICA DE CARVALHO DANTAS GOMES
Advogado(s): LUCIANA FERRAZ MENDES MELLO(OAB/PIAUÍ Nº 2578), ILAN KELSON DE MENDONCA CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 3268)

Requerido: EDILBERTO DE CARVALHO GOMES
Advogado(s):
Intime-se a parte autora, via advogado, para manifestar eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias.

10.199. DESPACHO MANDADO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0020370-39.2013.8.18.0140
Classe: Regulamentação de Visitas
Requerente: VICTOR MARTINS SANDES
Advogado(s): DILENE BRANDAO LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 1551)
Requerido: SANDRA MARIA DE SOUSA LEMOS
Advogado(s): MARCUS VINICIUS MEDEIROS OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10967), JOSE ALBERTO NUNES OLIVEIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6793)
Intimem-se as partes para conhecimento e eventual manifestação sobre o Laudo de fls. 51/56, no prazo de 05(cinco) dias.
Designo audiência de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO para o dia 01/09/2016 às 11:30 hs, na sala de audiência da 4ª Vara de Familia e Sucessões.

10.200. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0006904-51.2008.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: ARY RIBEIRO DE SOUZA
Advogado(s): JOAO BATISTA DO REGO(OAB/PIAUÍ Nº 1950)
Interditando: MARIA FRANCINETE RIBEIRO DE SOUSA
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
TERESINA, 17 de junho de 2016
ANGELA KARINE G. DE MIRANDA CORREIA
Escrivão(ã) - Mat. 58190

10.201. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0015337-39.2011.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: VANEZA CRISTINA DA SILVA
Advogado(s): MARISE PEREIRA LIMA (OAB/PIAUÍ Nº 1593), MARCOS ANTONIO PEREIRA LIMA (OAB/PIAUÍ Nº 1927)
Interditando: MARIA DO SOCORRO SILVA
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
TERESINA, 17 de junho de 2016
ANGELA KARINE G. DE MIRANDA CORREIA
Escrivão(ã) - Mat. 58190

10.202. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0030837-43.2014.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: ELIZETE LIMA RIBEIRO MACEDO
Advogado(s): ADRIANA NUBIA DA COSTA CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 7404), ANDERSON CLEBER CRUZ DE SOUZA(OAB/PERNAMBUCO Nº 32813), RAFAEL MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 10572), MARIA DA CRUZ SILVA PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 10042), SAMARA GRAMOZA VILARINHO SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 9235) AURELIANO MARQUES DA COSTA NETO (OAB/PI 12.501)
Interditando: LUIS JOSE DE MACEDO FILHO
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
TERESINA, 17 de junho de 2016
ANGELA KARINE G. DE MIRANDA CORREIA
Escrivão(ã) - Mat. 58190

10.203. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0018115-55.2006.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: GABRIEL RIBEIRO SOARES SOBRINHO
Advogado(s): MAMEDE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 3553)
Interditando: MARIA TORRES SOARES
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
TERESINA, 17 de junho de 2016
ANGELA KARINE G. DE MIRANDA CORREIA
Escrivão(ã) - Mat. 58190

10.204. EDITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0005522-09.1997.8.18.0140
CLASSE: Divórcio Litigioso
Suplicante: ANA AMELIA PINTO DANTAS
Suplicado: FRANCISCO DA CONCEICAO DANTAS
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. ANTONIO DE PAIVA SALES, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por ANA AMELIA PINTO DANTAS, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de MARIA DA CONCEICAO PINTO , residente e domiciliado(a) em Q-A,C-12,Conj.Novo Horizonte/ Rua Projetada 4560, Buenos Aires, TERESINA - Piauí em face de FRANCISCO DA CONCEICAO DANTAS, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de SENHORINHA DA CONCEICAO DANTAS e ANTONIO FRANCISCO DANTAS, residente e domiciliado(a) em Capinzal,proximo ao municipio de Santo Antonio, Picarra, TERESINA - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
ANTONIO DE PAIVA SALES
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

10.205. EDITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0002297-68.2003.8.18.0140
CLASSE: Divórcio Litigioso
Suplicante: FRANCISCO EUDES RIBEIRO
Suplicado: MARIA LUCIA SANTIAGO RIBEIRO
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. ANTONIO DE PAIVA SALES, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por FRANCISCO EUDES RIBEIRO, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de MARIA DO CARMO RIBEIRO e HERÁCLITO EUDES RIBEIRO, residente e domiciliado(a) em Rua Juiz João Almeida, 2980, Planalto Ininga, TERESINA - Piauí em face de MARIA LUCIA SANTIAGO RIBEIRO, vulgo(a) ""Lucia" ", Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de MARIA DAS GRACAS SANTIAGO , residente e domiciliado(a) em Rua Fernando Pires,3597, Buenos Aires, TERESINA - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
ANTONIO DE PAIVA SALES
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

10.206. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0031248-62.2009.8.18.0140
Classe: Alvará Judicial
Requerente: MARIA DAS GRAÇAS DE SENA DA SILVA, NEIDE RICARDO DA SILVA, NEIDIANA FURTADO DA SILVA(MENOR), GLICERIA FURTADO DA SILVA(MENOR)
Advogado(s): CLEITON LEITE DE LOIOLA(OAB/PIAUÍ Nº 2736)
Requerido: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s): RENATO CAVALCANTE DE FARIAS(OAB/PIAUÍ Nº 3264)
Intime-se a parte autora, via advogado, para conhecimento e eventual manifestação sobre a petição de fls. 44/45, no prazo de 05 (cinco) dias.

10.207. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0007162-37.2003.8.18.0140
Classe: Inventário
Inventariante: MARINA CAMPOS DOS SANTOS, DELZUITE RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(s): THIAGO ANASTACIO CARCARA(OAB/PIAUÍ Nº 7955), PAULO ASSIS MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 3425)
Inventariado: IZABEL CAMPOS DOS SANTOS
Advogado(s): CARLOS SALOMÃO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 5271)
Diante do parecer de fls. 369, intime-se a parte autora, via advogado, para conhecimento e providências sobre os pagamentos e apresentação de certidões elencados no prazo de 20(vinte) dias. Intime-se.

10.208. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0009212-89.2010.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: MIGUEL ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE, ANGELA TELSA NUNES SOARES DE ALBUQUERQUE
Advogado(s): MIGUEL ARCANJO MADEIRA ALBUQUERQUE(OAB/PIAUÍ Nº 6401)
Interditando: DANIEL SOARES DE ALBUQUERQUE
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
TERESINA, 17 de junho de 2016
ANGELA KARINE G. DE MIRANDA CORREIA
Escrivão(ã) - Mat. 58190

10.209. DESPACHO MANDADO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0001764-55.2016.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: JOSÉ ARNALDO SANTOS DE MEDEIROS
Advogado(s): VANIA COIMBRA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 5054)
Réu: SARAH JANE CUNHA MEDEIROS
Advogado(s):
Designo o dia 08/09/2016 às 11:30 hs, neste Fórum, para audiência de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO e JULGAMENTO .

10.210. EDITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

1ª Publicação
Processo nº: 0016325-89.2013.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: MADALENA ALVES DE LIMA
Advogado(s): SARAH VIEIRA MIRANDA(OAB/PIAUÍ Nº 3157/99)
Interditando: IZAURA ALVES DE LIMA
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). ANTONIO DE PAIVA SALES, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **IZAURA ALVES DE LIMA, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de , residente e domiciliado(a) em , , TERESINA - Piauí** nos autos do Processo nº 0016325-89.2013.8.18.0140 em trâmite pela 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador MADALENA ALVES DE LIMA, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de , residente e domiciliado(a) em RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, Nº 1812, MARQUES, TERESINA - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ ANGELA KARINE G. DE MIRANDA CORREIA, Escrivão(ã), digitei e subscrevo.
TERESINA, 17 de junho de 2016.
ANTONIO DE PAIVA SALES
Juiz de Direito da Comarca da 4ª Vara de Família e Sucessões da TERESINA.

10.211. EDITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0011721-51.2014.8.18.0140
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: JOSE ARAUJO DOS SANTOS
Réu: ODILENE COSTA SILVA SANTOS
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. ANTONIO DE PAIVA SALES, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por JOSE ARAUJO DOS SANTOS, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de , residente e domiciliado(a) em RUA PE. JOSE REGO, 2910, SAO JOAO, TERESINA - Piauí em face de ODILENE COSTA SILVA SANTOS, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de ALZENIRA DA COSTA E SILVA e EDIVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA, residente e domiciliado(a) em , , TERESINA - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
ANTONIO DE PAIVA SALES
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

10.212. EDITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0010730-32.2001.8.18.0140
CLASSE: Divórcio Litigioso
Suplicante: VANIA MARIA DA SILVA COELHO
Suplicado: JOAO PRUDENCIO DE CARVALHO COELHO
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. ANTONIO DE PAIVA SALES, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por VANIA MARIA DA SILVA COELHO, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de RAIMUNDA NONATA SOUSA SILVA e JOAO ANDRADE DA SILVA, residente e domiciliado(a) em Rua 25, N.5507/ Rua manoel de Cravvlho, 540. Apto, Parque Wall Ferraz, TERESINA - Piauí em face de JOAO PRUDENCIO DE CARVALHO COELHO, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de RAIMUNDA NONATA REZENDE COELHO e LUIS COELHO, residente e domiciliado(a) em Rua Monteiro Lobato, N.1141, Parque Alvorada, TERESINA - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
ANTONIO DE PAIVA SALES
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

10.213. EDITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0017656-48.2009.8.18.0140
CLASSE: Divórcio Litigioso
Requerente: JOAO BATISTA DINIZ FILHO

Requerido: RITA DE CASSIA DA CUNHA DINIZ
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. ANTONIO DE PAIVA SALES, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por JOAO BATISTA DINIZ FILHO, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de FRANCISCA DAS CHAGAS FRANÇA DINIZ e JOAO BATISTA DINIZ, residente e domiciliado(a) em QUADRA 21 SETOR B CASA 22, MOCAMBINHO I, TERESINA - Piauí em face de RITA DE CASSIA DA CUNHA DINIZ, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de ANTONIETA NARCISO DA CUNHA e DOMINGOS JOSE DA CUNHA, residente e domiciliado(a) em RUA RADIALISTA ROQUE MOREIRA, Nº 5283, MOCAMBINHO I, TERESINA - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
ANTONIO DE PAIVA SALES
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

10.214. EDITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0024689-84.2012.8.18.0140
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: MARIA DE JESUS COSTA SILVA
Réu: VICENTE DA SILVA COSTA FILHO
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. ANTONIO DE PAIVA SALES, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por MARIA DE JESUS COSTA SILVA, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de , residente e domiciliado(a) em Q-28,C-34,SETOR -C, MOCAMBINHO, TERESINA - Piauí em face de VICENTE DA SILVA COSTA FILHO, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de , residente e domiciliado(a) em , , TERESINA - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
ANTONIO DE PAIVA SALES
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

10.215. EDITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0025829-22.2013.8.18.0140
CLASSE: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: ELIAS BEZERRA DE MORAES
Requerido: VALENTINA TERESKOVA BEZERRA DE MORAES (MENOR), OLGA KORBUT BEZERRA DE MORAES-MENOR, JOANA MARIA BEZERRA DE MORAES-MENOR
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. ANTONIO DE PAIVA SALES, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por ELIAS BEZERRA DE MORAES, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de JOANA MARIA DA CONCEIÇAO e BENJAMIM BEZERRA DE MORAES, residente e domiciliado(a) em QUADRA S CASA 13, ANGELIM, TERESINA - Piauí em face de JOANA MARIA BEZERRA DE MORAES-MENOR, VALENTINA TERESKOVA BEZERRA DE MORAES, OLGA KORBUT BEZERRA DE MORAIS,representados por MARIA GUADALUPE DOS SANTOS, vulgo(a) "", BRASILEIRO(A), NAO INFORMADO, filho(a) de MARIA GAUDALUPE DOS SANTOS e ELIAS BEZERRA DE MORAES, residente e domiciliado(a) em QUADRA S CASA 13, ANGELIM, TERESINA - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
ANTONIO DE PAIVA SALES
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

10.216. EDITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0030216-80.2013.8.18.0140
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: DEUSALENA DE SOUSA REIS
Réu: PEDRO BATISTA REIS
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. ANTONIO DE PAIVA SALES, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por DEUSALENA DE SOUSA REIS, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de , residente e domiciliado(a) em RUA GILBRATAR Nº 3714, PARQUE ITARARÉ, TERESINA - Piauí em face de PEDRO BATISTA REIS, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de MARIA BATISTA REIS , residente e domiciliado(a) em LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, , TERESINA - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

ANTONIO DE PAIVA SALES
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

10.217. EDITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0005522-09.1997.8.18.0140
CLASSE: Divórcio Litigioso
Suplicante: ANA AMELIA PINTO DANTAS
Suplicado: FRANCISCO DA CONCEICAO DANTAS
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. ANTONIO DE PAIVA SALES, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por ANA AMELIA PINTO DANTAS, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de MARIA DA CONCEICAO PINTO , residente e domiciliado(a) em Q-A,C-12,Conj.Novo Horizonte/ Rua Projetada 4560, Buenos Aires, TERESINA - Piauí em face de FRANCISCO DA CONCEICAO DANTAS, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de SENHORINHA DA CONCEICAO DANTAS e ANTONIO FRANCISCO DANTAS, residente e domiciliado(a) em Capinzal,proximo ao municipio de Santo Antonio, Picarra, TERESINA - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
ANTONIO DE PAIVA SALES
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

10.218. EDITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0009726-03.2014.8.18.0140
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: MARIA DA CRUZ INACIO DOS REIS SOUSA
Réu: JOSE VASCONCELOS RIBEIRO DE SOUSA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. ANTONIO DE PAIVA SALES, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por MARIA DA CRUZ INACIO DOS REIS SOUSA, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de , residente e domiciliado(a) em RUA ESPERANÇA, Nº 1104, GURUPI, TERESINA - Piauí em face de JOSE VASCONCELOS RIBEIRO DE SOUSA, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de , residente e domiciliado(a) em , , TERESINA - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
ANTONIO DE PAIVA SALES
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

10.219. EDITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0000814-42.1999.8.18.0140
CLASSE: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: OZIMAR DA SILVA DE ASSIS
Requerido: ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. ANTONIO DE PAIVA SALES, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por OZIMAR DA SILVA DE ASSIS, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Solteiro(a) , filho(a) de MARIA DA NATIVIDADE DE ASSIS e FRANCISCO DE ASSIS, residente e domiciliado(a) em Q/03,C/33, BOM PRINCIPIO, BOM PRINCIPIO, TERESINA - Piauí em face de ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de , residente e domiciliado(a) em Rua 06,1979,Dirceu I., , TERESINA - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
ANTONIO DE PAIVA SALES
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

10.220. EDITAL - 4ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0002185-46.1996.8.18.0140
Classe: Execução Fiscal
Exequente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL - PI
Advogado(s): MARCOS ANTONIO ALVES DE ANDRADE(OAB/PIAUÍ Nº 5397), PLINIO CLERTON FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 2206)
Executado(a): ELO COMERCIO LTDA
Advogado(s): ANTONIO LUIZ RODRIGUES FELINTO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 1067)
SENTENÇA: A exequente às fls. 216, requereu a extinção do presente processo de execução fiscal, face ao adimplemento do débito realizado pela executada. Assim, e de acordo com o art. 156, I, do CTN, c/c arts. 924, II, e 925, ambos do Novo Cógido de Processo Civil, declaro extinto a presente Execução Fiscal e determino que seja levantada qualquer restrição que porventura tenha recaído sobre o patrimônio da executada ou de seus sócios, em razão da presente execução. Sem honorários advocatícios, tendo em vista que a Exequente informara que os mesmos já

foram recolhidos. Com custas de lei pelo o executado. Decorrido o prazo da publicação da sentença sem manifestação do executado, notifique-se o mesmo para efetuar o pagamento das custas processuais dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado, e, em caso de não localização, proceda a notificação via edital. Não sendo realizado o aludido pagamento, adota-se as proviências previstas no Provimento n° 002/2001 da CGJ/PI para encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado do Piauí. Após, arquivem-se os autos, dando-se as baixas necessárias. P.R.Intime-se. Teresina-PI, 17 de Junho de 2016.

10.221. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0006410-84.2011.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO HONDA S/A
Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454)
Requerido: ERMESON MORAES DA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Assim, nos termos do art. 906 do CPC, prestigiando, os princípios da economia e celeridade processuais, defiro o pedido de bloqueio das contas do requerido, via Sistema BACENJUD, até o limite de R$19.176,15(dezenove mil, cento e sententa e seis reais, quinze centavos). Após efetivada a penhora on line, intimem-se as partes desta decisão (penhora cumprida parcialmente por insuficiência de saldo - R$ 2,05).

10.222. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0024334-45.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Declarante: MARCIO ANDRE DOS SANTOS
Advogado(s): MARIANA DOMETILA CARCARA REINALDO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 8134), MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Declarado: BANCO HONDA S/A
Advogado(s):
DESPACHO: Manifeste-se a parte autora, sobre o petitório de fls.168/169.

10.223. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021944-39.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: FRANCISCA AURINALVA FORTALEZA RODRIGUES
Advogado(s): MISHELLE COELHO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7520), LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 8084)
Requerido: BANCO VOLKSWAGEN S.A
Advogado(s): MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE(OAB/PERNAMBUCO Nº 20397)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Manifestem-se as partes sobre o retorno dos autos.
TERESINA, 17 de junho de 2016
ANA MANUELA FURTADO COSTA
Analista Judicial

10.224. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028784-55.2015.8.18.0140
Classe: Consignação em Pagamento
Consignante: ADRIANA MARIA OLIVEIRA
Advogado(s): JOSE ROGERES PEREIRA MARCULINO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 12978)
Consignado: BANCO PANAMERICANO S. A.
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intime-se a parte autora sobre a correspondência (citação do Banco Panamericano) devolvida pelos correios.
TERESINA, 17 de junho de 2016
MARIA DE LOURDES FEITOSA SILVA
Analista Judicial

10.225. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002135-53.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO ITAUCARD S.A
Advogado(s): ODIMILSOM ALVES PEREIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8799)
Requerido: ELIDA BELQUICE DA SILVA ARAUJO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intime-se a parte autora para recolher a taxa de preparo e baixa do processo, no prazo de (05) cinco dias, para sentença de extinção.
TERESINA, 17 de junho de 2016
ANA MANUELA FURTADO COSTA
Analista Judicial

10.226. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0024081-52.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454)
Requerido: JOSEFA MARIA DE SOUSA
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte autora, por intermédio de seu advogado, para realizar o preparo dos presentes autos para julgamento final.

10.227. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026767-85.2011.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: BANCO ITAU S.A
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172)
Réu: ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO
Advogado(s):
Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO.

10.228. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002239-11.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)
Requerido: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO
Advogado(s):
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intime-se a parte sobre a devolução da correspondência(citação de Josiel de Sousa Maciel), devolvida pelos correios.
TERESINA, 17 de junho de 2016
MARIA DE LOURDES FEITOSA SILVA
Analista Judicial

10.229. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0016250-79.2015.8.18.0140
Classe: Impugnação ao Valor da Causa
Autor: UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s): VICTOR DE CARVALHO RUBEN PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12071)
Réu: EDILIANE MARIA TEIXEIRA PEREIRA VERAS FREITAS
Advogado(s): YURY RUFINO QUEIROZ(OAB/PIAUÍ Nº 7107)
DESPACHO: Manifeste-se a parte impugnada no prazo de 05(cinco) dias.

10.230. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0002047-83.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: B.V FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8466)
Requerido: MARIA DOS SANTOS RIBEIRO
Advogado(s): MAURÍCIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
DESPACHO: Intime-se a parte autora, por seu patrono, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito e, requerer o que entender de direito, sob pena de extinção.
DESPACHO - RECONVENÇÃO: Ao autor reconvindo para, querendo, em 15 dias se manifestar.

10.231. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022947-24.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL
Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAUÍ Nº 1841), ROMMEL EUGÊNIO CARVALHO ARÊA LEÃO(OAB/PIAUÍ Nº 5479)
Réu: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE CARREIRA DO ESTADO DO PIAU- SINPOLPI, CRISTIANO RIBEIRO MORAES DA COSTA
Advogado(s): EZEQUIAS DE ASSIS ROSADO(OAB/PIAUÍ Nº 2893), KLEBER MENDES PESSOA(OAB/PIAUÍ Nº 4798)
Intime-se a parte autora para apresentar contrarrazões, aos recursos de apelações, fls. 157/168 e 170/181, no prazo de 15 (quinze) dias.
Cumpra-se.

10.232. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002396-81.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)
Requerido: RENATO DE ALBUQUERQUE ALVES
Advogado(s):
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intime-se a parte autora sobre a devolução da correspondência (citação de Renato de Albuquerque Alves), devolvida pelos correios.TERESINA, 17 de junho de 2016
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intime-se a parte autora sobre a devolução da correspondência (citação de Renato de Albuquerque Alves), devolvida pelos correios.
TERESINA, 17 de junho de 2016

10.233. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0004103-55.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: BENEDITO ALVES VIANA
Advogado(s): FLAVIO SOARES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 4983)
Réu: BANCO BRASIL S.A
Advogado(s): GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5436)
DESPACHO: Sobre a petição e o(s) documento(s) encartado(s) às fls. 112/113, manifeste-se a parte autora, por seu procurador, em 5 (cinco) dias.

10.234. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0019693-72.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: EDILENE MARIA TEIXEIRA PEREIRA VERAS FREITAS
Advogado(s): YURY RUFINO QUEIROZ(OAB/PIAUÍ Nº 7107-B)
Réu: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado(s): MANOEL FRANCISCO DE SOUSA CERQUEIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3794)
DESPACHO:
Intime-se a parte autora para, querendo, atravessar réplica.

10.235. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0008091-50.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: OMP DO BRASIL LTDA
Advogado(s): VIVIAN SALVADOR(OAB/RIO GRANDE DO SUL Nº 67227)
Executado(a): METACO METALURGICA LTDA
Advogado(s): JOSÉ VALDINAR DANTAS PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4102)
DECISÃO: Presentes os requisitos do artigo 739-A, § 1º, do Código de Processo Civil, os embargos interpostos pelo executado, em apenso, deverão ser recebidos no seu efeito suspensivo.

10.236. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025074-71.2008.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO (OAB/PIAUÍ Nº 31618)
Requerido: ANTONIO DEJACY CARVALHO JUNIOR
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intime-se a parte autora para recolher a taxa de preprao e baixa do processo, no prazo de (05) cinco dias, para julgamento.
TERESINA, 16 de junho de 2016
ANA MANUELA FURTADO COSTA
Analista Judicial

10.237. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0011344-46.2015.8.18.0140
Classe: Embargos à Execução
Autor: STEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, ANTONIO GOMES NETO
Advogado(s): EMANUEL SANTOS PORTELA(OAB/PIAUÍ Nº 11343), LUIZ ARTHUR SERRA LULA(OAB/PIAUÍ Nº 11178)
Réu: ITAU UNIBANCO S.A
Advogado(s): GERMANA VIEIRA DO VALLE(OAB/MINAS GERAIS Nº 131776)
SENTENÇA: Vistos,etc...(...) O acordo homologado judicialmente, com pagamento previsto de forma parcelada, enseja a suspensão do feito, e não sua extinção, conforme redação do artigo 922 do Novo Código de Processo Civil, desta feita, em atendimento aos Princípios da Economia e da Celeridade Processual, uma vez que, em caso de descumprimento da avença, sua execução poderá ser pleiteada nos próprios autos da ação executiva, suspendo o processo a fim de que os executados cumpram com a obrigação. Na mesma senda, visando evitar que o feito permaneça parado em Cartório, como que por inércia do juízo, determino o arquivamento provisório do mesmo, podendo a qualquer tempo, mediante simples requerimento, ser retomado o seu prosseguimento. Após o cumprimento do avençado, torno extinto o feito, determinando o arquivamento com a devida baixa na distribuição. P.R.I.C. TERESINA, 13 de maio de 2016.

10.238. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0003208-60.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: ITAU UNIBANCO S. A
Advogado(s): GERMANA VIEIRA DO VALLE(OAB/MINAS GERAIS Nº 131776)
Executado(a): ANTONIO GOMES NETO, STEL SERVIÇOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s): LUIZ ARTHUR SERRA LULA(OAB/PIAUÍ Nº 11178)
SENTENÇA: V istos,etc...(...)O acordo homologado judicialmente, com pagamento previsto de forma parcelada, enseja a suspensão do feito, e não sua extinção, conforme redação do artigo 922 do Novo Código de Processo Civil, desta feita, em atendimento aos Princípios da Economia e da Celeridade Processual, uma vez que, em caso de descumprimento da avença, sua execução poderá ser pleiteada nos próprios autos da ação

executiva, suspendo o processo a fim de que os executados cumpram com a obrigação. Na mesma senda, visando evitar que o feito permaneça parado em Secretaria, como que por inércia do juízo, determino o arquivamento provisório do mesmo, podendo a qualquer tempo, mediante simples requerimento, ser retomado o seu prosseguimento. Após o cumprimento do avençado, torno extinto o feito, determinando o arquivamento com a devida baixa na distribuição.P.R.I.C.TERESINA, 13 de maio de 2016.

10.239. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0018467-42.2008.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172), FILIPE AUGUSTO DA COSTA ALBUQUERQUE(OAB/PIAUÍ Nº 7033-A), ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A)
Requerido: MARIA DA PAZ LEITE
Advogado(s):
SENTENÇA: Vistos,etc...(...)Ante o exposto, HOMOLOGO o requerimento de desistência da ação e, em consequência EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485,VIII, do NCPC. Custas processuais e honorários advocatícios, em havendo, pelo autor (art. 90 do CPC). Publique-se, registre-se, intime-se. Transitado em julgado e não havendo pendências, arquivem-se os autos com as devidas anotações e baixa na distribuição. TERESINA, 18 de maio de 2016.

10.240. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0011741-47.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: MARIA DAS GRAÇAS LOBAO NOGUEIRA
Advogado(s): MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA (OAB/PIAUÍ Nº 2793)
Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S.A
Advogado(s): RICARDO ARAUJO LEAL DO PRADO(OAB/PIAUÍ Nº 11394), RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO(OAB/CEARÁ Nº 23599)
ATO ORDINATÓRIO: "Sobre as preliminares arguidas na contestação, diga a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando documentos, se for o caso."

10.241. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0000733-34.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO LUCIDIO DE MELO PEREIRA
Advogado(s): LUANA MINEIRO ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 10621), BRUNO MILTON SOUSA BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 5150)
Réu: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
ATO ORDINATÓRIO: A Secretaria da 5ª Vara Cível INTIMA as partes, bem como seus advogados constituídos para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 27/07/2016 às 10:30 horas à realizar-se na sala de audiência desta vara.

10.242. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0028226-20.2014.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: BANCO ITAUCARD S.A
Advogado(s): JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR(OAB/PARANÁ Nº 45445)
Réu: COSME MORAES DOS SANTOS
Advogado(s):
DESPACHO: Sobre as informações cadastrais de endereço do requerido, acostadas aos autos, colhidas nos sistemas Infojud, Bacenjud e Renajud, manifeste-se a parte autora, por seu procurador, em 5 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito.

10.243. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028353-65.2008.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: MARIA DO SOCORRO GALENO RIOS
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Requerido: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Advogado(s): MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE(OAB/PERNAMBUCO Nº 20397)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Manifeste-se a parte autora sobre a contestação apresentada às fls. 147/178. no prazo de (10) dez dias.
TERESINA, 17 de junho de 2016
ANA MANUELA FURTADO COSTA
Analista Judicial

10.244. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0025969-27.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: ANTONIO MARCOS ALVES LIMA
Advogado(s): LEANDRA R DARCK DOS SANTOS LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 1617), AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6417)
Requerido: BANCO BV FINANCEIRA S.A
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A)
ATO ORDINATÓRIO: Defiro o pedido de fls.133. Intimem-se. Após, arquivem-se, com a devida baixa na distribuição.

10.245. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0028587-76.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DE FATIMA SILVA LOBAO
Advogado(s): EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO(OAB/PIAUÍ Nº 3538)
Réu: AGESPISA - AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A
Advogado(s): ANA MARIA GUIMARÃES LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 1540), ERASMO LIMA BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 1094)
DESPACHO: 'Tratando-se de Embargos com efeitos modificativos, intime-se a parte requerida para se manifestar nos autos no prazo legal."

10.246. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0016894-22.2015.8.18.0140
Classe: Embargos à Execução
Autor: METAÇO METALÚRGICA LTDA
Advogado(s): JOSÉ VALDINAR DANTAS PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4102)
Réu: OMP DO BRASIL
Advogado(s): VIVIAN SALVADOR(OAB/RIO GRANDE DO SUL Nº 67227)
DESPACHO: Manifeste-se o requerido sobre os embargos interpostos, no prazo da lei. Expedientes necessários.

10.247. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011618-83.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: DEODATO DO NASCIMENTO AQUINO
Advogado(s): LUIZ ALBERTO FERREIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 1701), REGINALDO LUIZ DIAS RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 2134-E), GUSTAVO BRENNO CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6356)
Requerido: BV FINANCEIRA S.A
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intime-se a parte autora para recolher a taxa de preparo e baixa do processo, no prazo de (05) cinco dias, para julgamento.
TERESINA, 17 de junho de 2016
ANA MANUELA FURTADO COSTA
Analista Judicial

10.248. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0008107-92.2001.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: ANDRADE E VILHENA LTDA
Advogado(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8699)
Réu: BANCO DO BRASIL
Advogado(s): MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO(OAB/PIAUÍ Nº 9813), NARA LUANE MODESTO GUIMARAES LISBOA(OAB/PIAUÍ Nº 6330), LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PIAUÍ Nº 9814)
DESPACHO: "Compulsando os autos, verifico que às fls. 296 requereu o autor o cumprimento de sentença, apresentando planilha com o valor atualizado no montante de R$ 15.868,07 (quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais, sete centavos). O Banco requerido, mesmo devidamente intimado para o pagamento, quedou-se inerte, conforme certidão de fls. 298/v. O autor atravessou petição às fls. 300/301 requerendo o valor atualizado, com a aplicação da multa do art. 475-J, CPC /1973, face ao não pagamento pelo banco requerido. Realizado o bloqueio via BACENJUD, fls. 304/306. O Banco requerido juntou aos autos comprovante de pagamento de R$ 33. 347,30 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais, trinta e nove centavos). Deferido o levantamento, expediu-se alvará no montante de R$ 17.454,07 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, sete centavos), fls. 318. O banco foi intimado para se manifestar sobre o saldo remanescente, demonstrado no extrato do comprovante de depósito de fl. 309, no entanto, deixou transcorrer o prazo sem manifestação. Encaminhado os autos para a contadoria judicial, fora apresentado o valor do débito de R$ 37.645, 82 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais , oitenta e dois centavos), com atualização monetária de 19/07/2001 à 21/09/2015. Desta feita, verificando que houve um equívoco por parte da contadoria, chamo o feito à ordem, determinando que os autos retornem ao setor para verificar se ainda há algum valor a ser recebido pelo autor ou devolvido ao requerido. Intimem-se as partes desta decisão."

10.249. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028277-65.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO HONDA S/A
Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454/01)
Requerido: ABRAHAO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Manifeste-se a parte autora sobre a correspondência (carta de citação do Sr Abrahão Ferreira dos Santos) devolvida pelos correios.
TERESINA, 17 de junho de 2016
ANA MANUELA FURTADO COSTA
Analista Judicial

10.250. EDITAL - 5ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Criminal (Maria da Penha) de TERESINA)
Processo nº 0017166-16.2015.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Indiciado: LUCIANO ANDRADE DE OLIVEIRA
Advogado(s): FRANCISCO EMANOEL PIRES FERREIRA LIMA (OAB 9126)
DESPACHO: "(...) Determino que o advogado do acusado, constituído às fls. 60, seja intimado para oferecer a resposta à acusação, no prazo legal, advertindo-o de que, em caso de omissão, será aplicada a multa prevista no art. 265 do Código de Processo Penal, sem prejuízo das demais sanções. (...)". Teresina, 17 de junho de 2016. Eu, servidora designada, digitei.

10.251. AVISO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0011090-73.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: C. S. DA C.
Advogado(s): GLENNYLSON LEAL SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 5889)
Réu: A. S. D.
Advogado(s): Def. Pública Débora Cunha
Vistos, etc...
(...)
Ante o exposto, diante da hipótese legal de extinção do feito acimamencionada, a teor do artigo 487, III, "a" do CPC/2015, julgo procedente o pedido paradeclarar que o autor C. S. da C. não é o pai biológico de A. S.D., devendo ser excluído do registro de nascimento do réu, bem como os avóspaternos, ficando apenas o nome da genitora e dos avós maternos e por conseguinte,cessando as obrigações decorrentes do registro.
Expeça-se mandado de averbação ao Cartório de Registro Civil competente,para as anotações e averbações necessárias.
Demais expedientes.
Custas de lei.
P.R.I.
Após o trânsito em julgado, arquive-se e dê-se baixa na Distribuição.
Cumpra-se.
Teresina, 18 de abril de 2016.
Juíza Regina Freitas
5ª V. Fam. e Sucessões

10.252. EDITAL - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
Processo nº 0012940-07.2011.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Requerente: L. P.L.D.O.
Advogado(s):
Requerido: F. B.C. D.O.
Advogado(s): KARLA VERUSCA RAMOS DE BRITO MATTOS (OAB/PE N° 1240B)
ATO ORDINATÓRIO:
Cls. Diante do termo de audiência de fl. 41, recomendando atenção à Secrtaria para cumprir com exatidão as ordens emanadas do Juiz, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 03 de agosto de 2016, às 10:00 hs, neste Fórum. Intimações e notificações necessárias. Cumpra-se.

10.253. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008069-89.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: THAIS ROSAL LEMOS
Advogado(s): THAIS ROSAL LEMOS(OAB/PIAUÍ Nº 9177)
Réu: BANCO CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT
Advogado(s): Manuela Ferreira OAB/PI 13.276
Ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação.
TERESINA, 17 de junho de 2016

10.254. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017251-02.2015.8.18.0140
Classe: Oposição
Requerente: JOSE IVAN DIAS, ANISIA MARIA DE FREITAS DIAS
Advogado(s): CARLOS HENRIQUE MARTINS PINTO(OAB/PIAUÍ Nº 6415)
Requerido: DEMETRIO VALERIO DA SILVA
Advogado(s):
Dê-se ciência aos opositores, do documento de fl. 138 dos autos da ação principal, esclarecendo que terão o prazo de dez dias para, querendo, se manifestarem sobre ele.

10.255. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020085-56.2007.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: MARIA RUBIA DA SILVA FEITOSA
Advogado(s): RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6166), ANTONIO RIBEIRO SOARES FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 2010)
Requerido: CDL- CAMARA DOS DIRIGENTES LOGISTICA-CDL SPC BRASIL
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para, em 15 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito e, em caso afirmativo, requerer o que entender de direito.
Cumpra-se.

TERESINA, 17 de junho de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.256. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017251-02.2015.8.18.0140
Classe: Oposição
Requerente: JOSE IVAN DIAS, ANISIA MARIA DE FREITAS DIAS
Advogado(s): CARLOS HENRIQUE MARTINS PINTO(OAB/PIAUÍ Nº 6415)
Requerido: DEMETRIO VALERIO DA SILVA
Advogado(s): JUCIANO MARCOS DA CUNHA MONTE(OAB/PIAUÍ Nº 3537)
Fica o oposto citado, na pessoa do seu advogado, por meio deste despacho a ser publicado no Diário da Justiça, para contestar a Oposição, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

10.257. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015490-67.2014.8.18.0140
Classe: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
Autor: ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO
Advogado(s): MARIA DALVA FERNANDES MONTEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 6733)
Réu: VERUSKA DE CARVALHO MELO
Advogado(s):

10.258. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006472-22.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: DEMETRIO DA SILVA VALERIO
Advogado(s): JUCIANO MARCOS DA CUNHA MONTE(OAB/PIAUÍ Nº 3537)
Réu: LAURA SANTOS LIMA
Advogado(s): GILSON GIL DOS SANTOS FONSECA(OAB/PIAUÍ Nº 3831)
Intimem-se o espólio-réu, por seu advogado, para tomar ciência e, querendo, manifestar-se sobre o documento de fl. 138, em 10 (dez) dias.

10.259. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027135-31.2010.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: RAIMUNDO DE OLIVEIRA CASTRO
Advogado(s): CARLOS HENRIQUE MARTINS PINTO(OAB/PIAUÍ Nº 6415), GERARDO ALVES DE ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 702)
Réu: FRANCISCO ALVERNE MACEDO BARBOSA
Advogado(s):
Autorizo a liquidação das quotas sociais penhoradas, na forma do art. 1.031, do Código Civil, devendo o valor arrecadado ser depositado em dinheiro em juízo até 90 dias após a conclusão da liquidação (CC/2002, art. 1.026 e parágrafo único).
Cumpra-se.
TERESINA, 17 de junho de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.260. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0004302-09.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: EVALDO EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s): JUCIANO MARCOS DA CUNHA MONTE(OAB/PIAUÍ Nº 3537)
Réu: SORAYA CYBELLE LUSTOSA DE SOUSA
Advogado(s):
SENTENÇA: Transcrito em partes(.....) O MM. juiz proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Citada a ré e intimada a parte autora para comparecerem a esta audiência, as mesmas não o fizeram, porém a autora apresentou um termo de acordo devidamente formalizado entre si e a ré e requereu a sua homologação (fls. 116/119). Observo que o acordo foi firmado entre partes legítimas e capazes, portanto homologo a avença supra a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. Consequentemente declaro extinto este feito com resolução de mérito, com fulcro no art. 487, III, "b", do NCPC. Considerando que o acordo foi realizado antes da sentença ficam as partes dispensadas do pagamento das custas suplementares (art. 90, III) do NCPC. Fica, no entanto, esclarecido, que a empresa autora deverá concluir o pagamento das custas iniciais que foram parceladas, sob pena de comunicação à PJE para inclusão do débito em cadastro de Dívida Ativa do Estado, sem prejuízo de sua inclusão em cadastro de inadimplentes. Que os autos aguardem em secretaria o pagamento integral/to custas iniciais. P. R.I.

10.261. SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006382-58.2007.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: MARIA IRANEIDE DE SOUSA SANTOS
Advogado(s): ANTONIO RIBEIRO SOARES FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 2010), BRUNO MILTON SOUSA BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 5150)
Requerido: SERASA S/A
Advogado(s): ALESSANDRA MIYUKI DOTE(OAB/SÃO PAULO Nº 172362)
Diante do exposto, julgo o mérito do pedido formulados para indeferir in totum o pedido formulado.
Extingo o processo com resolução de mérito com fulcro no art. 487, I, CPC/2015.
Custas pela parte autora. Condeno a demandante em honorários advocatícios sucumbenciais de 20% sobre o valor da causa.
Publique-se, registre-se, intimem-se.
TERESINA, 17 de junho de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.262. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015124-96.2012.8.18.0140
Classe: Usucapião
Usucapiente: FIRMINA PEREIRA DA COSTA
Advogado(s): JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3673)
Usucapido: SIMPLICIO FELINTO DE SOUSA, DAMIAO DE SOUSA SOARES
Advogado(s): EUMAR EUGÊNIO DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 42)
Despacho
Chamo o feito a ordem para determinar a intimação dos representantes da Fazenda Pública da União, do estado do Piauí e do município de Teresina para se manifestarem sobre a demanda.
Cumpra-se.
TERESINA, 17 de junho de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.263. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0013398-53.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA
Advogado(s): EMANUELLA MORAES LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 6429), GISMARA MOURA SANTANA(OAB/PIAUÍ Nº 8421), SAMANTHA DE CASTRO RIBEIRO ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 14050)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s):
DESPACHO:
A correta interpretação do art. 4o da Lei 1.060/50 impõe o entendimento de que para a concessão da gratuidade da justiça não basta a declaração de insuficiência de recursos sendo necessária a apresentação de prova concreta e efetiva da impossibilidade de arcar com as despesas processuais.
No mesmo sentido, a redação do art. 5o, LXXIV da Constituição Federal deixa assente a necessidade de prova de insuficiência financeira para o gozo da assistência jurídica gratuita.
Isto posto, intime-se o requerente para, em 10 (dez) dias, apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda ou outro comprovante de rendimentos, bem como declaração de próprio punho na qual ateste sua hipossuficiência.

10.264. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0022472-39.2010.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGADO DE HOMICÍDIOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO
Advogado(s):
Indiciado: RAIMUNDO BARBOSA DE AQUINO
Advogado(s): ELOI PEREIRA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 1941)
SENTENÇA: " ...Assim sendo, decreto a extinção da punibilidade do réu nomeado supra, nos termos do art. 89, § 5º , da Lei nº 9.099/95. Notifique-se o MP. P.R.I.C. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquive-se. Teresina, 13 de junho de 2016. Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal".

10.265. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0006764-07.2014.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DA POLINTER DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Indiciado: MARCIO HENRIQUE SOUSA RIPARDO
Advogado(s): JOSÉ DE SOUSA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 3957)
SENTENÇA: " ...Assim sendo, decreto a extinção da punibilidade do réu nomeado supra, nos termos do art. 89, § 5º , da Lei nº 9.099/95. Notifique-se o MP. P.R.I.C. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquive-se. Teresina, 13 de junho de 2016. Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal".

10.266. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0004876-03.2014.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT
Advogado(s):
Indiciado: JOSÉ RAPHAEL RODRIGUES LIMA
Advogado(s): ANDERLLY LOPES DE CERQUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10282)
SENTENÇA: " ...Assim sendo, decreto a extinção da punibilidade do réu nomeado supra, nos termos do art. 89, § 5º , da Lei nº 9.099/95. Notifique-se o MP. P.R.I.C. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquive-se. Teresina, 13 de junho de 2016. Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal".

10.267. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0006095-51.2014.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT
Advogado(s):
Indiciado: JAMES LUZ DE SOUSA
Advogado(s): MANOEL EMIDIO DE OLIVEIRA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 11376)
SENTENÇA: " ...Assim sendo, decreto a extinção da punibilidade do réu nomeado supra, nos termos do art. 89, § 5º , da Lei nº 9.099/95. Notifique-se o MP. P.R.I.C. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquive-se. Teresina, 13 de junho de 2016. Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal".

10.268. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0020289-90.2013.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO
Advogado(s):
Indiciado: JOSE NAUDISON LOPES MOTA
Advogado(s): CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA MOREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 1824)
SENTENÇA: " ...Assim sendo, decreto a extinção da punibilidade do réu nomeado supra, nos termos do art. 89, § 5º , da Lei nº 9.099/95. Notifique-se o MP. P.R.I.C. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquive-se. Teresina, 13 de junho de 2016. Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal".

10.269. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0027067-76.2013.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRANSITO
Advogado(s):
Indiciado: PEDRO MILENO DE ASSIS
Advogado(s): PEDRO RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 7179)
SENTENÇA: ...Assim sendo, decreto a extinção da punibilidade do réu nomeado supra, nos termos do art. 89, § 5º , da Lei nº 9.099/95. Notifique-se o MP. P.R.I.C. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquive-se. Teresina, 13 de junho de 2016. Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal".

10.270. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0027416-79.2013.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRANSITO
Advogado(s):
Indiciado: FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO JUNIOR
Advogado(s): RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 10268)
SENTENÇA: " ...Assim sendo, decreto a extinção da punibilidade do réu nomeado supra, nos termos do art. 89, § 5º , da Lei nº 9.099/95. Notifique-se o MP. P.R.I.C. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquive-se. Teresina, 13 de junho de 2016. Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal".

10.271. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0024023-49.2013.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRANSITO
Advogado(s):
Indiciado: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
Advogado(s): CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 9358)
SENTENÇA: " ...Assim sendo, decreto a extinção da punibilidade do réu nomeado supra, nos termos do art. 89, § 5º , da Lei nº 9.099/95. Notifique-se o MP. P.R.I.C. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquive-se. Teresina, 13 de junho de 2016. Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal".

10.272. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0002389-89.2016.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE POLICIA INTERESTADUAL - POLINTER -PI
Advogado(s):
Réu: RUBEM DE SOUSA LIMA, WESLEY DA CRUZ FEITOSA, WELLINGTON BEZERRA DE SOUSA
Advogado(s): LEON GABRIEL DE HOLANDA FARIAS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12738), RAY SHANDY CAMPELO LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 12063), RAIMUNDO JOSE ARAUJO DE LIMA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 10780)
DESPACHO: INDEFERIDO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DE WELLINGTON BEZERRA DE SOUSA.

10.273. EDITAL - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

1ª Publicação
Processo nº: 0022593-28.2014.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: RAIMUNDA NOGUEIRA DE ARAUJO
Advogado(s): SARAH VIEIRA MIRANDA (OAB/PIAUÍ Nº 3157)
Interditando: FRANCISCA NOGUEIRA DE ARAUJO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O (A) Dr (a). VIRGILIO MADEIRA MARTINS FILHO, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCA NOGUEIRA DE ARAUJO, Brasileiro(a), solteira, aposentada, filho(a) de Otilia Nogueira Castelo Branco de Araújo e José Fernandes de Araújo, residente e domiciliado(a) em RUA JOÃO CABRAL, 1924, VERMELHA, TERESINA - Piauí** nos autos do Processo nº 0022593-28.2014.8.18.0140 em trâmite pela 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador RAIMUNDA NOGUEIRA DE ARAUJO, Brasileiro(a), solteira, aposentada, filho(a) de Otilia Nogueira Castelo Branco de Araújo e José Fernandes de Araújo, residente e domiciliado(a) em RUA JOÃO CABRAL, Nº 1924, VERMELHA, TERESINA - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça.
Eu, _____ ALINE BARBOSA DOS SANTOS, Escrivão(ã), digitei e subscrevo.
TERESINA, 17 de junho de 2016.
VIRGILIO MADEIRA MARTINS FILHO
Juiz de Direito da Comarca da 6ª Vara de Família e Sucessões da TERESINA.

10.274. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0022202-73.2014.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: CELINE RAMY RODRIGUES CARVALHO DE SOUSA
Advogado(s): VANESSA VARTENA LEAL MARINHO(OAB/PIAUÍ Nº 9901)
Requerido: SERVULO CARVALHO DE SOUSA
Advogado(s): JOSE WELLINGTON MENDES LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 11443)
1. Intime-se a exequente, por sua advogada, para se manifestar, no prazo de 5(cinco) dias, sobre os pagamentos informados pelo executado às fls. 58/63 e 66/69.

10.275. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0020082-23.2015.8.18.0140
Classe: Impugnação ao Valor da Causa
Autor: LAURA ZULEIDE CHAVES MOSCOGLIATO VIEIRA
Advogado(s): CLÁUDIA PARANAGUÁ DE CARVALHO DRUMOND(OAB/PIAUÍ Nº 1821)
Réu: TYRONE VIEIRA
Advogado(s): HALUSK HERLY SILVA CAVALCANTE (OAB/DF Nº32.612) e MARIA AMÉLI SILVA CAVALCANTE (OAB/PI Nº 1.457)
Vistos,
Intime-se o requerido, por intermédio de seu representante legal, para se manifestar sobre a impugnação nos termos do despacho proferido à fl. 07.
Int. Expedientes necessários.

10.276. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0012289-72.2011.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: TYRONE VIEIRA
Advogado(s): MARIA AMELIA SILVA CAVALCANTE (OAB/PIAUÍ Nº 1457)
Réu: LAURA ZULEIDE CHAVES MOSCOGLIATO VIEIRA
Advogado(s): CLÁUDIA PARANAGUÁ DE CARVALHO DRUMOND(OAB/PIAUÍ Nº 1821)
Compulsando os autos verifica-se que o despacho proferido à fl. 249 não foi cumprido.
Ante o exposto, reitero o cumprimento do mesmo.
Expedientes necessários.

10.277. DESPACHO MANDADO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0022631-45.2011.8.18.0140
Classe: Tutela e Curatela - Nomeação
Requerente: MARIA DO SOCORRO LOUREIRO LIMA
Advogado(s): ADRIANA CELIA PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6651)
Requerido: MARIA RAIMUNDA NOLETO LOUREIRO
Intime-se o(a) requerente pessoalmente, por oficial de justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, para se manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, nos termos do NCPC 485, § 1º.
Int. Expedientes necessários.

10.278. DESPACHO MANDADO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0017538-62.2015.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: JOSE GOMES DA SILVA
Advogado(s): RODRIGO MARTINS EVANGELISTA(OAB/PIAUÍ Nº 6624)
Interditando: CARMEM CELIS VELOSO RIBEIRO
Advogado(s):
1.Face a petição de flS. 48/49, redesigno a audiência para o dia 03/08/2016, às 12;30:00 hs, neste Fórum local, 6ª Vara de Família e Sucessões para a realização de interrogatório da interditanda.

10.279. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0011509-59.2016.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: FRANCISCO VANDI ALVES DE AGUIAR, VALCIRA ALVES DE AGUIAR MEDEIROS
Advogado(s): JAKELINE MARIA DE CARVALHO SANTANA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9723)
Interditando: MARIA OZANA AGUIAR
Advogado(s):

Vistos,
Compulsando os autos verifica-se que foram cumpridas as diligências determinadas em decisão de fls.31/32. Deste modo, defiro a expedição do termo de curatela provisória requerida.
Expedientes necessários.

10.280. EDITAL - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 6ª Vara de Família e Sucessões DA COMARCA DE TERESINA
RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI
PROCESSO Nº 0013004-08.1997.8.18.0140
CLASSE: Inventário
Inventariante: TERESINHA FERREIRA ARAGAO
Inventariado: LUIS ADALTO ARAGAO(ESPOLIO)
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O VIRGILIO MADEIRA MARTINS FILHO, Juiz de Direito da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da 6ª Vara de Família e Sucessões, processa-se uma Ação de Inventário, nº 0013004-08.1997.8.18.0140, que tem como inventariante TERESINHA FERREIRA ARAGÃO e inventariado o espólio de LUIS ADALTO ARAGÃO, ficando através do presente edital intimados a meeira TERESINHA FERREIRA ARAGÃO, brasileira, viúva, filha de José Rabelo Soares e Teresa Rabelo Soares, e os herdeiros MARIA DAS GRAÇAS XIMENES DE ARAGÃO SOARES, MIRIAN ARAGÃO NAGEISHI, ANGELICA SOARES ARAGÃO, PAULO AFONSO SOARES ARAGÃO, PAULO MONGE FERREIRA ARAGÃO, MARIA DE LOURDES SOARES ARAGÃO, MARIA DO SOCORRO FERREIRA ARAGÃO, EDSON FERREIRA ARAGÃO, todos brasileiros, filhos de Teresinha Ferreira Aragão e Luis Adalto Aragão, residentes e domiciliados em Teresina-PI, para, querendo, promover as diligências que lhes competir. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital de Intimação com o prazo de trinta (30) dias, a ser publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos 16 de junho de 2016 (16/06/16). CUMPRA-SE. Eu, _____ (Aline Barbosa dos Santos), Escrivã Judicial, o digitei e subscrevi.
VIRGILIO MADEIRA MARTINS FILHO
Juiz de Direito da Comarca de TERESINA

10.281. EDITAL - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 6ª Vara de Família e Sucessões DA COMARCA DE TERESINA
RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI
PROCESSO Nº 0026695-98.2011.8.18.0140
CLASSE: Inventário
Inventariante: PAULO AFONSO SOARES ARAGAO, MARIA DAS GRACAS XIMENES DE ARAGAO SOARES, MARIA DE LOURDES SOARES ARAGAO, MARIA DO SOCORRO FERREIRA ARAGAO, GIOCONDA VALERIA ARAGAO DA SILVA
Inventariado: LUIZ ADALTO DE ARAGAO-FALECIDO, TERESINHA FERRIA DE ARAGAO-FALECIDA
Oficial de Justiça:
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O VIRGILIO MADEIRA MARTINS FILHO, Juiz de Direito da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da 6ª Vara de Família e Sucessões, processa-se uma Ação de Inventário, nº 0026695-98.2011.8.18.0140, que tem como requerentes MARIA DAS GRAÇAS XIMENES DE ARAGÃO SOARES, MIRIAN SOARES ARAGÃO, PAULO AFONSO SOARES ARAGÃO, MARIA DE LOURDES SOARES ARAGÃO, MARIA DO SOCORRO FERREIRA ARAGÃO e GIOCONDA VALÉRIA ARAGÃO DA SILVA e inventariado o espólio de LUIS ADALTO ARAGÃO e TERESINHA FERREIRA ARAGÃO, ficando através do presente edital intimados MARIA DAS GRAÇAS XIMENES DE ARAGÃO SOARES, brasileira, viúva, fisioterapeuta, MIRIAN SOARES ARAGÃO, brasileira, divorciada, psicóloga, PAULO AFONSO SOARES ARAGÃO, brasileiro, casado, representante comercial, MARIA DE LOURDES SOARES ARAGÃO, brasileira, casada, do lar, MARIA DO SOCORRO FERREIRA ARAGÃO, brasileira, solteira, funcionária pública, e GIOCONDA VALÉRIA ARAGÃO DA SILVA, brasileira, casada, autônoma, todos filhos de Teresinha Ferreira Aragão e Luis Adalto Aragão, residentes e domiciliados em Teresina-PI, para, no prazo de 10 (dez) dias, findo o prazo editalício, adotarem as providências necessárias ao adimplemento das custas finais do processo supracitado, sob pena de inscrição do(s) responsável(is) na dívida ativa do Estado, acrescido do percentual de 2% (dois por cento) a título de multa, calculada sobre a quantia atualizada monetariamente, e juros de 1% (um por cento) ao mês.. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital de Intimação com o prazo de trinta (30) dias, a ser publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos 16 de junho de 2016 (16/06/16). CUMPRA-SE. Eu, _____ (Aline Barbosa dos Santos), Escrivã Judicial, o digitei e subscrevi.
VIRGILIO MADEIRA MARTINS FILHO
Juiz de Direito da Comarca de TERESINA

10.282. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0007691-02.2016.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: KAROLLAYNE VITÓRIA DA SILVA NASCIMENTO, KAIO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO, ANTONIA LIVRAMENTO DA SILVA
Advogado(s): LEONARDO SOUSA MARREIROS(OAB/PIAUÍ Nº 13329)
Requerido: ANTONIO DANIEL NASCIMENTO SILVA
Advogado(s):
Vistos,
Consta pedido de gratuidade da justiça.
No entanto, não vislumbro elementos que evidenciem a existência de pressupostos legais para a concessão da gratuidade.
Desta forma, consoante art. 99, § 2º do NCPC, defiro à parte um prazo de 15 dias para comprovar o preenchimento dos referidos pressupostos, qual seja DECLARAÇÃO DE POBREZA, sob pena de extinção sem resolução de mérito.
Cumpra-se.

10.283. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0005264-66.2015.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: A. L. V.
Advogado(s): FABIO ALVES DOS SANTOS SOBRINHO(OAB/PIAUÍ Nº 8270)
Réu: E. C. V.
Advogado(s): GENÉSIO DA COSTA NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 5304)
Intime-se a parte requerente e a parte requerida, pessoalmente e através de seus Advogados(a), para, no prazo de 10 (dez) dias, adotar as providências necessárias ao adimplemento das custas finais do processo supracitado, sob pena de inscrição do(s) responsável(is) na dívida ativa do Estado, acrescido do percentual de 2% (dois por cento) a título de multa, calculada sobre a quantia atualizada monetariamente, e juros de 1% (um por cento) ao mês.

10.284. SENTENÇA - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004079-56.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)
Requerido: MARIA DA CRUZ DIAS FEITOSA
SENTENÇA
Do exposto, homologo por sentença (art. 485, VIII do NCPC) o pedido de desistência, julgando extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, VIII do CPC, uma vez que o requerente pleiteou a desistência do processo executivo.
Condeno o autor ao pagamento das custas finais (art.90, caput, do Novo CPC). Sem honorários.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.
Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa.
TERESINA, 17 de junho de 2016
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.285. SENTENÇA - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028304-48.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ITAU UNIBANCO S/A
Advogado(s): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(OAB/PERNAMBUCO Nº 21678)
Requerido: MAIA COMERCIO DE GAS LTDA - ME, JOSEVAN OLIVEIRA MAIA
SENTENÇA
Do exposto, homologo por sentença (art. 485, VIII do NCPC) o pedido de desistência, julgando extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, VIII do CPC, uma vez que o requerente pleiteou a desistência do processo executivo.
Condeno o autor ao pagamento das custas finais (art.90, caput, do Novo CPC). Sem honorários.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.
Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa.
TERESINA, 17 de junho de 2016
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.286. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009588-70.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: REBECA ALVES DO NASCIMENTO
Advogado(s): LARISSA MOTA DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 9582), IGOR MOTA DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 6590)
Réu: BANCO FINASA BMC S/A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Manifeste-se o banco requerido, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do pedido de desistência da ação interposto pela parte autora.

10.287. SENTENÇA - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024327-77.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: LAURINDO PAULO MARINHO
Advogado(s): PEDRO HENRIQUE ALVES BESERRA(OAB/PIAUÍ Nº 6966)
Réu: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
SENTENÇA
Do exposto, indefiro a petição inicial, em razão de sua inépcia, julgando extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, I, c/c art. 321 e 330, I do CPC.
Sem custas.Sem honorários.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.
Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.
TERESINA, 17 de junho de 2016
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.288. SENTENÇA - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001971-54.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ADONI JESSE MARQUES DA COSTA
Advogado(s): THIAGO BUHATEN(OAB/PIAUÍ Nº 12615)
Réu: TOPCONN ENGENHARIA E INCORPORAÇAO LTDA
SENTENÇA

Diante de todo o exposto, homologo, por sentença, o acordo de vontade entre as partes, e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, declarando, em consequência, a extinção do feito com resolução de mérito.
Custas finais divididas igualmente entre as partes, consoante art. 90, §2º do Novo CPC.
Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com baixa.
TERESINA, 17 de junho de 2016
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.289. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024683-72.2015.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Advogado(s): NARA LUANE MODESTO GUIMARAES LISBOA(OAB/PIAUÍ Nº 6330)
Réu: MARIA DO LIVRAMENTO EMÍDIO SOARES
Advogado(s):
Faço vistas dos autos ao Procurador da parte autora para, no prazo de 15 (QUINZE) dias, manifestar-se sobre os EMBARGOS MONITÓRIOS, de fls. , apresentado documentos, se for ocaso.

10.290. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0022892-39.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: KÍVIA ROCHA MARTINS
Advogado(s): JOSE GILSON AMORIM RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 6248)
Réu: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A.
Advogado(s): RICARDO ARAUJO LEAL DO PRADO(OAB/PIAUÍ Nº 11394), RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO(OAB/CEARÁ Nº 3432)
DESPACHO fls. 86: "Concedo às partes prazo de 10(dez) dias para dizerem se têm novas provas a produzir nos autos. Teresina, 24 de maio de 2016. Dr. Sebastião Firmino Lima Filho - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina".

10.291. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028630-71.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ADEMAR GOMES FERREIRA, ANTONIA CALISTO LOPES FERREIRA
Advogado(s): SILVIA LORENNA DE SOUSA ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 10638)
Réu: EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): ASTROGILDO MENDES DE ASSUNCAO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 3525)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo legal, sobre a contestação.

10.292. SENTENÇA - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004896-23.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ISABEL PEREIRA DA SILVA MORAIS
Advogado(s): LIA RAQUEL DA SILVA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9587)
Réu: HOLANDA AUTOS LTDA
SENTENÇA
Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, I, c/c art. 321 e 330, I e IV do CPC, haja vista que a parte autora não promoveu à emenda determinada na decisão de fls. 23/24.
Sem custas.Sem honorários.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.
Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.
TERESINA, 17 de junho de 2016
SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.293. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0003491-25.2011.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Indiciado: PEDRO VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA - MENOR
Advogado(s): IVANNILDO MESSIAS MOURA DE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 2970)
DESPACHO: Intime-se o Advogado de defesa para Audiência de Instrução e julgamento dia 27/07/2016 às 10:30 horas,

10.294. SENTENÇA - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0019296-18.2011.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGADO DA DELEGACIA DE PREVENCAO E REPRESSAO A ENTORPECENTES - DEPRE
Advogado(s):
Réu:
Advogado(s):
É o breve relatório. Decido.

Acolho a manifestação do Representante do Ministério Público do Estado do Piauí, por seus fundamentos, pois, segundo restou apurado no presente processo, diante dos documentos e informações colhidas nos autos, ficou observada a ausência de elementos de prova quanto à autoria da acusação imputada.
Isto Posto, considerando o pedido de arquivamento do presente inquérito policial requerido pelo Ministério Público, com fulcro no artigo 28 do CPP, determino o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Policial, com a baixa devida na Distribuição Criminal e na Secretaria da 7ª Vara Criminal de Teresina.
Dê-se ciência ao Sr. Delegado Titular da Delegacia Especializada em Prevenção e Repressão a Entorpecentes, intimando-se, pessoalmente, o Dr. Promotor de Justiça.
Cumpra-se.
Sem custas.
Dê-se baixa e arquivem-se.
Teresina/PI, 15 de junho de 2016.
Dr. Almir Abib Tajra Filho
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Capital

10.295. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0017041-19.2013.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPRECENTES
Advogado(s):
Réu: EMANOEL DE SOUSA JUNIOR, FRANCINALDO SOUSA SILVA
Advogado(s): MARCIO RODRIGO LELIS COUTINHO(OAB/PIAUÍ Nº 6951), CESAR ROMULO FEITOSA ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 2153)
DESPACHO: Intime-se oAdvogado César Romulo Feitosa Araujo, para apresentar as alegações finais para o julgamento.

10.296. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0021156-15.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Indiciante: DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI
Advogado(s):
Indiciado: PAULO GABRIEL OLIVEIRA MARTINS, EDSON RUAN COSTA SANTOS, RAY DOUGLAS COSTA SANTOS
Advogado(s): ANDRE RICARDO BISPO LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 11802)
ATO ORDINATÓRIO: Intimo o Dr. **ANDRÉ RICARDO BISPO LIMA, OAB 11.802,** para apresentar Defesa do acusado PAULO GABRIEL OLIVEIRA MARTINS, no prazo de 10 (dez) dias.

10.297. SENTENÇA - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0023354-98.2010.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGADO DA DELEGACIA DE PREVENCAO E REPRESSAO A ENTORPECENTES - DEPRE
Advogado(s):
Indiciado: FRANCISCO MATIAS DA SILVA
Advogado(s):
É o breve relatório. Decido.
Acolho a manifestação do Representante do Ministério Público do Estado do Piauí, por seus fundamentos, pois, segundo restou apurado no presente processo, diante dos documentos e informações colhidas nos autos, ficou observada a ausência de elementos de prova quanto à autoria e materialidade da acusação imputada.
Isto Posto, considerando o pedido de arquivamento do presente inquérito policial requerido pelo Ministério Público, com fulcro no artigo 28 do CPP, determino o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Policial, com a baixa devida na Distribuição Criminal e na Secretaria da 7ª Vara Criminal de Teresina.
Dê-se ciência ao Sr. Delegado Titular da Delegacia Especializada em Prevenção e Repressão a Entorpecentes, intimando-se, pessoalmente, o Dr. Promotor de Justiça.
Cumpra-se.
Sem custas.
Dê-se baixa e arquivem-se.
Teresina/PI, 16 de junho de 2016.
Dr. Almir Abib Tajra Filho
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Capital

10.298. SENTENÇA - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0016934-22.2009.8.18.0008
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGADO DA DELEGACIA DE PREVENCAO E REPRESSAO A ENTORPECENTES - DEPRE
Advogado(s):
Requerido: EROS SILVA OLIVEIRA
Advogado(s):
Destarte, diante do óbito do acusado, atendido o requisito constante no art. 62 do CPP, requer o Ministério Público do Estado do Piauí, por intermédio de seu Representante Legal o reconhecimento da ocorrência da extinção da punibilidade de EROS SILVA OLIVEIRA, no presente feito, com fulcro no art. 107, I do Código Penal, e o consequente arquivamento do processo.
Ante o exposto, com fulcro no art. 107, I do CP, EXTINGO A PUNIBILIDADE DE EROS SILVA OLIVEIRA, POR RECONHECER A CONFIGURAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA MORTE DO AGENTE.
INTIME-SE PESSOALMENTE O MP E O ADVOGADO.
CUMPRA-SE.
SEM CUSTAS.
Após o trânsito legal, dê-se a devida baixa na Distribuição e na Secretaria desta 7ª Vara Criminal, arquivando-se os autos.
Teresina, 16 de junho de 2016.

ALMIR ABIB TAJRA FILHO
Juiz Titular da 7° Vara Criminal da Capital

10.299. SENTENÇA - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0011326-64.2011.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGADO DA DELEGACIA DE PREVENCAO E REPRESSAO A ENTORPECENTES - DEPRE
Advogado(s):
Indiciado: FRANCISCO MATIAS DA SILVA
Advogado(s):
É o breve relatório. Decido.
Acolho a manifestação do Representante do Ministério Público do Estado do Piauí, por seus fundamentos, pois, segundo restou apurado no presente processo, diante dos documentos e informações colhidas nos autos, ficou observada a ausência de elementos de prova quanto à autoria e materialidade da acusação imputada.
Isto Posto, considerando o pedido de arquivamento do presente inquérito policial requerido pelo Ministério Público, com fulcro no artigo 28 do CPP, determino o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Policial, com a baixa devida na Distribuição Criminal e na Secretaria da 7ª Vara Criminal de Teresina.
Dê-se ciência ao Sr. Delegado Titular da Delegacia Especializada em Prevenção e Repressão a Entorpecentes, intimando-se, pessoalmente, o Dr. Promotor de Justiça.
Cumpra-se.
Sem custas.
Dê-se baixa e arquivem-se.
Teresina/PI, 16 de junho de 2016.
Dr. Almir Abib Tajra Filho
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Capital

10.300. SENTENÇA - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0025822-64.2012.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES - DEPRE
Advogado(s):
Indiciado: SOB INVESTIGAÇÃO
Advogado(s):
É o breve relatório. Decido.
Acolho a manifestação do Representante do Ministério Público do Estado do Piauí, por seus fundamentos, pois, segundo restou apurado no presente processo, diante dos documentos e informações colhidas nos autos, ficou observada a ausência de elementos de prova quanto à autoria da acusação imputada.
Isto Posto, considerando o pedido de arquivamento do presente inquérito policial requerido pelo Ministério Público, com fulcro no artigo 28 do CPP, determino o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Policial, com a baixa devida na Distribuição Criminal e na Secretaria da 7ª Vara Criminal de Teresina.
Dê-se ciência ao Sr. Delegado Titular da Delegacia Especializada em Prevenção e Repressão a Entorpecentes, intimando-se, pessoalmente, o Dr. Promotor de Justiça.
Cumpra-se.
Sem custas.
Dê-se baixa e arquivem-se.
Teresina/PI, 16 de junho de 2016.
Dr. Almir Abib Tajra Filho
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Capital

10.301. SENTENÇA - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0028962-43.2011.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGADO DA DELEGACIA DE PREVENCAO E REPRESSAO A ENTORPECENTES - DEPRE
Advogado(s):
Indiciado: FRANCISCO MATIAS DA SILVA
Advogado(s):
É o breve relatório. Decido.
Acolho a manifestação do Representante do Ministério Público do Estado do Piauí, por seus fundamentos, pois, segundo restou apurado no presente processo, diante dos documentos e informações colhidas nos autos, ficou observada a ausência de elementos de prova quanto à autoria e materialidade da acusação imputada, de modo que não vislumbro outras diligências a serem requisitadas.
Isto Posto, considerando o pedido de arquivamento do presente inquérito policial requerido pelo Ministério Público, com fulcro no artigo 28 do CPP, determino o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Policial, com a baixa devida na Distribuição Criminal e na Secretaria da 7ª Vara Criminal de Teresina.
Dê-se ciência ao Sr. Delegado Titular da Delegacia Especializada em Prevenção e Repressão a Entorpecentes, intimando-se, pessoalmente, o Dr. Promotor de Justiça.
Cumpra-se.
Sem custas.
Dê-se baixa e arquivem-se.
Teresina/PI, 16 de junho de 2016.
Dr. Almir Abib Tajra Filho
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Capital

10.302. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0004515-15.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Indiciante: DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES - DEPRE
Advogado(s):
Indiciado: MARCOS JACINTO SILVA, LUCIANA PEREIRA DA SILVA, GEILSON ALMEIDA DA SILVA
Advogado(s): JADER MADEIRA PORTELA VELOSO(OAB/PIAUÍ Nº 11934)
ATO ORDINATÓRIO: Apresente o sr. advogado no prazo de 10 (dez) dias a defesa do acusado.

10.303. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007338-59.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: DHARMA CONSTRUTORA LTDA, DANIEL MAGNO GARCIA VALE, ROBERTO RODRIGUES VALE
Advogado(s): EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 12014)
Réu: ELIENE MENDES PEREIRA E SILVA, MARIA GOMES DA SILVA SOUZA, LUIS GONZAGA DE SOUZA, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, JOÃO CASE DE ANDRADE, RAIMUNDO GOMES DA SILVA, MARIA DAS DORES GUIMARAES BEZERRA E SILVA, VALMIR GOMES DA SILVA, MARIA AUXILIADORA AQUINO, JOSE GOMES DA SILVA, CARMEM CELIS RIBEIRO DA SILVA, JURACI GOMES DA SILVA, MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, MARIA TERESA DA SILVA, JOÃO GOMES DA SILVA, EDUARDO PEREIRA E SILVA, MARIA HELENA OLIVEIRA COSTA E SILVA
Advogado(s):
Forneça a parte autora cópias da inicial, em número suficiente para a citação dos réus, no prazo de 5 (cinco) dias.

10.304. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0016694-83.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S.A
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172)
Requerido: MARIA DALVA SIQUEIRA DE ARAUJO
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523), RENATA CARNEIRO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 13122), LAYSE ANA NASCIMENTO MORAIS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5167)
DECISÃO: Desta forma, nos termos do art. 331, §1° do NCPC, exerço juízo de retratação para determinar que a sentença extintiva de fls. 93/94 possui caráter decisório, surtindo efeitos, apenas, na reconvenção de fls. 61/74, devendo prosseguir, portanto, a presente ação de busca e apreensão e a ação revisional, tornando-se desnecessária a remessa dos recursos interpostos pelas partes para a instância superior. A fim de dar prosseguimento ao feito, intime-se a parte requerente, através de seu advogado, para se manifestar sobre a contestação de fls. 54/60 no prazo de 15 (quinze) dias

10.305. DESPACHO CARTA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013197-56.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454)
Requerido: ANDERSON LIMA MESQUITA
Advogado(s):
Excepcionalmente neste caso, considerando que o pagamento das parcelas é superior a 60% do valor financiado, bem como por tratar-se de relação de consumo, designo audiência de conciliação para o dia 24/08/2016 às 10:30 h, no novo fórum Desembargador Joaquim de Sousa Neto; Intime-se o requerido para comparecer à presente audiência; Na audiência, se não houver conciliação, será apreciada a medida liminar requerida. Ressalte-se que o prazo para apresentação de defesa se inicia após o cumprimento da medida liminar, conforme previsão do Decreto nº 911/69. Cumpra-se.

10.306. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0018953-80.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DALVA SIQUEIRA DE ARAUJO
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523), JOSE WILSON CARDOSO DINIZ JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8250)
Réu: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Advogado(s):
DECISÃO: Nos termos do art. 99, §2º, intime-se o requerente, através de seu advogado, para juntar aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias documentos que comprovem sua incapacidade econômica para arcar com as custas processuais, tais como: contracheque, cópia da carteira de trabalho, declaração de imposto de renda, sob pena de indeferimento do pedido.

10.307. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011646-75.2015.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: LINDALVA CARVALHO VERAS E SILVA PANICHI
Advogado(s): VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA(OAB/PIAUÍ Nº 1669)
Requerido: SUELSON GONÇALVES DOS SANTOS
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora(s) sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo, se for o caso, novo endereço para diligências, no prazo de 05(cinco) dias.

10.308. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012576-93.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 345401)

Requerido: GONÇALO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Advogado(s):
Intimar a parte autora por seu advogado para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço se for ocaso, no prazo de 05 (cinco) dias.

10.309. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0030862-56.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454)
Requerido: JULIANA CRISTINA GOMES PESSOA DA CUNHA
Advogado(s):
Intimar a parte autora por seu advogado para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço se for ocaso, no prazo de 05 (cinco) dias.

10.310. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008239-61.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIMENTEL
Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454)
Réu:
Advogado(s):
Intimar a parte autora por seu advogado para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço se for ocaso, no prazo de 05 (cinco) dias.

10.311. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026845-40.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911)
Requerido: DEBORA GOMES VIANA e ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO, OAB/SP 12.649.
Advogado(s):
Intimar a parte autora por seu advogado para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo novo endereço se for ocaso, no prazo de 05 (cinco) dias

10.312. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006730-95.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
Advogado(s): HIRAN LEAO DUARTE(OAB/CEARÁ Nº 10422), ELIETE SANTANA MATOS(OAB/CEARÁ Nº 10423)
Requerido: DAMIÃO PEREIRA SILVA
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora(s) sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

10.313. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026244-05.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIA LORIANA GOMES DE CARVALHO
Advogado(s): JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4068/04)
Réu: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA, UNITINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Advogado(s):
Tendo em vista que o autor promoveu o aditamento da inicial(fls. 174/175), pleiteando a exclusão da ré EDUCON do polo passivo, após a citação da requerida UNITINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, intime-se a mencionada ré para manifestar-se sobre o pedido de aditamento à inicial (fls.174/175), no prazo de 15 (quinze) dias (art.329, inciso II, NCPC).Certifique-se sobre a apresentação de contestação pela requerida UNITINS, e, em caso de revelia, observe-se o disposto no art.346, parágrafo único, do NCPC.TERESINA, 16 de junho de 2016.MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL.Juíza de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

10.314. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

1ª Publicação
PROCESSO Nº: 0005440-45.2015.8.18.0140
CLASSE: Usucapião
Usucapiente: DÉBORA MARGARETE SOUZA NASCIMENTO
Usucapido: JOÃO SIQUEIRA MENDES
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Juri em Substituição na 8ª Vara Cível desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por DÉBORA MARGARETE SOUZA NASCIMENTO Brasileira, Solteiro(a) , filho(a) de ZULEIDE SOUZA NASCIMENTO e JOSÉ RICARDO SATIRO DO NASCIMENTO, residente e domiciliado(a) em RUA NILO PEÇANHA, 2736, LOURIVAL PARENTE, TERESINA - Piauí em face do Espólio de JOÃO SIQUEIRA MENDES, **ficando Citados pelo presente Edital os interessados ausentes incertos e desconhecidos**, para querendo apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado por 03(três) vezes no Diário de Justica com intervalo de 10(dez) dias e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 16 de

junho de 2016 (16/06/2016). Eu, _____Maria Aparecida Pereira Morais, Escrivã Judicial digitei, subscrevi e assino.
Dra. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL
Juíza de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Juri
em substituição na da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

10.315. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0001003-24.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Advogado(s): CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ(OAB/PIAUÍ Nº 12011)
Requerido: MARIA NASCIMENTO SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Considerando que a parte suplicada requereu em ação conexa (revisional de n° 0018071-21.2015.8.18.0140), também em tramitação perante esta unidade judiciária, a desistência da referida ação devido a celebração de acordo extrajudicial entre as partes, intime-se o requerente, através de seu advogado, para informar no prazo de 5 (cinco) dias se tem interesse no prosseguimento da presente ação.

10.316. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011318-14.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Advogado(s): LAZARO DUARTE PESSOA(OAB/PIAUÍ Nº 12851)
Requerido: MARCIO SYRLEY OLIVEIRA SOUSA
Advogado(s):
(...) Portanto, intime-se o autor, na pessoa de seu procurador, para pagar custas processuais complementares, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 321, parágrafo único, c/c art. 485, inc. I, do NCPC. Cumpra-se. TERESINA, 17 de junho de 2016. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

10.317. DESPACHO CARTA - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008912-20.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIA DA SILVA CARVALHO OLIVEIRA
Advogado(s): PEDRO HENRIQUE BRANDAO BRAGA(OAB/PIAUÍ Nº 13854)
Réu: SABEMI SEGURADORA S/A
Advogado(s):
Primeiramente, defiro o pedido de gratuidade da justiça, eis que a parte requerente comprovou com a juntada do contracheque de fl. 33 sua incapacidade financeira para arcar com as custas processuais.
Ademais, requer a demandante a exibição do contrato de seguro de vida de n° 923427 firmado pelo seu cônjuge falecido e a empresa requerida. Compulsanod os autos, verifica-se que, de fato, houve a celebração do referido contrato de seguro, como se vê às fls. 32, sendo este documento indispensável para viabilizar a análise dos pleitos formulados pela autora. Desta forma, defiro a EXIBIÇÃO pelo suplicado do contrato de n° 923427, com fundamento no art. 396 do NCPC, no prazo de CINCO dias, a partir da intimação desta decisão. Expeça-se o competente mandado.
A fim de dar prosseguimento ao feito, CITE-SE a parte ré, via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 22/08/2016, às 11:00 horas, nas dependências deste Juízo, devendo acompanhar este cópia da inicial.
Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência.
Ficam as partes cientificadas que :
a). O réu deverá indicar o seu desinteresse na autocomposição por petição apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência (§ 5º, Art. 334 do Novo CPC). b) O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado (§8º, Art. 334 do Novo CPC). c). As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (§9º, Art. 334 do Novo CPC).
DETERMINO QUE O PRESENTE DOCUMENTO SIRVA, AO MESMO TEMPO, COMO DESPACHO E COMO CARTA, devendo ser expedida, para tanto, em três vias: (a) uma ficará no processo, servindo como decisão judicial que determina a citação; e (b) as outras duas servirão como mandado, para cumprimento pelos Correios mediante Carta AR ou ARMP (citação para pessoa jurídica). Deverá o gabinete lançar, no sistema processual, a movimentação de despacho/decisão, e a Secretaria a de expedição de mandado, em seqüência.
TERESINA, 17 de junho de 2016.
MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL
Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

10.318. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022993-81.2010.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO SOFISA S.A
Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454)
Réu: JORGE NUNES DE OLIVEIRA
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para recolher as custas de preparo e baixa dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na dívida ativa do Estado. Segue valor do débito abaixo discriminado: preparo dos autos-acima de 50 folhas R$ 88,21; baixa de processo na Distribuição R$ 26,14 e compra de selos R$ 0,10, totalizando R$ 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico, Teresina/PI.

10.319. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010210-52.2013.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Advogado(s): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 151056)
Executado(a): FABIANO AMSTRONG PINTO COSTA
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para recolher as custas de preparo e baixa dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na dívida ativa do Estado. Segue valor do débito abaixo discriminado: preparo dos autos-acima de 50 folhas R$ 88,21; baixa de processo na Distribuição R$ 26,14 e compra de selos R$ 0,10, totalizando R$ 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico, Teresina/PI.

10.320. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003747-31.2012.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: ITAU UNIBANCO S/A
Advogado(s): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 151056-S)
Requerido: J G EMPREENDIMENTOS DE MODA LTDA, GIOVANNA DE OLIVEIRA L DOURADO
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para recolher as custas de preparo e baixa dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na dívida ativa do Estado. Segue valor do débito abaixo discriminado: preparo dos autos-acima de 50 folhas R$ 88,21; baixa de processo na Distribuição R$ 26,14 e compra de selos R$ 0,10, totalizando R$ 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico, Teresina/PI.

10.321. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004338-56.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 3974-A)
Requerido: VALDISNEY ARAUJO MARTINS
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para recolher as custas de preparo e baixa dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na dívida ativa do Estado. Segue valor do débito abaixo discriminado: preparo dos autos-acima de 50 folhas R$ 88,21; baixa de processo na Distribuição R$ 26,14 e compra de selos R$ 0,10, totalizando R$ 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico, Teresina/PI.

10.322. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008672-31.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANDRE FELIPE BARRETTO ANTUNES CORREIA, MARIA TERESA DE ALBUQUERQUE SOARES ANTUNES CORREIA, CARLOS CARDOSO NUNES, ANA ISABEL DE ALENCAR MOTA DIAS
Advogado(s): MARCUS VINICIUS XAVIER BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 5520), PEDRO RYCARDO COUTO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7362)
Réu: SPE POTY PREMIER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, DECTA ENGENHARIA LTDA
Advogado(s):
(...) Consultando o Sistema Themis Web confirmou-se que o Condomínio Comercial POTY PREMIER, o qual foi constituído por Assembléia Geral dos titulares/adquirentes das Unidades Condominiais, incluindo os autores, ajuizou anteriormente uma ação de obrigação de fazer (processo nº 0030548-13.2014.8.18.01400), cujo pedido está abarcado no pedido da vertente ação, sendo este mais amplo, de modo que enxerga-se a configuração de continência entre as referidas ações. Com efeito, impositiva a declinação de competência e remessa dos autos para julgar o presente feito àquele Juízo prevento, com vistas a evitar decisões conflitantes, consoante o disposto nos arts.56 e 58 do Novo Código de Processo Civil.Entretanto, embora se trate de matéria de ordem pública que pode ser decidida de ofício, à luz do art. 10, Novo CPC, deve ser oportunizada a prévia manifestação das partes a respeito.Isto posto, intime-se o autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a continência do presente feito com o processo de nº 0030548-13.2014.8.18.01400, em curso na 2ª Vara Cível.Cumpra-se.Teresina - PI, 15 de junho de 2016.Drª Maria Zilnar Coutinho Leal.Juíza de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

10.323. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003485-42.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: LEONARDO RESENDE SANTANA, ANA MARIA LOPES ALMENDRA FREITAS
Advogado(s): FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA(OAB/PIAUÍ Nº 3458), EPIFANIO LOPES MONTEIRO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9820)
Réu: CONDOMINIO MANSÃO LE CORBUSIER, SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A
Advogado(s):
Diante do exposto, por não restar satisfatoriamente evidenciada a probabilidade do direito dos autores, INDEFIRO o pedido de tutela provisória.Citem-se os requeridos para comparecerem, acompanhados de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 23/08/2016, às 10:00, nas dependências deste Juízo, devendo constar da carta de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPC, e fazer acompanhar de cópia da petição inicial e desta decisão.Intimem-se os autores, através de seu procurador, para comparecerem à audiência.Expedientes necessários.Teresina - PI, 14 de junho de 2016. Drª MARIA ZILNAR LEAL COUTINHO.Juíza de Direito da 8ª Vara Cível

10.324. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028703-09.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO

Advogado(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8449)
Requerido: CLEMILTON CARDOSO PEREIRA
Advogado(s):
Intime-se a parte autor(a) para o recolhimento das custas de preparo e baixa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na Dívida Ativa do Estado. Segue valor do débito abaixo discriminado: preparo dos autos - até 50 folhas R$ 62,05; baixa de processo na Distribuição R$ 26,14 e compra de selos R$ 0,10, totalizando R$ 88,29 (oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico.

10.325. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029675-13.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ DA LUZ SILVA
Advogado(s): EDUARDO MARCELL DE BARROS ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 5531)
Réu: WENDEL CARLOS CARVALHO MELO, LUZIANNE LILIAN CARVALHO MELO, ANTONIO CARLOS VAZ DE MELO JÚNIOR, MARIA DOLORES SILVA CARVALHO, TEC NEWS EDIFICAÇOES E SERVIÇOS LTDA, FRANCISCO DE ASSIS NUNES
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora(s) sobre as certidões do Oficial de Justiça, fornecendo, se for a caso, novo endereço, no prazo de 05(cinco) dias.

10.326. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012211-10.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: LUCELIA DE SOUSA PAULA GALISA
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Réu: BANCO J SAFRA S/A
Advogado(s):
Intime-se a parte autor(a) para o recolhimento das custas de preparo e baixa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na Dívida Ativa do Estado. Segue valor do débito abaixo discriminado: preparo dos autos - até 50 folhas R$ 62,05; baixa de processo na Distribuição R$ 26,14 e compra de selos R$ 0,10, totalizando R$ 88,29 (oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico.

10.327. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005935-60.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: MANOEL MENDES
Advogado(s): BENEDITO VIEIRA MOTA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6138), MARCILIO COSTA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 6251)
Réu: BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s):
Intime-se a parte autor(a) para o recolhimento das custas de preparo e baixa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na Dívida Ativa do Estado. Segue valor do débito abaixo discriminado: preparo dos autos - até 50 folhas R$ 62,05; baixa de processo na Distribuição R$ 26,14 e compra de selos R$ 0,10, totalizando R$ 88,29 (oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico.

10.328. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008226-62.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 11626)
Executado(a): MARIA DE JESUS VERAS - ME
Advogado(s):
Recolha a parte autora as custas referentes a diligência do oficial de justiça, no prazo de 05 (cinco) dias.

10.329. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016040-96.2013.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Autor: RICARDO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 5945)
Réu: GHISLANE SILVEIRA ANDRADE
Advogado(s): ROZEMBERG PIERSON DE ARAUJO SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 10966)
Manifeste-se a parte autora(s), na pessoa de seu advogado sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo, se for a caso, novo endereço, no prazo de 05(cinco) dias.

10.330. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017087-37.2015.8.18.0140
Classe: Imissão na Posse
Requerente: FRANCISCA PATRICIA DE SOUSA FRANCO
Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA(OAB/PIAUÍ Nº)
Requerido: INVASORES DESCONHECIDOS
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora(s) sobre as certidões do Oficial de Justiça, no prazo de 05(cinco) dias.

10.331. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016644-86.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSE EDILSON MATOS DE SOUSA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Réu: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO
Advogado(s):
Intime-se a parte requerida para recolher as custas de preparo e baixa dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa do Estado. Segue valor das custas abaixo discriminadas: preparo dos autos-acima de 50 folhas R$ 88,21; baixa de processo na Distribuição R$ 26,14 e compra de selos R$ 0,10, totalizando R$ 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico, Teresina/PI.

10.332. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006886-83.2015.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: MAURICIO DE AQUINO COSTA
Advogado(s): VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA(OAB/PIAUÍ Nº)
Requerido: KARLA PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora(s) sobre a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo, se for o caso, novo endereço para diligências, no prazo de 05(cinco) dias.

10.333. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013808-43.2015.8.18.0140
Classe: Embargos à Execução
Autor: EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA VARAO
Advogado(s): LUIZ ARTHUR SERRA LULA(OAB/PIAUÍ Nº 11178)
Réu: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO DE MORAIS
Advogado(s):
Intime-se a parte autor(a) para o recolhimento das custas de preparo e baixa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na Dívida Ativa do Estado. Segue valor do débito abaixo discriminado: preparo dos autos - até 50 folhas R$ 62,05; baixa de processo na Distribuição R$ 26,14 e compra de selos R$ 0,10, totalizando R$ 88,29 (oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico.

10.334. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013244-35.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454/01)
Requerido: LAECIO ARAUJO DOS REIS
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para recolher as custas de preparo e baixa dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na dívida ativa do Estado. Segue valor do débito abaixo discriminado: preparo dos autos-acima de 50 folhas R$ 88,21; baixa de processo na Distribuição R$ 26,14 e compra de selos R$ 0,10, totalizando R$ 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico, Teresina/PI.

10.335. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013664-35.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/SÃO PAULO Nº 231747)
Requerido: ITALO PEDREIRA SOUZA
Advogado(s):
1. Excepcionalmente neste caso, considerando que o pagamento das parcelas é superior a 60% do valor financiado, bem como por tratar-se de relação de consumo, designo audiência de conciliação para o dia 06/09/2016 às 09:30 h, no novo fórum Desembargador Joaquim de Sousa Neto; 2. Intime-se o requerido para comparecer à presente audiência; 3. Na audiência, se não houver conciliação, será apreciada a medida liminar requerida. Ressalte-se que o prazo para apresentação de defesa se inicia após o cumprimento da medida liminar, conforme previsão do Decreto nº 911/69. 4. Cumpra-se. TERESINA, 17 de junho de 2016. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

10.336. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006836-57.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO(OAB/SÃO PAULO Nº 31618)
Requerido: MARILIA FERREIRA DE ARAÚJO
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora, por meio de seu advogado, sob a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo, se for a caso, novo endereço, no prazo de 05(cinco) dias.

10.337. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001318-57.2013.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BB - LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s): GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5436)
Executado(a): JUAREZ BARROSO DA SILVA ME, JUAREZ BARROSO DA SILVA, ANTONIO BARROSO SILVA
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para recolher as custas de preparo e baixa dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na dívida ativa do Estado. Segue valor do débito abaixo discriminado: preparo dos autos-acima de 50 folhas R$ 88,21; baixa de processo na Distribuição R$ 26,14 e compra de selos R$ 0,10, totalizando R$ 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico, Teresina/PI.

10.338. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015187-19.2015.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO BRADESCO S. A.
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/CEARÁ Nº 17314), EDYANE RODRIGUES DE MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 12384)
Executado(a): B G NASCIMENTO & CIA LTDA, BARBARA GOMES DO NASCIMENTO
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para recolher as custas de preparo e baixa dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na dívida ativa do Estado. Segue valor do débito abaixo discriminado: preparo dos autos-acima de 50 folhas R$ 88,21; baixa de processo na Distribuição R$ 26,14 e compra de selos R$ 0,10, totalizando R$ 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico, Teresina/PI.

10.339. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021362-97.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO FINACIAMENTOS S.A
Advogado(s): ANDERSON DA COSTA GARCIA(OAB/BAHIA Nº 24964)
Requerido: ANTONIO ALVES DA SILVA
Advogado(s):
Intime-se a parte autor(a) para o recolhimento das custas de preparo e baixa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento da dívida para inscrição na Dívida Ativa do Estado. Segue valor do débito abaixo discriminado: preparo dos autos - até 50 folhas R$ 62,05; baixa de processo na Distribuição R$ 26,14 e compra de selos R$ 0,10, totalizando R$ 88,29 (oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico.

10.340. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006337-39.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: L. G. B. DO N.
Advogado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BRANDÃO(OAB/PIAUÍ Nº 5712)
Réu: UNIMED TERESINA
Advogado(s): VICTOR DE CARVALHO RUBEN PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12071)
Intime-se o requerido para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição de fls.318/319 e documentos anexados pela parte autora (fls.320/330).Após, certifique-se e voltem-me conclusos.TERESINA, 17 de junho de 2016.MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL.Juíza de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

10.341. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013868-79.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: FERNANDO CARLOS KIRINUS FILHO
Advogado(s): VIRGINIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3319)
Réu: HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Advogado(s): PAULO GUSTAVO COELHO SEPULVEDA(OAB/PIAUÍ Nº 3923)
Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.Aguarde-se em Secretaria a decisão monocrática do Des. Relator do Agravo.Intimem-se. Cumpra-se.TERESINA, 17 de junho de 2016.MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL.Juíza de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

10.342. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010841-88.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Advogado(s): WASHINGTON MARQUES LEANDRO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8320)
Requerido: DARLANE ROSE DE ABREU
Advogado(s):
Não obstante o causídico WASHINGTON MARQUES L. FILHO, OAB/PI - 8320, tenha assinado a petição inicial, este não possui procuração nos autos. Diante do relatado, intime-se o advogado acima descrito para regularizar a representação, juntando aos autos instrumento procuratório, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas do art. 76, inciso I, do Novo Código de Processo Civil. Cumpra-se. TERESINA, 17 de junho de 2016. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

10.343. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015004-14.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: SUL FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTO
Advogado(s): FRANCISCO GOMES COELHO(OAB/CEARÁ Nº 1745)

Requerido: LUCIANA MARTINS DE AREA LEAO PORTELA LEAL
Advogado(s):
1. Excepcionalmente neste caso, considerando que o pagamento das parcelas é superior a 60% do valor financiado, bem como por tratar-se de relação de consumo, designo audiência de conciliação para o dia 06/09/2016 às 09:00 h, no novo fórum Desembargador Joaquim de Sousa Neto; 2. Intime-se o requerido para comparecer à presente audiência; 3. Na audiência, se não houver conciliação, será apreciada a medida liminar requerida. Ressalte-se que o prazo para apresentação de defesa se inicia após o cumprimento da medida liminar, conforme previsão do Decreto nº 911/69. 4. Cumpra-se. TERESINA, 17 de junho de 2016. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

10.344. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000510-47.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado(s): GIANNA LÚCIA CARNIB BARROS(OAB/PIAUÍ Nº 5609)
Requerido: JOSE FERREIRA SOARES NETO
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora, por meio de seu advogado, sob a certidão do Oficial de Justiça, fornecendo, se for a caso, novo endereço, no prazo de 05(cinco) dias.

10.345. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020388-89.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: REGINALDO DE ARAÚJO FEITOSA NETO
Advogado(s): LUIZ JOSÉ ULISSES JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3729)
Réu: REKINTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA., SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s): ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO(OAB/CEARÁ Nº 8502), WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
(...) Desta forma, ao início da lide, verifica-se que não prospera a alegativa do requerente de que não celebrou qualquer negócio jurídico com as requeridas e, por não restarem presentes elementos probatórios que evidenciem a probabilidade do direito reclamado, nos termos do art. 300 do NCPC, indefiro o pedido de tutela de urgência pleiteado.
No tocante ao pedido de gratuidade da justiça, verifico que autor comprovou através do contracheque de fl. 27 sua incapacidade financeira para arcar as custas processuais, demonstrando, portanto, sua hipossuficiência econômica, razão pela qual defiro o pedido.
Em seguida, passo ao saneamento e organização do processo, consoante o art.357, do Novo Código de Processo Civil, nos seguintes termos:
Não há questões processuais pendentes a resolver e considerando que as partes manifestaram o interesse na produção de novas provas, defiro o depoimento pessoal das partes e a produção de prova testemunhal requeridas na exordial.
No tocante ao ônus da prova aplica-se a regra geral prevista no art. 373 do NCPC por não vislumbrar a existência de relação de consumo, bem como por não restar demonstrado, suficientemente, a verossimilhança das alegações do autor.
Por conseguinte, designo Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 22/09/2016, às 09:00 h, na Sala de Audiências da 8ª Vara Cível, devendo as partes indicarem as testemunhas a serem ouvidas no prazo comum de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, e, ainda, informar acerca da necessidade ou não de intimação das mesmas através da Secretaria.
Fixo como ponto controvertido a existência ou não de elementos que invalidem o negócio jurídico, aparentemente, celebrado entre o autor e o banco requerido, bem como a regularidade ou não do gravame imposto sobre o bem.
Intimem-se. Cumpra-se.
TERESINA, 17 de junho de 2016.
MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL
Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

10.346. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012493-43.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)
Requerido: OSMAR JOSE SOARES
Advogado(s):
(...) Portanto, intime-se o autor, na pessoa de seu procurador, para pagar custas processuais complementares, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 321, parágrafo único, c/c art. 485, inc. I, do NCPC. Cumpra-se. TERESINA, 17 de junho de 2016. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

10.347. SENTENÇA - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0009078-23.2014.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE POLICIA 1º DISTRITO POLICIAL
Advogado(s):
Réu: PEDRO SOUSA DOS SANTOS
Advogado(s):
Vistos estes autos.
1. Verificando que na sentença dos Embargos Declaração de f. 202/205 dos autos, constatei nos itens 25 e 27, erros materiais, que devem ser corrigidos de ofício, por este Juízo.
2. Dessa forma, tratando-se deerro material, passível suacorreção, inclusive de ofício, para que na dosimetria dapena seja adequado o "quantum" a ser aplicado.
3. Acorreçãode erromaterial, nos itens 25 e 27 da sentença dos Embargos de Declaração de f. 202/2015, implica em dar nova redação aos 2 (dois) itens em questão.
4. Assim, onde se lê no item 25, nas f. 182/183:
25. Portanto, seguindo os ditames do art. 69, e aplicando-se o concurso material de crimes do Código Penal, fica o réu PEDRO SOUSA SANTOS, condenado à pena final de 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA a razão unitária de um trigésimo do salário-mínimo vigente ao tempo do fato delituoso, observado o disposto no art. 60 do Código Penal. O regime inicial para

cumprimento da pena será o ABERTO.
5. Leia-se:
25. Portanto, seguindo os ditames do art. 69, e aplicando-se o concurso material de crimes do Código Penal, fica o réu PEDRO SOUSA SANTOS, condenado à pena final de 1 (UM) ANO E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA a razão unitária de um trigésimo do salário-mínimo vigente ao tempo do fato delituoso, observado o disposto no art. 60 do Código Penal. O regime inicial para cumprimento da pena será o ABERTO.
6. Onde se lê no item 27, na f. 183:
27. Assim, atentando-se para a redação do artigo 44, inciso I, do Código Penal, SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada por uma restritiva de direitos e ao pagamento de 13 (TREZE) DIAS-MULTA, sendo àquela consistente na prestação de serviços à comunidade, por configurar-se a melhor medida a ser aplicável na situação evidenciada, como forma de buscar resgatar o sentido humanitário do agente, devendo àquela se dar mediante a realização de tarefas gratuitas a serem desenvolvidas, pelo prazo a ser estipulado em audiência admonitória, junto a uma das entidades enumeradas no § 2º do citado artigo, em local a ser designado pelo Juízo da Execução, devendo ser cumprida à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, que será distribuída e fiscalizada, de modo a não prejudicar a jornada de trabalho do condenado.
7. Leia-se:
27. Assim, atentando-se para a redação do artigo 44, inciso I, do Código Penal, SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada por uma restritiva de direitos e ao pagamento de 10 (DEZ) DIAS-MULTA, sendo àquela consistente na prestação de serviços à comunidade, por configurar-se a melhor medida a ser aplicável na situação evidenciada, como forma de buscar resgatar o sentido humanitário do agente, devendo àquela se dar mediante a realização de tarefas gratuitas a serem desenvolvidas, pelo prazo a ser estipulado em audiência admonitória, junto a uma das entidades enumeradas no § 2º do citado artigo, em local a ser designado pelo Juízo da Execução, devendo ser cumprida à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, que será distribuída e fiscalizada, de modo a não prejudicar a jornada de trabalho do condenado.
8. Publique-se esta decisão sendo que esta fica fazendo parte integrante da sentença prolatada nas f. 202/205, mantendo-se no mais, os demais itens nela existentes.
9. Atente-se a Secretaria para fazer constar por certidão na última folha da aludida sentença, a presente correção.
10. Intimem-se as partes. Cumpra-se.
Teresina, 16 de junho de 2016.
Juiz WASHINGTON LUIZ GONÇALVES CORREIA.
Titular da 8ª Vara Criminal de Teresina.

10.348. ATO ORDINATÓRIO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008804-59.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PARANÁ Nº 8123)
Réu: M F S PASSOS-ME, HILDEMAR FERREIRA DOS SANTOS, MARENILDE FERREIRA DOS SANTOS PASSOS
Advogado(s):
PROCESSO Nº 0008804-59.2014.8.18.0140
CLASSE: Procedimento Comum
Autor: BANCO DO BRASIL S/A
Advogada: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS-OAB/PR Nº 8.123
Réu: M F S PASSOS-ME, HILDEMAR FERREIRA DOS SANTOS, MARENILDE FERREIRA DOS SANTOS PASSOS
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré M F S PASSOS-ME e HILDEMAR FERREIRA DOS SANTOS.
TERESINA, 16 de junho de 2016
TEREZA ROSA TEIXEIRA MOURA
Analista Judicial - 1013092

10.349. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004540-62.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: CARLOS LEANDRO LEMOS BARBOSA
Advogado(s): FRANCILIA LACERDA DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 11754), FLAVIO FELIPE SAMPAIO DA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 7457)
Réu: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Advogado(s):
Vistos,
CITEM-SE os requeridos via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecerem, acompanhados de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 21/09/2016, às 10:00h, nas dependências deste juízo, devendo constar das cartas de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPC, e sere acompanhadas de cópia dfa petição inicial e despacho.
Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência.
Expedientes necessários.
Teresina-PI, 14 de junho de 2016.
Dra. Maria Zilnar Coutinho Leal
Juíza de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

10.350. ATO ORDINATÓRIO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029572-06.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BV - FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A) / RICARDO ALEXANDRE PERESI(OAB/SP Nº 235.156)
Requerido: MARCIA CRISTINA FERREIRA BRANDÃO
Advogado(s):
Manifeste-se a parte autora(s) sobre o despacho de fls.91 e BACENJUD de fls.92/94, no prazo de 5 (cinco) dias.

10.351. ATO ORDINATÓRIO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006492-42.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A
Advogado(s): ALBERTO IVÁN ZAKIDALSKI (OAB/SÃO PAULO N° 285.218)
Requerido: CECILIO SOUSA RICARTE NETO
Advogado(s):
Ato Ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Faço vista dos autos à parte interessada, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão de fls.67/69.

10.352. SENTENÇA - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012050-63.2014.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO SANTANDER BRASIL S.A
Advogado(s): CELSON MARCON(OAB/PIAUÍ Nº 5740)
Executado(a): E N COSTA ME
Advogado(s):
Vistos, etc,
...Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com funmento no art. 485, inciso III, § 1º c/c inciso IV, do Novo Código de Processo Civil, ordenando a baixa na Distribuição após o trânsito em julgado do presente feito.
Custas, se houver, pela parte autora.
P.R.I. e Cumpra-se.
Teresina/PI, 14 de junho de 2016.
Dra. Maria Zilnar Coutinho Leal
Juíza de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

10.353. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021468-25.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s): JOSE ALBERTO GUERRA PIRES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 9423)
Réu: BANCO SANTADER S/A
Advogado(s): ELISIA HELENA DE MELO MARTINI(OAB/RIO GRANDE DO NORTE Nº 1853), HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO(OAB/SÃO PAULO Nº 221386)
Vistos,
Considerando que foi prolatada sentença homologatória de transação (fls. 130/132), transitada em julgado, e que foi comprovado o cumprimento do acordado (fls.136/141), arquive-se o presente feito e dê-se baixa na Distribuição.
Cumpra-se.
Teresina-PI, 14 de junho de 2016.
Dra. Maria Zilnar Coutinho Leal
Juíza de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

10.354. EDITAL - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (9ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0007578-48.2016.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: DELEGACIA DE POLÍCIA DO 4º DISTRITO POLICIAL DE TERESINA - PI
Réu: CARLOS ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, LAÉRCIO AUGUSTO OLIVEIRA DIAS
Advogado(s): LUCIANO RIBEIRO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12790), LINDEILSON FLOR FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 7248)
A Secretaria da 9ª Vara Criminal de Teresina, de ordem da MMª Juíza de Direito Titular, Dra. VALDÊNIA MOURA MARQUES DE SÁ, nos termos do Provimento nº 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, INTIMA o Advogado de Defesa: LUCIANO RIBEIRO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12790), para apresentar a RESPOSTA A ACUSAÇÃO em favor de CARLOS ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, no prazo de 10(dez) dias. Teresina (PI), aos 16 dias do mês de junho de 2016. Eu Lenilson Santana Araujo, Serventuário, digitei e conferi.

10.355. EDITAL - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (CENTRAL DE INQUÉRITOS de TERESINA)
Processo nº 0030851-27.2014.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂSITO
Advogado(s):
Indiciado: SOB INVESTIGAÇÃO
Advogado(s):
DESPACHO:
Nesses termos determino o ARQUIVAMENTO de Inquérito Policial com fundamento no art. 28 do CPP, sem prejuízo da oferta de Ação Penal pelo parquet, caso tenha novas provas que lhe dê suporte, em consonância com a súmula nº 524 do STF.
P.R.I

10.356. EDITAL - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (CENTRAL DE INQUÉRITOS de TERESINA)
Processo nº 0018484-34.2015.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT
Advogado(s):
Indiciado: SOB INVESTIGAÇÃO
Advogado(s):
DESPACHO: Nesses termos determino o ARQUIVAMENTO de Inquérito Policial com fundamento no art. 28 do CPP, sem prejuízo da oferta de Ação Penal pelo parquet, caso tenha novas provas que lhe dê suporte, em consonância com a súmula nº 524 do STF.

P.R.I

10.357. EDITAL - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (CENTRAL DE INQUÉRITOS de TERESINA)
Processo nº 0009074-49.2015.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES - DEPRE
Advogado(s):
Indiciado: ALAN DE OLIVEIRA COSTA BRITO
Advogado(s):
DESPACHO:
Nesses termos determino o ARQUIVAMENTO de Inquérito Policial com fundamento no art. 28 do CPP, sem prejuízo da oferta de Ação Penal pelo parquet, caso tenha novas provas que lhe dê suporte, em consonância com a súmula nº 524 do STF.
P.R.I

10.358. EDITAL - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (CENTRAL DE INQUÉRITOS de TERESINA)
Processo nº 0030828-47.2015.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGACIA DE HOMICIDIOS TERESINA PIAUI
Advogado(s):
Indiciado: SOB INVESTIGAÇAO
Advogado(s):
DESPACHO: Assim, considerando o parecer ministerial, determino o ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial, fazendo-o com fulcro art. 28 do Código de Processo Penal, pelos motivos de fato e de direito acima aludidos. P.R.I.

10.359. EDITAL - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (CENTRAL DE INQUÉRITOS de TERESINA)
Processo nº 0010535-56.2015.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT
Advogado(s):
Indiciado: SOB INVESTIGAÇÃO
Advogado(s):
DESPACHO:
Nesses termos determino o ARQUIVAMENTO de Inquérito Policial com fundamento no art. 28 do CPP, sem prejuízo da oferta de Ação Penal pelo parquet, caso tenha novas provas que lhe dê suporte, em consonância com a súmula nº 524 do STF.
P.R.I

10.360. EDITAL - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (CENTRAL DE INQUÉRITOS de TERESINA)
Processo nº 0008065-86.2014.8.18.0140
Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
Indiciante: DELEGACIA DA MULHER
Advogado(s):
Indiciado: VALDIMAR SANTOS SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Nesses termos determino o ARQUIVAMENTO de Inquérito Policial com fundamento no art. 28 do CPP, sem prejuízo da oferta de Ação Penal pelo parquet, caso tenha novas provas que lhe dê suporte, em consonância com a súmula nº 524 do STF.
P.R.I

10.361. EDITAL - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (CENTRAL DE INQUÉRITOS de TERESINA)
Processo nº 0006978-61.2015.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI
Advogado(s):
Indiciado: SEM INDICIAMENTO
Advogado(s):
DESPACHO: No presente caso, a situação se amolda perfeitamentea jurisprudência mencionada, haja vista que o inquérito nº 002.257/2015 foi instaurado para apurar eventual crime de estelionato (art. 171 do CTB), tendo a decisão de fls. 122/123 homologado a promoção de arquivamento apresentado pelo Ministério Público as fls 117/120
Assim, por tudo exposto acima, em razão da falta de um pressuposto recursal pela ausência de previsão legal, NÃO CONHEÇO do recurso de apelação interposto as fls. 108/114
Intimações necessárias, após baixa e arquivamento.
cumpra-se.

10.362. EDITAL - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (CENTRAL DE INQUÉRITOS de TERESINA)
Processo nº 0030396-28.2015.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT
Advogado(s):
Indiciado: SOB INVESTIGAÇÃO
Advogado(s):

DESPACHO:
Nesses termos determino o ARQUIVAMENTO de Inquérito Policial com fundamento no art. 28 do CPP, sem prejuízo da oferta de Ação Penal pelo parquet, caso tenha novas provas que lhe dê suporte, em consonância com a súmula nº 524 do STF.
P.R.I

11. JUIZOS DE DIREITO DO INTERIOR

11.1. Portaria 07/2016

PORTARIA Nº 07/2016

A Dra. LISABETE MARIA MARCHETTI, MMa. Juíza de Direito da cidade e Comarca de Água Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

Em conformidade com Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, bem como nos termos do Provimento nº. 011/2014, de 02 de abril de 2014, da douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.
Considerando o início da Correição Ordinária Anual desta Vara Única da Comarca Água Branca - PI em 15/06/2016;
Considerando as modificações no Sistema Correição/RMA, com a finalidade de instrumentalizar e instruir o diagnóstico da gestão da unidade judiciária, possibilitando a definição de marcos, metas e prazos de cumprimento dos atos processuais;
Considerando a necessidade de renovar, com prioridade, utilizando o maior número possível de servidores e em menor tempo possível, a localização de todos os processos encontrados na unidade judiciária através do Sistema Themis WEB, com a indicação do local, estante e prateleira, seja no gabinete ou secretaria;
Considerando a existência virtual de mais de quatro mil processos e um número ínfimo de servidores efetivos neste juízo de direito;
Considerando ainda as precárias condições de acomodação do acervo forense neste juízo, face a utilização de parte da estrutura imobiliária da Justiça Eleitoral;
R E S O L V E:
I - SUSPENDER o atendimento jurisdicional na Vara Única da Comarca de Água Branca - PI no dia 17/06/2016, devendo funcionar o serviço judiciário apenas internamente, salvo para os casos de extrema urgência e nas hipóteses em que os prazos processuais se findarem nesta data;
II - COMUNICAR a todos os servidores lotados nesta Comarca que deverão comparecer para o expediente interno, auxiliando nos trabalhos da Correição Ordinária;
Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.
Gabinete da MMa. Juíza de Direito da Cidade e Comarca de Água Branca, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (16.06.2016).
Lisabete Maria Marchetti
Juíza de Direito

11.2. EDITAL- VARA ÚNICA DA COMARRA DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI

Edital de Publicação do Despacho(Vara Única de Socorro do Piauí-PI)
PROCESSO Nº: 0000249-88-2015.8.18.0117
CLASSE: Execução de Alimentos
Requerente: Ministerio Público com Estado do Piauí-PI.ELISVÂNIA CARVALHO PEREIRA E EDIMILTON CARVALHO PEREIRA
Advogado:
Requerido: ERENILSON PEREIRA DE CARVALHO
Advogado:ANTONIO RILDO PEREIRA SIRIANO - OAB-DF 29.403
DESPACHO: Cite-se, o executado na forma e para o fim requerido as 02/03, com as advertências previstas no artigo 528 e sequintesdo novo Código de Processo Civil; Escoado o prazo acima estabelecido, havendo manifestação do devedor, diga a partecontrária, através do representante legal; Em caso de não manifestação diga o Ministério Publico em 5 dias. Socorro do Piauí/PI, 08 de abril de 2016.

11.3. Relatório de 14/06/2016 a 17/06/2016 EDITAIS DE PROCLAMAS

MARIA AUXILIADORA FURTADO BALUZ, titular do 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL das Pessoas Naturais da cidade de PARNAÍBA, Estado PI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil Brasileiro, os nubentes abaixo relacionados: 1º) **BENEVILTO PAIVA VERAS**, SOLTEIRO, CARPINTEIRO, natural de LUIS CORREIA - PI, filho de CASSIANA PAIVA VERAS; e **FRANCISCA CARDOSO DE SOUSA**, SOLTEIRA, LAVRADOR(A), natural de PARNAIBA - PI, filha de FRANCISCO ARAUJO DE SOUSA e RAIMUNDA CARDOSO DE SOUSA; 2º) **LEANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA**, SOLTEIRO, AUTÔNOMO(A), natural de PARNAIBA - PI, filho de CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA e MARIA ZULEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA; e **KARINE RODRIGUES DA CUNHA**, SOLTEIRA, AUTÔNOMO(A), natural de PARNAIBA - PI, filha de ERIVALDO MUNIZ DA CUNHA e SILVIA RODRIGUES DA CUNHA; 3º) **SAULO FERNANDES DE CARVALHO**, SOLTEIRO, DENTISTA, natural de PARNAIBA - PI, filho de OLAVO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO e HERLANE MARIA FERNANDES DE CARVALHO; e **LINA FARIAS MELLO**, SOLTEIRA, ADVOGADO(A), natural de PARNAIBA - PI, filha de ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS MELLO e CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS FARIAS MELLO; 4º) **LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELO**, SOLTEIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, natural de PARNAIBA - PI, filho de LUIZ GONZAGA DE MELO e MARIA FRANCISCA DOS SANTOS MELO; e **TEREZINHA CARNEIRO DO NASCIMENTO**, SOLTEIRA, LAVRADOR(A), natural de BURITI DOS LOPES - PI, filha de APARECIDO CARNEIRO DO NASCIMENTO e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DA SILVA; 5º) **CELSON DO NASCIMENTO MACHADO**, SOLTEIRO, MOTORISTA, natural de PARNAIBA - PI, filho de MANOEL MESSIAS CARDOSO MACHADO e MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MACHADO; e **EULA PAULA MELO DOS SANTOS**, SOLTEIRA, DO LAR, natural de PARNAIBA - PI, filha de FRANCISCO SEBASTIÃO DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS e MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DOS SANTOS; 6º) **PAULO HISIDÓRIO LOPES SANTOS**, SOLTEIRO, PEDREIRO(A), natural de CHAPADINHA - MA, filho de FRANCISCO DA COSTA SANTOS e FRANCISCO DA COSTA SANTOS; e **DALILA DOS SANTOS MELO**, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, natural de PARNAIBA - PI, filha de LUIZ GONZAGA DE MELO e MARIA FRANCISCA DOS SANTOS MELO; 7º) **MIQUÉIAS DE SOUSA DOS REIS**, SOLTEIRO, LAVRADOR(A), natural de PARNAIBA - PI, filho de FRANCISCO ELIAS DOS REIS e MARIA NEUSA DE SOUSA DOS REIS; e **MARIA DO SOCORRO DO SANTOS**, SOLTEIRA, LAVRADOR(A), natural de LUIS CORREIA - PI, filha de LUZIA VALERIA DOS SANTOS; 8º) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SANTOS**, SOLTEIRO, LAVRADOR(A), natural de PARNAIBA - PI, filho de FRANCISCO ALVES DOS SANTOS e MARIA SALETE DE SOUSA SANTOS; e **MARIA ELIZIANE DO NASCIMENTO BEZERRA**, SOLTEIRA, LAVRADOR(A), natural de PARNAIBA - PI, filha de MARIA ONEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA; 9º) **MARCIO MARTINS BACELAR**, SOLTEIRO, GEÓLOGO(A), natural de PARNAIBA - PI, filho de JOSÉ DA COSTA BACELAR e SYLVIA MARTINS BACELAR; e **MARILETE DE ARAUJO SOUZA**, SOLTEIRA, PEDAGOGO(A), natural de PARNAIBA - PI, filha de VALENTIM PEREIA DE SOUZA e CECILIA DE ARAUJO SOUZA; 10º) **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS CARVALHO**, SOLTEIRO, LAVRADOR(A), natural de PARNAIBA - PI, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO e MARIA DO CARMO DOS SANTOS CARVALHO; e **FRANCISCA MARIA CRUZ LOPES**, SOLTEIRA, LAVRADOR(A), natural de PARNAIBA - PI, filha de ANTONIO CARLOS SANTOS LOPES e MARIA DO

LIVRAMENTO CRUZ LOPES; 11º) **ARINALDO DE ALMEIDA SANTOS**, SOLTEIRO, LAVRADOR(A), natural de PARNAIBA - PI, filho de GENILSA DE ALMEIDA SANTOS; e **MARCIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA**, SOLTEIRA, LAVRADOR(A), natural de PARNAIBA - PI, filha de JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA e LUZIA MARIA DO LIVRAMENTO; 12º) **EPAMINONDAS BRAZ DE SOUSA JÚNIOR**, SOLTEIRO, VIGILANTE, natural de BURITI DOS LOPES - PI, filho de EPAMINONDAS BRAZ DE SOUSA e RAIMUNDA NONATA DE CARVALHO SOUSA; e **ALESSANDRA OLIVEIRA VASCONCELOS**, SOLTEIRA, ESTUDANTE, natural de PARNAIBA - PI, filha de ALAN DE SOUSA VASCONCELOS e FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA OLIVEIRA; 13º) **RAFAEL ARAÚJO MACIEL**, SOLTEIRO, TÉCNOLOGO EM INFORMÁTIMA, natural de BELEM - PA, filho de MITO CONCEIÇÃO MACIEL e NÚBIA LIMA DE ARAÚJO; e **CIBELE GALENO DE AQUINO**, SOLTEIRA, VENDEDOR(A), natural de PARNAIBA - PI, filha de FRANCIELDO FILGUEIRAS DE AQUINO e VERÔNICA ALVES GALENO; Requereram habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e ou causa suspensiva Art. 1.521 e 1.523 do Código Civil, poderá apresentá-lo por escrito perante este Cartório. MARIA AUXILIADORA FURTADO BALUZ-Oficial(a).

11.4. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000408-46.2016.8.18.0036
Classe: Procedimento Comum
Autor: LUIZA MARIA BALBINO
Advogado(s): JOSE RIBAMAR DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12030)
Réu: BANCO ORIGINAL S/A
Advogado(s):
DESPACHO:
Recebo a inicial. CITE-SE a parte ré via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 17/08/2016, às 10:30 horas, nas dependências deste Juízo, devendo constar da carta de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPC, e fazer acompanhar de cópia da petição inicial e deste despacho. Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência. Expedientes necessários.

11.5. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000437-96.2016.8.18.0036
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DIVA DE SÁ TORRES
Advogado(s): JOSÉLIO SÁLVIO OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5636)
Réu: SEGURADORA BRADESCO SEGUROS
Advogado(s):
DESPACHO:
Recebo a inicial. CITE-SE a parte ré via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 24/08/2016, às 10:00 horas, nas dependências deste Juízo, devendo constar da carta de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPC, e fazer acompanhar de cópia da petição inicial e deste despacho. Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência. Expedientes necessários.

11.6. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0001196-31.2014.8.18.0036
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO DE OLIVEIRA MORAIS
Advogado(s): EMILLENY RODRIGUES MORAIS(OAB/PIAUÍ Nº 9711)
Réu: BANCO IBI S.A BANCO MULTIPLO,
Advogado: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JUNIOR OAB/RN 392-A
Réu: BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(s): RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/PI 8204-A; ANDRE MENESCAL GUEDES OAB/PI 13.511
DESPACHO:
Designo audiência de conciliação para o dia 03/08/2016, às 12:00 horas. Intimem-se as partes, que deverão comparecer acompanhadas de seus advogados, podendo constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir. O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado.

11.7. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000344-51.2007.8.18.0036
Classe: Usucapião
Usucapiente: DOMINGOS VIEIRA NETO, RAIMUNDA PEREIRA VIEIRA
Advogado(s): Ney Neto Mendes Ferraz (OAB/PI 6.564)
Usucapido: MARIO RAULINO
Advogado(s):
DESPACHO:
Intime-se o autor para que apresente, em 10 (dez) dias, o endereço completo dos confinantes de modo a possibilitar a citação dos mesmos

11.8. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

1ª Publicação
Processo nº: 0000433-93.2015.8.18.0036
Classe: Interdição
Interditante: LUCIMAR MORENO SOARES SILVA
Advogado(s): IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 6001)
Interditando: LOURDETE SOARES
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O (A) Dr (a). ANDREA PARENTE LOBAO VERAS, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de ALTOS, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **LOURDETE SOARES, brasileira, solteira, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 51, Altos/PI filho de JULIA VIEIRA DA SILVA E ANTONIO MORENO SOARES,** nos autos do Processo nº 0000433-93.2015.8.18.0036 em trâmite pela Vara Única da Comarca de ALTOS, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador LUCIMAR MORENO SOARES SILVA, RG 880.722 SSP/PI, , residente e domiciliado(a) em RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 51, CENTRO, ALTOS - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ IVAN TORRES FILHO, Analista Judicial, digitei e subscrevo.
ALTOS, 17 de junho de 2016.
ANDREA PARENTE LOBAO VERAS
Juiz de Direito da Comarca da Vara Única da ALTOS.

11.9. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000271-64.2016.8.18.0036
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DA CRUZ FERREIRA ANDRADE, FRANCISCA SABRINA DE ANDRADE FERREIRA, MARIA LETÍCIA DE ANDRADE FERREIRA
Advogado(s): CARLA MARIAH GALENO DE MELO LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 6887), ROSEANA BORGES LEITE(OAB/PIAUÍ Nº 6625)
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONCSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
Advogado(s):
DESPACHO: Designa audiência de conciliação para o dia 10 de agosto de 2016, às 9:30 horas.

11.10. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000328-63.2008.8.18.0036
Classe: Separação Litigiosa
Suplicante: FRANCILENE FERREIRA BORGES SOUSA
Advogado(s):
Suplicado: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA
Advogado(s): LUCIANO BOMFIM MAGALHAES(OAB/PIAUÍ Nº 6515)
DESPACHO: Designa audiência de conciliação para o dia 01 de setembro de 2016, às 8:30 horas.

11.11. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000283-78.2016.8.18.0036
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO CICERO CRUZ MARTINS
Advogado(s): FRANCISCO MARQUES DA SILVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6915)
Réu: ELETROBRÁS
Advogado(s):
DESPACHO: Designa audiência de conciliação para o dia 01 de setembro de 2016, às 10:30 horas, no fórum local.

11.12. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000293-25.2016.8.18.0036
Classe: Procedimento Comum
Autor: SÔNIA MARIA BARBOSA NOBRE SILVA, ANTÔNIO ROBERTO ALVES DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO MARQUES DA SILVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6915)
Réu: MARIA APARECIDA LOURENÇO COSTA
Advogado(s):
DESPACHO: Designa audiência de conciliação para o dia 01 de setembro de 2016, às 10:00 horas, no fórum local.

11.13. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000149-51.2016.8.18.0036
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: ANTONIO RIBEIRO PAIVA
Advogado(s): ROGÉRIO SAMPAIO MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 3254)
Réu: MARIA DO DESTERRO LOPES DA SILVA PAIVA
Advogado(s):
DESPACHO: Designa audiência de conciliação para o dia 14 de setembro de 2016, às 11:30 horas, no fórum local.

11.14. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

2ª Publicação
AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000433-93.2015.8.18.0036
Classe: Interdição
Interditante: LUCIMAR MORENO SOARES SILVA
Advogado(s): IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 6001)
Interditando: LOURDETE SOARES
Advogado(s):
SENTENÇA: Ante o exposto, acolho o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art.269, I, CPC, para DECLARAR a incapacidade absoluta de LOURDETE SOATES, na forma do art. 3º, II, CC/02, DECRETANDO a sua interdição, e NOMEANDO como sua curadora a

requerente, sua irmã, LUCIMAR MORENO SOARES SILVA, conforme o disposto no art.1.767, CC/02, prestando o devido compromisso.Lavre-se TERMO DE CURATELA e PUBLIQUE-SE A SENTENÇA pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital o nome da parte interditada e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela.Inscreva-se no Registro de Pessoas Naturais. Cumpra-se com as formalidades legais. Sem custas (art. 3º, Lei 1060/50). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Após, as cautelas legais, arquivem-se, com baixa na distribuição

11.15. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

3ª Publicação
Processo nº: 0000868-67.2015.8.18.0036
Classe: Interdição
Interditante: MARIA DAS DORES NUNES MEIRELES
Advogado(s): ALEXANDRE HERMANN MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 2100)
Interditando: MARIA DO CARMO NUNES MEIRELLES
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). ANDREA PARENTE LOBAO VERAS, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de ALTOS, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA DO CARMO NUNES MEIRELLES, brasileira, solteira, professora posentada, CPF: 095.715.075-04 , residente e domiciliado(a) no Conjunto Ludgero Raulino, rua 10, quadra 01, casa 02, , ALTOS - Piauí** nos autos do Processo nº 0000868-67.2015.8.18.0036 em trâmite pela Vara Única da Comarca de ALTOS, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador **MARIA DAS DORES NUNES MEIRELES**, brasileira, aposnetada, CPF: 694.027.443-04 residente e domiciliado(a) em RUA SÃO FRANCISCO, Nº 111, TRANQUEIRA, ALTOS - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.Eu, _____ IVAN TORRES FILHO, Analista Judicial, digitei e subscrevo.
ALTOS, 28 de maio de 2016.
ANDREA PARENTE LOBAO VERAS
Juiz de Direito da Comarca da Vara Única da ALTOS.

11.16. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000904-46.2014.8.18.0036
Classe: Monitória
Autor: PC CAVALCANTE SALES ME
Advogado(s): WILLMA DE FRANÇA VITORIO MENDES FRAZÃO(OAB/PIAUÍ Nº 11067)
Réu: DJALMA ALVES DE CARVALHO
Advogado(s):
DESPACHO:
Indefiro o pedido de gratuidade, considerando que a parte autora não acostou documentos aptos a comprovar que não condições de suportar as custas, o que se fazia necessário, por se tratar de pessoa jurídica. No sentido do exposto: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PESSOA JURÍDICA. GRATUIDADE JUDICIÁRIA. Documentos juntados pela agravante não comprovaram que a empresa não possui condições de arcar com as custas processuais. Negado provimento ao agravo de instrumento, de plano. (Agravo de Instrumento Nº 70059138222, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Elisa Carpim Corrêa, Julgado em 01/04/2014) (TJ-RS - AI: 70059138222 RS , Relator: Elisa Carpim Corrêa, Data de Julgamento: 01/04/2014, Sexta Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 08/04/2014) Intime-se a parte autora para emendar a inicial e recolher as custas em 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

11.17. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AMARANTE)
Processo nº 0000023-95.2016.8.18.0037
Classe: Procedimento Comum
Autor: MANOEL DO ESPIRITO SANTO SILVEIRA
Advogado(s): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6899)
Réu: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
DESPACHO: Deixo para apreciar o pedido formulado liminarmente pela parte autora apos decorrer o prazo da apresentação da contestação, por esta razão indefiro os pedidos de fls. 132. Amarante, 24 de fevereiro de 2016. Netanias Batista de Moura-Juiz de Direito.

11.18. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AMARANTE)
Processo nº 0000483-87.2013.8.18.0037
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: AUTOR: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado: WILSON GUERRA DE FREITAS JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2462)
Réu: JOSÉ DOS REIS PEREIRA LIMA
SENTENÇA: "...Decido. Analisando os autos, verifica-se que apenas uma testemunha arrolada pelo Minitério Público foi ouvida, fls. 176, e a mesma declarou nunca ter ouvido falar que o réu JOSÉ DOS REIS PEREIRA LIMA, tenha mandado matar a vitima EDSON AIRES LIMA. Os informantes Edson Aires Lima Junior, filho da vitima, fls 177, a informante Carmem Celia dos Santos Sousa, que era esposa da vitima e a testemunha Juarez Vieira da Silva, fls. 179, não comprovaram que o réu tenha mandado matar e/ou roubar a vitima. O réu ouvido em Juízo, fls. 180, declarou que estava na Cadeia desta Comarca na época em que tudo aconteceu e que não mandou nem matar e/ou roubar a vitima. Em razão do exposto, por reconhecer a inexistencia de provas contra o réu para sustentar uma condenação, acolho as alegações da defesa para JULGAR IMPROCEDENTE a denúncia e DECRETAR A ABSOLVIÇÃO DO RÉU, o que faço nos termos do art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. Sem custas. P.R.I. Amarante, 30 de julho de 2015. a)Netanias Batista de Moura-Juiz de Direito".

11.19. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AMARANTE)

Processo nº 0000137-34.2016.8.18.0037
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LUISA NEPOMUCENO DE VASCONCELOS CARVALHO
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A), FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
DESPACHO: Acolho o pedido de às fls. 37. Nos termos do art. 28 da Lei nº 9.099/95, designo a data de 20 de outubro de 2016 às 12:00 horas, para realização de audiencia de tentativa de conciliação, instrução e julgamento. Nomeio Francisco das Chagas Arcanjo Filho para servir como conciliador. Intimações necessárias. Amarante, 06 de junho de 2016. Netanias Batista de Moura-Juiz de Direito.

11.20. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AMARANTE)
Processo nº 0000174-08.2009.8.18.0037
Classe: Procedimento Comum
Requerente: ADONIAS ALBUQUERQUE PRESTES
Advogado(s): EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 2987)
Requerido: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
SENTENÇA: parte final da sentença de fls.98/99, a qual é do teor seguinte:"... Analisando os autos, verifica-se que a parte autora declarou na petição às fls. 11, que a decisão do Egrégio Tribunal não transitou em julgado e que a parte autora, ingressaria com recurso de Revisão. Em razão do exposto, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, por entender a falta de ineresse de agir da parte autora, o que faço nos termos do art. 485, IV do Código de Processo Civil. Custas pelo autor. Transitado em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Amarante, 7 de abril de 2016. a)Netanias BAtista de Moura - Juiz de Direito".

11.21. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AMARANTE)
Processo nº 0000502-30.2012.8.18.0037
Classe: Procedimento Comum
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): FABRICIO CARVALHO AMORIM LEITE(OAB/PIAUÍ Nº 7861), ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 3704)
Réu: MANOEL DA SILVA LIMA
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte autora para em 30(trinta) dias, juntar aos autos, o montante do débito cobrado, atualizado conforme as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes. Amarante, 15 de fevereiro de 2016. a) Netanias Batista de Moura - Juiz de Direito.

11.22. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AMARANTE)
Processo nº 0000690-18.2015.8.18.0037
Classe: Procedimento Comum
Autor: STELMA PORTO LIMA
Advogado(s): MARIA ROSINEIDE COELHO BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 1815)
Réu: UNIMED DE TERESINA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, MUNICÍPIO DE AMARANTE
Advogado(s): EDINARDO PINHEIRO MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 12358), MANOEL FRANCISCO DE SOUSA CERQUEIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3794), IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5085)
DESPACHO: Intime- se a parte autora para ciência da contestação às fls.152 e documentos, e querendo apresentar contestação em 10(dez) dias. Amarante, 11 de fevereiro de 2016. a) Netanias Batista de moura - Juiz de Direito.

11.23. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AMARANTE)
Processo nº 0000367-81.2013.8.18.0037
Classe: Procedimento Comum
Autor: ARMAZÉM ELDORADO - ALMEIDA ARAÚJO E CIA LTDA
Advogado(s): NATHALIA KISS ARAUJO ALMEIDA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 9329)
Réu: CHARLENE VILARINHO LIMA
Advogado(s):
DESPACHO: Homologo o acordo feito pelas partes, fls.56, para que prododuza seus jurídicos e legais efeitos. Dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Amarante, 23 de fevereiro de 2016. a) Netanias Batista de Moura - Juiz de Direito.

11.24. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANÍSIO DE ABREU)
Processo nº 0000145-13.2015.8.18.0080
Classe: Divórcio Consensual
Suplicante: N. DA R. F., I. DE S. F.
Advogado(s): PEDRO DE ALCÂNTARA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 2402)
SENTENÇA: Por isso, com fulcro no art. 485, VI, do Código de Prcesso Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo nos termos do art. 485, I, do já mencionado diploma legal. Após o trânsito em julgado, baixa e arquivamento. P.R.I.

11.25. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANÍSIO DE ABREU)
Processo nº 0000065-30.2007.8.18.0080
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Réu: ADEMAR TARQUINO DIAS, JOSÉ CAVALCANTE DIAS FILHO
Advogado(s): NILO JUNIOR LOPES (OAB/PI 29/80)
DESPACHO: Intime-se o acusado, através do seu Defensor regularmente constituído nos autos, para que apresente rol de testemunhas e

eventuais diligências que tenha para o plenário no prazo de 05 dias, nos termos do artigo 422 do CPP.

11.26. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANÍSIO DE ABREU)
Processo nº 0000073-89.2016.8.18.0080
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: C. P. DOS S.
Advogado(s): RONAN RUBEN DE MACÊDO(OAB/PIAUÍ Nº 10636)
Requerido: I. DOS S. C.
SENTENÇA: Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, baixa e arquivamento. Sem custas. P.R.I.

11.27. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANÍSIO DE ABREU)
Processo nº 0000082-90.2012.8.18.0080
Classe: Procedimento Comum
Autor: ARDULINA RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3101)
Réu: BANCO DO BRASIL S/A
DESPACHO: Diga a parte autora, em 15 dias, sobre os documentos juntados pelo requerido nas fls. 87 e ss.

11.28. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANÍSIO DE ABREU)
Processo nº 0000028-85.2016.8.18.0080
Classe: Alvará Judicial
Requerente: MARIA ONEIDE FERREIRA
Advogado(s): ULISSES JOSE DA SILVA NETO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11350)
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 13. 2. Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, emende a petição inicial, nos termos constantes na manifestação ministerial de fl. 13,sob pena de indeferimento. 3. Cumpra-se.

11.29. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANÍSIO DE ABREU)
Processo nº 0000192-55.2013.8.18.0080
Classe: Procedimento Comum
Autor: CARLOS ANTONIO CHAGAS OLIVEIRA
Advogado(s): PEDRO ALCANTARA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 2402)
Réu: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PIAUÍ Nº 9814)
DESPACHO: Intime-se a parte ré, Banco do Brasil S.A, pelo seu patrono, Dra. LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS, OAB/PI nº 9814, do seguinte despacho: Vistos,
Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.
Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, ini¬cia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.
Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.
Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas calculadas por cada diligência a ser efetuada.
Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art.517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

11.30. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANÍSIO DE ABREU)
Processo nº 0000064-45.2007.8.18.0080
Classe: Procedimento Comum
Autor: ADEMERVAL PEREIRA DE ASSIS
Advogado(s): MARCÍLIO RIBEIRO DE MACÊDO(OAB/PIAUÍ Nº 2457/93)
Réu: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PIAUÍ Nº 10203)
DECISÃO: Diante disso, na mesma oportunidade em que julgo improcedentes os embargos de declaração interpostos, aplico ao embargante a multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, por entender que os embargos apresentados são meramente protelatórios. Intimem-se. Cumpra-se com as cautelas legais.

11.31. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANÍSIO DE ABREU)
Processo nº 0000056-87.2015.8.18.0080
Classe: Procedimento Sumário
Autor: QUINTINA FERREIRA DA COSTA
Advogado(s): PEDRO RIBEIRO MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 8303)
Réu: BANCO SANTADER S/A
Advogado(s): ELISIA HELENA DE MELO MARTINI(OAB/RIO GRANDE DO NORTE Nº 1853)
SENTENÇA: Diante disso, não vejo como homologar o acordo referido, em razão da parte autora não estar regularmente representada em frente o vício acima apontado. Ex positis, atento ao que mais dos autos consta e aos princípios de Direito aplicáveis à espécie, EXTINGO O FEITO SEM

JULGAMENTO DO MÉRITO, com fulcro no artigo 485, IV do Pergaminho Processual Civil. Sem custas. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos com baixa, independente de nova conclusão a este juízo. Publique-se, Registre-se e Intimem-se.

11.32. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANTÔNIO ALMEIDA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANTÔNIO ALMEIDA)
Processo nº 0000160-13.2014.8.18.0081
Classe: Ação Civil de Improbidade Administrativa
Autor: MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA - PI
Advogado(s): UANDERSON FERREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5456)
Réu: JOSÉ ANCHIETA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): MAURICIO AZEVEDO DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 7835), EDSON VIEIRA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 3285)
SENTENÇA:
(...)Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando:V - reconhecer a existência de perempção, de litispendência ou de coisa julgada;, reconheço de ofício a litispendência, razão pela qual extingo o presente processo sem Ex positis análise de mérito, nos termos do inciso V do art. 485 do CPC. Sem custas em observância ao artigo 18 da Lei 7.347/85. Após o trânsito em julgado arquive-se sem nova conclusão. Publique-se. Registre-se, Intime-se, inclusive o Ministério Público. Cumpra-se. ANTÔNIO ALMEIDA, 12 de abril de 2016 MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ANTÔNIO ALME

11.33. EDITAL - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AVELINO LOPES)
Processo nº 0000173-10.2015.8.18.0038
Classe: Cautelar Inominada
Requerente: CLAUDIO SILVA DA COSTA, DOMINGAS NUNES PEREIRA, ELIAS FRANCISCO PEREIRA
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A)
Requerido: BANCO BMG S.A
Advogado(s):
DESPACHO: Considerando o que dos autos consta, Determino: 1) Intime-se o autor para que se menifeste, querendo, sobre a constestação deduzida pela ré, inclusive sobre eventual questão preliminar, nela suscitada, no prazo de 10 (dez) dias; após, venham-me os autos conclusos, para análise/deliberação. Cumpra-se com URGÊNCIA. Avelino Lopes, 07 de julho de 2015. Dr. ÉLVIO IBSEN BARRETO DE SOUSA COUTINHO - Juiz de Direito.

11.34. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)
Processo nº 0000171-62.2016.8.18.0084
Classe: Auto de Prisão em Flagrante
Requerente: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ÁGUA BRANCA-PI
Advogado(s):
Requerido: ERIC FREITAS DA SILVA
Advogado(s): FRED FARIAS DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 12749)
DECISÃO: (...) Em razão do exposto, HOMOLOGO o flagrante, CONVERTENDO-O EM PRISÃO PREVENTIVA, pois presentes os requisitos autorizadores. (...) Intime-se. Cumpra-se. Barro Duro-PI, 14/06/2016. Daniel Gonçalves Gondim, Juiz de Direito em exercício.

11.35. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000675-74.2014.8.18.0040
Classe: Dissolução e Liquidação de Sociedade
Requerente: FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS LEAL
Advogado(s): AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5265-B)
Requerido: SEBASTIÃO RODRIGUES MACHADO
Advogado(s): DANIEL DA COSTA ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 7128)
Intima-se a parte requerida através de seu advogado Dr. Daniel da Costa Araújo - OAB/PI 7128, para a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12/07/2016, às 12:10, devendo comparecer acompanhado de suas testemunhas, Eu, Francisco das chagas de Moraes Silva, secretário, digitei e conferi.

11.36. EDITAL - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000448-50.2015.8.18.0040
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: EDILSON CARVALHO DE SOUSA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
A MMa. LIDIANE SUELY MARQUES BATISTA, Juíza de Direito da Comarca de BATALHA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
INTIMA, pelo presente edital, o réu EDILSON CARVALHO DE SOUSA, a comparecer, acompanhado de advogado, à audiência de instrução e julgamento do Proc. nº 0000448-50.2015.8.18.0040, designada para o dia 05/07/2016, às 09:00 horas, no Fórum Des. Adolfo Uchoa Filho, Praça da Matriz, nº 76, Centro, Batalha-PI. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de BATALHA, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu,RICARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS,Analista Judicial, o digitei.

11.37. EDITAL - VARA ÚNICA DE BERTOLÍNES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BERTOLÍNIA)
Processo nº 0000340-17.2014.8.18.0085
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA PINTO DOS SANTOS
Advogado(s): MAX WESLEN VELOSO DE MORAIS PIRES(OAB/PIAUÍ Nº 8794)
Réu: BANCO BRADESCARD S.A.
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do documento colacionado pela parte ré.

BERTOLÍNIA, 9 de junho de 2016. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de BERTOLÍNIA.

11.38. EDITAL - VARA ÚNICA DE BERTOLÍNES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BERTOLÍNIA)
Processo nº 0000101-76.2015.8.18.0085
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MAURÍCIO DE CARVALHO SANTOS
Advogado(s): PEDRO VITAL DAMASCENO SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 11557)
Réu: OI S.A
Advogado(s): Dr. MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO- OAB/PI nº 2.209
DESPACHO: Intime-se o réu para efetuar o pagamento em 15(quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523 do CPC. BERTOLÍNIA, 9 de junho de 2016. - THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de BERTOLÍNIA.

11.39. EDITAL - VARA ÚNICA DE BERTOLÍNES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BERTOLÍNIA)
Processo nº 0000080-03.2015.8.18.0085
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ JECONIAS SOARES DE ARAÚJO
Advogado(s): GUSTAVO SOUSA E SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 11459)
Réu: ELETROMAIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte autora para apresentar novo endereço do réu, no prazo de 05 (cinco) dias. BERTOLÍNIA, 9 de junho de 2016. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de BERTOLÍNIA.

11.40. EDITAL - VARA ÚNICA DE BERTOLÍNES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BERTOLÍNIA)
Processo nº 0000229-67.2013.8.18.0085
Classe: Procedimento Comum
Autor: LUIZ MADEIRA DE OLIVEIRA
Advogado(s): FREDISON DE SOUSA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 2767/96)
Réu: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o réu para efetuar o pagamento em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523 do CPC. BERTOLÍNIA, 9 de junho de 2016. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de BERTOLÍNIA.

11.41. EDITAL - VARA ÚNICA DE BERTOLÍNES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BERTOLÍNIA)
Processo nº 0000103-85.2011.8.18.0085
Classe: Procedimento Comum
Autor: GENIVALDO HONÓRIO DOS SANTOS
Advogado(s): RICARDO SILVA FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7270)
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONCSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
Advogado(s): HERISON HELDER PORTELA PINTO(OAB/PIAUÍ Nº 5367)
DESPACHO: Intimem-se as partes da devolução dos autos e requererem o que entenderem de direito no prazo de 05 (cinco) dias. BERTOLÍNIA, 9 de junho de 2016. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de BERTOLÍNIA.

11.42. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Agrária de BOM JESUS)
Processo nº 0000341-49.2005.8.18.0042
Classe: Procedimento Comum
Autor: BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO
Advogado(s): DÉCIO HELDER DO AMARAL ROCHA (OAB/PI nº 4481-A)
Réu: ANTONIO SKURA, ROSALINA ICHMIED, LAURO SKURA, CLAUDETE SKURA, VERNER SKURA, PERLA RIBEIRO RODRIGUES, CERENITA FATIMA CLASS, VANDERLEI CARLOS CLAAS, LORIVALDO SKURA, ROSEMERI CLASS LAGO, GRÉGORIO SKURA, CLAUDIO SKURA
Advogado(s): GUSTAVO BARBOSA COELHO (OAB/MA nº 5.418-A)
SENTENÇA: "Tendo em vista a exclusão do pólo passivo da ação das pessoas mencionadas na ata de audiência preliminar de fls. 224, HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes e acostado às fls. 253 e 254 dos autos do processo em epígrafe, o que faço com arrimo no inciso III, artigo 269 do CPC. Defiro, ainda, a concessão da gratuidade da justiça quanto às custas finais."

11.43. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Agrária de BOM JESUS)
Processo nº 0000063-87.2001.8.18.0042
Classe: Procedimento Comum
Autor: VITÓRIO ANTÔNIO LOPES
Advogado(s): DÉCIO HELDER DO AMARAL ROCHA(OAB/MARANHÃO Nº 3937), LUCIANO PEDRA FONSECA (OAB/MA nº 3.599)
Autor: DAGOBERTO ANTÔNIO FAEDO
Advogado(s): RAIMUNDO DE OLIVEIRA (OAB/MA nº 6352), CÉSAR JOSÉ MEINERTZ (OAB/MA nº 4949)
Réu: EUCLIDES DE CARLI
Advogado(s): GUSTAVO BARBOSA COELHO (OAB/MA nº 5418-A)
Réu: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI
Advogado(s): KLEBERT CARVALHO LOPES DA SILVA (OAB nº 1093/79), LUSIVALDO BARRETO TAVARES (OAB nº 45/83), HUMBERTO

RÊGO DOS SANTOS (OAB nº 1238/81)
SENTENÇA: "Ante o exposto, extingo o procedimento sem resolução do mérito por falta de inadequação da via eleita (art. 267, inciso IV, CPC)."

11.44. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Agrária de BOM JESUS)
Processo nº 0000432-37.2008.8.18.0042
Classe: Restauração de Autos
Requerente: MASCOS DA MOTTA MELLO
Advogado(s): DÉCIO HELDER DO AMARAL ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 4481)
Requerido: ADALTO GOMES DA SILVA
SENTENÇA: "Ante o exposto, extinguo o procedimento sem resolução de mérito por falta de interesse de agir (art. 267, inciso VI CPC). Custas, pelo vencido (art. 23 do CPC). Condenação do vencido em honorários advocatícios na base de quinze por cento do valor da causa."

11.45. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Agrária de BOM JESUS)
Processo nº 0000004-27.1986.8.18.0042
Classe: Interdito Proibitório
Interditante: ALZIRA MARTINS DE CARVALHO, CARLOS MAIA E SILVA, MARIA AMELIA PINHEIRO MAIA, BONAPARTE DE SÃO DOMINGOS PINHEIRO MAIA, JOSÉ ODON MAIA ALENCAR, MARIA AURINIVEA PARENTE CRUZ ALENCAR, FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR, JOSÉ CARLOS MAIA DE ALENCAR, CLOTILDE MANTA MAIA DE ALENCAR, MARIA DOS REMÉDIOS MAIA ALENCAR, JOSÉ MARIA MAIA ALENCAR, VITÓRIA NEIDE COELHO E SILVA, JOSÉ CARLOS FILHO, MARIA DO SOCORRO BESSA LUZ E SILVA, EDGAR MARTINS E SILVA, IZAILDA DE BARROS MARTINS E SILVA, MARIA CARMELITA MARTINS MACHADO, NIVALDO RODRIGUES MACHADO, MARIA ESTHER MARTINS NUNES, ABEL NUNES DE OLIVEIRA FILHO, MARIA EDMÉA MARTINS SANTANA, WILSON FLORENTINO DE SANTANA, EDSON MARTINS E SILVA, MARGARIDA MARIA DA CUNHA MARTINS
Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR(OAB/CEARÁ Nº 839)
SENTENÇA: "Ante o exposto e o mais que dos autos constam julgo por sentença, EXTINTO o presente processo, ficando, em consequencia, ordenado o seu arquivamente, na forma como autoriza o Art. 267, III e § 1º da legislação processual civil subjetiva, digo, adjetiva.
Custas pelos autores."

11.46. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001003-61.2015.8.18.0042
CLASSE: Usucapião
Usucapiente: JOSE DOS SANTOS, DEUSIMAR NERES DOS SANTOS
Réu:
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. HELIOMAR RIOS FERREIRA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de BOM JESUS, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 30 (trinta) dias, que se processa neste Juízo, com sede na Praça Marcos Aurélio, s/n, BOM JESUS-PI, a Ação acima referenciada, proposta por: JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 095.781.613-87 e sua esposa DEUSIMAR NERES DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 940.423.733-72, ambos brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados na Fazenda Cabeceira do Galeota, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, ficando por este edital citados os **RÉUS EM LUGAR INCERTO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS**, para responderem a presente ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de incidirem em revelia. ?Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AKT-M-0087, de coordenadas N 9.103.243,700m e E 463.839,737m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA RIBEIRÃO, com azimute 131º35?33?? e distância de 2.124,80m até o vértice AKT-M-0085, de coordenadas N 9.101.833,197m e E 465.428,838m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA CREMAK BRASILAGRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 255º45?34?? e 3.296,78m até o vértice AOO-M-1037, de coordenadas N 9.101.022,205m e E 462.233,360m; com azimute 251º50?06?? e 505,54m até o vértice AO2-M-0261, de coordenadas N 9.100.864,601m e E 461.753,014m; deste segue confrontando com a propriedade de ENCOSTA DA SERRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 282º45?11?? e 258,93m até o vértice AOO-M-0540, de coordenadas N 9.100.921,760m e E 461.500,469m; 262º53?03?? e 225,58m até o vértice AOO-M-0541, de coordenadas N 9.100.893,816m e E 461.276,623m; 2º02?53?? e 221,27m até o vértice AOO-M-0542, de coordenadas N 9.101.114,491m e E 461.284,531m; 45º01?33?? e 147,64m até o vértice AOO-M-0543, de coordenadas N 9.101.219,288m e E 461.388,972m; 349º08?29?? e 667,59m até o vértice AOO-M-0544, de coordenadas N 9.101.874,924m e E 461.263,507m; 301º55?15?? e 556,52m até o vértice AOO-M-0545, de coordenadas N 9.102.174,467m e E 460.782,359m; 351º27?18?? e 526,36m até o vértice AOO-M-0546, de coordenadas N 9.102.694,938m e E 460.704,151m; 350º15?13?? e 594,54m até o vértice AOO-M-0547, de coordenadas N 9.103.280,939m e E 460.603,505m; 333º52?11?? e 686,39m até o vértice AOO-M-0548, de coordenadas N 9.103.897,172m e E 460.301,210m; 95º41?18?? e 362,43m até o vértice AOO-M-0549, de coordenadas N 9.103.861,249m e E 460.661,857m; 158º30?06?? e 595,74m até o vértice AOO-M-0550, de coordenadas N 9.103.306,955m e E 460.880,179m; 209º26?19?? e 146,67m até o vértice AOO-M-0551, de coordenadas N 9.103.179,226m e E 460.808,094m; 111º39?25?? e 410,39m até o vértice AOO-M-0552, de coordenadas N 9.103.027,772m e E 461.189,517m; 152º10?00?? e 913,73m até o vértice AOO-M-0553, de coordenadas N 9.102.219,752m e E 461.616,136m; 74º22?16?? e 239,72m até o vértice AOO-M-0554, de coordenadas N 9.102.284,333m e E 461.846,991m; 324º42?11?? e 308,97m até o vértice AOO-M-0555, de coordenadas N 9.102.536,506m e E 461.668,463m; 9º17?10?? e 421,07m até o vértice AOO-M-0556, de coordenadas N 9.102.952,053m e E 461.763,407m; 76º39?59?? e 433,38m até o vértice AOO-M-0557, de coordenadas N 9.103.051,999m e E 462.158,101m; 56º40?25?? e 387,09m até o vértice AOO-M-0558, de coordenadas N 9.103.264,672m e E 462.481,539m; 106º00?31?? e 199,98m até o vértice AOO-M-0559, de coordenadas N 9.103.209,521m e E 462.673,763m; 57º22?42?? e 228,53m até o vértice AOO-M-0560, de coordenadas N 9.103.332,721m e E 462.886,244m; 84º01?25?? e 222,41m até o vértice AOO-V-M-0561, de coordenadas N 9.103.355,878m e E 463.087,445m; 88º16?44?? e 200,93m até o vértice AOO-M-0562, de coordenadas N 9.103.361,912m e E 463.288,280m; 117º23?16?? e 321,75m até o vértice AOO-M-0563, de coordenadas N 9.103.213,905m e E 463.573,964m; 29º22?56?? e 176,00m até o vértice AOO-M-0564, de coordenadas N 9.103.367,226m e E 463.660,315m; deste segue, com azimute 124º33?17? e distância de 217,86m até o vértice AKT-M-0087, ponto inicial da descrição deste perímetro.?E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de BOM JESUS, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

11.47. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOM JESUS)

Processo nº 0000002-71.1997.8.18.0042
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA(OAB/PARANÁ Nº 27109)
Executado(a): EUCLIDES MIRANDA DE SOUSA, GERVÁSIO JOSÉ DE NEGREIROS, WASHINTON LUIZ CAMINHA LUSTOSA
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte exequente para, em 05 (cinco) dias, apresentar planilha atualizada do crédito em execução. No mesmo prazo, deve o exequente manifestar-se sobre o retorno da Carta Precatória de fls. 216/227.

11.48. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOM JESUS)
Processo nº 0000310-53.2010.8.18.0042
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: FIAT - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)
Requerido: FRANCISVALDO LOPES DA COSTA
Advogado(s): ACACIO THENORIO SOARES IRENE(OAB/PIAUÍ Nº 8739)
DESPACHO: Intime-se a parte autora para, apresentar replica à contestação no prazo de 10 (dez) dias.

11.49. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOM JESUS)
Processo nº 0000674-83.2014.8.18.0042
Classe: Embargos à Execução
Autor: W F DIAS
Advogado(s): FRANCISCO PITOMBEIRA DIAS FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8047)
Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s):
DESPACHO: Pelo exposto, com fundamento no art. 267, IV, c/c art. 739, I, do CPC, rejeito liminarmente os embargos do devedor, declarando extinto o processo sem exame do mérito. Custas pelo embargante, por ausente seu enquadramento como beneficiário da justiça gratuita. Sem honorários advocarícios.

11.50. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000688-72.2011.8.18.0042
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: FERNANDO SILVA LEAL
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. HELIOMAR RIOS FERREIRA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de BOM JESUS, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Praça Marco Aurélio, s/n, BOM JESUS-PI, a Ação acima referenciada, proposta por GERRASORTE CURRAIS LTDA em face de FERNANDO SILVA LEAL, filho(a) de LUZIA DA SILVA LEAL e AUGUSTO GERMANO CARVALHAL, residente e domiciliado(a) em RUA DA PENITENCIÁRIA, 673, PENITENCIARIA, BOM JESUS - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de BOM JESUS, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de BOM JESUS

11.51. DESPACHO - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000238-27.2014.8.18.0042
Classe: Monitória
Autor: BANCO DO NORDESTE BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Réu: AFFONSO JUNQUEIRA FRANCO TORRE NETO ME
Advogado(s):
Intime-se a parte exequente, para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

11.52. DESPACHO - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000099-90.2005.8.18.0042
Classe: Execução Fiscal
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
Advogado(s): THIAGO MARCUS A. DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 31812000)
Executado(a): O MUNICIPIO DE CURRAIS - PI
Advogado(s): WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2644)
Intime-se a parte exequente, para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

11.53. DESPACHO - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000073-58.2006.8.18.0042
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: V. A. SILVA - MEE
Advogado(s): JENNIFER RAMOS DOURADO(OAB/PIAUÍ Nº 4144)
Executado(a): ABDEMAR ANTONIO DE SOUSA - CALÇADEIRA DO POVO
Advogado(s):

Intime-se a parte autora, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo no estado em que se encontra. Caso positiva a resposta, no mesmo prazo acima transcrito, deverá requerer o que entender de direito.

11.54. DESPACHO - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000176-21.2013.8.18.0042
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKWAGEN S/A
Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAUÍ Nº 1841/1988)
Requerido: KLJ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(s):
Intime-se a parte requerente, para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

11.55. AVISO - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000197-75.2005.8.18.0042
Classe: Procedimento Comum
Autor: HERLES JOSE ALVES MACHADO
Advogado(s): PABLO PAIVA LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 13704)
Réu: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO(OAB/PIAUÍ Nº 9813), LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PIAUÍ Nº 9814)
("... solicite-se ao Cconselho Regional de Contabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias, a realação dos contadores com endereçp neste Município e capacitação técnica para realizar perícia...").

11.56. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000068-52.2014.8.18.0043
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO LOCAL
Advogado(s):
Requerido: ADERSON ARAUJO MIRANDA, WALDER JONAS GOMES FERREIRA
Advogado(s): MARCIO ARAUJO MOURAO(OAB/PIAUÍ Nº 8070)
ATO ORDINATÓRIO: Para comparecer à audiência Admonitória designada para o dia 19/07/2016, às 12:00h, neste juizo.

11.57. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000680-53.2015.8.18.0043
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS
Advogado(s): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5308)
Réu: BANCO VOTORANTIM S/A
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intime-se o autor, na pessoa de seu advogado, pelo DJE, Para comparecer à Audiência de Conciliação, designada para o dia 21/07/2016, às 09:40h, neste juízo

11.58. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000450-11.2015.8.18.0043
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LUIS NUNES DE OLIVEIRA
Advogado(s): MARIA DO LIVRAMENTO DA HORA CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 8668)
Réu: RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITO FINANCEIROS S.A
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intime-se o autor, na pessoa de seu advogado, pelo DJE, Para comparecer à Audiência de Conciliação, designada para o dia 21/07/2016, às 10:00h, neste juízo.

11.59. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000432-24.2014.8.18.0043
Classe: Procedimento Comum
Autor: RUBEN CARDOSO RABELO
Advogado(s): FAMINIANO ARAÚJO MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 3516)
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO-PI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intime-se o autor, na pessoa de seu advogado, pelo DJE, Para comparecer à Audiência de Conciliação, designada para o dia 21/07/2016, às 09:00h, neste juízo.

11.60. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000197-86.2016.8.18.0043
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DAS DORES DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Advogado(s): CÍCERO DE SOUSA BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 2387)
Réu: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO-PI
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o autor, na pessoa de seu advogado, pelo DJE, Para comparecer à Audiência de Conciliação, designada para o dia

21/07/2016, às 08:30h, neste juízo.

11.61. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000821-09.2014.8.18.0043
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JORGE ANTONIO DINIZ DOS SANTOS
Advogado(s): JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 7581)
Réu: BANCO DO BRASIL S.A., MALTA ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA
Advogado(s): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033), SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 12008)
ATO ORDINATÓRIO: Para comparecerem à audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para o dia 21/07/2016, às 10:20h, neste juízo.

11.62. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000659-77.2015.8.18.0043
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO LISBOA SOARES CARDOSO, EMÍLIA MARIA DO AMARAL SANTOS
Advogado(s): ANTONIO JOSE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 12402)
Réu: JOÃO MACHADO DOS SANTOS
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o autor, na pessoa de seu advogado, pelo DJE, Para comparecer à Audiência de Conciliação, designada para o dia 21/07/2016, às 11:30h, neste juízo.

11.63. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000167-51.2016.8.18.0043
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: MUNICIPIO DE BURITI DOS LOPES
Advogado(s): VILMAR OLIVEIRA FONTENELE(OAB/PIAUÍ Nº 5312)
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o autor, na pessoa de seu advogado, pelo DJE, Para comparecer à Audiência de Conciliação, designada para o dia 21/07/2016, às 10:50h, neste juízo.

11.64. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000247-15.2016.8.18.0043
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: DOMINGOS DIOLINA DE OLIVEIRA
Advogado(s): DANIEL SAID ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 5285)
Réu: BANCO INTERMEDIUM
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Para comparecer à audiência de conciliação, designada para o dia 26/07/2016, às 08:50h, neste juizo.

11.65. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000250-67.2016.8.18.0043
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: JOSÉ DA SILVA NUNES
Advogado(s): DANIEL SAID ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 5285)
Réu: BANCO BMB
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Para comparecer à audiência de conciliação, designada para o dia 26/07/2016, às 08:30h, neste juízo.

11.66. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)
Processo nº 0000245-45.2016.8.18.0043
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: ANISIO CARDOSO MOREIRA
Advogado(s): DANIEL SAID ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 5285)
Réu: BANCO SEMEAR
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Para comparecer à audiência de conciliação, designada para o dia 26/07/2016, às 09:10h, neste juizo

11.67. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001527-48.2011.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA IRIS DA SILVA
Advogado(s): ANTONIO WASHINGTON PORTELA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8560), JOSE RIBAMAR COELHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 104-A)
Réu: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Verifico que a audiência designada para o dia 06/10/2015 não foi realizada. Assim, rito da Lei nº 12.153/2009, redesigno para o dia 03/08/2016, às 11:00 horas , a realização de audiência de conciliação. Intime-se a parte autora, por seu advogado.

11.68. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001045-03.2011.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DE JESUS TEIXEIRA DOS SANTOS
Advogado(s): RAIMUNDO NONATO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 6245)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para, no prazo de 15(quinze) dias, se manifestar sobre a impugnação apresentada pela autarquia ré.

11.69. EDITAL - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de CAMPO MAIOR)
Processo nº 0000007-10.1998.8.18.0026
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: RETIFICA SÃO PEDRO LTDA
Advogado(s): GERIMAR DE BRITO VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº)
Executado(a): JOÃO PEREIRA DE ANDRADE
Advogado(s): BRUNO MEDINA PAZ(OAB/PIAUÍ Nº 55591)
SENTENÇA: (
Considerando que houve o pagamento da dívida (fls. 68), para que produza seus jurídicos e
legais efeitos, DECLARO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, e EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO nos termos do art. 924, II, do CPC. Sem custas. Determino a descontiuição da penhora realizada sobre o imóvel registrado no livro de nº 2-Q, às fls. 130 sob o nº r.2-5.121. Expeça-se ofício ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca para conhecimento do inteiro teor da Sentença. Desentranhem-se os títulos exequendo para devolução ao executado. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas da lei. Publique-se. Registre-se. Intimem-se
)

11.70. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000490-49.2012.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum
Autor: SANDRA MARIA DA SILVA
Advogado(s): HOMERO GUSTAVO RODRIGUES PIRES(OAB/PIAUÍ Nº 2408)
Réu: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR-PI
Advogado(s):
Ante o exposto, DECLARO extinto o presente processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 51, I, da Lei 9.099/95.
Sem custas, em face do benefício da justiça gratuita.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas da lei.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

11.71. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0002142-33.2014.8.18.0026
Classe: Embargos à Execução
Autor: O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Advogado(s):
Réu: MARIA DAS GRAÇAS ROSA
Advogado(s): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 104-A)
Ante o exposto, reconhecida pela embargada a procedência do pedido, HOMOLOGO os cálculos apresentados pelo INSS, fixando o débito exequendo em R$ 18.096,28 (dezoito mil noventa e seis reais e vinte e oito centavos), pelo que DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I do CPC.
Expeça-se RPV.
Sem custas processuais e sem honorários advocatícios, posto que o embargado litiga sob o pálio da Justiça Gratuita.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se

11.72. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000503-14.2013.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDA ROSA COSTA
Advogado(s): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8496)
Réu: MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO-PIAUÍ
Advogado(s): HARTONIO BANDEIRA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6489)
Intime-se a Fazenda Pública para impugnar os cálculos no prazo de 15 (quinze) dias, desde que a impugnação seja adstrita às seguintes matérias: a) falta ou nulidade da citação no processo, se ele correu à revelia; b) manifesto excesso de execução; c) erro de cálculo; d) causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, superveniente à sentença. Da decisão da impugnação não caberá recurso inominado, justamente porque a decisão da impugnação não se trata de sentença. Caso a parte que se sentiu lesada quanto ao teor da decisão da impugnação, deverá impetrar MANDADO DE SEGURANÇA.
Observo que o ato da intimação poderá ser efetuado ao Município via DJ, isso porque aplico por analogia o Enunciado nº. 7 do FONAJEF que estabelece que Nos Juizados Especiais Federais o procurador federal não tem a prerrogativa de intimação pessoal. Ademais, o advogado que subscreveu a representação processual do Município não é o Procurador do Município, mas sim integrante de escritório profissional destinado aos fins contidos nas ações desta natureza.

11.73. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000930-11.2013.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDA NONATA XIMENES DE OLIVEIRA
Advogado(s): DANIEL VIDAL NEIVA(OAB/PIAUÍ Nº 4835)
Réu: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): MYRLANE CAROLLINE SOARES CARDOSO(OAB/PIAUÍ Nº 6741)
Intime-se a Fazenda Pública para impugnar os cálculos no prazo de 15 (quinze) dias, desde que a impugnação seja adstrita às seguintes matérias: a) falta ou nulidade da citação no processo, se ele correu à revelia; b) manifesto excesso de execução; c) erro de cálculo; d) causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, superveniente à sentença. Da decisão da impugnação não caberá recurso inominado, justamente porque a decisão da impugnação não se trata de sentença. Caso a parte que se sentiu lesada quanto ao teor da decisão da impugnação, deverá impetrar MANDADO DE SEGURANÇA.
Observo que o ato da intimação poderá ser efetuado ao Município via DJ, isso porque aplico por analogia o Enunciado nº. 7 do FONAJEF que estabelece que Nos Juizados Especiais Federais o procurador federal não tem a prerrogativa de intimação pessoal. Ademais, o advogado que subscreveu a representação processual do Município não é o Procurador do Município, mas sim integrante de escritório profissional destinado aos fins contidos nas ações desta natureza.

11.74. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000510-06.2013.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum
Autor: ALZENIRA DE MACEDO SILVA
Advogado(s): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8496)
Réu: MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO-PIAUÍ
Advogado(s): HARTONIO BANDEIRA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6489)
Intime-se a Fazenda Pública para impugnar os cálculos no prazo de 15 (quinze) dias, desde que a impugnação seja adstrita às seguintes matérias: a) falta ou nulidade da citação no processo, se ele correu à revelia; b) manifesto excesso de execução; c) erro de cálculo; d) causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, superveniente à sentença. Da decisão da impugnação não caberá recurso inominado, justamente porque a decisão da impugnação não se trata de sentença. Caso a parte que se sentiu lesada quanto ao teor da decisão da impugnação, deverá impetrar MANDADO DE SEGURANÇA.
Observo que o ato da intimação poderá ser efetuado ao Município via DJ, isso porque aplico por analogia o Enunciado nº. 7 do FONAJEF que estabelece que Nos Juizados Especiais Federais o procurador federal não tem a prerrogativa de intimação pessoal. Ademais, o advogado que subscreveu a representação processual do Município não é o Procurador do Município, mas sim integrante de escritório profissional destinado aos fins contidos nas ações desta natureza.

11.75. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001881-34.2015.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum
Autor: CLARICE RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(s): CARLOS MATEUS CORTEZ MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 4526)
Réu: O ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Verifico que mesmo determinado na ata de audiência (fl. 41) os autos permaneceram em secretaria, prejudicando a realização da audiência designada para o dia 06/07/2016. Assim, redesigno audiência de conciliação para o dia 03/08/2016, às 10:45. Remetam-se imediatamente os autos à Procuradoria Estadual para conhecimento da data da audiência. Intimem-se.

11.76. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0002229-23.2013.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA HELENA SILVA DE MACEDO
Advogado(s): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8496)
Réu: MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO-PIAUÍ
Advogado(s): HARTONIO BANDEIRA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6489)
Intime-se a Fazenda Pública para impugnar os cálculos no prazo de 15 (quinze) dias, desde que a impugnação seja adstrita às seguintes matérias: a) falta ou nulidade da citação no processo, se ele correu à revelia; b) manifesto excesso de execução; c) erro de cálculo; d) causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, superveniente à sentença. Da decisão da impugnação não caberá recurso inominado, justamente porque a decisão da impugnação não se trata de sentença. Caso a parte que se sentiu lesada quanto ao teor da decisão da impugnação, deverá impetrar MANDADO DE SEGURANÇA.
Observo que o ato da intimação poderá ser efetuado ao Município via DJ, isso porque aplico por analogia o Enunciado nº. 7 do FONAJEF que estabelece que Nos Juizados Especiais Federais o procurador federal não tem a prerrogativa de intimação pessoal. Ademais, o advogado que subscreveu a representação processual do Município não é o Procurador do Município, mas sim integrante de escritório profissional destinado aos fins contidos nas ações desta natureza.

11.77. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001708-78.2013.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO VALTERES FRANÇA OLIVEIRA
Advogado(s): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8496)
Réu: MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO-PIAUÍ
Advogado(s): HARTONIO BANDEIRA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6489)
Intime-se a Fazenda Pública para impugnar os cálculos no prazo de 15 (quinze) dias, desde que a impugnação seja adstrita às seguintes matérias: a) falta ou nulidade da citação no processo, se ele correu à revelia; b) manifesto excesso de execução; c) erro de cálculo; d) causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, superveniente à sentença. Da decisão da impugnação não caberá recurso inominado, justamente porque a decisão da impugnação não se trata de sentença. Caso a parte que se sentiu lesada quanto ao teor da decisão da impugnação, deverá impetrar MANDADO DE SEGURANÇA.
Observo que o ato da intimação poderá ser efetuado ao Município via DJ, isso porque aplico por analogia o Enunciado nº. 7 do FONAJEF que estabelece que Nos Juizados Especiais Federais o procurador federal não tem a prerrogativa de intimação pessoal. Ademais, o advogado que subscreveu a representação processual do Município não é o Procurador do Município, mas sim integrante de escritório profissional destinado aos fins contidos nas ações desta natureza.

11.78. EDITAL - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de CAMPO MAIOR)

Classe: Exibição
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A)
DESPACHO: (
Intime-se o requerente para, querendo, se manifestar sobre a contestação e documentos apresentados pelo requerido. Prazo de 10(dez) dias.
Intimação referente aos processos que seguem:
0000284-93.2016.8.18.0026
0000086-56.2016.8.18.0026
0002292-77.2015.8.18.0026
0000278-86.2016.8.18.0026
0000272-79.2016.8.18.0026
0000085-71.2016.8.18.0026
0000263-20.2016.8.18.0026
0000287-48.2016.8.18.0026
)

11.79. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000717-34.2015.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum
Autor: SÔNIA MARIA SARAÍVA DE DEUS
Advogado(s): ANDREIA SARAIVA DE DEUS(OAB/PIAUÍ Nº 11439), RAFAEL DA SILVA RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 10895)
Réu: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI (PREFEITURA MUNICIPAL)
Advogado(s):
Pelo exposto, julgo PARCIALMENTE procedente o pedido formulado na inicial e condeno o MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR(PI) a pagar à senhora ROSILENE DA SILVA SANTOS os salários atrasados dos meses de setembro, outubro e novembro de 2010, totalizando o valor de R$ 2.209,86 (dois mil duzentos e nove reais e oitenta e seis centavos, pelo exercício do cargo de PROFESSORA, acrescidos de juros legais e correção monetária contados desde a época em que deveriam ter sido pagos, atualizando-os mês a mês.
Indefiro o pedido de antecipação de tutela.
Por falta de previsão legal, deixo de condenar o Município suplicado em honorários advocatícios, aplicando subsidiariamente o art. 55 da lei 9.099/1995.
Defiro os benefícios da Justiça Gratuita por entender que a parte autora satisfaz os requisitos previstos na lei.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

11.80. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000717-34.2015.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum
Autor: SÔNIA MARIA SARAÍVA DE DEUS
Advogado(s): ANDREIA SARAIVA DE DEUS(OAB/PIAUÍ Nº 11439), RAFAEL DA SILVA RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 10895)
Réu: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI (PREFEITURA MUNICIPAL)
Advogado(s): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6899)
Pelo exposto, julgo PARCIALMENTE procedente o pedido formulado na inicial e condeno o MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR(PI) a pagar à senhora ROSILENE DA SILVA SANTOS os salários atrasados dos meses de setembro, outubro e novembro de 2010, totalizando o valor de R$ 2.209,86 (dois mil duzentos e nove reais e oitenta e seis centavos, pelo exercício do cargo de PROFESSORA, acrescidos de juros legais e correção monetária contados desde a época em que deveriam ter sido pagos, atualizando-os mês a mês.
Indefiro o pedido de antecipação de tutela.
Por falta de previsão legal, deixo de condenar o Município suplicado em honorários advocatícios, aplicando subsidiariamente o art. 55 da lei 9.099/1995.
Defiro os benefícios da Justiça Gratuita por entender que a parte autora satisfaz os requisitos previstos na lei.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

11.81. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000502-29.2013.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIA CLEIDE ALVES CARDOSO
Advogado(s): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8496)
Réu: MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO-PIAUÍ
Advogado(s): HARTONIO BANDEIRA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6489)
Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar sobre a impugnação apresentada pelo município réu.

11.82. DESPACHO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000919-45.2014.8.18.0026
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO FIAT S/A
Advogado(s): LUIZ CESAR PIERES FERREIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172)
Requerido: ROSILEYDE REINALDO DE SOUSA
Advogado(s): ANDRÉA BANDEIRA PAZ(OAB/PIAUÍ Nº 5174)
Intime-se o requerido para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se concorda com o pedido de desistência apresentado pelo requerente.

11.83. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000069-97.2015.8.18.0044
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: EVANIA DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(s):
Réu: CRISTIANO DE SOUSA SANTOS
Advogado(s): WASHINGTON LUIZ RODRIGUES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 276)

DESPACHO: "... Designo para odia 22 de agosto de 2016 às 08h30min, a realização de audiência de conciliação. Intimem-se. Notifique-se o representante do Ministério Público. Cumpra-se!..."

11.84. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única da Comarca de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000658-31.2011.8.18.0044
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: ARNALDO MARTINS AMORIM
Advogado(s): MARAIZA NUNES DE AGUIAR(OAB/PIAUÍ Nº 7253)
Réu: LUZIANA DE SOUSA OLIVEIRA AMORIM
Advogado(s): VALDECI GALVÃO(OAB/PIAUÍ Nº 964)
Cuida-se de ação de Divórcio Litigioso onde a parte ré, após a citação, arguiu a incompetência deste Juízo para o julgamento do feito. Pelas novas disposições do Código de Processo Civil, a incompetência é uma questão preliminar de contestação, não sendo necessário a oposição de exceção, como previsto na legislação anterior. Constato que a exceção não fora analisada e outros atos processuais foram realizados, diante disso, chamo o feito à ordem. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a incompetência arguida pela ré. Após manifestação da parte contrária/autora, voltem-me os autos conclusos para decisão. Intime-se. Cumpra-se.

11.85. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000564-78.2014.8.18.0044
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: OSVALDO JOSÉ DA SILVA
Advogado(s):
Réu: MARIA TEOMANA DA SILVA
Advogado(s): REGIANE MACHADO SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 8073)
DESPACHO: "... Designo para o dia 22 de agosto de 2016 às 08h00min, a realização de audiência de conciliação. Intimem-se. Notifique-se o representante do Ministério Público. Cumpra-se!..."

11.86. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000414-63.2015.8.18.0044
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: MARISTELA DA SILVA COSTA
Advogado(s): RAYLON MEDEIROS DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12255)
Réu: RAIMUNDO GOMES RIBEIRO
Advogado(s):
SENTENÇA: "... Diante disso, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo retro, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas. Em consequência, acorde com a manifestação Ministerial e, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo com resolução de mérito , nos termos do CPC, artigo 487, III, alínea b. Sem custas, ante a concessão da justiça gratuita. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição. P.R.I.C..."

11.87. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000153-64.2016.8.18.0044
Classe: Interdição
Interditante: MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): HAVANA FREITAS ANTUNES(OAB/PIAUÍ Nº 10367)
Interditando: EVERALDO PEREIRA DOS SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: "... Desta feita, determino a intimação do interditando para, comparecer perante este Juiz, no dia 13 do mês de julho de 2016, às 12h:00, que entrevistará minuciosamente acerca de sua vida, negócios, bens, vontades, preferências e laços familiares e afetivos e sobre o que mais lhe parecer necessário para convencimento quanto à sua capacidade para praticar atos da vida civil. Alerta-se a Secretaria que, caso o Oficial de Justiça verifique que o interditando não possa se deslocar, deverá certificar para as providências legais. Nessa entrevista, frisa-se que a critério do juiz, poderá ser requisitada a oitiva de parentes e de pessoas próximas, para esclarecer e colaborar para o convencimento do caso em pauta. Salienta-se que dentro do prazo de 15 (quinze) dias contado da entrevista, o interditando poderá impugnar o pedido. Intime-se o Ministério Público, na forma da lei, pois intervirá como fiscal da ordem jurídica. Ademais, cabe ressaltar que o interditando poderá constituir advogado, e, caso não o faça, o juiz nomeará curador especial para este ato específico, lembrando que neste caso de não constituição de advogado, o seu cônjuge, companheiro ou qualquer parente sucessível poderá intervir como assistente, caso analisado pelo magistrado. Por fim, vale mencionar que o juiz poderá determinar a produção de prova pericial para avaliação da capacidade do interditando para praticar atos da vida civil, caso necessário, visando obter de profissional especializado, um laudo pericial que indicará especificadamente, se for o caso, os atos para os quais haverá necessidade de curatela. Expedientes necessários..."

11.88. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000359-88.2010.8.18.0044
Classe: Procedimento Comum
Reivindicante: MIRIAN RODRIGUES DE MACÊDO
Advogado(s): MATHEUS STECCA(OAB/PIAUÍ Nº 6194-A)
Reivindicado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
SENTENÇA: ".... Os depoimentos prestados em audiência, em fls. 64/65, apesar de referirem à autora como lavradora desde 2004 e que trabalhava na propriedade vizinha, não foram respaldados pela prova documental a respeito deste exíguo lapso anterior exigido no artigo 39 da Lei 8.213/91 e artigo 93, §2º, Decreto 3.048/95, circunstância que conduz à improcedência da pretensão autoral, posto considerar que não foi

demonstrado o exercício da atividade rural no período de 12 (doze) meses anteriores ao início do benefício ou 10 (dez) meses anteriores à data do parto. Assim, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, e RESOLVO REJEITAR os pedidos da parte autora, com resolução de mérito, nos termos do inciso I do art. 487 do CPC, nos termos da fundamentação. Sem custas e honorários, diante da gratuidade de justiça concedida, baseada no art. 98 CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se..."

11.89. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000089-98.2009.8.18.0044
Classe: Procedimento Comum
Reivindicante: ELIANA MARIA DE SOUSA
Advogado(s): MATHEUS STECCA(OAB/PIAUÍ Nº 6194-A)
Reivindicado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
SENTENÇA: "... Os depoimentos prestados em audiência, em fls. 54/55, apesar de referirem à autora como lavradora e que trabalhava na propriedade de sua sogra, não foram respaldados pela prova documental a respeito deste exíguo lapso anterior exigido no artigo 39 da Lei 8.213/91 e artigo 93, §2º, Decreto 3.048/95, circunstância que conduz à improcedência da pretensão autoral, posto considerar que não foi demonstrado o exercício da atividade rural no período de 12 (doze) meses anteriores ao início do benefício ou 10 (dez) meses anteriores à data do parto. Assim, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, e RESOLVO REJEITAR os pedidos da parte autora, com resolução de mérito, nos termos do inciso I do art. 487 do CPC, nos termos da fundamentação. Sem custas e honorários, em face da gratuidade de justiça concedida, na forma do artigo 98 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se..."

11.90. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)
Processo nº 0000357-21.2010.8.18.0044
Classe: Procedimento Comum
Reivindicante: CARLA SUELY SOARES
Advogado(s): MATHEUS STECCA(OAB/PIAUÍ Nº 6194-A)
Reivindicado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
SENTENÇA: "... Os depoimentos prestados em audiência, em fls. 63/64, apesar de referirem à autora como lavradora desde 2003 e que trabalhava na propriedade vizinha, não foram respaldados pela prova documental a respeito deste exíguo lapso anterior exigido no artigo 39 da Lei 8.213/91 e artigo 93, §2º, Decreto 3.048/95, circunstância que conduz à improcedência da pretensão autoral, posto considerar que não foi demonstrado o exercício da atividade rural no período de 12 (doze) meses anteriores ao início do benefício ou 10 (dez) meses anteriores à data do parto. Assim, JULGO IMPROCEDENTE a demanda, e RESOLVO REJEITAR os pedidos da parte autora, com resolução de mérito, nos termos do inciso I do art. 487 do CPC, nos termos da fundamentação. Sem custas e honorários, diante da gratuidade de justiça concedida, baseada no art. 98 CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. .."

11.91. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)
Processo nº 0000678-74.2015.8.18.0046
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROMOTORIA DE COCAL/PI
Advogado(s):
Réu: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS CUNHA, ADAILTON SOUZA ALVES, ABRAÃO SOUZA VERAS
Advogado(s): ROBSON CARLOS PORTO DE GOIS(OAB/PIAUÍ Nº 9265), DOUGLAS DE CARVALHO LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 9249), FRANCISCO JOSE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 7585)
DESPACHO: Intimar os Advs. Dr. DOUGLAS DE CARVALHO LIMA ? OAB/PI, nº 9.249, DR. ROBSON CARLOS PORTO DE GOIS?OAB/PI nº 9265, FRANCISCO JOSÉ ARAUJO-OAB/PI Nº 7585., para cientificá-los que foi designado o dia 06 de julho de 2016, às 14h:00min., no Fórum de Justiça local para audiência de instrução nos respectivos autos.

11.92. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)
Processo nº 0000001-30.2004.8.18.0046
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Requerente: ACÁCIO DA SILVA MACHADO
Advogado(s):
Requerido: PAULO RUBENS LEITE CORTEZ, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ LEDI RODRIGUES DE ARAUJO, AKEW SILVA DE SOUSA E MANOEL GOMES RODRIGUES.
Advogado(s): DRA. HIGIMA LOPES DO NASCIMENTO AGUIAR -OAB/PI Nº 4477
DESPACHO: Intimar a Dra. HIGIMA LOPES DO NASCIMENTO AGUIAR-OAB/PI, nº 44877, para cientificá-la que foi designado o dia 12 de julho de 2016, às 10h:20min., para audiência de proposta de suspensão condicional do processo, no auditóriodo Fórum de Justiça local.

11.93. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)
Processo nº 0000104-17.2016.8.18.0046
Classe: Procedimento Comum
Autor: ALDENORA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA(OAB/PIAUÍ Nº 10968)
Réu: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s):
SENTENÇA: Assim, considerando o não cumprimento do despacho no prazo assinalado e tendo em vista que não é exigível a prévia intimação pessoal da parte autora para a extinção do processo sem julgamento de mérito, o indeferimento da inicial é medida que se impõe, nos termos dos arts. 320, 321, parágrafo único e 434, do CPC. Pelo exposto, INDEFIRO a petição inicial e julgo EXTINTO o feito sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 485, I, do CPC. Sem condenação em honorários advocatícios e custas processuais. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

11.94. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)
Processo nº 0000095-55.2016.8.18.0046
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA JOSÉ MACHADO
Advogado(s): REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA(OAB/CEARÁ Nº 21226)
Réu: BANCO ITAU BMG S.A
Advogado(s):
SENTENÇA: Assim, considerando o não cumprimento do despacho no prazo assinalado e tendo em vista que não é exigível a prévia intimação pessoal da parte autora para a extinção do processo sem julgamento de mérito, o indeferimento da inicial é medida que se impõe, nos termos dos arts. 320, 321, parágrafo único e 434, do CPC. Pelo exposto, INDEFIRO a petição inicial e julgo EXTINTO o feito sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 485, I, do CPC. Sem condenação em honorários advocatícios e custas processuais. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

11.95. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)
Processo nº 0000475-15.2015.8.18.0046
Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário
Autor: LÚCIA BEZERRA DO MONTE MIRANDA
Advogado(s): ISAAC EMANUEL FERREIRA DE CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 7593)
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL
Advogado(s):
SENTENÇA: Isto posto, nos termos do art. 487, inciso III, alínea b, do NCPC, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado pelas partes, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

11.96. EDITAL - VARA ÚNICA DE CORRENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CORRENTE)
Processo nº 0000307-70.2015.8.18.0027
Classe: Incidente de Falsidade
Requerente: JOSÉ ALVES DA SILVA
Advogado(s): DOUGLAS HALEY FERREIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10281)
Requerido: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): GUSTAVO PASQUALI PARISE(OAB/GOIÁS Nº 31743)
DESPACHO: "(...) DETERMINANDO a intimação da parte autora, que produziu o documento objeto da arguição de falsidade, para apresentar resposta aos termos do incidade no prazo de 10(dez) dias(...) Corrente, 12 de agosto de 2015.Carlos Marcello Sales Campos- Juiz de Direito". E para constar, Eu Sueli Dias Nogueira, Secretária/Analista Judicial, que subscrevi e digitei.

11.97. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
Processo nº 0000128-42.2016.8.18.0047
Classe: Execução Contra a Fazenda Pública
Exequente: DIOGO RODRIGUES SANTIAGO
Advogado(s): DIOGO RODRIGUES SANTIAGO(OAB/PIAUÍ Nº 8605)
Executado(a): A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: INTIMA-SE o advogado, Dr. Diogo Rodrigues Santiago (OAB/PIAUÍ Nº 8605), acerca da IMPUGNAÇÃO juntada nos autos supra.

11.98. EDITAL - VARA ÚNICA DE CURIMATÁ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CURIMATÁ)
Processo nº 0000066-71.2010.8.18.0092
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: FILDER CASTRO NONATO BASTOS, ZEMARIO BISPO ARAÚJO
Advogado(s): OSORIO MARQUES BASTOS FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 3088)
DECISÃO: Intimar o Advogado OSÓRIO MARQUES BASTOS FILHO, OAB/PI 3088, Para a decisão de fls.281/282, dos presentes autos. Que no final tem o seguinte teor" Pois bem! A autoria dos fatos é indicada pelos depoimento colhidos na instrução processual, bem como decorrente do interrogatório dos denunciados, salientando que a tese de negativa de autoria apresentada pela Defesa não restou cabalmente demonstrada a sustentar a absolvição sumária ou impronúncia dos mesmos. Neste diapasão, teme-se como consectário lógico que a PRONÚNCIA deve ser mantida em tos os seus termos. P.R.I. Encaminhem-se os autos ao Tribunal de Justiça. Curimatá - Pi, 23 de maio de 2016. Elvio Ibsen Barreto de Souza Coutinho, Juiz de Direito"

11.99. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000365-44.2014.8.18.0048
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DO SOCORRO MARTINS CHAVES
Advogado(s): MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 6253)
Réu: BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S/A
Advogado(s): ANA TERESA DE AGUIAR VALENÇA (OAB/PE Nº 33.980)
ATO ORDINATÓRIO: Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação.

11.100. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000426-65.2015.8.18.0048
Classe: Monitória
Autor: BANCO ITAUCAR S.A
Advogado(s): JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9431)
Réu: FRANCISCA SOARES DA COSTA
Advogado(s):
DESPACHO: Intimem-se o requerente na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 10 dias apresentar o título objeto da ação, sob pena de extinção do feito.

11.101. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000250-52.2016.8.18.0048
Classe: Procedimento Comum
Autor: ELIDIANE CARVALHO DA COSTA AZEVEDO
Advogado(s): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES(OAB/PIAUÍ Nº 6919)
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONCSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
Advogado(s):
DESPACHO: Intimar o requerente para apresentar os documentos necessários ápropositura da ação, consistente na procuração de representação processual, em 15 dias, sob pena de extinção, a teor do artigo 321, parágrafo único do NCPC. Demerval Lobão, 17 de junho de 2016. Vand Alves Feitosa de Sousa, analista judicial.

11.102. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000533-17.2012.8.18.0048
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCINALDO DE JESUS SOARES
Advogado(s): ROGERIO PEREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 2747)
Réu: BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s):
DESPACHO: Intimar o requerente para juntar aos autos comprovantes de pagamento dos valores incontroversos, sob pena de revogação da liminar. Demerval Lobão, 17 de junho de 2016. Vanda Alves Feitosa de Sousa, Analista Judicial.

11.103. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000216-19.2012.8.18.0048
Classe: Procedimento Comum
Autor: CRISTIANO ALVES DE SOUSA
Advogado(s): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES(OAB/PIAUÍ Nº 6919)
Réu: EMPRESA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PIAUÍ Nº 10203)
ATO ORDINATÓRIO: Faço vista dos autos à parte autora, para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o laudo juntado à(s) fl(s). 115.

11.104. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000366-05.2009.8.18.0048
Classe: Reclamação
Requerente: MARIA DALVA DE JESUS
Advogado(s): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 4914)
Requerido: MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBÃO -PI
Advogado(s):
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação interposto (fls. 146/153) nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a apelada para oferecer contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias.

11.105. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001247-63.2015.8.18.0050
Classe: Guarda
Requerente: FRANCISCA ALVES FERREIRA
Advogado(s): LENNA MARIA BARBOSA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 7185)
Requerido: FRANCISCA MARA RODRIGUES SANTOS
Advogado(s):
Vistos etc. Tendo em vista as afirmações da parte autora constantes da petição inicial, com base no art. 42 da Lei 1.060/50, defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Impõe o art. 282, incisos II, do Código de Processo Civil, que a petição inicial deverá indicar os nomes e as qualificações das partes. No caso em apreço, verifico que a demanda versa sobre a guarda e responsabilidade da menor FRANCISCA MARA RODRIGUES, onde está é requerida pela sua avó materna Francisca Alves Ferreira. Pois bem, na inicial consta a morte da genitora da infante, conforme a juntada da certidão de óbito de fl. 12, entretanto não informa qualquer localização do pai biológico da criança. Dessa forma, intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, emendar a inicial, inserindo no polo passivo da ação o genitor da menor, requerendo, ainda a citação do mesmo e o atual endereço onde se encontra nos termos do que preceitua o art. 282, incisos Me VII do CPC. O descumprimento das determinações importará no indeferimento da inicial, na forma do art. 284, do Código de Processo Civil. Esperantina, PI, 14 de dezembro de 2015. Ulysses Gonçalves da Silva Neto. Juiz de Direito.

11.106. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001444-18.2015.8.18.0050
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A, NELSON OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Réu:
Advogado(s):
Vistos etc. Intime-se o autor por seu advogado para em 10 dias, sob pena de indeferimento, emendar a inicial, corrigindo o valor da causa, já que em ação de busca e apreensão fundada em contrato de alienação fiduciária o valor da causa corresponde ao valor das parcelas vencidas e vincendas, já que estas também encontram-se vencidas antecipadamente, conforme previsto no próprio contrato. Corrigido o valor da causa, complementem-se as custas processuais.Cumpra-se. Esperantina, 11 de dezembro de 20155. Ulysses Gonçalves da Silva Neto.

11.107. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000699-04.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA HELENA DE SOUSA
Advogado(s): IDELMAR OLIVEIRA CHAVES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 8220)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
DECISÃO: Designo audiência de conciliação para o dia 08/03/2017 às 09:30hrs. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 16 de junho de 2016.

11.108. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000697-34.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: IANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): IDELMAR OLIVEIRA CHAVES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 8220)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
DECISÃO: Designo audiência de conciliação para o dia 08/03/2017 às 09:15hrs. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 16 de junho de 2016.

11.109. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000347-17.2014.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA LUCIA DE SOUSA
Advogado(s): JOSE ANGELO RAMOS CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 3275)
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(s):
DECISÃO: Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 08/03/2017 às 09:45hrs. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 16 de junho de 2016.

11.110. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000999-34.2014.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA JOSILENE DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO LINHARES DE ARAÚJO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 181/96)
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(s):
DECISÃO: Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 08/03/2017 às 09:00hrs. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 16 de junho de 2016.

11.111. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001191-30.2015.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIO ROBERTO MORAES FERREIRA
Advogado(s): MUSSOLINI ARAÚJO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4549), JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 3275)
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(s):
DESPACHO: Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 08/03/2017 às 10:00hrs. E para constar, Eu, JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ESPERANTINA, 16 de junho de 2016.

11.112. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

2ª Publicação
Processo nº 0001734-67.2014.8.18.0050
Classe: Interdição
Interditante: ROZIMAR MARQUES DA SILVA, FRANCISCO MARQUES
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu:
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de ESPERANTINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de FRANCISCO MARQUES, Brasileiro, Solteiro, filho de Ana Rosa de Jesus e Marques Altino, residente e domiciliado Rua Projetada 39 nº 2002, Bairro Batista de Amorim, Esperantina - PI, nos autos do Processo nº 0001734-67.2014.8.18.0050 em trâmite pela Vara Única da Comarca de ESPERANTINA, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador ROZIMAR MARQUES DA SILVA, Brasileira, Casada, Zeladora, filha de Jenuína da Rocha e Francisco Marques Altino, residente e domiciliada na Rua Projetada 39 nº 2002, Bairro Batista de Amorim, Esperantina - PI, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito

mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e subscrevo.
ESPERANTINA, 7 de junho de 2016.
ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO
Juiz de Direito da Comarca da Vara Única da ESPERANTINA.

11.113. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

2ª Publicação
Processo nº 0000338-21.2015.8.18.0050
Classe: Interdição
Interditante: ANTONIO DA SILVA BORGES
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
Interditando: ORLANDO SILVA BORGES, ANTONIO FRANCISCO SILVA BORGES
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O Dr. ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de ESPERANTINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de ORLANDO SILVA BORGES, Brasileiro, Solteiro, filho de Maria de Lourdes Silva Borges e Antonio da Silva Borges, residente e domiciliado na Localidade Mocós, Zona Rural, ESPERANTINA - Piauí e ANTONIO FRANCISCO SILVA BORGES, Brasileiro, Solteiro, filho de Maria de Lourdes Silva Borges e Antonio da Silva Borges, residente e domiciliado na Localidade Mocós, Zona Rural, ESPERANTINA - Piauí, nos autos do Processo nº 0000338-21.2015.8.18.0050 em trâmite pela Vara Única da Comarca de ESPERANTINA, por sentença, declarando as partes interditadas incapazes de regerem seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador ANTONIO DA SILVA BORGES, Brasileiro, Casado, Aposentado, filho de Maria da Silva Leal e Francisco Borges Leal, residente e domiciliado na Localidade Mocós, Zona Rural, ESPERANTINA - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO, Auxiliar Judicial, digitei e subscrevo.
ESPERANTINA, 7 de junho de 2016.
ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO
Juiz de Direito da Comarca da Vara Única da ESPERANTINA.

11.114. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0000908-39.2016.8.18.0028
Classe: Interdito Proibitório
Interditante: ADRIANA DA COSTA DIAS OLIVEIRA, ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE LAGOA DE FORA
Advogado(s): MARIA ROSINEIDE COELHO BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 1815)
Interditando: MARIA MAGALHAES DE ARAÚJO
Advogado(s): JAIRO DE SOUSA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 8222)
DESPACHO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas para comparecerem à audiência de conciliação designada para as 10:00 horas do dia 21/07/2016.

11.115. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0000153-15.2016.8.18.0028
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: .MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Réu: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
Advogado(s): ASTROBALDO FERREIRA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 2193)
DESPACHO: Fica o advogado do réu intimado para comparecer à audiência de instrução designada para as 08:00 horas do dia 21/07/2016.

11.116. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0001200-24.2016.8.18.0028
Classe: Procedimento Comum
Autor: WE EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Advogado(s): MARENIZE LEITE MACENA(OAB/PIAUÍ Nº 12080)
Réu: MARCOLINO PEREIRA DA COSTA
Advogado(s): MARLON BRITO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 3904)
DESPACHO: Ficam os advogados das partes intimados para comparecer à audiência de conciliação designada para as 09:00 horas do dia 21/07/2016.

11.117. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0000358-15.2014.8.18.0028
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DA PAZ RIBEIRO DA SILVA
Advogado(s):
Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A
Advogado(s): MOISES BATISTA DE SOUZA(OAB/PI Nº 4217)
SENTENÇA: De fls. 95/97 dos autos, cuja parte final segue transcrita: "... Diante do exposto, JULGA-SE IMPROCEDENTE a pretensão autoral de revisão de contrato, mantendo íntegras todas as suas cláusulas. Custas pela autora. Honorários pela parte autora, que fixo em R$ 1.000,00, nos termos do § 2º, IV, do art. 85, do NCPC. Havendo recurso, devendo a Secretaria intimar a parte ré para, querendo, apresentar, em 15 dias,

suas contrarrazões. Após, ao TJPI. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

11.118. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0001472-86.2014.8.18.0028
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE FLORIANO
Advogado(s):
Réu: EVERALDO SOARES FEITOSA
Advogado(s): KLEBER LEMOS SOUSA (OAB/PI 9.144)
DESPACHO: Designo para o dia 09/08/2016, às 10:00 horas, a realização de audiência de oitiva de testemunhas e interrogatório do(s) Réu(s). Intime(m)-se o (s) advogado(s). Notifique-se o representante do Ministério Público.

11.119. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0001714-11.2015.8.18.0028
Classe: Mandado de Segurança
Autor: AMILKA DE SOUSA CRUZ
Advogado(s): CAIO OLIVEIRA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 12520)
Réu: DIRETOR PRESIDENTE DA ELETROBRÁS - MARCELINO DA CUNHA MACHADO NASCIMENTO, DIRETOR DE GESTÃO DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUI - LUIS HIROSHI SAKAMOTO, INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (IADES)
Advogado(s): JOSÉ MÁRCIO DINIZ FILHO(OAB/DF Nº 19.799); AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA (OAB/PI Nº 4.640)
SENTENÇA: De fls. 206 dos autos, cuja parte final segue transcrita: "... Assim, homologo a desistência da ação para que produza os seus jurídicos e legais efeitos (art. 200, parágrafo único, do CPC). JULGO extinto o processo sem a resolução do mérito, com fundamento no art. 485, VIII, do Código de Processo Civil. Sem Custas face a gratuidade. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o Trânsito em Julgado, ARQUIVE-SE, observadas as formalidades legais."

11.120. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0002916-57.2014.8.18.0028
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE FLORIANO
Advogado(s):
Réu: RICARDO SILVA CARNIB
Advogado(s): MARQUEL EVANGELISTA DE PAIVA JUNIOR (OAB/PI 10523), NILDETE FRANCISCA DE OLIVEIRA (OAB/PI 9612)
ATO ORDINATÓRIO: "... Designo para o dia 09/08/2016, às 09:00 horas, a realização de audiência de instrução e julgamento, a ser realizada na sala de audiências da 2ª Vara desta Comarca de Floriano - PI. Intime(m)-se o (s) advogado(s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público. ..."

11.121. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0000562-88.2016.8.18.0028
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)
Requerido: FREDSON VIRGINIO LIRA
Advogado(s): LEONARDO CABEDO RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 5761)
DECISÃO: " ... Assim, considerando que a notificação ao endereço do devedor em mora requisito essencial para a concessão de liminar de busca e apreensão, e não estando esta devidamente comprovada, revogo a liminar concedida na decisão de fl. 36, determinando a imediata restituição do veículo objeto da presente busca e apreensão a Sr. FREDSON VIRGINIO LIRA, ficando este investido na condição de fiel depositário do bem até manifestação ulterior. Ainda nesse sentido, determino a intimação da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias junte o regular comprovante de notificação do devedor sob pena de indeferimento da petição inicialo. Intimações e expedientes necessários. FLORIANO, 16 de junho de 2016. RAIMUNDO JOSÉ DE MACAU FURTADO, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de FLORIANO."

11.122. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0000527-80.2006.8.18.0028
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): MHARDEN DANNILO CANUTO OLIVEIRA (OAB/PI Nº 5.661)
Executado(a): JOSE RIBAMAR MATEUS FERREIRA DOS SANTOS, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE URUÇUI, NERVAL FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s):
SENTENÇA:
Vistos.
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., intentou a presente ação contra JOSE RIBAMAR MATEUS FERREIRA DOS SANTOS, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE URUÇUI, NERVAL FERREIRA DO NASCIMENTO, pretendendo a satisfação de título executivo extrajudicial anexado à petição inicial.
Petição da parte autora à fls. 59/60, dando conta do cumprimento da obrigação.
É, em síntese, o relatório. Decido.
Com o pagamento da dívida, extingue-se a execução, haja vista que a obrigação foi satisfeita, a teor do art. 924, inciso II, do CPC, pelo que determino a extinção do processo.
Custas finais pelo autor.
Autorizo o desentranhamento do título executivo.
P. R. I. Certificado o Trânsito em Julgado, ARQUIVE-SE, observadas as formalidades legais.

11.123. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0000429-46.2016.8.18.0028
Classe: Consignação em Pagamento
Consignante: SEBASTIÃO LAISON DE OLIVEIRA
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523)
Consignado: AUTO SOCORRO FLORIANO E EMP. LTDA
Advogado(s):
DECISÃO: De fls. 24 dos autos, cuja parte final segue transcrita: "... Diante do exposto, INDEFIRO a tutela provisória. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para o momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. (CPC, art. 139, VI e Enunciado n. 35 da ENFAM). Cite-se e intime-se a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Int."

11.124. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0000869-42.2016.8.18.0028
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: KLECYO BEMVINDO FERRAZ DE AMORIM
Advogado(s): JOSÉ OSÓRIO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 80-B)
Requerido: ISABEL SIEBRA BEMVINDO AMORIM E JOÃO BATISTA SIEBRA NETO REP BRÍGIDA FERNANDES SIÉBRA AMORIM
Advogado(s):
DESPACHO: [...] Audiência de conciliação designada para o dia 11/08/2016 às 11:00 horas.

11.125. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

2ª Publicação
PROCESSO Nº: 0002604-47.2015.8.18.0028
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: LUIS PEREIRA DA COSTA
Réu: EDILENE OLIVEIRA PEREIRA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Fernando Marques, 760, FLORIANO-PI, a Ação acima referenciada, proposta por LUIS PEREIRA DA COSTA em face de EDILENE OLIVEIRA PEREIRA, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 7 de junho de 2016 (07/06/2016). Eu, _____, Cesar de Santana Galvão Pinheiro, digitei e subscrevi.

11.126. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

2ª Publicação
PROCESSO Nº: 0001942-20.2014.8.18.0028
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: MARIA DAS MERCES DE SOUSA
Réu: LUIS GONZAGA ALVES DOS SANTOS
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Fernando Marques, 760, FLORIANO-PI, a Ação acima referenciada, proposta por MARIA DAS MERCES DE SOUSA, residente e domiciliado(a) em RUA MARINHO DE QUEIROZ Nº 741, MANGUINHA, FLORIANO - Piauí em face de LUIS GONZAGA ALVES DOS SANTOS, Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a), residente e domiciliado(a) em RUA JOÃO MENDES SOARES BATISTA S/N, RONDON, FLORIANO - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 7 de junho de 2016 (07/06/2016). Eu, _____, Letícia Rodrigues da Silva, digitei, subscrevi e assino.

11.127. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)
Processo nº 0000001-67.2008.8.18.0053
Classe: Procedimento Comum
Autor: TERESINHA DE JESUS SILVA
Advogado(s): THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 5945)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(s): SILVANA MARINHO DA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 1228053)
SENTENÇA: Posto isso, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para determinar que o réu conceda à autora o benefício da aposentadoria por idade no importe de 01(um) salário mínimo mensal, a partir de 30/04/2007, data do requerimento administrativo, f. 28, calculando-se o valor do benefício de acordo com as regras estampadas no artigo 33 c/c 53, I da Lei nº 8.213/91. Referidas parcelas devem ser acrescidas de correção monetária, desde quando devida cada uma delas, com base nos índices da Justiça Federal, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 6.899/81 e da Súmula 148 do STJ e juros moratórios de 1,0% (um por cento) ao mês, a partir da citação, devendo o montante ser apurado em cálculo de liquidação de sentença. Diante do requerimento da parte autora, defiro a tutela de urgência, porquanto satisfeitos os

requisitos, conforme fundamentação desta sentença, para determinar ao INSS a imediata implantação do benefício, nos moldes aqui deferidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta decisão, sendo que o primeiro pagamento deverá efetivar-se no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a implantação, o que deverá ser comprovado nos autos, sob pena de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), estipulada em favor da parte autora, no caso de descumprimento desta ordem judicial. Condeno o réu ao pagamento de honorários no importe de 10% do valor da causa em favor do patrono da parte autora, dispensando-o das custas, pois o INSS goza de isenção de custas nas causas ajuizadas na Justiça Estadual do Piauí, por força do disposto na Lei Estadual nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988, arts. 4, II e 5º, III. Deixo de determinar a remessa dos autos para reexame necessário, eis que a condenação encontra-se dentro dos casos previsto no artigo 496, § 3º, do Novo Código de Processo Civil. Intimem-se as partes da presente sentença, devendo o INSS ser intimado pessoalmente segundo os termos do artigo 183, § 1º do Novo Código de processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. GUADALUPE, 16 de junho de 2016

11.128. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)
Processo nº 0000738-26.2015.8.18.0053
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DE CARVALHO
Advogado(s): ELICIO DE MELO LEITAO(OAB/PIAUÍ Nº 1243)
Réu: PAULO ROGERIO DA SILVA DOURADO
Advogado(s):
DESPACHO: Intimo a Vossa Senhoria da contestação de fls. 31/48. Do que fiz este termo.

11.129. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

PROCESSO Nº: 0000363-88.2016.8.18.0053
CLASSE: Execução de Alimentos
Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO - GUADALUPE - PI
Executado(a): RODOLFO ROGERIO DE BRITO
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 03 (três) dias

O Dr. MARCUS ANTONIO SOUSA E SILVA , Juiz de Direito desta cidade e comarca de GUADALUPE, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Av. João Clímaco de Almeida, nº 37 - Centro, GUADALUPE-PI, a Ação acima referenciada, proposta por GENELICE ARAÚJO DOS SANTOS, representante dos filhos menores, em face de RODOLFO ROGERIO DE BRITO, Brasileiro(a), filho(a) de Raimunda Pereira de Brito, residente e domiciliado(a) em EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, ficando por este edital citada a parte suplicada, para, em 03 (três) dias, pagar os alimentos vencidos, no valor total de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), correspondente aos alimentos dos meses de março a maio de 2016, acrescidos dos meses vincendos, juros e correção monetária, provar que já o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar o pagamento da dívida, sob pena de ser-lhe decretada a prisão civil por até 03 (três) meses. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de GUADALUPE, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (17/06/2016). Eu, _____ (Rosa carmina Coêlho Lima), Secretária, digitei, subscrevi e assino.
MARCUS ANTONIO SOUSA E SILVA
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de GUADALUPE

11.130. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)
Processo nº 0000558-44.2014.8.18.0053
Classe: Inventário
Inventariante: SILVIO NASCIMENTO BARBOSA, CINECILDA CORDEIRO BARBOSA, CINEIDE LAUREANO BARBOSA, SIRLEIDE CORDEIRO BARBOSA, SIMONE LAUREANO BARBOSA, SIDNEY LAUREANO BARBOSA, SILVANIO LAUREANO BARBOSA, SIRLENE CORDEIRO BARBOSA, CACILDA CORDEIRO BARNOSA
Advogado(s): WILLYANNE MOUSINHO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 10658)
Inventariado: SEVERINO LAUREANO BARBOSA
Advogado(s):
DESPACHO: Nomeio inventariante do bem deixado por falecimento de SEVERINO LAUREANO BARBOSA, sob compromisso, o requerente SILVIO NASCIMENTO BARBOSA, o qual, no prazo de 20 (vinte) dias, deverá apresentar as primeiras declarações. Guadalupe, 31 de maio de 2016

11.131. EDITAL - VARA ÚNICA DE ISAÍAS COELHO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ISAÍAS COELHO)
Processo nº 0000144-74.2015.8.18.0097
Classe: Reclamação
Autor: SEBASTIANA VIEIRA DE SOUSA
Advogado(s): ELAYNE REJANE DE SÁ BARROS(OAB/PIAUÍ Nº 5607)
Réu: MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO-PI
Advogado(s): MAX WELL MUNIZ FEITOSA(OAB/PIAUÍ Nº 4159)
SENTENÇA: (...) Observo, por oportuno, que o acolhimento de tal preliminar, com a conclusão de impossibilidade de cumulação dos pedidos numa única ação, impõe, o decreto de extinção do feito, porque inviável, a esta altura, a opção por um dos pedidos, com a consequente exclusão do outro.
Assim, acolho a preliminar de impossibilidade de cumulação de pedidos e, via de consequência, julgo extinto o presente processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, IV, do CPC (...).

11.132. EDITAL - VARA ÚNICA DE ISAÍAS COELHO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ISAÍAS COELHO)
Processo nº 0000143-89.2015.8.18.0097
Classe: Reclamação
Autor: MARCOS AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(s): FRANCISCO BARROS DE ARAUJO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 10662)

Réu: MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO-PI
Advogado(s): MAX WELL MUNIZ FEITOSA(OAB/PIAUÍ Nº 4159)
SENTENÇA: (...) Observo, por oportuno, que o acolhimento de tal assertiva, com a conclusão de impossibilidade de cumulação dos pedidos numa única ação, impõe, o decreto de extinção do feito, porque inviável, a esta altura, a opção por um dos pedidos, com a consequente exclusão do outro.
Assim, diante da impossibilidade de cumulação de pedidos, pela segunda vez, julgo extinto o presente processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, IV, do CPC (...).

11.133. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000261-91.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ESMERALDINA PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): THAIS FREITAS LINO(OAB/PIAUÍ Nº 9629)
Réu: BANCO VOTORANTIM S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
INTIMA os advogados Dra. THAIS FREITAS LINO e o Dr. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PI Nº 9.016, para ciência do despacho de fls. 76, que recebeu o recurso o recurso em seu efeito devolutivo apenas quanto a que se refere a exclusão do nome da parte autora nos serviços de proteção ao crédito e nos efeitos evolutivos e suspensivo quanto as demais matérias. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.134. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000258-39.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DALVA DOS ANJOS CABRAL
Advogado(s): THAIS FREITAS LINO(OAB/PIAUÍ Nº 9629)
Réu: BANCO PANAMERICANO S.A
Advogado(s): GILVAN MELO SOUSA(OAB/CEARÁ Nº 16383)
INTIMA os advogados Dra. THAIS FREITAS LINO e o Dr. GILVAN MELO SOUSA - OAB/CE Nº 16.383, para ciência do despacho de fls. 71, que recebeu o recurso o recurso em seu efeito devolutivo apenas quanto a que se refere a exclusão do nome da parte autora nos serviços de proteção ao crédito e nos efeitos evolutivos e suspensivo quanto as demais matérias. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.135. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000262-76.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ESMERALDINA PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): THAIS FREITAS LINO(OAB/PIAUÍ Nº 9629)
Réu: BANCO VOTORANTIM S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
INTIMA os advogados Dra. THAIS FREITAS LINO e o Dr. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PI Nº 9.016, para ciência do despacho de fls. 76, que recebeu o recurso o recurso em seu efeito devolutivo apenas quanto a que se refere a exclusão do nome da parte autora nos serviços de proteção ao crédito e nos efeitos evolutivos e suspensivo quanto as demais matérias. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.136. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000357-48.2011.8.18.0056
Classe: Procedimento Comum
Autor: HONORINA MARIA DE JESUS
Advogado(s): FRANCIMARY COELHO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7374/10)
Réu: BANCO SCHAHIM S/A
Advogado(s): ANDRE LOPES AUGUSTO(OAB/SÃO PAULO Nº 239766)
INTIMA os advogados DR. EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ, OAB/PI Nº 7048 e a Dra. MARINA BASTOS PORCIUNCULA - OAB/PI Nº 8.203-A, para ciência do despacho de fls. 82, que recebeu o recurso o recurso em seu efeito devolutivo apenas quanto a que se refere a exclusão do nome da parte autora nos serviços de proteção ao crédito e nos efeitos evolutivos e suspensivo quanto as demais matérias. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.137. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000264-46.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ESMERALDINA PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): THAIS FREITAS LINO(OAB/PIAUÍ Nº 9629)
Réu: BANCO VOTORANTIM S.A
Advogado(s):
INTIMA os advogados Dra. THAIS FREITAS LINO e o Dr. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PI Nº 9.016, para ciência do despacho de fls. 83, que recebeu o recurso o recurso em seu efeito devolutivo apenas quanto a que se refere a exclusão do nome da parte autora nos serviços de proteção ao crédito e nos efeitos evolutivos e suspensivo quanto as demais matérias. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.138. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000233-26.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MANOEL PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s): DECIO CAVALCANTE BASTOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9380)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A.

Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
INTIMA os advogados DR. ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE Nº 23.255 ; Dr DÉCIO CAVALCANTE BASTOS NETO - OAB/PI Nº 9380 e a Dra. FERNANDA DE BRITO MAGALHÃES - OAB/PE Nº 11.202, para ciência do despacho de fls. 117, que recebeu o recurso o recurso em seu efeito devolutivo apenas quanto a que se refere a exclusão do nome da parte autora nos serviços de proteção ao crédito e nos efeitos evolutivos e suspensivo quanto as demais matérias. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.139. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000243-70.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento Sumário
Autor: BRAZ PLÁCIDO DE SOUSA
Advogado(s): DECIO CAVALCANTE BASTOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9380)
Réu: BANCO DO PANAMERICANO S.A
Advogado(s): GILVAN MELO SOUSA(OAB/CEARÁ Nº 16383)
INTIMA os advogados DR. GILVAN MELO SOUSA - OAB/CE Nº 16.383; Dr DÉCIO CAVALCANTE BASTOS NETO - OAB/PI Nº 9380 e a Dra. FERNANDA DE BRITO MAGALHÃES - OAB/PI Nº 11.202, para ciência do despacho de fls. 92, que recebeu o recurso o recurso em seu efeito devolutivo apenas quanto a que se refere a exclusão do nome da parte autora nos serviços de proteção ao crédito e nos efeitos evolutivos e suspensivo quanto as demais matérias. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.140. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000253-17.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DALVA DOS ANJOS CABRAL
Advogado(s): THAIS FREITAS LINO(OAB/PIAUÍ Nº 9629)
Réu: BANCO PANAMERICANO S.A
Advogado(s): GILVAN MELO SOUSA(OAB/CEARÁ Nº 16383)
INTIMA os advogados Dra. THAIS FREITAS LINO e o Dr. GILVAN MELO SOUSA - OAB/CE Nº 16.383, para ciência do despacho de fls. 82, que recebeu o recurso o recurso em seu efeito devolutivo apenas quanto a que se refere a exclusão do nome da parte autora nos serviços de proteção ao crédito e nos efeitos evolutivos e suspensivo quanto as demais matérias. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.141. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000329-80.2011.8.18.0056
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ RIBEIRO SEPULVIDA
Advogado(s): DOGIVAL PEREIRA DE MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 12031), EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 7048), FRANCIMARY COELHO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7374/10)
Réu: BANCO BMG
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)
INTIMA a advogada, Dra. MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - OAB/PI Nº 8203-A, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis se manifestar a respeito da habilitação dos sucessores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu, aa., Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso. Eu, aa. Gilvanete Vieira Martins, secretária da Vara única da Comarca de Itaueira - PI

11.142. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000906-19.2015.8.18.0056
Classe: Interdição
Interditante: LAUDELINA CELESTINA DE SOUSA
Advogado(s):
Interditando: LUIZA CELECINA NETA
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. WASHINGTON LUIS RODRIGUES RIBEIRO - OAB/PI Nº 276/00-A, para se manifestar a respeito da certidão de fls. 11, dando conta de que LUIZA CELECINA NETA E LAUDELINA CELESTINA DE SOUSA, não residem mais em Flores do Piauí, residindo atualmente em um povoado do Município de Ribeira do Piauí - PI, bem como para no prazo de 10 (dez) dias emendar a petição inicial nos parâmetros da Lei nº 13.146/2015. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu, aa., Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso. Eu, aa. Gilvanete Vieira Martins, secretária da Vara única da Comarca de Itaueira - PI.

11.143. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000160-93.2011.8.18.0056
Classe: Cumprimento de sentença
Autor: IRACEMA DA CONCEIÇÃO COSTA
Advogado(s): EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 7048), FRANCIMARY COELHO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7374/10)
Réu: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado(s):
INTIMA o advogado. Dr. EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/PI Nº 7048, para se manifestar sobre a impugnação ao cumprimento de sentença (fls. 117/127), no prazo de 15 dias. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso

11.144. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000628-23.2012.8.18.0056
Classe: Procedimento Comum
Autor: EDINALDO DOS SANTOS SOUSA

Advogado(s): LUIZ EDUARDO FEITOSA BORGES(OAB/PIAUÍ Nº 8184)
Réu: MUNICIPIO DE ITAUEIRA - PI
Advogado(s):
INTIMA os advogados, Dr. LUIZ EDUARDO FEITOSA BORGES - OAB/PI Nº 8184, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar as alegações finais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.145. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000205-58.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA FERREIRA
Advogado(s): EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 7048)
Réu: BV FINANDEIRA S.A
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)
INTIMA os advogados Dra. MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - OAB/PI Nº 8.203-A e o EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ, OAB/PI Nº 7048, para ciência do despacho de fls. 129, que recebeu o recurso em seu efeito suspensivo. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.146. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000208-13.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA FERREIRA
Advogado(s): EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 7048)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
INTIMA os advogados Dr. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PI Nº 9.016 e o EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ, OAB/PI Nº 7048, para ciência do despacho de fls. 116, que recebeu o recurso em seu efeito suspensivo. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.147. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000206-43.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA FERREIRA
Advogado(s): EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 7048)
Réu: BANCO PANAMEERICANO
Advogado(s): GILVAN MELO SOUSA(OAB/CEARÁ Nº 16383)
INTIMA os advogados Dr. GILVAN MELO SOUSA - OAB/CE 16.383 e o EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ, OAB/PI Nº 7048, para ciência do despacho de fls. 101, que recebeu o recurso em seu efeito suspensivo. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.148. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000169-55.2011.8.18.0056
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA JOSÉ DE MOURA RODRIGUES
Advogado(s): FRANCIMARY COELHO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7374/10)
Réu: BANCO FICSA S/A
Advogado(s): ADRIANO MUNIZ REBELLO(OAB/PIAUÍ Nº 6822-A)
INTIMA os advogados Dr. ADRIANO MUNIZ REBELLO - OAB/PI Nº 6822-A e EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ, OAB/PI Nº 7048, para ciência do despacho de fls. 205, que recebeu o recurso em seu efeito suspensivo. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.149. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000103-36.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: ELZA PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 7048)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
INTIMA os advogados Dr. ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255 e o EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ, OAB/PI Nº 7048, para ciência do despacho de fls. 135, que recebeu o recurso em seu efeito suspensivo. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.150. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000502-07.2011.8.18.0056
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCA RAFAEL BARBOSA DA LUZ
Advogado(s): FRANCIMARY COELHO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7374/10)
Réu: BANCO INDUSTRIAL
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
INTIMA os advogados Dr. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PI Nº 9.016 e EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ, OAB/PI Nº 7048, para ciência do despacho de fls.251, que recebeu o recurso em seu efeito suspensivo. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.151. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000244-55.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento Sumário
Autor: BRAZ PLÁCIDO DE SOUSA
Advogado(s): DECIO CAVALCANTE BASTOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9380), FERNANDA DE BRITO MAGALHAES(OAB/PIAUÍ Nº 11202)
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A
Advogado(s):
v INTIMA os advogados DR. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PI Nº 9.016; Dr. DÉCIO CAVALCANTE BASTOS NETO - OAB/PI Nº 9380 e a Dra. FERNANDA DE BRITO MAGALHÃES - OAB/PE Nº 11.202, para ciência do despacho de fls. 88, que recebeu o recurso o recurso em seu efeito devolutivo apenas quanto a que se refere a exclusão do nome da parte autora nos serviços de proteção ao crédito e nos efeitos evolutivos e suspensivo quanto as demais matérias. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.152. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000271-77.2011.8.18.0056
Classe: Procedimento Comum
Autor: BELONÍZIA MARIA DA SILVA
Advogado(s): FRANCIMARY COELHO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7374/10)
Réu: BANCO FICSA S/A
Advogado(s): ADRIANO MUNIZ REBELLO(OAB/PIAUÍ Nº 6822-A)
INTIMA os advogados Dr. ADRIANO MUNIZ REBELLO - OAB/PI Nº 6822-A e EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ, OAB/PI Nº 7048, para ciência do despacho de fls.224, que recebeu o recurso em seu efeito suspensivo. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.153. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000314-14.2011.8.18.0056
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARGARIDA BARBOSA DA LUZ
Advogado(s): FRANCIMARY COELHO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7374/10)
Réu: BANCO SCHAHIN S/A
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A), ANDRE LOPES AUGUSTO(OAB/SÃO PAULO Nº 239766)
INTIMA os advogados Dra. MARINA BASTOS PORCIUNCULA BENGHI - OAB/PI Nº 8.203-A e o e o Dr. EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ, OAB/PI Nº 7048, para ciência do despacho de fls.160, que recebeu o recurso em seus efeitos suspensivo e devolutivos. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.154. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000156-56.2011.8.18.0056
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DAS DORES ALVES
Advogado(s): FRANCIMARY COELHO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7374/10)
Réu: BANCO FICSA S/A
Advogado(s): ADRIANO MUNIZ REBELLO(OAB/PIAUÍ Nº 6822-A)
INTIMA os advogados Dr. ADRIANO MUNIZ REBELLO - OAB/PI Nº 6822-A e o Dr. EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ, OAB/PI Nº 7048, para ciência do despacho de fls.202, que recebeu o recurso em seu efeito suspensivo. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.155. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000336-33.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento Sumário
Autor: SILVIO FERREIRA MASIEK
Advogado(s): THAIS FREITAS LINO(OAB/PIAUÍ Nº 9629)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS
Advogado(s):
INTIMA os advogados Dr. THAIS FREITAS LINO - OAB/PI Nº 9629 e o Dr. ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE Nº 23.255, para ciência do despacho de fls.205, que recebeu o recurso em seu efeito suspensivo. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso..

11.156. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000412-96.2011.8.18.0056
Classe: Procedimento Comum
Autor: TIAGO BARBOSA DE MIRANDA
Advogado(s): FRANCIMARY COELHO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7374/10)
Réu: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): ANDRE MENESCAL GUEDES(OAB/PIAUÍ Nº 13511), MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO (OAB/PIAUÍ Nº 9813), LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PIAUÍ Nº 9814), RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/PIAUÍ Nº 8204-A)
INTIMA os advogados Dra. LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS - OAB/PI Nº 9.814 e Dra. MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO - OAB/PI Nº 9.813 e o EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ, OAB/PI Nº 7048, para ciência do despacho de fls. 204, que recebeu o recurso em seus efeitos devolutivos e suspensivo, bem côo apresentar as contrarrazões, no prazo legal. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.157. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000207-28.2015.8.18.0056

Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA FERREIRA
Advogado(s): EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 7048)
Réu: BANCO BMG
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
INTIMA os advogados Dra. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PI Nº 9016-A e o EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ, OAB/PI Nº 7048, para ciência do despacho de fls. 92, que recebeu o recurso em seu efeito suspensivo. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.158. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000104-21.2015.8.18.0056
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: ELZA PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 7048)
Réu: BANCO DO PANAMERICANO S.A
Advogado(s): GILVAN MELO SOUSA(OAB/CEARÁ Nº 16383)
INTIMA os advogados Dr. GILVAN MELO SOUSA - OAB/CE Nº 16.383 e o EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ, OAB/PI Nº 7048, para ciência do despacho de fls. 108, que recebeu o recurso em seu efeito suspensivo. Dado de passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu,aa.Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

11.159. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
Processo nº 0000153-25.2016.8.18.0057
Classe: Procedimento Ordinário
Autor: GENIVALDO JOZIAS DE SOUSA
Advogado(s): CAIO CESAR GONÇALVES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 10960)
Réu: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
Advogado(s):
DESPACHO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Jaicós, de ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaicós, Estado do Piauí, Dr. Franco Morette Felício de Azevedo,de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA o(a)(s) Advogado(a)(s) Dr. Caio César Gonçalves de Carvalho, OAB/PI 10.960, para comparecer a audiência, para o dia 06/07/2016, às 11h50min, nos autos da Ação declaratória de inexigilibilidade de débito c/c repação de danos morais e pedido de liminar, Processo n° 0000153-25.2016.8.18.0057, em que é autor Genivaldo Jozias de Sousa e réu Banco Santander S/A. Dr. Franco Morette Felício de Azevedo. Juiz de Direito. Secretaria da Comarca de Jaicós, em 16 de junho de 2016, digitei, conferi e subscrevi

11.160. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
Processo nº 0000187-97.2016.8.18.0057
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIO JOÃO DA SILVA
Advogado(s): MARIA DA PAZ BEZERRA DE MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 3799)
Réu: BANCO BMG S/A
Advogado(s):
DESPACHO:
Secretaria da Vara Única da Comarca de Jaicós, de ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaicós, Estado do Piauí, Dr. Franco Morette Felício de Azevedo,de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA o(a)(s) Advogado(a)(s) Dra. Maria da Paz Bezerra de Moura, OAB/PI 3799, para comparecer a audiência, para o dia 06/07/2016, às 11h10min, nos autos da Ação declaratória de Inexstência de relações jurídica c/c pedido de repetição de indébito e indenização por danos morais com pedido de tutela antecipada, Processo n° 0000187-97.2016.8.18.0057, em que é autor Mario João da Silva e réu Banco BMG S/A. Dr. Franco Morette Felício de Azevedo. Juiz de Direito. Secretaria da Comarca de Jaicós, em 16 de junho de 2016, digitei, conferi e subscrevi

11.161. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
Processo nº 0000109-06.2016.8.18.0057
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA CIPRINA DA SILVA
Advogado(s): MARILENE DE OLIVEIRA VERA(OAB/PIAUÍ Nº 7834)
Réu: BANCO ITAÚ S/A.
Advogado(s):
DESPACHO:
A Secretaria da Vara Única da Comarca de Jaicós, de ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaicós, Estado do Piauí, Dr. Franco Morette Felício de Azevedo,de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA o(a)(s) Advogado(a)(s) Dra. Marilende de Oliveria Vera, OAB/PI 7834, para comparecer a audiência, para o dia 06/07/2016, às 10h10min, nos autos da Ação de restituição c/c repetição de indébito e indenização por danos morais pelo rito sumário, Processo n° 0000109-06.2016.8.18.0057, em que é autor Maria Ciprina da Silva e réu Banco Itaú S/A. Dr. Franco Morette Felício de Azevedo. Juiz de Direito. Secretaria da Comarca de Jaicós, em 16 de junho de 2016, digitei, conferi e subscrevi

11.162. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
Processo nº 0000151-55.2016.8.18.0057
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO VILMAR BRITO MOURA
Advogado(s): GLEICIEL FERNANDES DA SILVA SÁ(OAB/PIAUÍ Nº 11237)
Réu: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Advogado(s):

DESPACHO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Jaicós, de ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaicós, Estado do Piauí, Dr. Franco Morette Felício de Azevedo,de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA o(a)(s) Advogado(a)(s) Dr. Cleiciel Fernandes da Silva Sá, OAB/PI 11.237, para comparecer a audiência, para o dia 06/07/2016, às 09h50min, nos autos da Ação declaratória de indébito c/c Indenização por danos morais, Processo n° 0000151-55.2016.8.18.0057, em que é autor Francisco Vilmar Brito Moura e réu Telefônica Brasil S/A. Dr. Franco Morette Felício de Azevedo. Juiz de Direito. Secretaria da Comarca de Jaicós, em 16 de junho de 2016, digitei, conferi e subscrevi

11.163. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
Processo nº 0000046-78.2016.8.18.0057
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: FREDERICO JOAQUIM DE ALMEIDA
Advogado(s): MAURICIO LIMA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10314)
Réu: FRANCISCA DE ASSIS SILVA ALMEIDA
Advogado(s):
DESPACHO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Jaicós, de ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaicós, Estado do Piauí, Dr. Franco Morette Felício de Azevedo, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA o(a)(s) Advogado(a)(s) Dr. Maurício Lima de Oliveria, OAB/PI 10.314 e Dra. Marília Feitosa de Lima, OAB/PI 13.298 para comparecer a audiência, para o dia 06/07/2016, às 10h30min, nos autos da Ação de Divórcio Litigioso, Processo n° 0000046-78.2016.8.18.0057, em que é autor Frederico Joaquim de Almeida e réu Francisca de Assis Silva Almeida. Dr. Franco Morette Felício de Azevedo. ?Juiz de Direito.? Secretaria da Comarca de Jaicós, em 16 de junho de 2016, digitei, conferi e subscrevi.

11.164. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
Processo nº 0000084-90.2016.8.18.0057
Classe: Petição
Autor: JANAINA RAMOS DE BEZERRA SOUSA, KAMYLLA JANE RAMOS BEZERRA
Advogado(s): ELIAS VITALINO CIPRIANO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 4769)
Réu: JOEL BOEIRO DA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Jaicós, de ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaicós, Estado do Piauí, Dr. Franco Morette Felício de Azevedo,de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA o(a)(s) Advogado(a)(s) Dr. Elias Vitalino Cipriano de Sousa, OAB/PI 4769, para comparecer a audiência, para o dia 06/07/2016, às 12h10min,nos autos da Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos, Processo n° 0000084-90.2016.8.18.0057, em que é autor Janaina Ramos de Bezerra Sousa e Kamylla Ramos Bezerra e réu Joel Boeiro da Silva. Dr. Franco Morette Felício de Azevedo. Juiz de Direito. Secretaria da Comarca de Jaicós, em 17 de junho de 2016, digitei, conferi e subscrevi.

11.165. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JAICÓS)
Processo nº 0000209-58.2016.8.18.0057
Classe: Procedimento Comum
Autor: QUIRINO JOSÉ DA SILVA
Advogado(s): MARIA DA PAZ BEZERRA DE MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 3799)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Advogado(s):
DESPACHO: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Jaicós, de ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaicós, Estado do Piauí, Dr. Franco Morette Felício de Azevedo,de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA o(a)(s) Advogado(a)(s) Dra. Maria da Paz Bezerra de Moura, OAB/PI 3.799, para comparecer a audiência, para o dia 06/07/2016, às 11h30min,nos autos da Ação Declaratória de Inexistência de Relações Jurídicas c/c Pedido de Repetição de Indébito e Indenização por Danos Morais com pedido de Tutela Antecipada, Processo n° 0000209-58.2016.8.18.0057, em que é autor Quirino José da Silva e réu Banco Bradesco S/A. Dr. Franco Morette Felício de Azevedo. Juiz de Direito. Secretaria da Comarca de Jaicós, em 17 de junho de 2016, digitei, conferi e subscrevi

11.166. AVISO - VARA ÚNICA DE JAICÓS

Processo nº 0000640-29.2015.8.18.0057
Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Indiciado: MARCONDES LOURIVAL ARAÚJO ALMEIDA
Advogado(s): Gleiciel Fernandes da Silva Sá OAB/PI n°11.237
Intimo-lhe para comparecer à audiência de instrução e julgamento criminal designada para o dia 27/07/2016 às 12h:30min, no auditório do Fórum local, nos autos do processo em testilha.

11.167. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOAQUIM PIRES)
Processo nº 0000048-90.2014.8.18.0098
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): DANILO BAIÃO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BONSUCESSO S.A
Advogado(s): MANUELA SARMENTO, OAB/PI 9.499
DESPACHO: (Intime-se as partes, por intermédio de seus advogados, sobre a sentença exarada às fls.112/118.
Defiro os pedidos às fls.119, devendo as intimações a parte requerida serem dirigidas a advogada ai indicada.
Intime-se o advogado da parte autora para que se manifeste sobre o petitório às fls.119, bem como para que, caso confirmado o óbito da parte autora, junte aos autos a respectiva certidão de óbito ou declaração, e tome as medidas processuais cabiveis à espécie.)

11.168. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOAQUIM PIRES)
Processo nº 0000450-74.2014.8.18.0098
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDO BORGES DE LIMA
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA, OAB/PI 4.027-A
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE 23.255.
DESPACHO: (Atendidos os pressupostos de admissibilidade recursais, recebo o recurso apenas sob o efeito devolutivo.
Intimem-se a parte recorrida para que, no prazo de 15(quinze) dias.
apresente suas contrarrazões.
logo em seguida, conclusão.)

11.169. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOSÉ DE FREITAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOSÉ DE FREITAS)
Processo nº 0000281-32.2016.8.18.0029
Classe: Procedimento Comum
Autor: ROSANA FERREIRA DA ROCHA
Advogado(s): DELNAIR MARQUES DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 13728)
Réu: FERNANDO ROCHA DA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: "**Defiro a gratuidade pleiteada pela parte autora.** Ressalte-se, por oportuno, que o presente processo deverá correr em segredo de justiça (CPC, art. 155, II). Tome a Secretaria as providências necessárias; Marco o dia **05/07/2016**, **às 08:30 h**, à míngua de outra data livre e desimpedida, no Fórum local da Comarca para a audiência de conciliação,instrução e julgamento; Cite-se o suplicado e intime-se a autora com o fito de comparecer à audiência, acompanhada de seu advogado e testemunhas, independente de prévio depósito de rol, importando a ausência desta em arquivamento do feito e a ausência daquele em confissão e revelia quanto à matéria alegada na inicial; Intimações necessárias. Notifique-se pessoalmente o douto representante do Ministério Público." José de Freitas (PI), 11.05.16. Lirton Nogueira Santos, Juiz de Direito.

11.170. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOSÉ DE FREITAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOSÉ DE FREITAS)
Processo nº 0000337-65.2016.8.18.0029
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: RAIMUNDO JORGE DE ARAUJO
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ (OAB/PIAUÍ Nº 2523)
Requerido: JOSÉ CHAGAS
Advogado(s):
DESPACHO: "Vistos,
Defiro o benefício da gratuidade da justiça.
Reservo-me, por prudência, para decidir sobre o pedido de liminar após realização de audiência de justificação, a qual designo para o dia **27/07** do correte ano, às **09**:**00** horas, no fórum local.
Proceda-se com a citação do requerido.
Expedientes necessários."
José de Freitas-PI, 03 de junho de 2016.
Lirton Nogueira Santos
Juiz de Direito

11.171. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE JOSÉ DE FREITAS

Processo nº 0000012-90.2016.8.18.0029
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSE RENATO FLORINDO MELO
Advogado(s): ERLLS MARTINS CAVALCANTI(OAB/MARANHÃO Nº 5419), RENILSON NOLETO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8375)
Réu: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA, SERASA S.A
Advogado(s): FELIPE MATOS ANCHIETA DE MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 5768)
Tendo em vista a devolução da Carta de Citação ao Remetente com a observação "Mudou-se", forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.

11.172. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE JOSÉ DE FREITAS

Processo nº 0000011-08.2016.8.18.0029
Classe: Procedimento Comum
Autor: GILBERTO BATISTA DA COSTA
Advogado(s): ERLLS MARTINS CAVALCANTI(OAB/MARANHÃO Nº 5419), RENILSON NOLETO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8375)
Réu: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA, SERASA S.A
Advogado(s): FELIPE MATOS ANCHIETA DE MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 5768)
Tendo em vista a devolução da Carta de Citação ao Remetente com a observação "Mudou-se", forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.

11.173. EDITAL - VARA ÚNICA DE LANDRI SALES

PROCESSO Nº: 0000117-51.2016.8.18.0099
CLASSE: Guarda
Requerente: .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, D. P. DA S., ZELINA PEREIRA DA SILVA
Requerido: ROSIVAN DE JESUS SILVA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. DIEGO RICARDO MELO DE ALMEIDA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de LANDRI SALES, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua D. Pedro I, 321 CENTRO, LANDRI SALES-PI, a Ação acima referenciada, proposta por ZELINA PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliado(a) em RUA

RIO BRANCO, S/N, CENTRO, LANDRI SALES - Piauí em face de ROSIVAN DE JESUS SILVA, filho(a) de JOSEFA MARIA DE JESUS e ANTONIO JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliado e local incerto e não sabido, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de LANDRI SALES, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
DIEGO RICARDO MELO DE ALMEIDA
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de LANDRI SALES

11.174. EDITAL - VARA ÚNICA DE LANDRI SALES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LANDRI SALES)
Processo nº 0000257-22.2015.8.18.0099
Classe: Alvará Judicial - Lei 6858/80
Autor: RAIMUNDO JOSE FERREIRA DIAS DIAS
Advogado(s): JERONIMO BORGES LEAL NETO(OAB/PIAUÍ Nº 12087)
Inventariado: MARIA ARLETE PEREIRA DA ROCHA FERREIRA
Advogado(s):
DESPACHO: Oficie-se a Caixa Economica Federal para que tenha conhecimento do documento juntado às fls. 49/50 e extrato de fls. 52, que informe todo o valor presente na conta da senhora Maria Arlete, principalmente sobre esse valor superior a R$ 5.600 reais referente ao FGTS. LANDRI SALES, 14 de junho de 2016. Diego Ricardo Melo de Almeida. Juiz de Direito.

11.175. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUIS CORREIA)
Processo nº 0000083-02.2016.8.18.0059
Classe: Justificação
Requerente: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): MARIA LUCIA PINTO DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 7596)
Réu:
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juizo no dia 10/08/2016 às 13:00h para audiência de Instrução e Julgamento bnos autos em epígrafe e para os fins do art. 455 do NCPC.

11.176. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUIS CORREIA)
Processo nº 0000893-11.2015.8.18.0059
Classe: Dissolução e Liquidação de Sociedade
Requerente: VIVIANE AZEVEDO DA PAZ
Advogado(s): MARCOS SOLEMAR VIEIRA FRANKLIN(OAB/PIAUÍ Nº 2790)
Requerido: ANDRE LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA, FRANCISCO ANDRÉ AZEVEDO DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE PAZ DE OLIVEIRA, NIVEA AZEVEDO DE OLIVEIRA
Advogado(s):
DESPACHO: INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juizo no dia 10/08/2016 às 10:00h, para audiência de Instrução e Julgamento nos autos em epígrafe e para os fins do art. 455 do NCPC.

11.177. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUIS CORREIA)
Processo nº 0000389-05.2015.8.18.0059
Classe: Inquérito Policial
Autor:
Advogado(s):
Indiciado: JEANE FERREIRA COSTA
Advogado(s): MARIA LUCIA PINTO DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 7596)
DESPACHO: INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juizo no dia 10/08/2016 às 12:00h para audiência de Instrução e Julgamento nos autos em epígrafe.

11.178. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUIS CORREIA)
Processo nº 0000185-34.2010.8.18.0059
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVD SOMBRA PEIXTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847)
Executado(a): ANTONIO DOS SANTOS.
Advogado(s): FRANCISCO FÁBIO OLIVEIRA DIAS(OAB/PIAUÍ Nº 4896)
SENTENÇA: DISPOSITIVO.Ante o exposto extingo o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 267, inciso VIII do Código de Processo Civil, ante a desistência do exequente no presente processo, pela exigência mínima de valores para entra com uma execução Fiscal. Sem.custas e sem honorários advocatícios. Comunique está decisão aos órgãos competentepara que, retire qualquer averbação recaída sobre bens do executado decorrente deste processo. P.R.I.C. LUIS CORREIA, 14 DE agosto de 2015 WILLMANN IZAC RAMOS SANTOS -Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Luis Correia.

11.179. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

Processo nº 0000337-85.2012.8.18.0100
Classe: Procedimento Comum
Autor: TERESA MIRANDA DOS SANTOS
Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3101), ADÃO LEAL DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9280), ADELSON JUNIOR TUMAZ DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9366)

Réu: BANCO VOTARANTIN S/A
Advogado(s): DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO - OAB-PI 5033-A(OAB/PIAUÍ Nº 5033), CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A)
Recolha a parte Ré as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

11.180. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

Processo nº 0000307-16.2013.8.18.0100
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3101), ADÃO LEAL DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9280), ADELSON JUNIOR TUMAZ DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9366)
Réu: BANCO BMG
Advogado(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
Recolha a parte Ré as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

11.181. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

Processo nº 0000171-19.2013.8.18.0100
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA NECI DO ROSÁRIO
Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3101), ADÃO LEAL DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9280), ADELSON JUNIOR TUMAZ DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9366)
Réu: BANCO BMC S. A.
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Recolha a parte Ré as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

11.182. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

Processo nº 0000295-36.2012.8.18.0100
Classe: Procedimento Comum
Autor: INES MARIA DE JESUS
Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3101), ADÃO LEAL DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9280), ADELSON JUNIOR TUMAZ DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9366)
Réu: BANCO SCHAHIM S.A
Advogado(s): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA(OAB/MINAS GERAIS Nº 109730)
Recolha a parte Ré as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado..

11.183. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

PROCESSO Nº: 0000037-91.2010.8.18.0101
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: ANTONIO CLAUDIANO DE SOUSA
Vítima: MARIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS
O (A) Dr (a). JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOLÂNDIA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida sentença nos autos do processo em epígrafe, ficando o acusado,**"CLÁUDIO", Brasileiro(a), piauiense, natural de Marcolândia/PI, nascido aos 09/09/1987, solteiro, pedreiro, filho(a) de LUIZA EVA DA CONCEIÇÃO, portador do RG n. 2004032112266 SSP/CE, residente e domiciliado(a) na Rua Estevão Avelino, s/n, MARCOLÂNDIA - Piauí, residente em local incerto e não sabido**, por este edital, devidamente **INTIMADO** de todo o conteúdo da sentença, cujo dispositivo é o seguinte: "*Diante o exposto, julgo procedente o pedido do Ministério Público, e CONDENO o acusado, ANTÔNIO CLAUDIANO DE SOUSA como incurso nas sanções do art. 129, § 9º, do Código Penal, na forma da Lei n. 11.340/06, pelos fatos e motivos alegado acima. Sendo assim, em cotejo com as circunstâncias acima delineadas, fixo a pena-base em 05 (cinco) meses de detenção, tornando-a definitiva, ante a ausência de causas agravantes e atenuantes, de aumento e diminuição da pena. A pena deverá ser cumprida inicialmente em regime aberto, pois analisadas cuidadosamente as circunstância judiciais e observadas as demais diretrizes traçadas pelo art. 33. do Código Penal, constata-se ser esse o regime mais adequado. Observa-se, no entanto, que, no caso em tela, o réu preenche os requisitos objetivos e subjetivos do art. 44 do Código Penal, fazendo jus, portanto, a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito. Com fulcro na segunda parte do § 2º, do citado art. 44, substituo a pena privativa de liberdade cominada ao réu por uma restritiva de direito, cuja forma e o local de cumprimento da pena serão especificados em audiência admonitória a ser designada por este juízo.[...] Concede ao réu condeno o direito de apelar em liberdade, haja vista ser ilógico custodiá-lo ante a natureza da pena aplicada [...]*". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar no futuro ignorância, foi publicado o presente edital, nos termos do art. 392 do Código de Processo Penal, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ PAULO ALMEIDA CARRILHO JUNIOR, Analista Judicial, digitei e subscrevo.
MARCOLÂNDIA, 17 de junho de 2016.
JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES
Juiz de Direito da Comarca da Vara Única da MARCOLÂNDIA.

11.184. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000594-96.2015.8.18.0103
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO COELHO
Advogado(s): LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8243)
Réu: JOSÉ VALDIR DE SOUSA
Advogado(s):
Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré JOSÉ VALDIR DE SOUSA.

11.185. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
Processo nº 0000433-83.2015.8.18.0104
Classe: Procedimento Comum
Autor: LEÔNIDAS INACIO DE SOUSA, MARIA DA PAZ BARBOSA DE SOUSA, ELIANE BARBOSA DE SOUSA, RANDYSON BARBOSA DA SILVA, ANDERSON BARBOSA DA SILVA, ALISON BARBOSA DA SILVA
Advogado(s): LIANNA IVNA LEAL SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 4585)
Réu: O MUNICÍPIO DE GUADALUPE - PIAUÍ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUADALUPE - PIAUÍ
Advogado(s): ODAIR PEREIRA HOLANDA(OAB/PIAUÍ Nº 6998)
DESPACHO: Digam as partes se possuem outras provas a produzirem em 05 (cinco) dias.

11.186. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
Processo nº 0000269-84.2016.8.18.0104
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA
Advogado(s): HANNA CAROLINE SOARES DE MIRANDA(OAB/PIAUÍ Nº 12926)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s):
DESPACHO: Deixa para apreciar após a citação do Requerido a tutela antecipada, para que seja em audiência comprovada as provas de direito alegado. intime-se a Parte Autora na pessoa de seu advogado, para comperecerem a audiência de conciliação e mediação, designada para o dia 21 de julho de 2016, às 10:00 horas.

11.187. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
Processo nº 0000331-61.2015.8.18.0104
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Advogado(s): HELVECIO VERAS DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4202)
Executado(a): CITY IND. E TRANS DE CARGAS PERIGOSAS LTDA., GIANFRANK MEDEIROS DE LUCENA GEAN, MARIA NEUMA PORTELA FONTENELE DE MEDEIROS
Advogado(s): JOAQUIM RODRIGUES MAGALHÃES NETO(OAB/PIAUÍ Nº 1760)
DESPACHO: intime-se o Excepto, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a exceção de incompetência.

11.188. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
Processo nº 0000267-17.2016.8.18.0104
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: M.S.DA.SILVA - CASA SHALON
Advogado(s): LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 8084)
Réu: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PIAUÍ
Advogado(s):
DESPACHO: 1- Indefiro o pedido da aplicação da Lei nº 9.099/95, ao corrente caso, vez que, nos termos do art. 3º,§2º, do referido diploma, são excluídos da competência dos Juizados Especial Estadual as causas de interesse da Fazenda Pública. 2- Intime-se o Autor, para em 10 (dez) dias, emendar a inicial adequando-se ao procedimento cabível, bem como recolher custas, sob pena de indeferimento da inicial.

11.189. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)
Processo nº 0000068-92.2016.8.18.0104
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO ITAUCARD
Advogado(s): RÔMULO ASCHAFFENBURG FREIRE DE MOURA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 4261), ELANE SARITTA PAULINO MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 4567), LENON CORTEZ PIRES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 11418), GEORGIA BELEM FEIJAO(OAB/PIAUÍ Nº 10607)
Requerido: BRASIVALDA VIEIRA DE ARAÚJO
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o Autor para se manifestar acerca da certidão de fl. 25 (do Sr. Oficial de Justiça) .

11.190. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0000069-74.2016.8.18.0105
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: FELICIDADE MOURA LEITE
Réu: MANOEL AGOSTINHO LOPES NETO
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. RAIMUNDO HOLLAND MOURA DE QUEIROZ, Juiz de Direito desta cidade e comarca de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Rui Barbosa, s/n, MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI, a Ação acima referenciada, proposta por FELICIDADE MOURA LEITE, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de CELINA MARIA LEITE e JOÃO PEDRO FILHO, residente e domiciliado(a) em RUA BELA VISTA, 148, VENCESLAU, MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - Piauí em face de MANOEL AGOSTINHO LOPES NETO, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de ERNESTINA FERREIRA LOPES e JOAQUIM MANOEL LOPES, residente e domiciliado(a) em , , MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 16 de junho de 2016 (16/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
RAIMUNDO HOLLAND MOURA DE QUEIROZ

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

11.191. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS)
Processo nº 0001078-44.2012.8.18.0030
Classe: Execução da Pena
Apenado: EDEILDO CORREIA DE SOUSA
Advogado(s): DR EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO BATISTAS
Réu:
Advogado(s):
DESPACHO: *NTIME-O PARA TOMAR A CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 68/71, DESTES AUTOS, NO PRAZO DE LEI.*

11.192. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS)
Processo nº 0001638-15.2014.8.18.0030
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: ELPIDIO DE SÁ CAVALCANTE, EVANGELINA DE CARVALHO SÁ E FREITAS, PEDRO WALDEMAR DE REIS FREITAS, LINDOLFO SIQUEIRA BARBOSA
Advogado(s): DR. DANILO DE MARACABA MENEZES (OAB/PI nº 7303-A)
Executado(a): BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intime-o para manifestar sobre a Impugnação ao Cumprimento de Sentença de fls. 160/179 e documentos de fls. 180/218, destes autos, n o prazo de 10 (dez) dias.

11.193. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS)
Processo nº 0000639-91.2016.8.18.0030
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO - S.A
Advogado(s): Dra. ALESSANDRA AZEVEDO ARAÚJO FURTUNATO (OAB/PI Nº 11826-A)
Requerido: MÁRCIO MENDES DANTAS
Advogado(s):
SENTENÇA: (fls. 71/72) - ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO o pedido de desistência e DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do art. 485, VIII, do NCPC.

11.194. EDITAL - 2ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de OEIRAS)
Processo nº 0000295-13.2016.8.18.0030
Classe: Despejo
Autor: MARIA ROSIMEIRE DE SOUSA ROCHA
Advogado(s): NÉLIO NATALINO FONTES GOMES RODRIGUES (OAB/PI Nº 9.228)
Réu: MARGARETE BATISTA VIEIRA
Advogado(s): FABRICIO DE MOURA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 13309), DANIEL VIANA LIMA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 11884)
DESPACHO:
Considerando que existe ação declaratória de união estável tramitando na 2ª vara sob o número 0000275.22.2016.8.18.0030 e que se trata de questão prejudicial ao presente processo.
Considerando que existe ação de inventário tramitando na 2ª vara sob o número 0000276-07.2016.8.18.0030 e que o juízo sucessório é universal.
Considerando que ambas as hipóteses a competência é da segunda vara, declino a competência para o juízo do inventário.
Intimem-se as partes e seus advogados.

11.195. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000120-52.2011.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s):
Executado(a): JOSÉ PEREIRA MENDES
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.196. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000008-64.2003.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): BONIFÁCIO PEDRO DA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.197. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000170-78.2011.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Advogado(s):
Executado(a): JOSÉ ROCHA NETO
Advogado(s):
DESPACHO:
Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.198. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000058-46.2010.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): JEAN MARCELL M. VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3490)
Executado(a): EDILBERTO DE CARVALHO MENDES
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista certidão retro, a qual informa o fim do prazo de suspensão dos autos. Intime-se a parte exequente, a fim de que requeira o que de direito, sob pena de extinção do feito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016.

11.199. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000276-40.2011.8.18.0108
Classe: Embargos à Execução
Autor: EDILBERTO DE CARVALHO MENDES
Advogado(s): HAILTON CÂMARA BORGES(OAB/PIAUÍ Nº 7200)
Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s):
DESPACHO:
Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.200. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000253-31.2010.8.18.0108 **Classe:** Execução de Título Extrajudicial **Autor:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **Advogado(s): Requerido:** FILOMENO RIBEIRO DE ARAUJO **Advogado(s):**
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.201. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000084-68.2015.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES(OAB/CEARÁ Nº 22373)
Executado(a): MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.202. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000207-42.2010.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): VALTER MARIA BORGES
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.203. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000017-79.2010.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): JEAN MARCELL M. VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3490)
Executado(a): RAIMUNDO TOMAZ DA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.204. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000093-69.2011.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOBREIRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Executado(a): SAMUEL DA SILVA VERAS, ADELMAR MARIA BORGES, ANDRÉ ALEXANDRINO DA SILVA, ANTONIO ALEXANDRINO DA SILVA, ELIAS DE MORAES RÊGO, EDUARDO HILARIO BORGES, HÉLIO DE SOUSA, JOSÉ BORGES GONÇALVES, JOSÉ JOAQUIM PEREIRA, JOSÉ DE SOUSA, JOSÉ NETO DE MORAES, JOSÉ CRISTOVÃO BORGES PEREIRA, JOÃO NETO PEREIRA, LUIZ MORAES DE MOURA, MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, MARIA RITA ALVES DE MORAES, MANOEL TEMISTODES DE SOUSA, MANOEL BORGES GONÇALVES, PEDRO HILÁRIO BORGES, PEDRO SEVERO DA SILVA, VALDEMIR BORGES DE MORAES
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.205. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000205-72.2010.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRS FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962/89)
Executado(a): VALTER MARIA BORGES
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.206. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000001-72.2003.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): WELTTON RODRIGUES LOIOLA(OAB/CEARÁ Nº 14683)
Executado(a): JOSE HILÁRIO NETO
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.207. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000139-58.2011.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Advogado(s):
Executado(a): GENIVAL LIMA DA SILVA, GINÉSIO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.208. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000168-11.2011.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s):
Executado(a): JOÃO PEREIRA LIMA
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.209. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000194-09.2011.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s):
Executado(a): JOSÉ CIPRIANO MAURIZ LIRA
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.210. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000186-32.2011.8.18.0108
Classe: Monitória
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s):

Réu: JOÃO BATISTA MARQUES
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.211. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000231-36.2011.8.18.0108
Classe: Procedimento Comum
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s):
Réu: SILVESTRE BATISTA DOS SANTOS
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.212. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000186-95.2012.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 196289)
Executado(a): JOSÉ ÍTES CARVALHO
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.213. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000025-22.2011.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s):
Executado(a): FIRMINO PAULO DA ROCHA
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.214. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000018-30.2011.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s):
Requerido: JOSÉ DE SOUSA MARTINS
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.215. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000074-63.2011.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s):
Executado(a): JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.216. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000008-30.2004.8.18.0108
Classe: Procedimento Comum
Autor: RONÂCY SOARES DOS SANTOS
Advogado(s): JOARA RODRIGUES DE ARAUJO (OAB/PIAUÍ Nº 230)
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(s):
SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, extingo o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 485, III, do Código de Processo Civil, em razão do abandono da causa. Ciência ao representante do Ministério Público. Sem custas e honorários. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, com a devida baixa. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 02 de junho de 2016. Dr. Leon Eduardo Rodrigues Sousa - Juiz de Direito

11.217. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000137-54.2012.8.18.0108
Classe: Procedimento Comum
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 196289)
Réu: EDILBERTO DE CARVALHO MENDES
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.218. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000015-75.2011.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): JEAN MARCELL M. VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3490)
Executado(a): FRANCISCO FERREIRA CASCAVEL
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.219. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000150-24.2010.8.18.0108
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): JEAN MARCELL M. VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3490)
Executado(a): JOÃO ALVES DE MORAES
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.220. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000095-05.2012.8.18.0108
Classe: Monitória
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 196289)
Réu: JOSÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.221. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000139-24.2012.8.18.0108
Classe: Procedimento Comum
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 196289)
Réu: VALTER MARIA BORGES
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.222. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAES LANDIM)
Processo nº 0000131-47.2012.8.18.0108
Classe: Procedimento Comum
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 196289)
Réu: JOSINO ALVES FERREIRA
Advogado(s):
DESPACHO: Tendo em vista a certidão retro, dando conta do fim do prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito. Expedientes necessários. Paes Landim-PI, 31 de maio de 2016

11.223. EDITAL - VARA ÚNICA DE PALMEIRAIS

2ª Publicação
Processo nº 0000282-51.2012.8.18.0063
Classe: Interdição
Interditante: A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PUBLICO DESTA COMARCA, EM FACE DE F.J.F.N
Advogado(s):
Réu:
Advogado(s):
Processo nº 0000282-51.2012.8.18.0063
Classe: Interdição

Interditante: A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PUBLICO DESTA COMARCA, EM FACE DE F.J.F.N
Advogado(s):
Réu:
Advogado(s):
SENTENÇA:
Isto posto, após análise das peças trazidas para o bojo processual, que não deixam dúvidas quanto à anomalia psíquica do interditando, corroborado ainda pelo parecer favorável do Órgão do Ministério Público, com respaldo no Laudo Médico que atesta de forma clara a deficiência mental do requerido, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, para decretar a INTERDIÇÃO de FABIO JUNIOR FRANCISCO DO NASCIMENTO, para declará-lo definitivamente incapaz de gerir os atos da vida civil, na forma do disposto no arts. 5º, Inciso II do Código Civil, e art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil,bem como para lhe nomear curadora MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, de quem inclusive já depende o requerido. Em atenção ao disposto no art. 1184, do CPC e art. 12, Inciso III, do Código Civil Brasileiro, inscreva-se a presente decisão no Registro Civil. Caso seja o interditando eleitor, oficie-se ao Cartório Eleitoral para a devida baixa na sua inscrição e demais procedimentos próprios da espécie. Publique-se por 3 (três) vezes no Diário da Justiça do Estado do Piauí, com intervalos de 10 dias, oficiando para tal fim. Após o transito em julgado desta decisão, e, procedidas às devidas baixas, arquive-se. P.R.I. Cumpra-se. Custas na forma da Lei. Palmeirais-PI, 24 de maio de 2016. Kelson Carvalho de 2016. Juiz de Direito.

11.224. EDITAL - VARA ÚNICA DE PALMEIRAIS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PALMEIRAIS)
Processo nº 0000281-03.2011.8.18.0063
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOÃO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): HILBERTHO LUÍS LEAL EVANGELISTA(OAB/PIAUÍ Nº 3208)
Réu: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES-PI
Advogado(s):
SENTENÇA: "...Isto posto, ante a absoluta falta de interesse da requerente,com base no inciso II, do art. 485do Código de Processo Civil Julgo Extinto a ação e determino que depois cumpridas as formalidades legais e procedidas as devidas baixas, sejam os autos arquivados.Sem custas. P.R.I.Palmeirais-PI,31 de maio de2016. a)(rubrica)-Kelson CarvalhoLopes daSilva - Juiz de Direito."

11.225. EDITAL - VARA ÚNICA DE PALMEIRAIS

Processo nº 0000232-54.2014.8.18.0063
Classe: Procedimento Comum
Autor: CELIA MARIA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Advogado(s): ALEXANDRE MAGALHAES PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5021)
Réu: BANCO PANAMERICANO
Advogado(s): GILVAN MELO SOUSA(OAB/CEARÁ Nº 16383)
AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PALMEIRAIS)
Processo nº 0000232-54.2014.8.18.0063
Classe: Procedimento Comum
Autor: CELIA MARIA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Advogado(s): ALEXANDRE MAGALHAES PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5021)
Réu: BANCO PANAMERICANO
Advogado(s): GILVAN MELO SOUSA(OAB/CEARÁ Nº 16383)
SENTENÇA:
PELO EXPOSTO, julgo IMPROCEDENTE o pedido, nos termos da fundamentação, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, I, CPC. Prejudicado o pedido de antecipação de tutela. Suprindo omissão do Juízo, concedo á parte autora os benefícios da gratuidade judiciário, conforme requerido na inicial (Lei nº 1.060/1950, art. 4º, § 1º.). Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmeirais - PI, 17 de junho de 2015. Kelson Carvalho Lopes da Silva. Juiz de Direito.

11.226. EDITAL - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única de PARNAGUÁ)
Processo nº 0000169-51.2015.8.18.0109
Classe: Procedimento Comum
Autor: IZENILDE DE FREITAS OLIVEIRA
Advogado(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 6992)
Réu: O MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/PI
Advogado(s): DR.MARLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB/PIAUINº 4505)
SENTENÇA: (O DR. MARCUS KLINGER M. DE VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito, resp. por esta Comarca de Parnaguá-PI, de acordo Provimento nº 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos acima epigrafados foi proferida a sentença, cuja parte final passo a transcrever: ?Vistos, ... Dessa forma, do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a presente ação para condenar o MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ/PI a pagar à parte autora, IZENILDE DE FREITAS OLIVEIRA, o valor correspondente a R$ 265,86(duzentos e seseenta e cinco reais e oitentya e seis centavos), devidamente acrescido de juros e correção monetária, correspondente ao 1/3(terço) de férias referente ao ano de 2012, quando do exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS do referido município. Sem condenação do município nas custas processuais, pois o mesmo é imune ex vi legis ao pagamento de tais taxas. Honorários advocatícios no patamar de 20%(vinte por cento)sobre o valor da condenação, na forma do art. 20, § 4º., do CPC, uma vez que cabíveis no presente caso. P.R.I.. Parnaguá, 27 de abril de 2016. Ass) Dr. Marcus Klinger M. de Vasconcelos, Juiz de Direito?. Em consequência, fica os Srs. advogados DR. ANDRÉ ROCHA DE SOUZA (OAB-PI Nº ? 6992), DR. MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB-PI Nº 4505) e partes intimados da sentença. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital para publicação no Diário da Justiça e afixado cópia no átrio do fórum local como de costume. Eu,(José Ribamar de Sousa)Escrivão Judicial o digite)

11.227. EDITAL - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PARNAGUÁ)
Processo nº 0000131-39.2015.8.18.0109
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARUZETE FREITAS FÉ
Advogado(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 6992)

Réu: O MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/PI
Advogado(s):
SENTENÇA: (O DR. MARCUS KLINGER M. DE VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito, resp. por esta Comarca de Parnaguá-PI, de acordo Provimento nº 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos acima epigrafados foi proferida a sentença, cuja parte final passo a transcrever: ?Vistos, ... Dessa forma, do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a presente ação para condenar o MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ/PI a pagar à parte autora, **MARUZETE FREITAS FÉ,** o valor correspondente a R$ 274,75 (duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos),devidamente acrescido de juros e correção monetária, correspondente ao 1/3(terço) de férias referente ao ano de 2012, quando do exercício do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do referido município. Sem condenação do município nas custas processuais, pois o mesmo é imune ex vi legis ao pagamento de tais taxas. Honorários advocatícios no patamar de 20%(vinte por cento)sobre o valor da condenação, na forma do art. 20, § 4º., do CPC, uma vez que cabíveis no presente caso. P.R.I. Parnaguá, 26 de abril de 2016. Ass) Dr. Marcus Klinger M. de Vasconcelos, Juiz de Direito?. Em consequência, fica os Srs. advogados DR. ANDRÉ ROCHA DE SOUZA (OAB-PI Nº ? 6992), DR. MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB-PI Nº 4505) e partes intimados da sentença. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital para publicação no Diário da Justiça e afixado cópia no átrio do fórum local como de costume. Eu,(José Ribamar de Sousa)Escrivão Judicial o digite)

11.228. EDITAL - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única de PARNAGUÁ)
Processo nº 0000174-73.2015.8.18.0109
Classe: Procedimento Comum
Autor: EFIGENIA RODRIGUES SIMÕES
Advogado(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 6992)
Réu: O MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/PI
Advogado(s):
SENTENÇA: (
O DR. MARCUS KLINGER M. DE VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito, resp. por esta Comarca de Parnaguá-PI, de acordo Provimento nº 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos acima epigrafados foi proferida a sentença, cuja parte final passo a transcrever: ?Vistos, ... Dessa forma, do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a presente ação para condenar o MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ/PI a pagar à parte autora, EFIGENIA RODRIGUES SIMÕES, o valor correspondente a R$ 265,86(duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), devidamente acrescido de juros e correção monetária, correspondente ao 1/3 (terço) de férias referente ao ano de 2012, quando do exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS do referido município. Sem condenação do município nas custas processuais, pois o mesmo é imune ex vi legis ao pagamento de tais taxas. Honorários advocatícios no patamar de 20%(vinte por cento)sobre o valor da condenação, na forma do art. 20, § 4º., do CPC, uma vez que cabíveis no presente caso. P.R.I.. Parnaguá, 27 de abril de 2016. Ass) Dr. Marcus Klinger M. de Vasconcelos, Juiz de Direito?. Em consequência, fica os Srs. advogados DR. ANDRÉ ROCHA DE SOUZA (OAB-PI Nº ? 6992), DR. MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB-PI Nº 4505) e partes intimados da sentença. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital para publicação no Diário da Justiça e afixado cópia no átrio do fórum local como de costume. Eu,(José Ribamar de Sousa)Escrivão Judicial o digitei.
)

11.229. EDITAL - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única de PARNAGUÁ)
Processo nº 0000093-27.2015.8.18.0109
Classe: Procedimento Comum
Autor: FLORIZA RIBEIRO DE CASTELO
Advogado(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 6992)
Réu: O MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/PI
Advogado(s):
SENTENÇA: (
O DR. MARCUS KLINGER M. DE VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito, resp. por esta Comarca de Parnaguá-PI, de acordo Provimento nº 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos acima epigrafados foi proferida a sentença, cuja parte final passo a transcrever: ?Vistos, ... Dessa forma, do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a presente ação para condenar o MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ/PI a pagar à parte autora, FLORIZA RIBEIRO DE CASTRO, o valor correspondente a R$ 866,30(oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), devidamente acrescido de juros e correção monetária, correspondente ao 1/3(terço) de férias referente ao ano de 2012, quando do exercício do cargo de PROFESSORA do referido município. Sem condenação do município nas custas processuais, pois o mesmo é imune ex vi legis ao pagamento de tais taxas. Honorários advocatícios no patamar de 20%(vinte por cento)sobre o valor da condenação, na forma do art. 20, § 4º., do CPC, uma vez que cabíveis no presente caso. P.R.I.. Parnaguá, 27 de abril de 2016. Ass) Dr. Marcus Klinger M. de Vasconcelos, Juiz de Direito?. Em consequência, fica os Srs. advogados DR. ANDRÉ ROCHA DE SOUZA (OAB-PI Nº ? 6992), DR. MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB-PI Nº 4505) e partes intimados da sentença. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital para publicação no Diário da Justiça e afixado cópia no átrio do fórum local como de costume. Eu,(José Ribamar de Sousa)Escrivão Judicial o digitei.
)

11.230. EDITAL - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA(Vara Única de PARNAGUÁ)
Processo nº 0000128-84.2015.8.18.0109
Classe: Procedimento Comum
Autor: MIRLENE GOMES GONZAGA
Advogado(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 6992)
Réu: O MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/PI
Advogado(s):
SENTENÇA: O DR. MARCUS KLINGER DE VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito, responsável por esta Comarca de Parnaguá, Estado do Piauí, de acordo com o Provimento nº 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos acima epigrafados foi proferida a sentença, cuja parte final passo a transcrever: ?Vistos,... Dessa forma, do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE, a presente ação para condenar o Município DE PARNAGUÁ-PI a pagar à parte autora, **MIRLENE GOMES GONZAGA** o valor correspondente a R$ 929,03 (novecentos e vinte nove reais, três centavos), devidamente acrescido de juros e correção monetária, correspondente ao 1/3 (terço) de férias referente ao ano de 2012, quando do exercício do cargo de **PROFESSORA** do referido município. Sem condenação do município nas custas processuais, pois o mesmo é imune ex vi legis ao pagamento de tais taxas.

Honorários advocatícios no patamar 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, na forma do art. 20, § 4º, do CPC, uma vez que cabíveis no presente caso. P.R.I. Parnaguá, 27 de abril de 2016. Assinatura: Dr. Marcus Klinger Madeira de Vasconcelos, Juiz de Direito?. Em consequência, fica os Senhores advogados DR. ANDRÉ ROCHA DE SOUZA (OAB-PI Nº 6992), DR. MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA (OAB-PI Nº 4505) e partes intimados da sentença. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital para publicação no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local como de costume. Eu (Cláudia Lustosa Nogueira Rocha) Técnico Judiciário o digitei.

11.231. EDITAL - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PARNAGUÁ)
Processo nº 0000326-24.2015.8.18.0109
Classe: Procedimento Comum
Autor: IVANETE LIMA DOS SANTOS
Advogado(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 6992)
Réu: O MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/PI
Advogado(s):
SENTENÇA:
O DR. MARCUS KLINGER M. DE VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito, resp. por esta Comarca de Parnaguá-PI, de acordo Provimento nº 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos acima epigrafados foi proferida a sentença, cuja parte final passo a transcrever: ?Vistos, ... Dessa forma, do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a presente ação para condenar o MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ/PI a pagar à parte autora, IVANETE LIMA DOS SANTOS, o valor correspondente a R$ 324,42 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), devidamente acrescido de juros e correção monetária, correspondente ao 1/3(terço) de férias referente ao ano de 2012, quando do exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS do referido município. Sem condenação do município nas custas processuais, pois o mesmo é imune ex vi legis ao pagamento de tais taxas. Honorários advocatícios no patamar de 20%(vinte por cento)sobre o valor da condenação, na forma do art. 20, § 4º., do CPC, uma vez que cabíveis no presente caso. P.R.I. Parnaguá, 27 de abril de 2016. Ass) Dr. Marcus Klinger M. de Vasconcelos, Juiz de Direito?. Em consequência, fica os Srs. advogados DR. ANDRÉ ROCHA DE SOUZA (OAB-PI Nº ? 6992), DR. MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB-PI Nº 4505) e partes intimados da sentença. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital para publicação no Diário da Justiça e afixado cópia no átrio do fórum local como de costume. Eu,(José Ribamar de Sousa)Escrivão Judicial o digitei.

11.232. EDITAL - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PARNAGUÁ)
Processo nº 0000322-84.2015.8.18.0109
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARINALVA BEZERRA DOS REIS
Advogado(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 6992)
Réu: O MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/PI
Advogado(s):
SENTENÇA:
O DR. MARCUS KLINGER M. DE VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito, resp. por esta Comarca de Parnaguá-PI, de acordo Provimento nº 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos acima epigrafados foi proferida a sentença, cuja parte final passo a transcrever: ?Vistos, ... Dessa forma, do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a presente ação para condenar o MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ/PI a pagar à parte autora, MARINALVA BEZERRA DOS REIS, o valor correspondente a R$ 313,90(trezentos e treze reais e noventa centavos), devidamente acrescido de juros e correção monetária, correspondente ao 1/3(terço) de férias referente ao ano de 2012, quando do exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS do referido município. Sem condenação do município nas custas processuais, pois o mesmo é imune ex vi legis ao pagamento de tais taxas. Honorários advocatícios no patamar de 20%(vinte por cento)sobre o valor da condenação, na forma do art. 20, § 4º., do CPC, uma vez que cabíveis no presente caso. P.R.I.. Parnaguá, 27 de abril de 2016. Ass) Dr. Marcus Klinger M. de Vasconcelos, Juiz de Direito?. Em consequência, fica os Srs. advogados DR. ANDRÉ ROCHA DE SOUZA (OAB-PI Nº ? 6992), DR. MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB-PI Nº 4505) e partes intimados da sentença. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital para publicação no Diário da Justiça e afixado cópia no átrio do fórum local como de costume. Eu,(José Ribamar de Sousa)Escrivão Judicial o digitei)

11.233. EDITAL - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única de PARNAGUÁ)
Processo nº 0000142-68.2015.8.18.0109
Classe: Procedimento Comum
Autor: NELMA CICILIA SILVA LIMA
Advogado(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 6992)
Réu: O MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/PI
Advogado(s):
SENTENÇA: (
O DR. MARCUS KLINGER M. DE VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito, resp. por esta Comarca de Parnaguá-PI, de acordo Provimento nº 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos acima epigrafados foi proferida a sentença, cuja parte final passo a transcrever: ?Vistos, ... Dessa forma, do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a presente ação para condenar o MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ/PI a pagar à parte autora, NELMA CECILIA SILVA LIMA, o valor correspondente a R$ 274,84(duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), devidamente acrescido de juros e correção monetária, correspondente ao 1/3(terço) de férias referente ao ano de 2012, quando do exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS do referido município. Sem condenação do município nas custas processuais, pois o mesmo é imune ex vi legis ao pagamento de tais taxas. Honorários advocatícios no patamar de 20%(vinte por cento)sobre o valor da condenação, na forma do art. 20, § 4º., do CPC, uma vez que cabíveis no presente caso. P.R.I. Parnaguá, 27 de abril de 2016. Ass) Dr. Marcus Klinger M. de Vasconcelos, Juiz de Direito?. Em consequência, fica os Srs. advogados DR. ANDRÉ ROCHA DE SOUZA (OAB-PI Nº ? 6992), DR. MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB-PI Nº 4505) e partes intimados da sentença. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital para publicação no Diário da Justiça e afixado cópia no átrio do fórum local como de costume. Eu,(José Ribamar de Sousa)Escrivão Judicial o digitei.)

11.234. EDITAL - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PARNAGUÁ)
Processo nº 0000321-02.2015.8.18.0109
Classe: Procedimento Comum

Autor: CICERO BATISTA REIS
Advogado(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 6992)
Réu: O MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/PI
Advogado(s):
SENTENÇA: O DR. MARCUS KLINGER DE VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito, responsável por esta Comarca de Parnaguá, Estado do Piauí, de acordo com o Provimento nº 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos acima epigrafados foi proferida a sentença, cuja parte final passo a transcrever: ?Vistos,... Dessa forma, do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE, a presente ação para condenar o Município DE PARNAGUÁ-PI a pagar à parte autora, **CICERO BATISTA REIS**, o valor correspondente a R$ 799,90 (setecentos e noventa e nove reais, noventa centavos), devidamente acrescido de juros e correção monetária, correspondente ao 1/3 (terço) de férias referente ao ano de 2012, quando do exercício do cargo de **PROFESSOR** do referido município. Sem condenação do município nas custas processuais, pois o mesmo é imune ex vi legis ao pagamento de tais taxas. Honorários advocatícios no patamar 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, na forma do art. 20, § 4º, do CPC, uma vez que cabíveis no presente caso. P.R.I. Parnaguá, 27 de abril de 2016. Assinatura: Dr. Marcus Klinger Madeira de Vasconcelos, Juiz de Direito?. Em consequência, fica os Senhores advogados **DR. ANDRÉ ROCHA DE SOUZA** (OAB-PI Nº 6992), **DR. MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA** (OAB-PI Nº 4505) e **partes intimadas** da sentença. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital para publicação no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local como de costume. Eu (Cláudia Lustosa Nogueira Rocha) Técnico Judiciário o digitei.

11.235. EDITAL - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PARNAGUÁ)
Processo nº 0000175-58.2015.8.18.0109
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOÃO GUARINO NETO
Advogado(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 6992)
Réu: O MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/PI
Advogado(s):
SENTENÇA: O DR. MARCUS KLINGER DE VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito, responsável por esta Comarca de Parnaguá, Estado do Piauí, de acordo com o Provimento nº 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos acima epigrafados foi proferida a sentença, cuja parte final passo a transcrever: ?Vistos,... Dessa forma, do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE, a presente ação para condenar o Município DE PARNAGUÁ-PI a pagar à parte autora, **JOÃO GUARINO NETO**, o valor correspondente a R$ 905,23 (novecentos e cinco reais, vinte e três centavos), devidamente acrescido de juros e correção monetária, correspondente ao 1/3 (terço) de férias referente ao ano de 2012, quando do exercício do cargo de **PROFESSOR** do referido município. Sem condenação do município nas custas processuais, pois o mesmo é imune ex vi legis ao pagamento de tais taxas. Honorários advocatícios no patamar 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, na forma do art. 20, § 4º, do CPC, uma vez que cabíveis no presente caso. P.R.I. Parnaguá, 27 de abril de 2016. Assinatura: Dr. Marcus Klinger Madeira de Vasconcelos, Juiz de Direito?. Em consequência, fica os Senhores advogados DR. ANDRÉ ROCHA DE SOUZA (OAB-PI Nº 6992), DR. MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA (OAB-PI Nº 4505) e partes intimados da sentença. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital para publicação no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local como de costume. Eu (Cláudia Lustosa Nogueira Rocha) Técnico Judiciário o digitei.

11.236. EDITAL - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única de PARNAGUÁ)
Processo nº 0000162-59.2015.8.18.0109
Classe: Procedimento Comum
Autor: NELIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 6992)
Réu: O MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/PI
Advogado(s):
SENTENÇA: (
O DR. MARCUS KLINGER M. DE VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito, resp. por esta Comarca de Parnaguá-PI, de acordo Provimento nº 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos acima epigrafados foi proferida a sentença, cuja parte final passo a transcrever: ?Vistos, ... Dessa forma, do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a presente ação para condenar o MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ/PI a pagar à parte autora, NELIO PEREIRA DE OLIVEIRA, o valor correspondente a R$ 866,48 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), devidamente acrescido de juros e correção monetária, correspondente ao 1/3(terço) de férias referente ao ano de 2012, quando do exercício do cargo de PROFESSOR do referido município. Sem condenação do município nas custas processuais, pois o mesmo é imune ex vi legis ao pagamento de tais taxas. Honorários advocatícios no patamar de 20%(vinte por cento)sobre o valor da condenação, na forma do art. 20, § 4º., do CPC, uma vez que cabíveis no presente caso. P.R.I. Parnaguá, 27 de abril de 2016. Ass) Dr. Marcus Klinger M. de Vasconcelos, Juiz de Direito?. Em consequência, fica os Srs. advogados DR. ANDRÉ ROCHA DE SOUZA (OAB-PI Nº ? 6992), DR. MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB-PI Nº 4505) e partes intimados da sentença. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital para publicação no Diário da Justiça e afixado cópia no átrio do fórum local como de costume. Eu,(José Ribamar de Sousa)Escrivão Judicial o digitei.)

11.237. EDITAL - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PARNAGUÁ)
Processo nº 0000260-44.2015.8.18.0109
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ RIBEIRO SENA FILHO
Advogado(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 6992)
Réu: O MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/PI
Advogado(s):
SENTENÇA: O DR. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito, responsável por esta Comarca de Parnaguá, Estado do Piauí, de acordo com o Provimento nº 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos acima epigrafados foi proferida a sentença, cuja parte final passo a transcrever: ?Vistos,... Dessa forma, do exposto, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE**, a presente ação para condenar o **MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI** a pagar à parte autora, **JOSÉ RIBEIRO SENA FILHO**, o valor correspondente a R$ 1.198,52 (hum mil cento e noventa e oito reais, cinquenta e dois centavos), devidamente acrescido de juros e correção monetária, correspondente ao 1/3 (terço) de férias referente ao ano de 2012, quando do exercício do cargo de PROFESSOR do referido município. Sem condenação do município nas custas processuais, pois o mesmo é imune ex vi legis ao pagamento de tais taxas. Honorários advocatícios no patamar 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, na forma do art. 20, § 4º, do

CPC, uma vez que cabíveis no presente caso. P.R.I. Parnaguá, 27 de abril de 2016. Assinatura: Dr. Marcus Klinger Madeira de Vasconcelos, Juiz de Direito?. Em consequência, fica os Senhores advogados DR. ANDRÉ ROCHA DE SOUZA (OAB-PI Nº 6992), DR. MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA (OAB-PI Nº 4505) e partes intimados da sentença. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital para publicação no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local como de costume. Eu (Cláudia Lustosa Nogueira Rocha) Técnico Judiciário o digitei.

11.238. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0002453-24.2005.8.18.0031
Classe: Despejo
Autor: ODIVAL COELHO DE REZENDE
Advogado(s): JOSINO RIBEIRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 748)
Réu: HELEN BORGES DE SOUZA
Advogado(s): FRANCISCO LUCIO CIARLINI MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 2275)
SENTENÇA: "Ante o exposto, julgo procedentes os Embargos de Declaração para acrescentar às razões de decidir da sentença de fls. 70/75 o imóvel situado na Praça Santo Antônio, nº 833, Centro, em Parnaíba-PI. No mais, persiste a sentença tal como está lançada."

11.239. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0001832-12.2014.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANDREI CARLOS ARAGÃO COSTA
Advogado(s): TIAGO CERQUEIRA COUTO(OAB/PIAUÍ Nº 7600)
Réu: PÉ CALÇADOS
Advogado(s): MARIA DO AMPARO ALVES GUIMARÃES FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4496)
DESPACHO: "Defiro o petitório de fls. 64. Designo audiência de conciliação prévia nos termos do artigo 334 do NCPC para a data de 21/07/2016 às 09h30min, devendo os advogados das partes serem intimados da audiência, via DJE, e comunicar às partes a comparecerem à audiência."

11.240. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
Processo nº 0002018-74.2010.8.18.0031
Classe: Inquérito Policial
Requerente: DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL DE PARNAIBA-PI
Advogado(s):
Indiciado: SÉRGIO ROBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s): WELLINGTON MARIANO OST LOPES, OAB/PI 4900, PHABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA, OAB/PI 5197, SALIZENE SALES BRITO, OAB/PI Nº 4665
SENTENÇA:
Ex positis, JULGO PROCEDENTE a denúncia para condenar SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO nas sanções dos artigos 306 da Lei nº 9.503/97 (CTB).

11.241. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
Processo nº 0001857-54.2016.8.18.0031
Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
Autor:
Advogado(s): MANOEL MESQUITA DE ARAUJO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6289)
Réu: JOSE ARIMATEIA DE BRITO FILHO
Advogado(s): ALBERTO ABRAÃO LOIOLA FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 5499)
DESPACHO:
1- Diante do parecer ministerial pugnando favoravelmente pela revogação das Medidas Protetivas de Urgência deferidas, designo, desde já, audiência de justificação para o dia 14 de Julho de 2016 ás 08:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, no Fórum Des. Salmon Lustosa, nesta cidade, onde deixo para me manifestar em audiência sobre a referida revogação;

11.242. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0000386-13.2010.8.18.0031
Classe: Embargos à Execução
Embargante: AMERICA VEICULOS LTDA, ADILSON FARIAS DE CASTRO JUNIOR, ADILSON FARIAS DE CASTRO
Advogado(s): ERNESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 3959/03).
Embargado(a): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): GISLANNE DE SOUZA COUTO RAFFAELE (OAB/PIAUÍ Nº 9308); DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB/PIAUÍ Nº 7847-A).
DESPACHO de fls. 189 dos autos supra: "Intime-se o embargado, por seu advogado, para cumprir a liminar proferida às fls. 20/21 (39/40), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), limitada à quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Cumpra-se. Parnaiba-PI, 20 de junho de 2013. Gláucia Mendes de Macêdo - Juíza de Direito."

11.243. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0000151-41.2013.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA ALICE VIEIRA VERAS DE ALBUQUERQUE, ANSELMO CARVALHO DE ALBUQUERQUE FILHO
Advogado(s): PATRICIA MARIA VIEIRA VERAS DE ALBUQUERQUE(OAB/PIAUÍ Nº 8327), PATRICIA MARIA VIEIRA VERAS DE ALBUQUERQUE E AZEVEDO(OAB/PIAUÍ Nº 8327)
Réu: DEPOSITO CEARÁ
Advogado(s):

SENTENÇA: Ante o exposto, ACOLHO EM PARTE o pedido contido na inicial, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de processo Civil, para: (a) antecipar os efeitos da tutela provisória no sentido de determinar a reintegração dos requerentes na posse do imóvel descrito na inicial, expedindo-se o competente mandado, para que o requerido o desocupe, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da sua intimação; (b) autorizar o requerido a reter as benfeitorias úteis e necessárias, desde que comprovadas em fase de liquidação de sentença; (c) condenar o reuqerido, ao pagamento da indenização, relativa ao período em que permaneceu na posse do imóvel descrito na inicial, desde a citação na demanda reivindicatória, até a saída do imóvel, correspondente ao valor mensal de 0,5% sobre o valor venal do imóvel, corrigidos monetariamente, segundo a Tabela Prática de Atualização de Débitos Judiciais do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, a contar de cada vencimento, e com juros moratórios de um por cento ao mês, consoante aos artigos 406 e 407 do Código Civil combinado com o artigo 161, paragrafo 1º, do Código Tributário Naciona, a contar da citação.

11.244. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0002884-09.2015.8.18.0031
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: WALDENICE SOUZA DE PAULA
Advogado(s): EDILSON MARQUES FONTENELE JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 10126)
Requerido: ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se o embargante (do processo de nº 0002467-22.2016.8.18.0031) , por seu advogadoDr. José Luciano Malheiros de Paiva - OAB 261-B/PI, para se fazer presente na audiência 23/06/2016 às 10 hs.

11.245. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0003303-34.2012.8.18.0031
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: L G S F
Advogado(s): LUIZA MARCIA CARVALHO DOS REIS(OAB/PIAUÍ Nº 6860), MARIA DE JESUS RODRIGUES MELLO(OAB/PIAUÍ Nº 4626)
Réu: I M G S
Advogado(s): ANTONIO DOS SANTOS COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 9654), BRAULIO JOSE DE CARVALHO ANTAO(OAB/PIAUÍ Nº 4747)
SENTENÇA: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES, DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: 1.Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo de fls. 525/528, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas. 2. Em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes,julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC 269, III. 3. Custas meio a meio. 4. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição. P.R.I.C. PARNAÍBA, 10 de maio de 2016 ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

11.246. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0000861-56.2016.8.18.0031
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: J DE A V F
Advogado(s): IRANILDA DA SILVA CASTILLO(OAB/PIAUÍ Nº 6640)
Réu: F F A F
Advogado(s): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5308)
DESPACHO: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES, DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: " Designo audiência de Conciliação para o dia 05/09/2016 às 10:00h. Intimações necessárias. PARNAÍBA, 14 de junho de 2016. Dr. Mauro Augusto de Rezende. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, em exercício."

11.247. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0002901-11.2016.8.18.0031
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: C DE J A, A L A Q DE A
Advogado(s): THIAGO SILVA E SOUZA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 10448)
Requerido: W B Q DE A, M A A
Advogado(s): INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO ADIANTE TRASCRITO: " Vistos,Concedo a gratuidade da Justiça. Em face das limitações derivadas do início de conhecimento, defiro alimentos provisórios no montante de um salário mínimo, quantia a ser suportada pelos requeridos de forma solidária e mensalmente revestida em benefício do(a) requerente(s), mediante depósito bancário, a partir da citação. Havendo comprovação do empregador do(a) réu(ré), em qualquer fase do processo, oficie ao dito empregador solicitando efetuar os descontos dos alimentos ora arbitrados, bem como enviar, no máximo, até a data designada para a audiência, informações acerca do salário e/ou vencimentos do(a) requerido(a), para os devidos fins e sob as penas previstas no artigo 22 da Lei 5.478/1968. **Designo para o dia 29/09/2016 às 08:00h a realização de audiência de conciliação,** e, se for o caso, instrução e julgamento. Cite-se o(a) réu(ré), por via carta precatória, para comparecer à audiência ora designada, nela oferecendo defesa escrita ou oral e produzindo prova, desde que por advogado, sob pena de revelia, além de confissão quanto à matéria de fato, caso, injustificadamente, não compareça, ou comparecendo, deixe de contestar a ação proposta, quando, então, reputar-se-ão aceitos, como verdadeiros, pelo(a) requerido(a), os fatos articulados pelo(a) requerente na peça atrial. Intimem-se o(a) requerente, por sua/seu representante legal, observando que o seu não comparecimento, importará no arquivamento da ação proposta (art. 7º da Lei 5.478/1968) Intimem-se as partes, seus patronos, suas testemunhas (se arroladas) e o órgão Ministerial. PARNAÍBA, 16 de junho de 2016. Dr. Mauro Augusto de Rezende Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, em exercício.

11.248. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0002524-74.2015.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: V M P

Advogado(s): HELIO DAMASCENO ALELAF(OAB/PIAUÍ Nº 110)
Réu: J R DE C
Advogado(s): ANA CAROLYNE FONTINELE DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 11808)
ATO ORDINATÓRIO: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES, DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: " Designo audiência de Conciliação para o dia 05/09/2016 às 09:40h. Intimações necessárias. PARNAÍBA, 13 de junho de 2016 Dr. Mauro Augusto de Rezende. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, em exercício.

11.249. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0000004-78.2014.8.18.0031
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: C A DOS S
Advogado(s): ADELINO FERNANDES DA SILVA FILHO(OAB/MARANHÃO Nº 4235)
Requerido: R M DOS S
Advogado(s): ROSÉLIA MARIA SOARES SANTOS DREHER(OAB/PIAUÍ Nº 205-B)
DESPACHO: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: " Designo audiência de Conciliação para o dia 29/08/2016 às 10:40h. Intimações necessárias.PARNAÍBA, 13 de junho de 2016 Dr. Mauro Augusto de Rezende. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, em exercício. "

11.250. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0004324-40.2015.8.18.0031
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: J B V DE S
Advogado(s): MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE SALES SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 4939), GERALDO FELIPE PRADO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8495)
Requerido: A H S S
Advogado(s):
DESPACHO: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS, DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: "Designo audiência de Conciliação para o dia 05/10/2016 às 11:30h. Intimações necessárias.PARNAÍBA, 13 de junho de 2016 Dr. Mauro Augusto de Rezende Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, em exercício. "

11.251. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0003442-78.2015.8.18.0031
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: M A S R
Advogado(s): GIOVANNI JERVIS DIOGENES E MEDEIROS(OAB/PIAUÍ Nº 5737-B)
Réu: J R DA S
Advogado(s): PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA(OAB/PI 9170)
SENTENÇA: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: " Ante o exposto, configurada a litispendência, julgo extinta a presente demanda, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, V, NCPC. Sem custas.P.R.I. Transitada esta em julgado, arquivar com baixa na distribuição. PARNAÍBA, 24 de maio de 2016. ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA . Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA.

11.252. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0001313-03.2015.8.18.0031
Classe: Divórcio Litigioso(Impugnação ao Valor da Causa)
Autor: Y F DE F
Advogado(s): GEORGIA DE BRITO MEDEIROS(OAB/PIAUÍ Nº 5649)
Réu: M DA P
Advogado(s): IRISMAR SILVA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 9429)
DESPACHO: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: " Intime-se parte autora para corrigir o valor da causa no prazo de dez dias, promovendo os atos que lhe competem, sob pena de extinção por abandono da causa. PARNAÍBA, 10 de junho de 2016 Dr. Mauro Augusto de Rezende. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBAl, exercício.

11.253. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0000443-55.2015.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Autor: R M O DOS SANTOS e outros
Advogado(s): CARLOS EDUARDO MARQUES COUTINHO(OAB/PIAUÍ Nº 10702)
Réu: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
Advogado(s): GEORGE CESAR PESSOA ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 10692), ANA CAROLYNE FONTINELE DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 11808)
DESPACHO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: " Vistas ao patrono da causa para requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias. PARNAÍBA, 10 de junho de 2016 Dr. Mauro Augusto de Rezende. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, em exercício.

11.254. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0001460-29.2015.8.18.0031
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: A G DOS S
Advogado(s): IRANILDO DE ARAUJO LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 7592)

Réu: F V DOS S
Advogado(s): MARIO COELHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 3300)
DESPACHO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: " Em face do efeito infringente pretendido pelo Emabargante, faço vistas à parte contrária para se manifestar no prazo de cinco dias. PARNAÍBA, 13 de junho de 2016 Dr. Mauro Augusto de Rezende. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, em exercício."

11.255. DESPACHO MANDADO - 3ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0002602-34.2016.8.18.0031
Classe: Interdição
Interditante: MARIA JOSÉ MONTEIRO SANTOS
Advogado(s): BRUNO CARVALHO NEVES (OAB/PIAUÍ Nº 5481)
Interditando: JOÃO ARAUJO MONTEIRO
Despacho: Defiro a gratuidade judiciária. Sobre o pedido de liminar para nomeação de curador provisório, na pessoa MARIA JOSÉ MONTEIRO SANTOS do interditando, entendo viável o seu deferimento liminar, visto entender verossímil a alegação da parte, corroborada com a inequívoca prova documental: Laudo médico de fls. 06, a qual comprova que o interditando é portador de comprometimento físico e mental. Nota-se, no caso, em juízo de cognição sumária, que o interditado encontra-se sem representante legal. Lavre-se o competente Termo de Compromisso Provisório em nome do(a) Curador(a) Provisório(a). Designo o dia 17 de agosto de 2016, às 11:15 horas, para a audiência de entrevista do interditando. Intime-se o(a) curador(a), por sua/seu representante legal. Notifique-se o Ministério Público. A impugnação ao pedido de interdição será de 5 (cinco) dias contados da audiência de interrogatório. Expedientes necessários. Cumpra-se. PARNAÍBA, 17 de junho de 2016. MAURO AUGUSTO DE REZENDE. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, em substituição.

11.256. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0003563-09.2015.8.18.0031
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: W P DA R
Advogado(s): JONILSON CESAR DOS REIS(OAB/PIAUÍ Nº 6930)
Requerido: D B DA R, J B DOS S N
Advogado(s): ADRIANO DA SILVA BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 9827)
DESPACHO: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES, DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: " A decisão de fls. 38 exonerou a pensão alimentícia do filho D B da R. De acordo com a cópia da sentença juntada às fls. 52/54, a pensão alimentícia fora fixada no importe de 35% dos rendimentos líquidos do Requerente, sendo 15% para cada um dos filhos e os outros 5% para ex esposa. Diante das informaçoes acostadas nos autos e o pedido de fls. 51, oficie-se a fonte pagadora informando a suspensão dos descontos de apenas 15% dos rendimentos líquidos do autor, e a manutenção dos outros 20% em relação ao filho J B dos S e da sra. M da C M. Intime-se as partes para dizer se pretendem produzir provas em audiência, no prazo de cinco dias. PARNAÍBA, 8 de junho de 2016 Dr. Mauro Augusto de Rezende . Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, em exercício.

11.257. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0001201-97.2016.8.18.0031
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: D A F
Advogado(s): MARIA FERNANDA DE ALMEIDA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 13662), ERNESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3959)
Réu: R F C
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intimação dos advogados da parte autora, para se manifestarem sobre a contestação de fls. 27 a 40.

11.258. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0004768-44.2013.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum
Requerente: T N DE O, D C M
Advogado(s): HELIO DAMASCENO ALELAF (OAB/PIAUÍ Nº 110/92)
Requerido: A C DE O
Advogado(s):
DESPACHO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: " Vistas ao patrono da causa para se manifestar sobre a contestação apresentada às fls. 26/30, no prazo de 10 dias. PARNAÍBA, 13 de junho de 2016. Dr. Mauro Augusto de Rezende. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, em exercício.

11.259. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0001130-03.2013.8.18.0031
Classe: Tutela e Curatela - Nomeação
Requerente: C R DE S
Advogado(s): ISAAC EMANUEL FERREIRA DE CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 7593)
Requerido: S D R DE S
Advogado(s): ISAAC EMANUEL FERREIRA DE CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 7593)
DESPACHO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: " Vistas à parte autora para se manifestar sobre os documentos de fls. 44/53, no prazo de dez dias. PARNAÍBA, 10 de junho de 2016 Dr. Mauro Augusto de Rezende. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, em exercício.

11.260. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAULISTANA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAULISTANA)
Processo nº 0000694-71.2015.8.18.0064

Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Indiciante: A JUSTIÇA PUBLICA
Advogado(s):
Indiciado: ADERSON VICENTE DE SOUSA, MARIA MADALENA DE LIMA RODRIGUES, ERIVAN GENIVALDO DO BONFIM
Advogado(s): JESUALDO SIQUEIRA BRITO (OAB/PI Nº 5475)
DESPACHO: intimção para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 05/07/2016, às 14:30 h, no Fórum Local.

11.261. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000471-50.1997.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum.
Requerente: A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ
Advogado(s): KELSON HELLEY DE SOUSA BARROS-OAB-PI- 11.275
Requerido: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA
Advogado(s):
SENTENÇA: ANTE O ACIMA EXPOSTO, extingo o presente feito,sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267,VI, do CPC, por falta de interesse processual decorrente da perda de seu objeto.

11.262. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001886-48.2009.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Requerente: DANTAS E BARROS LTDA - DANTAS PNEUS
Advogado(s): ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5763), FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6914)
Requerido: TRANSPORTADORA AVELINO LTDA
Advogado(s)da parte ré: Dr. RAFAEL DE MELO RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 8139)
DESPACHO: INTIMO a parte ré através de seu advogado e, a ele próprio, do inteiro teor do despacho de fl.85 e, especialmente para comparecerem à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 28.06.2016, às 10h:00, na sala das audiências da 1ª Vara. Que a parte ré, por seu advogado apresente para a audiênia, as testemunhas por ele arrolada., fl. 95, dos autos.

11.263. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0002082-08.2015.8.18.0032
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS
Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A
Advogado(s): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR(OAB/RIO GRANDE DO NORTE Nº 392-A)
SENTENÇA: (...) Isto posto, forte nas razões invocadas e diante do que dos autos consta, nos termos do art. 487, I, do NCPC, julgo improcedente os pedidos vindicados na inicial. Condeno a parte autora nas custas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios em favor do patrono da parte requerida no percentual de 20% do valor da causa.
ais obrigações, entretanto, ficam sob condições suspensiva de exigibilidade, eis que a parte autora é beneficiária da AJG, e somente poderão ser executadas se, credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de reccursos que justificou a concessão da gratuidade. Após esse prazo, extinguem - se as obrigações. (...)

11.264. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0003355-56.2014.8.18.0032
Classe: Monitória
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): HELVECIO VERAS DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4202)
Réu: W. R. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, VALDEMAR JOSÉ ALVES, GENILSON MARTINS DE SOUSA
Advogado(s):
DESPACHO: Intima a parte autora, que foi concedido o prazo de 30(trinta) dias.

11.265. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001845-76.2012.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: VIVIANE PINHEIRO DE CARVALHO
Advogado(s): EDER DE SOUSA CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 8898)
Réu: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Advogado(s): JOSINEIDE FERNANDES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8696)
DESPACHO: Intima, a parte contrária para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se concorda com o referido pedido, SOB PENA DE EXTINTO na forma querida.

11.266. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0002469-23.2015.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO GERALDO FONSECA
Advogado(s): JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA MAIA(OAB/PIAUÍ Nº 5202)
Réu: BANCO BCV S.A.
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)
SENTENÇA: (...) Pelo exposto, com base no artigo 487, inciso I, do NCPC, Julgo procedente, o pedido autoral para o fim de declarar a

inexistência do contrato nº 46-1365959/1299, condenando o banco demandado ao pagamento em dobro do valor das prestações que foram efetivamente pagas pelo requerente, até o momento, no valor de hum mil, duzentos e treze reais e setenta centavos, incidindo correção monetária pelo INPC a partir do ajuizamento da ação e juros legais a partir da citação, além de indenização no valor de hum mil e quinhentos reais a título de danos morais, com correção monetária pelo INPC e juros legais a partir desta data. (...)

11.267. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0003113-97.2014.8.18.0032
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S/A
Advogado(s): ALDENIRA GOMES DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 70784)
Requerido: ROBSON MONTEIRO SANTOS LOPES
Advogado(s):
DESPACHO: Intima o autor, para no prazo de 05(cinco) dias ratificar as assinaturas de fls. 04, 25 e 48.

11.268. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000372-16.2016.8.18.0032
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S/A
Advogado(s): ALDENIRA GOMES DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 70784)
Requerido: JOSIMAR JOSÉ VELOSO
Advogado(s):
DESPACHO: Intima o autor, para no prazo de 05(cinco) dias ratificar as assinaturas de fls.06 e 67.

11.269. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000371-41.2010.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Requerente: ERASMO MOURA DE CARVALHO E CIA LTDA
Advogado(s): GILSON DE MOURA CIPRIANO(OAB/PIAUÍ Nº 4697)
Requerido: A SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado(s): GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5436)
SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo improcedente o pedido veiculado na exordial, condeno a parte autora no pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa. (...)

11.270. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001965-22.2012.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ RIBAMAR SOARES FILHO
Advogado(s): JOSÉ ALTAIR RODRIGUES NETO(OAB/PIAUÍ Nº 5009)
Réu: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s): NELSON PASCHOLATTO(OAB/PIAUÍ Nº 108911)
DESPACHO: Intima, para no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se concorda com o pedido de extinção formulado pelo demandado às fls.78/78-v, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

11.271. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001031-79.2003.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Requerente: PASCOAL JOAQUIM DA SILVA
Advogado(s): JOÃO DEUSDETE DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 195-A)
Requerido: IQB PROQUIMICA INDUSTRIA DO BRASIL
Advogado(s): CHRISTIAN GONÇALVES(OAB/SÃO PAULO Nº 154253)
DESPACHO: Intima a parte ré, para no prazo de 05(cinco) dias se manifestar sobre o pedido de desistência do feito, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

11.272. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS)
Processo nº 0002712-98.2014.8.18.0032
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: DORALICE MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA
Advogado(s): ELIOMAR GOMES MONTEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 6834)
Requerido: PEDRO JÚLIO BATISTA
Advogado(s):
DESPACHO: Em atendimento ao despacho de fls. 56, exarado pelo MM. Juiz Titular da 3ª Vara da comarca de Picos - PI, Dr. Geneci Benevides Ribeiro, INTIMO o Dr. EVERALDO CECILIO (OAB/SP Nº 299.143), como advogado do requerido, para comparecer a continuação da audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para às 09:00hs do dia 06 de outubro de 2016, a ser realizada na Sala de Audiências da 3ª Vara do Fórum local, sito na Rua Joaquim Baldoíno, nº 180, Ed. De Dr. José Nunes, Bairro Bomba, Picos (PI), bem como da fixação de alimentos provisórios em 30% de um salário mínimo, o que enquanto não julgado em definitivo acompanhara a evolução do referido salário independentemente de novo ato judicial, para pagar com efeito retroativo a outubro de 2014, data da distribuição, inclusive para pagar até o dia dez imediato ao vencido as pensões mensais vincendas, tudo sob pena de incidir a multa de 20%, mediante depósito na conta da mãe dos alimentados informada na petição inicial. Picos(PI), 17 de junho de 2016. Bela. Talita Galeno Gomes ? Escrivã Judicial da 3ª Vara da Comarca de Picos-PI.

11.273. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000419-87.2016.8.18.0032
Classe: Conversão de Separação Judicial em Divórcio
Suplicante: JUDITE MARIA DO NASCIMENTO
Advogado(s): ROBERTO WÍLSON NUNES SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 4212)
Suplicado: NATALINO BARROS BEZERRA
Advogado(s):
DESPACHO: Em atendimento ao despacho de fls. 19, exarado pelo MM. Juiz Titular da 3ª Vara da comarca de Picos - PI, Dr. Geneci Benevides Ribeiro, INTIMO a Dr. ROBERTO WILSON NUNES SOARES (OAB/PIAUÍ Nº 4.212), como advogado da autora, para comparecer a audiência PRÉVIA de Conciliação designada para às 10:00hs do dia 01 de setembro de 2016, a ser realizada na Sala de Audiências da 3ª Vara do Fórum local, sito na Rua Joaquim Baldoíno , nº 180, Ed. De Dr. José Nunes, Bairro Bomba, Picos (PI), sob a pena do § 8º do art. 334 do NCPC. Picos(PI), 17 de junho de 2016. Bela. Talita Galeno Gomes ? Escrivã Judicial da 3ª Vara da Comarca de Picos-PI.

11.274. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001722-39.2016.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum
Autor: JODACI MANOEL DE SOUSA
Advogado(s): MAURO RUBENS GONÇALVES LIMA VERDE(OAB/PIAUÍ Nº 2032)
Réu: MARIA DEUSITA DOS REIS CUNHA
Advogado(s):
DESPACHO: Em atendimento ao despacho de fls. 21, exarado pelo MM. Juiz Titular da 3ª Vara da comarca de Picos - PI, Dr. Geneci Benevides Ribeiro, INTIMO o Dr. MAURO RUBENS GONÇALVES LIMA VERDE (OAB/PIAUÍ Nº 2.032/89), como advogado do autor, para comparecer a audiência (ÚNICA) de Conciliação designada para às 10:00hs do dia 06 de setembro de 2016, a ser realizada na Sala de Audiências da 3ª Vara do Fórum local, sito na Rua Joaquim Baldoíno, nº 180, Ed. De Dr. José Nunes, Bairro Bomba, Picos (PI), sob pena de não comparecendo e nem justificando a ausência até abertura dela, dar-se a extinção do processo sem resolução do mérito (arquivamento), por força do art. 7º da Lei nº 5.478/68. Picos(PI), 17 de junho de 2016. Bela. Talita Galeno Gomes ? Escrivã Judicial da 3ª Vara da Comarca de Picos-PI.

11.275. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001152-92.2012.8.18.0032
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Tipificação: Art. 14 da Lei 10.826/03
Denunciado: FRANCISCO VALDECI DA CRUZ
Advogado(s): KENNY ROGERS DE MOURA LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 8901)
Objeto: intimar da sentença e para apresentar o endereço do denunciado
SENTENÇA: Ante o exposto, julgo procedente a denúncia, para condenar FRANCISCO VALDECI DA CRUZ pelo cometimento do crime previsto no art. 14 da Lei 10.826/2003. Passo a dosar a pena. Culpabilidade inerente ao crime praticado. Nada há de concreto sobre a conduta social do réu, nem sobre a sua personalidade. O motivo do crime não foi efetivamente esclarecido. Circunstância e conseqüências do crime sem qualquer destaque. A vítima do crime é a sociedade como um todo. Levando-se em conta as circunstâncias acima esmiuçadas, fixo a pena base em 02 anos de reclusão Sem agravantes, nem atenuantes, já que a pena foi fixada no mínimo legal. Não há causa geral ou especial de diminuição. Assim, torno definitiva a pena de 02 (dois) ano de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto. A pena de multa fica em dez multa, ficando o dia-multa estipulado em 1/30 do salário mínimo vigente. Presente pressupostos objetivos e subjetivos, substituo a pena privativa de liberdade, por uma restrição de direitos, a saber: a) Limitação de fim de semana. O descumprimento injustificado ocasionará a conversão da pena privação de liberdade. Antes de decretar a prisão preventiva cio réu, pelo fato de ter sido substituída a pena privativa de liberdade por restrição de direitos, determino a intimação do advogado subscritor da peca de fls. 41 para em dez dias informar o atual paradeiro daquele. Defiro o pedido da defesa, arbitrando o valor de R$ 1.000,00 a título de honorários advocatícios em favor de fundo específico da Defensoria Pública. Transitada em julgado, expeça-se carta de guia à Vara de Execuções Penais competente. Publicações e intimações em audiência. Picos, PI, 5 de março de 2013. THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA, Juiz de Direito". Nada mais para constar, ou o MM. Juiz a Serventia a encerrar o presente termo, que lido e achado conforme vai por todos devidamente assinado. Eu _____ Serventuário(a), digitei e subscrevi o presente termo. Juiz de Direito. Ministério Público. Defensor(a).

11.276. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS)
Processo nº 0003337-98.2015.8.18.0032
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGADO DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE PICOS PI
Advogado(s): ESPEDITO NEIVA DE SOUSA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 3118)
Réu: JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Advogado(s):
DESPACHO: " ...Diante do exposto, não se verifica nesta fase de cognição processual, a hipótese da existência de manifesta causa excludente da ilicitude ou culpabilidade do acusado. Assim designo audiência de instrução e julgamento para o dia 15/09/2016 às10:30hs..."

11.277. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000052-97.2015.8.18.0032
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS
Réu: ANTÔNIA CONSUÊLO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado: MAYCON JOAO DE ABREU LUZ (OAB/PIAUÍ Nº 8200)
DECISÃO: ... na forma do artigo 600 do CPP, intime-se a defesa para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação.

11.278. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001628-91.2016.8.18.0032
Classe: Auto de Prisão em Flagrante
Requerente: DELEGADO DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PICOS-PI
Requeridos: ANTÔNIO MARCOS DA COSTA SILVA, MARLONE FRANCISCO DA SILVA
Advogado: FRANKLIN DOURADO REBELO (OAB/PIAUÍ Nº 3330)
DECISÃO: Cuida-se de pedido de revogação de prisão preventiva c/c pedido de monitoramento eletrônico formulado pelos réus em três pedidos, por intermédio de advogado. Com os pedidos vieram documentos. A douta presentante do órgão Ministerial opinou desfavoravelmente ao pedido. É o breve relatório, passo a decidir. Tratam os autos de auto de prisão em flagrante, onde os réus foram presos em flagrante e convertido o flagrante em prisão preventiva, tendo em vista estarem sendo indiciados pelos delitos de tráfico de drogas e associação para o tráfico. O decreto de prisão preventiva, fls. 24 a 27, dá conta de que haveriam indícios suficientes de autoria. Verifica-se, efetivamente, pelos documentos acostados a este incidente processual a primariedade dos acusados.No entanto, apesar da primariedade, os fatos relatados na exordial e as provas a serem ratificadas em sede jurisdicional relatam com segurança os indícios de autoria dos requerentes e materialidade suficientes para o suporte à legalidade da prisão preventiva decretada. Verifico, destarte, não haver ilegalidade ou excesso de prazo na formação da culpa, devendo-se aguardar em custódia legal o prosseguimento do feito. Ademais, não há fatos novos a ensejar a revogação da prisão preventiva dos requerentes. A primariedade dos acusados ou o fato de que trabalham e possuem residência fixa, não possui o condão, por si só, de desautorizar a necessidade da custódia cautelar, de forma que a jurisprudência do STJ assim se manifesta: A preservação da ordem pública não se restringe às medidas preventivas da irrupção de conflitos e tumultos, mas abrange também a promoção daquelas providências de resguardo à integridade das instituições, à sua credibilidade social e ao aumento da confiança da população nos mecanismos oficiais de repressão às diversas formas de delinqüência. Eventuais condições subjetivas favoráveis, tais como primariedade, bons antecedentes, residência fixa e trabalho lícito, por si sós, não obstam a segregação cautelar, se há nos autos elementos hábeis a recomendar a sua manutenção, como se verifica no caso em tela. Precedente do STF. (HC 122300 / GO HABEAS CORPUS 2008/0265443-9 Relator(a) Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO (1133) Órgão Julgador T5 - QUINTA TURMA Data do Julgamento 14/04/2009 Data da Publicação/Fonte DJe 25/05/2009). Em nada os critérios subjetivos sustentado pelos requerentes ajudam a afastaros motivos que ensejaram o decreto preventivo, vez que deixou bastante claro que a ordem pública estava sendo ameaçada com a conduta dos agentes, não se verificando irregularidades. Inadequado, ainda, a aplicação de monitoramento eletrônico, uma vez que a Comarca não dispõe de tal e ainda seria inviável porque os acusados não residem no distrito da culpa, de forma que indefiro os pedidos, aguardando-se a remessa do inquérito policia e a denúncia. Intimem-se. Dê-se ciência ao Promotor de Justiça. PICOS, 14 de junho de 2016. NILCIMAR R. DE A. CARVALHO. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Comarca de PICOS

11.279. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000834-36.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LOURENÇO MARIANO DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BMG
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.280. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000856-94.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RITA IDALINA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BONSUCESSO S. A.
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.281. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000788-47.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LOURENÇO MARIANO DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.282. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000881-10.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: SEVERINA ROSA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.283. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001086-39.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO JOSÉ DE BRITO
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO ORIGINAL S.A.
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.284. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001022-29.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.285. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000826-59.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LOURENÇO MARIANO DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S/A (SCHAHIN)
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.286. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001059-56.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO FRANCISCO DE SOUSA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.287. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000866-41.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LOURENÇO MARIANO DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BONSUCESSO S. A.
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.288. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000858-64.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA APARECIDA DE SOUSA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BONSUCESSO S. A.
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.289. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)

Processo nº 0001060-41.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JOSÉ AGOSTINHO DE FARIAS
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.290. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000809-23.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RITA IDALINA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BONSUCESSO
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.291. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001037-95.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA JÚLIA DE JESUS SÁ
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.292. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000786-77.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LOURENÇO MARIANO DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.293. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000880-25.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LOURENÇO MARIANO DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.294. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001015-37.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MALAQUIAS JOÃO DE CARVALHO
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BONSUCESSO S. A.
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.295. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001017-07.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MALAQUIAS JOÃO DE CARVALHO

Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BONSUCESSO S. A.
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.296. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000864-71.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LOURENÇO MARIANO DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO VOTORANTIM S.A
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.297. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000865-56.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LOURENÇO MARIANO DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO DAYCOVAL S.A
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...) Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.298. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001014-52.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.299. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000240-51.2016.8.18.0066
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: RUTH BEZERRA DE SOUZA, CACILDA BEZERRA DE SOUZA MELO, FRANCISCA BEZERRA SOUZA DE ALENCAR
Advogado(s): ALEXANDRA BEZERRA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9051)
Requerido: ANTONIA CRINEILDA BEZERRA DE SOUZA
Advogado(s):
DESPACHO de fl. 30: "Considerando o valor do benefício pleiteado pelas requerentes, indefiro a assistência judiciária gratuita. Determino o recolhimento das custas processuais no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Valendo-me do disposto no art. 292, § 3º do novo CPC, 2015, corrijo de ofício o valor da causa para que as custas processuais relacionadas ao divórcio sejam recolhidas sobre o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Intime-se."

11.300. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000804-98.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BOMSUCESSO S.A
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...) Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.301. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000807-53.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LOURENÇO MARIANO DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BOMSUCESSO S.A

Advogado(s):
SENTENÇA: "(...) Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.302. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000832-66.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LOURENÇO MARIANO DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BMG
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...) Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extinguo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.303. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000142-08.2012.8.18.0066
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor:
Advogado(s):
Réu: ANA HONORINA DE JESUS, BANCO VOTORANTIM S.A
Advogado(s): DANIEL DA COSTA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 7128), LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A), DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
DESPACHO: "Intime-se o autor do retorno dos autos, requerendo o que entender de direito."

11.304. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000255-25.2013.8.18.0066
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO VIEIRA SALES NETO(OAB/CEARÁ Nº 21906)
Réu: BANCO PANAMERICANO
Advogado(s): GILVAN MELO SOUSA (OAB/CEARÁ Nº 16.383)
DESPACHO: "Sendo o processo um meio de solução de conflitos, entendo possível o acordo, mesmo após prolatada a sentença. Determino, entretanto a juntada de instrumento procuratório por parte do representante legal do Banco que assina o referido pacto, bem como uma original do mesmo. Intimem-se."

11.305. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001018-89.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MALAQUIAS JOÃO DE CARVALHO
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO DE CRÉDITO VAREJO
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.306. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000504-39.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA
Advogado(s): RANGEL DE MOURA BARBOSA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 11475)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.307. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001040-50.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA JÚLIA DE JESUS SÁ
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.308. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000817-97.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RITA IDALINA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.309. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000473-19.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTÔNIA MARIA GLÓRIA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): RANGEL DE MOURA BARBOSA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 11475)
Réu: BANCO DE CRÉDITO E VAREJO - BCV(SCHAHIN)
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.310. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000805-83.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BOMSUCESSO S.A
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.311. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001036-13.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BONSUCESSO S. A.
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.312. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001031-88.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO ORIGINAL S.A.
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.313. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000859-49.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO IZAQUIEL DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BONSUCESSO S. A.
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.314. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)

Processo nº 0000972-03.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO ORIGINAL S.A.
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.315. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001035-28.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S/A
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.316. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000833-51.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LOURENÇO MARIANO DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BONSUCESSO
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.317. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001016-22.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MALAQUIAS JOÃO DE CARVALHO
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.318. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0000388-67.2013.8.18.0066
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: FLÁVIO HENRIQUE MAIA
Advogado(s): PAULO RICARDO MOREIRA DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 9892)
Executado(a): FRANCISCO JORGE DA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: "Intime-se o autor, por seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, dizer se ainda possui interesse no feito, requerendo o que entender de direito. Advirta-a que sua inércia acarretará a extinção do processo."

11.319. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001030-06.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BONSUCESSO S. A.
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.320. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001039-65.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA JÚLIA DE JESUS SÁ
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)

Réu: BANCO ORIGINAL S.A.
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.321. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)
Processo nº 0001038-80.2014.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA JÚLIA DE JESUS SÁ
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)
Advogado(s):
SENTENÇA: "(...)Não tendo o autor cumprido a determinação judicial, mesmo decorrido tempo muito superior aos 10 dias consignados, não vejo como não indeferir a petição inicial Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, I, do CPC.(...)"

11.322. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO (Vara Única de PIRACURUCA)

Processo nº 0000452-06.2015.8.18.0067
Classe: Procedimento Comum
Autor: MANOEL DIVINO MENDES LUSTOSA
Advogado(s): FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA(OAB/PIAUÍ Nº 6855)
Réu: JAMILLY SAMARA CARVALHO LUSTOSA
Advogado(s):
DESPACHO:INTIMA o Sr.Advogado: FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA(OAB/PIAUÍ Nº 6855) do despacho de fls. 24,que segue transcrito : " Manifeste-se a parte autora,em 05(cinco) dias,sobre os documentos de fls. 22 ".E para constar,Eu,Onesino Celestino,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,17 de junho de 2016.

11.323. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO(Vara Única de PIRACURUCA)

Processo nº 0000223-12.2016.8.18.0067
Classe: Procedimento Comum
Autor: ECILIA MENDES PEREIRA
Advogado(s): JOAO JOSE FORTES E CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 12686)
Réu:
Advogado(s):
DESPACHO:INTIMA o Sr.Advogado: JOAO JOSE FORTES E CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 12686) para que junte aos autos, a declaração de hipossuficiência ,bem como informe a sua renda mensal,trazendo ao processo a declaração de imposto de renda do último exercício finaceiro,devidamente homologada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,permitindo a correta análise do pedido,conforme despacho deste juízo de fls. 18.E para constar,Eu,Onesino Celestino,Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,17 de junho de 2016.

11.324. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO(Vara Única de PIRACURUCA)
Processo nº 0000727-57.2012.8.18.0067
Classe: Procedimento Comum
Autor: VALDECI CESAR BRITO
Advogado(s): WILLIAM RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 3364)
Réu: SOCIEDADE COMUNITARIA HABITACIONAL PIRACURUQUENSE - SOCOHAPI
Advogado(s): ROBERT RIOS MAGALHÃES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8677)
DECISÃO:INTIMA o Sr.Advogado: WILLIAM RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 3364)para manifestar, no prazo de 5(cinco)dias,interesse na produção de outras provas e indicarem a necessidade de audiência de instrução e julgamento para tanto.E para constar,Eu,Onesino Celestino,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,17 de junho de 2016.

11.325. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA(Vara Única de PIRACURUCA)

Processo nº 0000612-70.2011.8.18.0067
Classe: Procedimento Comum
Autor: J F CASTELO BRANCO JUNIOR ME
Advogado(s): JOSINO RIBEIRO NETO (OAB/PIAUÍ Nº 748/720)
Réu: INDUSTRIA DE CARROCERIAS METÁLICAS LONDRINA LTDA
Advogado(s): ALISSON MOYA ROSSI(OAB/PR N° 39.230)
DESPACHO:INTIMA o Srs.Advogados: JOSINO RIBEIRO NETO (OAB/PIAUÍ Nº 748/720);ALISSON MOYA ROSSI(OAB/PR N° 39.230),FRANCISCO ROSSI(OAB/PR N°10.617)para comparecerem à audiência de conciliação,designada para o dia 12 de julho de 2016,às 8h:30min,no Fórum local.Não havendo conciliação realizar-se -à,de imediato a instrução processual,devendo depositar o rol de testemunhas em até 10 (dez)dias antes do ato,indicando a necessidade de sua intimação,bem como,no mesmo prazo,especificar as demais provas que pretendem produzir.E para constar,Eu,Onesino Celestino,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,17 de junho de 2016.

11.326. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA (Vara Única de PIRACURUCA)
Processo nº 0000332-31.2013.8.18.0067

Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(s): MARIA BEATRIZ DE SOUSA CASTELO BRANCO C. DE AGUIAR(OAB/PIAUÍ Nº 2266)
Réu: FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(s):
DESPACHO:INTIMA os Srs. Advogados: MARIA BEATRIZ DE SOUSA CASTELO BRANCO C. DE AGUIAR(OAB/PIAUÍ Nº 2266);FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA(OAB/PI N° 6855);MARCO AURÉLIO DANTAS(OAB/PI N°2438)para comparecerem à audiência designada para o dia 07 de julho de 2016,às 11h:30min,no Fórum local,conforme despacho deste juízo de fls. 312, nos autos da ação mencionada.E para constar,Eu,Onesino Celestino ,Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,17 de junho de 2016.

11.327. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA (Vara Única de PIRACURUCA)
Processo nº 0000179-61.2014.8.18.0067
Classe: Procedimento Comum
Autor: CLARA FERNANDA ALVES MAGALHÃES
Advogado(s): MANOEL BRANDAO VERAS(OAB/PIAUÍ Nº 10055)
Réu: SEGURADORA LIDER DOS SEGUROS DPVAT
Advogado(s):
DESPACHO:INTIMA os Srs.Advogados: MANOEL BRANDAO VERAS(OAB/PIAUÍ Nº 10055); HERISON HELDER PORTELA PINTO(OAB/PIN°5367-07) para comparecerem à audiência de conciliação designada para o dia 12 de julho de 2016,às 11h:30min, na Sala das Audiências do Fórum local,conforme despacho deste juízo de fls.102, nos autos da ação mencionada.E para constar,Eu,Onesino Celestino,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,17 de junho de 2016.

11.328. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIRACURUCA)
Processo nº 0000301-16.2010.8.18.0067
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: LUCAS ALMEIDA DE CARVALHO
Advogado(s): RAFAEL DE BRITO MELO ESCORCIO(OAB/PIAUÍ Nº 9438), GILBERTO DE MELO ESCORCIO(OAB/PIAUÍ Nº 7068-b), GILBERTO JOSE DE BRITO MELO ESCORCIO(OAB/PIAUÍ Nº 9682)
ATO ORDINATÓRIO: Comparecer à ***audiência de instrução*** designada para o dia ***06/07/2016, às 10h30min,*** no auditório deste Fórum.

11.329. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO(Vara Única de PIRACURUCA)
Processo nº 0000601-36.2014.8.18.0067
Classe: Procedimento Comum
Autor: IOLETE DE CARVALHO FURTADO
Advogado(s): WALDEMAR MARTINHO CARVALHO DE MENESES FERNANDES(OAB/PIAUÍ Nº 3944)
Réu: BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(s): MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO(OAB/PIAUÍ Nº 9813), LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PIAUÍ Nº 9814)
DESPACHO:INTIMA o Sr.Advogado:RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/PI N° 8204-A),ANDRÉ MENESCAL GUEDES (OAB/SP N°324.495)do despacho deste juízo de fls. 162, que segue trasncrito : " Dê-se vista dos autos ao executado, pelo prazo de 10(dez)dias.E para constar,Eu ,Onesino Celestino,Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,17 de junho de 2016.

11.330. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Vara Única de PIRACURUCA)

Processo nº 0000278-65.2013.8.18.0067
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSE DE MORAIS BRITO, MARIA DO CARMO FORTES DE BRITO
Advogado(s): CARLOS HENRIQUE MARTINS PINTO(OAB/PIAUÍ Nº 6415), JOAO JOSE FORTES E CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 12686)
Réu: ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 4422)
DESPACHO:INTIMA os Srs. Advogados: CARLOS HENRIQUE MARTINS PINTO(OAB/PIAUÍ Nº 6415); FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 4422),para manifestarem,no prazo de 05(cinco)dias, interesse na continuidade do feito.E para constar,Eu,Onesino Celestino,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,17 de junho de 2016.

11.331. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIRACURUCA)
Processo nº 0000344-40.2016.8.18.0067
Classe: Procedimento Comum
Autor: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADOI
Advogado(s): NIVALDO RIBEIRO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6743)
Réu: MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO DIVINO
Advogado(s):
DECISÃO:INTIMA o Sr.Advogado: NIVALDO RIBEIRO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6743)da decisão deste juízo de fls. 55/56,cujo teor segue transcrito : " Isto posto,inexistente um dos requisitos autorizadores,indefiro a tutela de urgência pleiteada.Comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 4 de julho de 2016,às 11:00 horas, no Fórum local ".E para constar,Eu,Onesino Celestino,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,17 de junho de 2016.

11.332. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIRACURUCA)
Processo nº 0000099-29.2016.8.18.0067

Classe: Procedimento Comum
Autor: FRANCISCO ANDRE SOUSA MACHADO
Advogado(s): ABIMAEL DE SOUSA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12695)
Réu:
Advogado(s):
DESPACHO: INTIMAR O ADVOGADO ABIMAEL DE SOUSA SILVA(OAB/PI. Nº 12695),PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12 DE JULHO DE 2016, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIA DO FÓRUM LOCAL.

11.333. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (Vara Única de PIRACURUCA)
Processo nº 0000204-84.2008.8.18.0067
Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário
Denunciante: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Advogado(s): JAMES WILLIAM TENORIO DOS REIS (OAB/PIAUÍ Nº 3104)
Denunciado: VICTOR RODRIGUES PEREIRA
Advogado(s): JAMES WILLIAM TENORIO DOS REIS (OAB/PIAUÍ Nº 3104)
SENTENÇA:INTIMA o Sr.Advogado:FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS (OAB/PI N°8674) da r.sentença deste juízo de fls. 81/85,cujo teor segue transcrito: " (...) Com isso,fixo a pena base em dois anos de detenção que sem causas de aumento ou de diminuição restará assim definitiva.Aplicand-se a regra dos artigos 44 e seus incisos todos do Código Penal,substituo apena de liberadade por pena restritiva de direitos impondo ao condenado o comaprecimento a cada dois meses em juízo,enquanto durar a pena,para prestar contas de suas atividadades.Em:18.05.2016.(As.)João Bandeira Mone Junior.Juiz de Direito.E para constar,Eu,Onesino Celestino,Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,17 de junho de 2016.

11.334. EDITAL - 1ª VARA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0002120-80.2016.8.18.0033
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA 1ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI - PI
Réu: ADERSON VICENTE DA SILVA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, Juiz de Direito desta cidade e comarca de PIRIPIRI, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **ADERSON VICENTE DA SILVA,** residente na Quadra O,, residencial Petecas II, nesta cidade de Piripiri/PI, atualmente residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016).Eu, _____,Ândrea Maria Seraine Custódio Viana, digitei, subscrevi e assino.
SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de PIRIPIRI

11.335. EDITAL - 1ª VARA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0001826-96.2014.8.18.0033
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Réu: FRANCISCO ANTONIO SILVA SOUSA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR, Juiz de Direito desta cidade e comarca de PIRIPIRI, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **FRANCISCO ANTONIO SILVA SOUSA,** residente na comunidade rural Açude da Baixa, neste município de Piripiri/PI, atualmente residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 17 de junho de 2016 (17/06/2016). Eu, _____,Ândrea Maria Seraine Custódio Viana analista judicial o digitei, subscrevi e assino.
SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de PIRIPIRI

11.336. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

1ª Publicação
Processo nº: 0001275-53.2013.8.18.0033
Classe: Interdição
Interditante: FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA
Advogado(s): FRANCISCO CARDOSO JALES(OAB/PIAUÍ Nº null)
Interditando: TATIANA DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
DE ORDEM, O (a). RAIMUNDO JOSE GOMES , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, por título e nomeação legais, na forma da

lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **TATIANA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, convivente em união estável, portadora do RG nº 2.997.277, filha de MARIA DOS SANTOS PEREIRA E MÁRIO AUGUSTO MENDES PEREIRA, residente e domicialiada no mesmo endereço do curador, nesta cidade de PIRIPIRI - Piauí** nos autos do Processo nº 0001275-53.2013.8.18.0033 em trâmite pela 2ª Vara da Comarca de PIRIPIRI, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA, brasileiro, convivente em união estável, portador do RG nº 1.614.936 SSP-PI, CPF nº 762.354.673-20, residente e domiciliado na Localidade Barreirinha, Zona Rural desta cidade de PIRIPIRI - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ Risoleta do Nascimento Santos, Estagiário(a), digitei e subscrevo.
PIRIPIRI, 17 de junho de 2016.
RAIMUNDO JOSE GOMES
Juiz de Direito da Comarca da 2ª Vara da PIRIPIRI.

11.337. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PORTO

Processo nº 0000705-88.2015.8.18.0068
Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL-PROMOTORIA DE PORTO
Advogado(s):
Réu: PLINIO JACEMIR DA SILVA SOUSA
Advogado(s): VIRGILIO BACELAR DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2040)
Dada tal circunstância e vislumbrando ofertar nova possibilidade para a defesa, determino a intimação do citado Defensor para apresentação de resposta à acusação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de nomeação de dativo.
Após, quanto ao pedido de revogação da preventiva, junte-se certidão de antecedentes e se dê vistas dos autos ao MP.

11.338. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PORTO

Processo nº 0000565-88.2014.8.18.0068
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PORTO PI
Advogado(s):
Réu: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Advogado(s): VIRGILIO BACELAR DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2040)
Rh.
Em virtude da renúncia expressa do mandato pelo defensor constituído e a comprovação de sua comunicação ao acusado, sem qualquer manifestação nos autos, resolvo nomear como Defensor Dativo o advogado DR. VIRGÍLIO BACELAR.
Assim, determino então a sua intimação para apresentação de alegações finais no prazo de 5 (cinco) dias.
Após, junte-se certidão de antecedentes atualizada e renove-se a conclusão.
PORTO, 16 de junho de 2016
MAX PAULO SOARES DE ALCÂNTARA
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PORTO

11.339. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

Processo nº 0000168-94.2012.8.18.0069
Classe: Arrolamento Comum
Arrolante: ROGÉRIO SOARES DE ARAÚJO
Advogado(s): REGINALDO MIRANDA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1961)
Arrolado: CONCEIÇÃO ALVES DE MORAIS ARAÚJO
Advogado(s):
SENTENÇA: Ante o exposto, considerando o que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE os pedidos do presente arrolamento para adjudicar o único bem deixado pela falecida em favor do inventariante, extinguindo-se o feito nos termos dos artigos 654, 659, §1º e 487, inciso I do CPC/2015. Transitado em julgado, expeça-se que for necessário, arquivando-se com baixa na distribuição. PRI e Cumpra-se. REGENERAÇÃO, 16 de junho de 2016.

11.340. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE RIBEIRO GONÇALVES

Processo nº 0000380-78.2015.8.18.0112
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): HELVECIO VERAS DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4202)
Executado(a): LOURENÇO DOS SANTOS
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Manifeste-se a parte autora(s), no prazo de 05(cinco) dias, sobre a certidão da oficiala de justiça.
RIBEIRO GONÇALVES, 17 de junho de 2016
Isabel Teresa A. Mendonça
Analista Judicial

11.341. EDITAL - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SANTA CRUZ DO PIAUÍ)
Processo nº 0000237-52.2016.8.18.0113
Classe: Ação Popular
Autor: JOSÉ GONÇALVES DE MOURA
Advogado(s): ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8396)
Réu: JOSÉ DE ARIMATÉA GONÇALVES DE MOURA SEGUNDO, JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ-PI

Advogado(s):
DECISÃO: "Vistos, etc. Em sede de **Ação Popular** proposta em face do **José de Arimatéa Gonçalves de Moura Segundo e outros**, todos qualificados, o autor **José Gonçalves de Moura**, igualmente identificado nos autos, pleiteou a emenda da exordial nas fls. 78/79. Não havendo nenhuma comprovação de citação nos autos, bem como a devida resposta, defiro o pedido, devendo a secretaria cumprir na forma requerida, expedindo com urgência os contramandados, caso já tenha sido expedidos para o polo passivo que deixou de constar na emenda, bem como a devida citação do polo passivo incluído, se for o caso. Cumpra-se com urgência. P.I. CUMPRA-SE".

11.342. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000483-10.2014.8.18.0116
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA DO AMPARO CARVALHO ARAÚJO
Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)
Réu: BANCO BMG S/A
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
DESPACHO:
Intime-se a parte recorrida com vista dos autos para apresentar contrarrazões em até 15 (quinze) dias.
Após este prazo com ou sem a apresentação das contrarrazões, determino a remessa dos autos para a Turma Recursal.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 14 de junho de 2016
FILIPE BACELAR AGUIAR CARVALHO
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

11.343. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000387-92.2014.8.18.0116
Classe: Procedimento Comum
Autor: ROSÁLIA GOMES VILANOVA ARAÚJO
Advogado(s): JOSE ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9387)
Réu: LUCIANE MARIA DE ARAÚJO
Advogado(s):
SENTENÇA:
DISPOSITIVO. Diante do exposto, julgo improcedentes os pedidos da inicial, momento em que extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do CPC/2015. Sem custas ante a gratuidade da justiça concedida em benefício da autora. Honorários de sucumbência no importe de 10% (dez por cento) do valor da causa pela autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. .". Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Gonçalo do Piauí, aos 17 de junho de 2016. Eu, **ANTONIO** NASCIMENTO DE **OLIVEIRA,** Analista, digitei.

11.344. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000018-30.2016.8.18.0116
Classe: Procedimento Comum
Autor: LAIDE GOMES PEREIRA DE ARAÚJO
Advogado(s): ANAMARIA SALES DE CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 6247)
Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT
Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PARÁ Nº 13034)
DESPACHO:
Tendo o réu alegado em sede de preliminar as matérias constantes no art. 337, IX e XI, do CPC/2015, intime-se a parte requerente, através do seu advogado, para apresentar réplica à contestação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 351 do CPC/2015.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 16 de junho de 2016
FILIPE BACELAR AGUIAR CARVALHO
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

11.345. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000333-92.2015.8.18.0116
Classe: Procedimento Comum
Autor: CARLOS EDUARDO DA SILVA SENA
Advogado(s): NAYRON RANGEL SOARES SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 11741)
Réu: PAULENE ARAÚJO DE SOUSA
Advogado(s): MARA ADRIANNINE DOS SANTOS BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 7505)
DESPACHO:
Considerando que há direitos individuais indisponíveis envolvidos nesse processo e que, segundo o art. 127 da Constituição Federal, cabe ao Ministério Público a defesa dos referidos direitos, acato o parecer de fl. 38 e, em consequência, designo audiência de conciliação para o dia 24/08/2016 às 10:00 horas na sala de audiências do Fórum local.
Intimem-se as partes e seus patronos.
Ciência ao Ministério Público.
Cumpra-se.
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 16 de junho de 2016

FILIPE BACELAR AGUIAR CARVALHO
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

11.346. AVISO - VARA ÚNICA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Processo nº 0000459-50.2012.8.18.0116
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTÔNIA PIRES DE MOURA
Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)
Réu: BANCO BONSUCESSO S.A
Advogado(s): WILLIAM BATISTA NÉSIO(OAB/MINAS GERAIS Nº 70580)
intime-se a parte recorrida através de seu advogado, HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS, OAB/PI 4557, com vista dos autos para apresentar contrarrazões em até 15 (qinze) dias. Após este prazo com ou sem a apresentação das contrarrazões, determino a remessa dos auos para ao Egrécio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Expedientes necessários. Dado e passado nesta Comarca de São Gonçalo do Piauí, 17 de junho de 2016.Eu, **Antonio** Nascimento de **Oliveira**, Analista, digitei.

11.347. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000039-40.2015.8.18.0116
Classe: Guarda
Requerente: DIONISIA DE FREITAS MOURA DE CARVALHO
Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)
Requerido: - MENOR - HEITOR RUBENS MOURA MOTA
Advogado(s):
SENTENÇA:
Diante do exposto, em consonância com a manifestação do Ministério Público, julgo improcedentes os pedidos da inicial , momento em que extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do CPC/2015. Sem custas ante a gratuidade deferida e sem honorários advocatícios. Ciência ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Gonçalo do Piauí, aos 14 de junho de 2016. Eu, **ANTONIO** NASCIMENTO DE **OLIVEIRA,** Analista, digitei.

11.348. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000298-49.2010.8.18.0071
Classe: Processo de Apuração de Ato Infracional
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Representado: ANTONIO CÍCERO DOS SANTOS SILVA
Advogado(s):
Sentença:"Ex positis, declaro a prescrição da pretensão estatal para a aplicação da medida socioeducativa e decreto a EXTINÇÃO do presente procedimento em benefício de ANTONIO CÍCERO DOS SANTOS SILVA, nos termos do art. 104 combinado com o art. 121 §3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos e arquivem-se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio-PI, 13 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito"

11.349. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000151-86.2011.8.18.0071
Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
Autor:
Advogado(s):
Indiciado: D. G. L.
Advogado(s):
SENTENÇA: "Ex positis, declaro a prescrição da pretensão punitiva do Estado e decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE de D. G. L., nos termos do art. 107, inc . IV, do Código Penal. Transitada em julgado, dê-se baixa nos registros, na distribuição e arquivem-se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio - PI, 15 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.350. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000095-92.2007.8.18.0071
Classe: Termo Circunstanciado
Autor:
Advogado(s): GRASIELA MOTA MATOS(OAB/PIAUÍ Nº 4367), JOSUÉ SOARES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4003)
Autor do fato: FRANCIEL LOPES CAVALCANTE
Advogado(s): JOSÉ SOARES DA SILVA(OAB-PI nº. 4003)
Sentença:"Ex positis, declaro a prescrição da pretensão punitiva do Estado e decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE de Franciel Lopes Cavalcante, nos termos do art. 107, inc. IV, do Código Penal. Transitada em julgado, dê-se baixa nos registros, na distribuição e arquivem-se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio-PI, 15 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito"

11.351. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000382-74.2015.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: SANDRA PEREIRA NETA DE PAIVA
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: BANCO PANAMERICANO S.A
Advogado(s): GILVAN MELO SOUSA(OAB/CEARÁ Nº 16383)

SENTENÇA: "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais e honorários advocatícios, haja vista ser beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquivem-se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio-PI, 13 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.352. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000195-71.2012.8.18.0071
Classe: Crimes Ambientais
Autor: O MINIISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: ANTONIO MARTINS ALVES
Advogado(s):
Sentença:"Ex positis, declaro a prescrição da pretensão punitiva do Estado e decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE de Antonio Martins Alves, na forma do art. 107, inc. IV, do Código Penal. Transitada em julgado, dê-se baixa nos registros, na distribuição e arquive-se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio-PI, 15 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche. Juiz de Direito"

11.353. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000598-35.2015.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: .BANCO VOTORANTIM S/A
Advogado(s): MANUELA SARMENTO (OAB/PIAUÍ Nº 9499)
SENTENÇA: "Ante o exposto, homologo o acordo firmado para que produza os efeitos legais, e julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b, do Novo Código de Processo Civil. SENTENÇA: "Custas pro rata, ficando dispensada a demandante do pagamento, devido à concessão do benefício da justiça gratuita. Intime-se o Advogado da inicial para, no prazo de 05(cinco) dias, comprovar que a quantia oriunda da avença reverteu em favor da parte autora, sob pena de responsabilidade. Transitada em julgado, após o pagamento das custas, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquive-se. P. R. I. São Miguel do Tapuio-PI, 16 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.354. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000341-73.2016.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JOSÉ ALVES NOGUEIRA
Advogado(s): ALAN ARAUJO COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 10785)
Réu: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
Advogado(s):
SENTENÇA: "Ante o exposto, pronuncio a prescrição da pretensão autoral, julgando extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inc. II, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Novo Código de Processo Civil). Deixo de condenar a parte autora em custas e honorários por ser esta beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquive-se. P.R.I. São Miguel do Tapuio-PI, 16 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.355. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000084-48.2016.8.18.0071
Classe: Procedimento Comum
Requerente: J. P. X. S. C.
Advogado(s):
Requerido: V. N. R., E. N. M., E. N. M.
Advogado(s):
SENTENÇA: "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais e honorários advocatícios, haja vista ser beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquivem-se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio-PI, 16 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.356. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Processo nº 0000295-89.2013.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MIGUEL BATISTA DA CRUZ
Advogado(s): ÉRIKA SAMARA LIMA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 8759)
Réu: BANCO BMG S.A.
Advogado(s): RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 100391)
SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, na forma do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil, declarando nulo o contrato nº 222362903 e determinando a devolução simples dos valores descontados do benefício previdenciário da parte autora (com correção e juros de 1% ao mês). Condeno o réu a pagar a título de indenização por danos morais o equivalente a R$ 1.200,00(mil e duzentos reais). Deixo de conceder a antecipação dos efeitos da tutela, haja vista constar da inicial informação de que o contrato nº 222362903 já fora cancelado administrativamente. Condeno o réu em custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) do valor da causa. Após o trânsito em julgado, efetuado o pagamento das custas, dê-se baixa nos registros e arquive-se. P.R.I. São Miguel do Tapuio, 25 de maio de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.357. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)

Processo nº 0000002-17.2016.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: GENUVEVA ALVES DE SOUZA
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: BANCO BRADESCO
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PIAUÍ Nº 9016)
ATO ORDINATÓRIO:
INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação de fls. 26/44.

11.358. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000215-23.2016.8.18.0071
Classe: Divórcio Consensual
Suplicante: FRANCISCO ERIVANDO DE OLIVEIRA
Advogado(s): ALAN ARAUJO COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 10785)
Suplicado: ANTONINA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(s): ALAN ARAUJO COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 10785)
Sentença:"Considerando satisfeitas as exigências legais dispostas no art. 731 e seguintes do Novo Código de Processo Civil, julgo procedente a ação, por sentença, e, em consequencia, homologo o acordo de vontade dos cônjuges requerentes, decretando-lhes o fim da sociedade conjugal e, consequentemente, o Divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial. Transitada em julgado, expeçam-se os madados necessários. Sem custas. P. R. I. C. São Miguel do Tapuio-PI, 27 de maio de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito"

11.359. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000294-07.2013.8.18.0071
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA AMÉLIA SOARES BATISTA
Advogado(s): ÉRIKA SAMARA LIMA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 8759)
Réu: BANCO BMG S.A.
Advogado(s): CARLA DA PRATO CAMPOS (OAB/SP Nº 156844)
SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, na forma do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil, declarando nulo o contrato nº 228960446 e determinando a devolução simples dos valores descontados do benefício previdenciário da parte autora (com correção e juros de 1% ao mês). Condeno o réu a pagar a título de indenização por danos morais o equivalente a R$ 1.200,00 (dois mil e quinhentos reais). Deixo de conceder a antecipação dos efeitos da tutela, haja vista constar da inicial informação de que o contrato nº 228960446 já fora cancelado administrativamente. Condeno o réu em custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) do valor da causa. Após o trânsito em julgado, efetuado o pagamento das custas, dê-se baixa nos registros e arquive-se. P.R.I. São Miguel do Tapuio, 25 de maio de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.360. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000041-19.2013.8.18.0071
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA GONÇALA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(s): TYAGO DE CARVALHO SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 8571)
Réu: BANCO BCV S.A.
Advogado(s):
Sentença:"Isto posto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do inc. VI, do art. 485, do Novo Código de Processo Civil, Deixo de condenar a parte autora em custas processuais vez que é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Transitada em julgado, dê-se baixa nos registros e arquive-se. São Miguel do Tapuio-PI, 01 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito"

11.361. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000540-32.2015.8.18.0071
Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime
Autor:
Advogado(s): RODOLFO NOGUEIRA NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 11979)
Representado: NATECIA MARTINS SANTANA
Advogado(s):
SENTENÇA: "Ante o exposto, acolho o requerimento do *Parquet* e extingo a ação, nos termos do art. 395, inc. II, do Código de Processo Penal. Encaminhe-se cópia da inicial, como representação, ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquive -se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio - PI, 16 de março de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.362. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000257-43.2014.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA CLAUDENORA DA SILVA
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s): JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JUNIOR (OAB/RN Nº 392-A)
SENTENÇA: Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais e honorários advocatícios, haja vista ser beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquivem-se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio-PI, 01 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.363. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000492-73.2015.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO FERREIRA
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: BANCO BCV S.A.
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)
SENTENÇA: "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais e honorários advocatícios, haja vista ser beneficiária da justiça gratuita.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquivem-se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio-PI, 01 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.364. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000033-96.2000.8.18.0071
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Réu: ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Advogado(s): NILSON ALVES FEITOSA
Sentença:"Ex positis, declaro a prescrição da pretensão punitiva do Estado e decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do(a)(s) ré(u)(s), nos termos do art. 107, inc. IV, do Código Penal. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. P. R. I. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 23 de maio de 2016. ROBERTH ROGÉRIO MARINHO AROUCHE Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO"

11.365. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000082-78.2016.8.18.0071
Classe: Procedimento Comum
Autor: AFONSO VIRGILIO DO NASCIMENTO
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: BANCO VOTORANTIM S.A.
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Sentença:"Ante o exposto, homologo o acordo firmado para que produza os efeitos legais, e julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b, do Novo Código de Processo Civil. Custas pro rata, ficando dispensado o demandante do pagamento, devido à concessão do benefício da justiça gratuita. Expeça-se alvará judicial em nome do autor, conforme guia de depósito judicial às fls. 92, e intime-se para o recebimento em juízo. Transitada em julgado, após o pagamento das custas, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquive-se. P. R. I. São Miguel do Tapuio-PI, 13 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito

11.366. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000065-13.2014.8.18.0071
Classe: Procedimento Comum
Autor: EDITE VIEIRA DA CRUZ
Advogado(s): CLAUDIO ROBERTO CASTELO BRANCO(OAB/PIAUÍ Nº 6534), HELMO LOIOLA BRITO(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 133519)
Réu: BANCO BMG
Advogado(s):
SENTENÇA: "Ante o exposto, pronuncio a prescrição da pretensão autoral, julgando extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inc. II, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Novo Código de Processo Civil). Deixo de condenar a parte autora em custas e honorários por ser esta beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquive-se. P.R.I. São Miguel do Tapuio-PI, 13 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.367. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000250-17.2015.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIA FERREIRA LIMA
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: BANCO BMG-S/A
Advogado(s): CARLA DA PRATO CAMPOS (OAB/SP Nº 156844), CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXERA (OAB/SP Nº 327026)
SENTENÇA: "Ante o exposto, homologo o acordo firmado para que produza os efeitos legais, e julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b, do Novo Código de Processo Civil.Custas pro rata, ficando dispensada a demandante do pagamento, devido à concessão do benefício da justiça gratuita. Transitada em julgado, após o pagamento das custas, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquive-se. P. R. I. São Miguel do Tapuio-PI, 13 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.368. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000550-76.2015.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DE ABREU NASCIMENTO
Advogado(s): TYAGO DE CARVALHO SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 8571)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
SENTENÇA: "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais e honorários advocatícios, haja vista ser beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquivem-se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio-PI, 13 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho

Arouche Juiz de Direito".

11.369. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000497-95.2015.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: .BANCO VOTORANTIM S/A
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)
SENTENÇA: "Ante o exposto, homologo o acordo firmado para que produza os efeitos legais, e julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b, do Novo Código de Processo Civil.Custas pro rata, ficando dispensada o demandante do pagamento, devido à concessão do benefício da justiça gratuita. Intime-se o Advogado da inicial para, no prazo de 05(cinco) dias, comprovar que a quantia oriunda da avença reverteu em favor da parte autora, sob pena de responsabilidade. Transitada em julgado, após o pagamento das custas, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquive-se. P. R. I. São Miguel do Tapuio-PI, 14 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.370. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000134-74.2016.8.18.0071
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: A. C. N. H.
Advogado(s): LAURISE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 345401), HIRAN LEAO DUARTE(OAB/CEARÁ Nº 10422), ELIETE SANTANA MATOS(OAB/CEARÁ Nº 10423)
Requerido: L. P. S.
Advogado(s):
SENTENÇA: "Isto posto, ante a desistência expressa do autor, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, na forma do inc. VIII, do art. 485, do Novo Código de Processo Civil. Proceda-se à baixa de restrições porventura existentes em nome do requerido e/ou do veículo, inerentes ao contrato objeto da lide. Custas pelo autor. Transitada em julgado, após o pagamento das custas, dê-se baixa nos registros. Arquive-se. P.R.I.São Miguel do Tapuio- PI, 13 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.371. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000142-85.2015.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIA FERREIRA LIMA
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: BANCO BMG-S/A
Advogado(s): CARLA DA PRATO CAMPOS (OAB/SP Nº 156844), CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA (OAB/SP Nº 327026)
SENTENÇA: "Ante o exposto, homologo o acordo firmado para que produza os efeitos legais, e julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b, do Novo Código de Processo Civil. Custas pro rata, ficando dispensada o demandante do pagamento, devido à concessão do benefício da justiça gratuita. Transitada em julgado, após o pagamento das custas, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquive-se. P. R. I. São Miguel do Tapuio-PI, 13 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.372. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000474-52.2015.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JOSÉ SOARES DE ARAÚJO
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Sentença:"Ante o exposto, homologo o acordo firmado para que produza os efeitos legais, e julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b, do Novo Código de Processo Civil. Custas pro rata, ficando dispensado o demandante do pagamento, devido à concessão do benefício da justiça gratuita. Expeça-se alvará judicial em nome do autor, conforme guia de depósito judicial às fls. 61, e intime-se para o recebimento em juízo. Transitada em julgado, após o pagamento das custas, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquive-se. P. R. I. São Miguel do Tapuio-PI, 14 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito

11.373. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000246-77.2015.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIA FERREIRA LIMA
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: BANCO BMG-S/A
Advogado(s):
SENTENÇA: "Ante o exposto, homologo o acordo firmado para que produza os efeitos legais, e julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b, do Novo Código de Processo Civil.Custas pro rata, ficando dispensada a demandante do pagamento, devido à concessão do benefício da justiça gratuita. Transitada em julgado, após o pagamento das custas, dê-se baixa nos assentamentos necessários e Arquive-se. P. R. I. São Miguel do Tapuio-PI, 13 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.374. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000085-38.2013.8.18.0071
Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ FERREIRA PINTO
Advogado(s):
Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s):
Isto posto, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 330, inc. IV, do Código de Processo Civil, e julgo extinto o processo sem resolução de mérito, na forma do inc. I do art. 485, do mesmo diploma legal. Sem custas, ante o requerimento de concessão do benefício da justiça gratuita. Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquive-se. P. R. I. São Miguel do Tapuio-PI, 14 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Juiz de Direito

11.375. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000173-08.2015.8.18.0071
Classe: Procedimento Comum
Autor: ROSA RODRIGUES DE ARAÚJO
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: BANCO VOTORANTIM S.A
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)
SENTENÇA: "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais e honorários advocatícios, haja vista ser beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquivem-se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio-PI, 13 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.376. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000497-32.2014.8.18.0071
Classe: Alvará Judicial - Lei 6858/80
Autor: LUCIENE SOARES ALVES
Advogado(s):
Réu:
Advogado(s):
Sentença:"Isto posto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do inc. VI, do art. 485, do Novo Código de Processo Civil. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais, vez que é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Transitada em julgado, dê-se baixa nos registros e arquive-se. São Miguel do Tapuio-PI, 14 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito"

11.377. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000691-95.2015.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA CANDIDA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA (OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: BANCO VOTORANTIM S.A
Advogado(s): MANUELA SARMENTO (OAB/PIAUÍ Nº 9499)
SENTENÇA: "Ante o exposto, homologo o acordo firmado para que produza os efeitos legais, e julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b, do Novo Código de Processo Civil. Custas pro rata, ficando dispensada a demandante do pagamento, devido à concessão do benefício da justiça gratuita. Intime-se o Advogado da inicial para, no prazo de 05(cinco) dias, comprovar que a quantia oriunda da avença reverteu em favor da parte autora, sob pena de responsabilidade. Transitada em julgado, após o pagamento das custas, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquive-se. P. R. I. São Miguel do Tapuio-PI, 31 de maio de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.378. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000666-82.2015.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA CANDIDA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: BANCO PANAMERICANO S.A
Advogado(s): GILVAN MELO SOUSA (OAB /CEARÁ Nº 16383)
SENTENÇA: "Ante o exposto, homologo o acordo firmado para que produza os efeitos legais, e julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b, do Novo Código de Processo Civil.Custas pro rata, ficando dispensada a demandante do pagamento, devido à concessão do benefício da justiça gratuita. Intime-se o Advogado da inicial para, no prazo de 05(cinco) dias, comprovar que a quantia oriunda da avença reverteu em favor da parte autora, sob pena de responsabilidade. Transitada em julgado, após o pagamento das custas, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquive-se. P. R. I. São Miguel do Tapuio-PI, 15 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.379. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000543-84.2015.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA LOPES DE JESUS
Advogado(s): TYAGO DE CARVALHO SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 8571)
Réu: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
SENTENÇA: "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil.Deixo de condenar a parte autora em custas processuais e honorários advocatícios, haja vista ser beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquivem-se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio-PI, 13 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho

Arouche Juiz de Direito".

11.380. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000032-86.2015.8.18.0071
Classe: Procedimento Comum
Autor: ANTÔNIO FERREIRA DE ABREU
Advogado(s): HELMO LOIOLA BRITO(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 133519)
Réu: BANCO CIFRA S/A
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)
SENTENÇA: "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais e honorários advocatícios, haja vista ser beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquivem-se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio-PI, 16 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.381. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000664-15.2015.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA CANDIDA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
SENTENÇA: "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais e honorários advocatícios, haja vista ser beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquivem-se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio-PI, 15 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.382. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000047-07.2005.8.18.0071
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: JOSÉ NETO DA SILVA
Advogado(s): PAULA BATISTA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº)
Sentença:"Ex positis, declaro a prescrição da pretensão punitiva do Estado e decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE de JOSÉ NETO DA SILVA, filho de José Venâncio da Silva e de Maria Izabel da Conceição, na forma do art. 107, inc. IV do Código Penal. P.R.I. Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos e arquivem-se. São Miguel do Tapuio-PI, 13 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito"

11.383. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000059-89.2003.8.18.0071
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Réu: JOSE CONSTANCIO GOMES DA SILVA
Advogado(s): HELMO LOIOLA BRITO(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 133519)
Sentença:"Ex positis, declaro a prescrição da pretenção punitiva do Estado e decreto a EXTIÇÃO DA PUNIBILIDADE de JOSÉ CONSTÂNCIO DA SILVA, filho de Constâncio Gomes da Silva e Alexandra Francisca da silva, no forma do art. 107, inc. IV do Código Penal. P.R.I. Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos e arquivem-se. São Miguel do Tapuio-PI, 15 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito"

11.384. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000015-12.1999.8.18.0071
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
Advogado(s): JOSINO RIBEIRO NETO (OAB/PIAUÍ Nº 748)
Requerido: MARIA JOSE CAMPELO DE CARVALHO, EDMILSON ALVES DE CARVALHO
Advogado(s): MARCUS VINÍCIUS FURTADO COÊLHO (OAB/PI Nº 2525), RAFAEL DE MELO RODRIGUES (OAB/PI Nº 8139)
SENTENÇA: "Isto posto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do inc. VI do art. 485, do Novo Código de Processo Civil. Custas pelo autor. Transitada em julgado, após o adimplemento das custas, dê-se baixa nos registros e arquive-se. P.R.I. São Miguel do Tapuio-PI, 15 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.385. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000332-14.2016.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DA CRUZ RODRIGUES BORGES
Advogado(s): DANIEL SAID ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 5285)
Réu: BANCO VOTORANTIM
Advogado(s):
SENTENÇA: "Ante o exposto, pronuncio a prescrição da pretensão autoral, julgando extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do

art. 487, inc. II, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Novo Código de Processo Civil). Deixo de condenar a parte autora em custas e honorários por ser esta beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquive-se. P.R.I. São Miguel do Tapuio-PI, 16 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.386. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000340-88.2016.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ZACARIAS MARCULINO BORGES
Advogado(s): DANIEL SAID ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 5285)
Réu: BANCO VOTORANTIM
Advogado(s):
SENTENÇA: "Ante o exposto, pronuncio a prescrição da pretensão autoral, julgando extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inc. II, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Novo Código de Processo Civil). Deixo de condenar a parte autora em custas e honorários por ser esta beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquive-se. P.R.I. São Miguel do Tapuio-PI, 16 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.387. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000637-03.2013.8.18.0071
Classe: Termo Circunstanciado
Autor:
Advogado(s):
Autor do fato: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
Advogado(s): Nilso Alves Feitosa(OAB-PI nº. 1523)
Sentença:"O(a)(s) autor(a)(s) do fato cumpriu(ram) integralmente as condições que lhes foram impostas por ocasião da transação penal, e em consequência, declaro extinta a punibilidade do mesmo, bem como a extinção do procedimento, devendo constar registro apenas para fins de não concessão do mesmo benefício pelo prazo legal. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.São Miguel do Tapuio/PI, 13 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito"

11.388. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000067-66.2003.8.18.0071
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: JOSÉ ALBERTO MARIANO
Advogado(s):
Sentença:"Ex positis, declaro a prescrição da pretensão punitiva do Estado e decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE de JOSÉ ALBERTO MARIANO, filho de Antonio Gomes da Silva e Francisca Mariano da Silva, na forma do art. 107, inc. IV do Código Penal. P. R. I. Transitada em julgado, dê-se baixa nos assentamentos e arquivem-se. São Miguel do Tapuio-PI, 15 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito"

11.389. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000051-58.2016.8.18.0071
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTATDO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, JOSÉ FRANCISCO SOARES NUNES
Advogado(s): RODOLFO NOGUEIRA NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 11979)
DESPACHO: Designo para o dia 27/07/216, às 11:00hs, a realização de audiência de oitiva de testemunhas. Intimem-se réu(s) e advogado(s). Notifique-se o(a) representante do Ministério Público. Oficie-se ao Juízo Deprecante informando a data designada para audiência. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 7 de junho de 2016. ROBERTH ROGERIO MARINHO AROUCHE. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO

11.390. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000408-43.2013.8.18.0071
Classe: Execução de Alimentos
Exequente: F. D. L.O.
Advogado(s):
Executado(a): A. S. O.
Advogado(s): NILSO ALVES FEITOZA (OAB/PIAUÍ Nº 1523)
SENTENÇA: "Assim, como o adimplemento da dívida objeto da demanda foi efetivado (maio/2013 a julho 2013), julgo extinto o processo, nos termos do art. 924, II, do Novo Código de Processo Civil. Desentranhe-se os documentos de fls. 45/57 e entranhe-se os mesmos nos autos do processo nº 0000409-28.2013.8.18.0071. Sem custas, vez que a parte autora é beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquive-se. P.R.I. São Miguel do Tapuio- PI, 27 de maio de 2016. Dr. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.391. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000305-02.2014.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO MIGUEL DE SOUSA

Advogado(s): RONNEY IRLAN LIMA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7649)
Réu: BANCO VOTORANTIM S.A
Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9499)
SENTENÇA: "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais e honorários advocatícios, haja vista ser beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquivem-se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio-PI, 14 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.392. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000319-20.2013.8.18.0071
Classe: Termo Circunstanciado
Autor:
Advogado(s):
Autor do fato: FRANCISCO HELDER RIBEIRO DE MATOS
Advogado(s): Josué Soares da Silva
Sentença:"O(a)(s) autor(a)(s) do fato cumpriu(ram) integralmente as condições que lhes foram impostas por ocasião da transação penal, e em consequência, declaro extinta a punibilidade do mesmo, bem como a extinção do procedimento, devendo constar registro apenas para fins de não concessão do mesmo benefício pelo prazo legal. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. São Miguel do Tapuio/PI, 14 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito"

11.393. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000436-74.2014.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIA PEREIRA LIMA
Advogado(s): LUCAS SANTIAGO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8125)
Réu: BANCO FICSA S.A
Advogado(s): ADRIANO MUNIZ REBELLO(OAB/PIAUÍ Nº 6822-A)
SENTENÇA: "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais e honorários advocatícios, haja vista ser beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquivem-se. P.R.I.C. São Miguel do Tapuio-PI, 14 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.394. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000025-94.2015.8.18.0071
Classe: Termo Circunstanciado
Autor:
Advogado(s):
Autor do fato: JOSE VIEIRA DE ARAUJO
Advogado(s):
Sentença:"O(a)(s) autor(a)(s) do fato cumpriu(ram) integralmente as condições que lhes foram impostas por ocasião da transação penal, e em consequência, declaro extinta a punibilidade do mesmo, bem como a extinção do procedimento, devendo constar registro apenas para fins de não concessão do mesmo benefício pelo prazo legal.Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.São Miguel do Tapuio/PI, 13 de junho de 2016.Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito"

11.395. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000324-37.2016.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LUÍS MARCOS PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): DANIEL SAID ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 5285)
Réu: BANCO FICSA
Advogado(s):
SENTENÇA: "Ante o exposto, pronuncio a prescrição da pretensão autoral, julgando extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inc. II, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Novo Código de Processo Civil). Deixo de condenar a parte autora em custas e honorários por ser esta beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquive-se. P.R.I. São Miguel do Tapuio-PI, 16 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.396. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000323-86.2015.8.18.0071
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: A. C. F. I.
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO (OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Requerido: A. M. A.
Advogado(s): ANTONIO HAROLDO GUERRA LÔBO (OAB/CEARÁ Nº 15166)
SENTENÇA: "Ante o exposto, homologo o acordo firmado para que produza os efeitos legais, e julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b, do Novo Código de Processo Civil. Proceda-se à baixa de restrições porventura existentes em nome do requerido e/ou do veículo, inerentes ao contrato objeto da lide. Custas pro rata, ficando dispensado o demandante do pagamento, vez que requereu a concessão do benefício da justiça gratuita. Transitada em julgado, após o pagamento das custas, dê-se baixa nos assentamentos necessários e arquive-se. P. R. I. São Miguel do Tapuio-PI, 15 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.397. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000447-06.2014.8.18.0071
Classe: Termo Circunstanciado
Autor:
Advogado(s):
Autor do fato: SIVALTO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): Renata Araújo Campelo Leite
Sentença:"O(a)(s) autor(a)(s) do fato cumpriu(ram) integralmente as condições que lhes foram impostas por ocasião da transação penal, e em consequência, declaro extinta a punibilidade do mesmo, bem como a extinção do procedimento, devendo constar registro apenas para fins de não concessão do mesmo benefício pelo prazo legal. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. São Miguel do Tapuio/PI, 13 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito"

11.398. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000162-76.2015.8.18.0071
Classe: Termo Circunstanciado
Autor:
Advogado(s):
Autor do fato: ERISVALDO VIEIRA DA SILVA, ALCUNHA CEARÁ
Advogado(s): Josué Soares da Silva(OAB-PI nº. 4003)
Sentença:"O(a)(s) autor(a)(s) do fato cumpriu(ram) integralmente as condições que lhes foram impostas por ocasião da transação penal, e em consequência, declaro extinta a punibilidade do mesmo, bem como a extinção do procedimento, devendo constar registro apenas para fins de não concessão do mesmo benefício pelo prazo legal. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. São Miguel do Tapuio/PI, 14 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito"

11.399. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000330-44.2016.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO LIMA DE SOUSA
Advogado(s): DANIEL SAID ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 5285)
Réu: BANCO FICSA
Advogado(s):
SENTENÇA: "Ante o exposto, pronuncio a prescrição da pretensão autoral, julgando extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inc. II, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Novo Código de Processo Civil). Deixo de condenar a parte autora em custas e honorários por ser esta beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquive-se. P.R.I. São Miguel do Tapuio-PI, 16 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.400. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E AVISO DE INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000327-89.2016.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO DE SOUSA MIRANDA
Advogado(s): DANIEL SAID ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 5285)
Réu: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO
Advogado(s):
SENTENÇA: "Ante o exposto, pronuncio a prescrição da pretensão autoral, julgando extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inc. II, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Novo Código de Processo Civil). Deixo de condenar a parte autora em custas e honorários por ser esta beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros e arquive-se. P.R.I. São Miguel do Tapuio-PI, 16 de junho de 2016. Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito".

11.401. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTIMAÇÃO (COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO)
Processo nº 0000160-09.2015.8.18.0071
Classe: Termo Circunstanciado
Autor:
Advogado(s):
Autor do fato: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): Nilson Alves Feitosa(OAB-PI nº 1523)
Sentença:"O(a)(s) autor(a)(s) do fato cumpriu(ram) integralmente as condições que lhes foram impostas por ocasião da transação penal, e em consequência, declaro extinta a punibilidade do mesmo, bem como a extinção do procedimento, devendo constar registro apenas para fins de não concessão do mesmo benefício pelo prazo legal.Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.São Miguel do Tapuio/PI, 14 de junho de 2016.Roberth Rogério Marinho Arouche Juiz de Direito

11.402. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000907-21.2013.8.18.0073
Classe: Execução de Alimentos
Autor: CAIO VICTOR BELARMINO VEIGA-REP-CRISTIANE BELARMINO VEIGA
Advogado(s): PEDRO RIBEIRO MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 8303)
Réu: ADILSON RAMOS SANTANA SANTOS
Advogado(s):
SENTENÇA: (JULGO EXTINTO O FEITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 924, INCISO II, CPC PELO QUE DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. SEM CUSTAS. PRI.)

11.403. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0001343-43.2014.8.18.0073
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOSÉ MARTINS DOS REIS
Advogado(s): YEDDA CASTRO REIS(OAB/PIAUÍ Nº 8015)
Réu: MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA-PI
Advogado(s): ALEXANDRO DA SILVA MACÊDO(OAB/PIAUÍ Nº 4771)
DESPACHO: Considerando que se trata de questão unicamente de direito, inteme-se a parte requerida seobre a possibilidade de julgamento antecipado do processo, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias para eventual manifestação. Após esse prazo, certifique-se e voltem os autos conclusos.

11.404. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000990-66.2015.8.18.0073
Classe: Procedimento Comum
Autor: ALDENEZ DE BRITO SOUSA
Advogado(s): JOSE MAURI SOARES MENDES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 10569)
Réu: ELETROSHOW (JOSE KLEDSON DE OLIVEIRA SOUSA -ME)
Advogado(s):
DESPACHO:
Ex positis, atento ao que mais dos autos consta e aos princípios de Direito aplicáveis à espécie, EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fulcro no artigo 485, I, do Pergaminho Processual Civil. Sem custas. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos com baixa, independente de nova conclusão a este juízo. Publique-se, Registre-se e Intimem-se.

11.405. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0001032-18.2015.8.18.0073
Classe: Procedimento Comum
Autor: ZENON DE SOUSA ROCHA
Advogado(s): JOSE MAURI SOARES MENDES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 10569)
Réu: ELETROSHOW (JOSE KLEDSON DE OLIVEIRA SOUSA -ME)
Advogado(s):
DESPACHO: Ex positis, atento ao que mais dos autos consta e aos princípios de Direito aplicáveis à espécie, EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fulcro no artigo 485, I, do Pergaminho Processual Civil. Sem custas. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos com baixa, independente de nova conclusão a este juízo. Publique-se, Registre-se e Intimem-se.

11.406. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000992-36.2015.8.18.0073
Classe: Procedimento Comum
Autor: CIDIVALDO RIBEIRO DA COSTA
Advogado(s): JOSE MAURI SOARES MENDES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 10569)
Réu: JOSE KLEDSON DE OLIVEIRA SOUSA - ME
Advogado(s):
DESPACHO: Ex positis, atento ao que mais dos autos consta e aos princípios de Direito aplicáveis à espécie, EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fulcro no artigo 485, I, do Pergaminho Processual Civil. Sem custas. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos com baixa, independente de nova conclusão a este juízo. Publique-se, Registre-se e Intimem-se.

11.407. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000141-07.2009.8.18.0073
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MARCILIO FERREIRA LIMA, MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): EVANDRO DA COSTA MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 2941)
Réu:
Advogado(s):
DESPACHO: PARTE FINAL DO DESPACHO: Sendo assim, nos termos do art. 156, II do CP, não havendo nos autos documento hábil a comprovar a identidade do acusado, **intime-se** o advogado deste para, no prazo de 48h (**quarenta e oito horas)**, apesentar copia dos documentos pessoais do réu, a fim de se proceder a correta indentificação do mesmo. WILSON DIAS DOS REIS-ANALISTA JUDICIAL DA 2ª SECRETARIA.

11.408. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000273-25.2013.8.18.0073
Classe: Mandado de Segurança
Autor: TERESA FRANCISCA DA SILVA
Advogado(s):
Réu: DIRETOR DO IAPEP O SR FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA E O INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
PARTE FINAL DA SENTENÇA:
Isto posto, HOMOLOGO a desistência formulada pelo requerente, para os fins do art. 200, § único do CPC/15, em consequência, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, o que faço com base no art. 485, VIII, do CPC/15. Cumpra-se com as formalidades legais. Sem custas. P.R.I Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

11.409. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0001612-82.2014.8.18.0073
Classe: Execução Fiscal
Exequente: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO
Advogado(s): WAGNER NOBRE DE CASTRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 10705)
Executado(a): RAIMUNDO DE CASTRO MACEDO
Advogado(s):
PARTE FINAL DA SENTENÇA: É o Relatório. Decisão. A execução há de ser extinta pelo pagamento. Com efeito, preceitua o Código de Processo Civil: Art. 924. Extingue-se a execução quando: ... II - a obrigação for satisfeita; A dívida foi paga conforme se nota na petição de fls. retro. Destarte, lastreado no artigo 924, II, do CPC, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO. Custas pelo executado. Transitada em julgado e pagas as custas, caso pertinentes, dê-se baixa na distribuição e arquive-se, com as cautelas de estilo, independente de nova conclusão ao Juízo. Torno sem efeito eventuais atos de penhora ou de comunicação que eventualmente tenha sido realizado nos autos. Diligências necessárias. Publique-se, Registre-se e Intimem-se

11.410. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000239-50.2013.8.18.0073
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO VOLKSVAGEN S.A
Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAUÍ Nº 1841/1988)
Requerido: RENATO DIAS DA SILVA
Advogado(s):
SENTENÇA:
Após o trânsito em julgado desta decisão determino ao autor que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos a nota fiscal comprobatoria da alienação a terceiro do automóvel e, caso tenha sido o veículo alienado por valor superior ao débito da parte requerida, no mesmo prazo de dez dias, o valor excedente deverá ser restituído ao requerido. Condeno o requerido no pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios, no percentual de 10% sobre o valor atual da causa. Custas de lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

11.411. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000669-65.2014.8.18.0073
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AMENO GOMES DE SOUSA
Advogado(s): EDNALDO DE ALMEIDA DAMASCENO(OAB/PIAUÍ Nº 6902)
Requerido: AILTON DE OLIVEIRA PAES LANDIM
Advogado(s):
DESPACHO: À secretaria para certificar se o requerido apresentou manifestação nos autos. Ato continuo, intime-se o requerente para se manifeste, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o Auto de Busca e Apreensão às fls. 44. Após, voltem-me os autos conclusos.intimações necessárias. Cumpra-se.SRNonato, 31 de maio de 2016. IGOR RAFAEL CARVALHO DE ALENCAR- Juiz de Direito da 2ª Vara.

11.412. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000492-72.2012.8.18.0073
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Indiciado: FERNANDO PEREIRA DE SOUSA VASCOCELOS, MICAEL DOS SANTOS NEGREIROS
Advogado(s): EVANDRO DA COSTA MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 2941)
DESPACHO: Para comparecer a audiêcia de instrução e julgamento designada para o dia 03 de outubro de 2016, às 10h40min, no predio do Forum local, situado na praça Francsico Antonio da Silva s/n Centro na cidade de São Raimundo Nonato-PI.WILSON DIAS DOS REIS- Analista Judicial da 2ª Secretaria.

11.413. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0001030-48.2015.8.18.0073
Classe: Procedimento Comum
Autor: MARIA HELENA CAVALCANTE DE SANTANA, ELETROSHOW (JOSE KLEDSON DE OLIVEIRA SOUSA -ME)
Advogado(s): JOSE MAURI SOARES MENDES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 10569)
Réu:
Advogado(s):
SENTENÇA: Ex positis, atento ao que mais dos autos consta e aos princípios de Direito aplicáveis à espécie, EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fulcro no artigo 485, I, do Pergaminho Processual Civil. Sem custas. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos com baixa, independente de nova conclusão a este juízo. Publique-se, Registre-se e Intimem-se

11.414. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0001109-71.2008.8.18.0073
Classe: Mandado de Segurança
Impetrante: CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSE DIAS-REP-JOSE HERMES CARVALHO PAES
Advogado(s): PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 2402)
Impetrado: PREFEITO DE CORONEL JOSE DIAS---JOSE ALENCAR PEREIRA
Advogado(s):
SENTENÇA:
Isto posto, HOMOLOGO a desistência formulada pelo requerente, para os fins do art. 200, § único do CPC/15, em consequência, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, o que faço com base no art. 485, VIII, do CPC/15. Consequentemente, revogo a decisão liminar de

fls.28/30. Cumpra-se com as formalidades legais. Sem custas. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

11.415. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000907-21.2013.8.18.0073
Classe: Execução de Alimentos
Autor: CAIO VICTOR BELARMINO VEIGA-REP-CRISTIANE BELARMINO VEIGA
Advogado(s): PEDRO RIBEIRO MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 8303)
Réu: ADILSON RAMOS SANTANA SANTOS
Advogado(s): ANTONINO COSTA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3192)
SENTENÇA: (JULGO EXTINTO O FEITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 924, INCISO II, DO NCPC, PELO QUE DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. SEM CUSTAS. PRI)

11.416. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0001024-41.2015.8.18.0073
Classe: Procedimento Comum
Autor: RAIMUNDA VALDIRA RIBEIRO DOS SANTOS MENDES
Advogado(s): JOSE MAURI SOARES MENDES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 10569)
Réu: JOSE KLEDSON DE OLIVEIRA SOUSA ME
Advogado(s):
SENTENÇA:
Ex positis, atento ao que mais dos autos consta e aos princípios de Direito aplicáveis à espécie, EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fulcro no artigo 485, I, do Pergaminho Processual Civil. Sem custas. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos com baixa, independente de nova conclusão a este juízo. Publique-se, Registre-se e Intimem-se

11.417. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000806-81.2013.8.18.0073
Classe: Procedimento Comum
Autor: DALMI GALVAO DA LUZ
Advogado(s): WILSON JOSE FERREIRA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 7387)
Réu: MUNICIPIO VARZEA BRANCA
Advogado(s): ALEXANDRO DA SILVA MACÊDO(OAB/PIAUÍ Nº 4771)
SENTENÇA: PARTE FINAL DA SENTENÇA: Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE a impugnação ao beneficio da Assistencia Judiciária Gratuita proposta. Condeno o impugnante ao pagamento das despesas processuais do incidente. Sem honorários em razão de se tratar de mero incidente. EM TEMPO, JUNTE -SE AOS AUTOS A QUE SE FAZ REFERENCIA A CONTESTAÇÃO QUE REPOUSA NESTES AUTOS. SRNonato, 28 de abril de 2016. ITALO MARCIO GURGEL DE CASTRO -Juiz de Direito da 2ª Vara.

11.418. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000004-43.2014.8.18.0075
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMACA DE TERESINA - PIAUÍ
Advogado(s):
Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SIMPLÍCIO MENDES - PI, LUIZ GIL DOS SANTOS
Advogado(s):
Proceda-se ao arquivamento por ajuste de acervo.

11.419. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000096-65.2007.8.18.0075
Classe: Procedimento Comum
Requerente: OSÉAS JOSÉ DE MACEDO
Advogado(s):
Réu:
Advogado(s):
Processo distribuído em 23/02/2009.
Não há partes nem advogados vinculados.
Não há documentos anexados.
Proceda-se ao arquivamento por ajuste de acervo.

11.420. AVISO - VARA ÚNICA DE UNIÃO

Processo nº 0000144-11.2013.8.18.0076
Classe: Procedimento Comum
Autor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
Advogado(s): EMANUELLA PONTES(OAB/PARAÍBA Nº 14659)
Réu: CELIO MARINHO DOS SANTOS ME
Advogado(s): GLEYSON VIANA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4442)
AVISO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA - VARA ÚNICA UNIÃO ? PI.
A Secretaria da Vara Única da Comarca de União, do Estado do Piauí, de ordem da MMª Juiza de Direito, Bela. Elfrida Costa Belleza Silva, e de acordo com o Provimento 07/2012, INTIMA o advogado Dr. WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PI Nº 9016) e GLEYSON VIANA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4442) , a comparecer na Sala das audiências no Prédio do Forum Des. Pedro Conde, sito na rua Anfrisio Lobão s/n, no dia 08 de Julho de 2016, às 08:30 horas, para realização da audiência de instrução e julgamento. E para constar eu, Teresinha de Jesus Gomes Xavier analista Judicial o digitei,

11.421. AVISO - VARA ÚNICA DE UNIÃO

Processo nº 0000090-40.2016.8.18.0076
Classe: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
Autor: ELIZANGELA DE PINHO BORGES
Advogado(s): ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4438)
Réu: GENIVAL ARAÚJO MORAES
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA - VARA ÚNICA UNIÃO ? PI.
A Secretaria da Vara Única da Comarca de União, do Estado do Piauí, de ordem da MMª Juiza de Direito, Bela. Elfrida Costa Belleza Silva, e de acordo com o Provimento 07/2012, INTIMA o advogado Dr. ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4438) , a comparecer na Sala das audiências no Prédio do Forum Des. Pedro Conde, sito na rua Anfrisio Lobão s/n, no dia 12 de Julho de 2016, às 10:30 horas, para realização da audiência de conciliação. E para constar eu, Teresinha de Jesus Gomes Xavier analista Judicial o digitei,

11.422. AVISO - VARA ÚNICA DE UNIÃO

Processo nº 0000110-31.2016.8.18.0076
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA MARIA BARBOSA DA COSTA
Advogado(s): EDSON BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 6539), BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 8335)
Réu: JBR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - LOJAS RABELO
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA - VARA ÚNICA UNIÃO ? PI.
A Secretaria da Vara Única da Comarca de União, do Estado do Piauí, de ordem da MMª Juiza de Direito, Bela. Elfrida Costa Belleza Silva, e de acordo com o Provimento 07/2012, INTIMA o advogado Dr. EDSON BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 6539), BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 8335) , a comparecerem na Sala das audiências no Prédio do Forum Des. Pedro Conde, sito na rua Anfrisio Lobão s/n, no dia 08 de Julho de 2016, às 9:00 horas, para realização da audiência de instrução. E para constar eu, Teresinha de Jesus Gomes Xavier analista Judicial o digitei,

11.423. AVISO - VARA ÚNICA DE UNIÃO

Processo nº 0000219-45.2016.8.18.0076
Classe: Procedimento Sumário
Autor: LUCIRENE DA COSTA E SILVA
Advogado(s): CICERO CORDEIRO FURTUNA(OAB/PIAUÍ Nº 9362)
Réu: COMPANHA EXCELSIOR DE SEGURO
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA - VARA ÚNICA UNIÃO ? PI.
A Secretaria da Vara Única da Comarca de União, do Estado do Piauí, de ordem da MMª Juiza de Direito, Bela. Elfrida Costa Belleza Silva, e de acordo com o Provimento 07/2012, INTIMA o advogado Dr. CICERO CORDEIRO FURTUNA(OAB/PIAUÍ Nº 9362) e ANTONIO DOS SANTOS MOTA OAB/CE nº 1928, a comparecer na Sala das audiências no Prédio do Forum Des. Pedro Conde, sito na rua Anfrisio Lobão s/n, no dia 04 de Julho de 2016, às 9:30 horas, para realização da audiência de conciliação. E para constar eu, Teresinha de Jesus Gomes Xavier analista Judicial o digitei,

11.424. AVISO - VARA ÚNICA DE UNIÃO

Processo nº 0000167-83.2015.8.18.0076
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JUSSARIA BISPO DE SOUSA SANTOS
Advogado(s): EDSON BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 6539), BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 8335)
Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA - VARA ÚNICA UNIÃO ? PI.
A Secretaria da Vara Única da Comarca de União, do Estado do Piauí, de ordem da MMª Juiza de Direito, Bela. Elfrida Costa Belleza Silva, e de acordo com o Provimento 07/2012, INTIMA o advogado Dr. EDSON BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 6539), BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 8335) e JOÃO ALVES BARBOSA FILHO OAB/PI nº 10.201, a comparecerem na Sala das audiências no Prédio do Forum Des. Pedro Conde, sito na rua Anfrisio Lobão s/n, no dia 04 de Julho de 2016, às 8:45 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. E para constar eu, Teresinha de Jesus Gomes Xavier analista Judicial o digitei,

11.425. AVISO - VARA ÚNICA DE UNIÃO

Processo nº 0000784-77.2014.8.18.0076
Classe: Procedimento Comum
Autor: ROSILENE VIEIRA MONTEIRO
Advogado(s): ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4438)
Réu: SHERLINHA VAZ DA SILVA
Advogado(s):
AVISO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA - VARA ÚNICA UNIÃO-? PI. A Secretaria da Vara Única da Comarca de União, do Estado do Piauí, de ordem da MMª Juiza de Direito, Bela. Elfrida Costa Belleza Silva, e de acordo com o Provimento 07/2012, INTIMA o advogado Dr. ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4438) e ÍTALO VINICIUS BORGES BARBOSA OAB/PI 12.272 , a comparecer na Sala das audiências no Prédio do Forum Des. Pedro Conde, sito na rua Anfrisio Lobão s/n, no dia 08 de Julho de 2016, às 9:30 horas, para realização da audiência de conciliação. E para constar eu, Teresinha de Jesus Gomes Xavier analista Judicial o digitei,

11.426. AVISO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000347-62.2016.8.18.0077
Classe: Carta Precatória Cível
Requerente: ATE II TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, JUIZO DE DIREITO DA VARA AGRARIA DA COMARCA DE BOM JESUS-PI
Advogado(s):
Requerido: URUÇUI AGRÍCOLA LTDA
Advogado(s):
O Bel. Hugo Bastos Lima Verde, secretário Judicial da Vara Única da comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012 -

CGJ, de ordem do MM. Juiz, Dr. Rodrigo Tolentino, INTIMA o Sr. Advogado **JOVENTINO VIEIRA OAB SC 7860** para, em 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento das custas processuais referentes ao cumprimento Da carta precatória **0000347-62.2016.8.18.0077**, sob pena de ser ela devolvida ao Juízo de origem no estado em que se encontra, devendo o montante ser recolhido consoante determina a atual legislação estadual, ou seja, através de pagamento de guia de recolhimento em instituição financeira conveniada. Eu, Hugo Bastos Lima Verde, Secretário judicial da Vara Única, digitei e subscrevi.

11.427. AVISO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000473-15.2016.8.18.0077
Classe: Carta Precatória Cível
Requerente: BANCO BRADESCO S.A, JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANGELO-RS
Advogado(s):
Requerido: CARLOS ALFREDO ANKLAM
Advogado(s):
O Bel. Hugo Bastos Lima Verde, secretário Judicial da Vara Única da comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012 - CGJ, de ordem do MM. Juiz, Dr. Rodrigo Tolentino, INTIMA o Sr. Advogado **ELOI CONTINI OAB RS 35.912** e **TADEU CERBARO OAB RS 38.459** para, em 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento das custas processuais referentes ao cumprimento Da carta precatória **0000473-15.2016.8.18.0077,** sob pena de ser ela devolvida ao Juízo de origem no estado em que se encontra, devendo o montante ser recolhido consoante determina a atual legislação estadual, ou seja, através de pagamento de guia de recolhimento em instituição financeira conveniada. Eu, Hugo Bastos Lima Verde, Secretário judicial da Vara Única, digitei e subscrevi.

11.428. AVISO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000474-97.2016.8.18.0077
Classe: Carta Precatória Cível
Requerente: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA, JUÍZO DE DIREITO DA VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE DE BOM JESUS-PI
Advogado(s):
Requerido: JOSÉ RAUL ALKMIN LEÃO
Advogado(s):
O Bel. Hugo Bastos Lima Verde, secretário Judicial da Vara Única da comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012 - CGJ, de ordem do MM. Juiz, Dr. Rodrigo Tolentino, INTIMA o Sr. Advogado **CARLOS WASHINGTON CRONENBERGER COELHO OAB PI 701** e **LINCON HERMES SARAIVA GUERRA OAB PI 3.864** para, em 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento das custas processuais referentes ao cumprimento Da carta precatória **0000474-97.2016.8.18.0077**, sob pena de ser ela devolvida ao Juízo de origem no estado em que se encontra, devendo o montante ser recolhido consoante determina a atual legislação estadual, ou seja, através de pagamento de guia de recolhimento em instituição financeira conveniada. Eu, Hugo Bastos Lima Verde, Secretário judicial da Vara Única, digitei e subscrevi.

11.429. AVISO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000346-77.2016.8.18.0077
Classe: Carta Precatória Cível
Requerente: RISA S/A, JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BALSAS-MA
Advogado(s):
Requerido: LUIZ GONZAGA MIRANDA PORTELA, CÉLIA MARIA BORGES PORTELA
Advogado(s):
O Bel. Hugo Bastos Lima Verde, secretário Judicial da Vara Única da comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012 - CGJ, de ordem do MM. Juiz, Dr. Rodrigo Tolentino, INTIMA o Sr. Advogado **FREDERICO MOREIRA DE BORBA OAB GO 4923** para, em 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento das custas processuais referentes ao cumprimento Da carta precatória **0000346-77.2016.8.18.0077**, sob pena de ser ela devolvida ao Juízo de origem no estado em que se encontra, devendo o montante ser recolhido consoante determina a atual legislação estadual, ou seja, através de pagamento de guia de recolhimento em instituição financeira conveniada. Eu, Hugo Bastos Lima Verde, Secretário judicial da Vara Única, digitei e subscrevi.

11.430. AVISO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000410-87.2016.8.18.0077
Classe: Carta Precatória Cível
Requerente: GRACILIANO PEREIRA CHAVES, JUÍZO DE DIREITO DA VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS-PI
Advogado(s): RAINOLDO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3893)
Inventariado: ESPÓLIO DE MARIA GOMES DE ALMEIDA, ESPÓLIO DE JUSTINO PEREIRA CHAVES, PEDRO GUEDES PEREIRA, NEIDE MARQUES DE SOUSA
Advogado(s):
O Bel. Hugo Bastos Lima Verde, secretário Judicial da Vara Única da comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012 - CGJ, de ordem do MM. Juiz, Dr. Rodrigo Tolentino, INTIMA o Sr. Advogado **RAINOLDO OLIVEIRA OAB MA 6.352** para, em 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento das custas processuais referentes ao cumprimento da carta precatória **0000410-87.2016.8.18.0077**, sob pena de ser ela devolvida ao Juízo de origem no estado em que se encontra, devendo o montante ser recolhido consoante determina a atual legislação estadual, ou seja, através de pagamento de guia de recolhimento em instituição financeira conveniada. Eu, Hugo Bastos Lima Verde, Secretário judicial da Vara Única, digitei e subscrevi.

11.431. AVISO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000478-37.2016.8.18.0077
Classe: Carta Precatória Cível
Requerente: JOSE LEANDRO DA SILVA, MARIA RESENDE AZEVEDO DA SILVA, RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, ALTAIR DOMINGOS FIANCO, JUIZO DE DIRETO DA VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS - PI
Advogado(s):
Requerido: JORGE SCHMITT, MARILES APARECIDA KASPCHAK SCHMITT
Advogado(s):
O Bel. Hugo Bastos Lima Verde, secretário Judicial da Vara Única da comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012 - CGJ, de ordem do MM. Juiz, Dr. Rodrigo Tolentino, INTIMA o Sr. Advogado **MICHEL GALOTTI REBELO OAB PI 4.123** para, em 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento das custas processuais referentes ao cumprimento da carta precatória **0000478-37.2016.8.18.0077**, sob pena de ser ela devolvida ao Juízo de origem no estado em que se encontra, devendo o montante ser recolhido consoante determina a atual legislação estadual,

ou seja, através de pagamento de guia de recolhimento em instituição financeira conveniada. Eu, Hugo Bastos Lima Verde, Secretário judicial da Vara Única, digitei e subscrevi.

11.432. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAUÍ)
Processo nº 0000039-67.2009.8.18.0078
Classe: Procedimento Comum
Autor: NELSON RODRIGUES DE SOUSA
Advogado(s): MAURO RUBENS GONÇALVES LIMA VERDE(OAB/PIAUÍ Nº 2032)
Réu: BANCO FINASA S/A
Advogado(s): LIA RAQUEL SOUSA RABELO(OAB/PIAUÍ Nº 8782), WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
SENTENÇA:
Ficam as partes intimadas da sentença judicial que tem o final do teor seguinte"...FUNDAMENTAÇÃO.Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, passo ao julgamento do mérito, uma vez que sua análise prescinde da produção de outras provas, porquanto a matéria é eminentemente de direito, a teor do disposto no art. 330, I, do CPC. Como se verifica do pedido, pretende a parte autora a revisão do contrato firmado com a parte ré, a fim de que a capitalização mensal de juros seja extirpada da avença. Pede, ainda, a limitação dos juros ao percentual de 12% ao ano. Sobreleva salientar que as operadoras de cartões de crédito são equiparadas à instituição financeira, não se aplicando, portanto, a limitação de juros de 12% ao ano prevista na Lei de Usura, consoante entendimento firmado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça, a seguir transcrito: "Ação denominada de revisional de contrato, Apuração de débito real, cumulada com repetição de indébito e compensação de valores pagos indevidamente Procedência para determinar a aplicação do inpc e de multa moratória de 2% ao mês apelo Empresa de cartão de crédito Equiparação à condição de instituição financeira inaplicabilidade das regras da lei de usura provimento. As administradoras de cartões de crédito inserem-se entre as instituições financeiras regidas pela Lei 4.595/64. Não se aplica a limitação de juros de 12% ao ano prevista na Lei de Usura ao contratos de cartão de crédito" (STJ 4ª. Turma, RESP 473003/RS, rel. Min. Aldir Passarinho Junior, DJ 02/06/2003) Registre-se, ainda, que a cobrança de taxa de juros remuneratórios superiores ao percentual de 12% ao ano não traduz, por si só, abusividade, consoante entendimento firmado no enunciado de Súmula nº 382 do Superior Tribunal de Justiça: A estipulação de juros remuneratórios superiores a 12% ao ano, por si só, não indica abusividade. Logo, constata-se que os juros cobrados pelo requerido não são abusivos, considerando a inexistência de limitação da taxa de juros ao percentual de 12% ao ano. Quanto à capitalização de juros em contratos de financiamento bancário e assemelhados, por muito tempo, nosso ordenamento jurídico vedava a capitalização de juros ainda que houvesse autorização contratual, a teor do que dispõe o art. 4º, do Decreto nº 22.626/33 e Súmula nº 121, do STF. Ocorre que o STJ firmou entendimento segundo o qual é permitida a capitalização mensal de juros nos contratos celebrados por instituições financeiras após 31 de março de 2000, posteriormente à edição da MP n. 1.963-17/00 (reeditada sob o n. 2.170-36/01), desde que haja pactuação expressa. Nesse sentido: "BANCÁRIO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. CLÁUSULAS ABUSIVAS. CDC. APLICABILIDADE. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO EM 12% AO ANO. IMPOSSIBILIDADE. CAPITALIZAÇÃO MENSAL. POSSIBILIDADE, DESDE QUE PACTUADA. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. POSSIBILIDADE, DESDE QUE NÃO CUMULADA COM JUROS REMUNERATÓRIOS, CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS MORATÓRIOS E/OU MULTA CONTRATUAL. MORA. DESCARACTERIZAÇÃO, QUANDO DA COBRANÇA DE ACRÉSCIMOS INDEVIDOS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. BUSCA E APREENSÃO. IMPOSSIBILIDADE. COMPENSAÇÃO E REPETIÇÃO DO INDÉBITO. POSSIBILIDADE. INSCRIÇÃO DO DEVEDOR EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. IMPOSSIBILIDADE, DESDE QUE PRESENTES OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELO STJ (RESP 527.618). PRECEDENTES. - Aplicam-se aos contratos bancários as disposições do CDC. - Nos termos da jurisprudência do STJ, não se aplica a limitação da taxa de juros remuneratórios em 12% ao ano aos contratos bancários não abrangidos por legislação específica quanto ao ponto. - Nos contratos celebrados por instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, posteriormente à edição da MP nº 1.963-17/00 (reeditada sob o nº 2.170-36/01), admite-se a capitalização mensal de juros, desde que expressamente pactuada. (...)." (STJ - REsp 894385/RS; Recurso Especial 2006/0226618-6 -Relatora: Ministra Nancy Andrighi - Órgão Julgador: 3ª Turma - Data do Julgamento: 27/03/2007 - Data da Publicação/Fonte: DJ 16.04.2007 p. 199). Assim, seguindo o entendimento do STJ, vejo perfeitamente possível a capitalização mensal de juros nos contratos celebrados por instituições financeiras e assemelhados, posteriormente à edição da MP n. 1.963-17/00 (reeditada sob o n. 2.170-36/01), da qual reconheço sua constitucionalidade. Nos contratos bancários não incide a revogada limitação constitucional de juros (Súmula nº 648 e Súmula Vinculante nº 7 do STF), nem a Lei de Usura (STJ REsp. nº 1.061.530/RS, Rel. Min. NANCY ANDRIGHI, j. 22/10/2008 [com incidente de recurso repetitivo]; AgRg no REsp. nº 886.220/RS, Rel. Min. PAULO DE TARSO SANSEVERINO, j. 15/03/2011; AgRg no REsp. nº 1.093.000/MS, Rel. Min. SIDNEI BENETI, j. 08/02/2011) ou o limite estabelecido no Código Civil/02 (STJ REsp. nº 1.061.530/RS, Rel. Min. NANCY ANDRIGHI, j. 22/10/2008 [com incidente de recurso repetitivo]). Ademais, o próprio STJ em sede de julgamento de recurso repetitivo pacificou o entendimento de que é prescindível a pactuação de forma expressa da capitalização de juros, bastando apenas que haja previsão da cobrança de taxa de juros superior ao duodécuplo da mensal, conforme decisão abaixo transcrita: 1) É permitida a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano em contratos celebrados após 31/3/2000, data da publicação da medida provisória nº 1.963-17/2000, em vigor como MP nº 2.170-01, desde que expressamente pactuada; 2) a capitalização dos juros em periodicidade inferior à anual deve vir pactuada de forma expressa e clara. A previsão no contrato bancário de taxa de juros anual superior ao duodécuplo da mensal é suficiente para permitir a cobrança da taxa efetiva anual contratada. (STJ Resp. nº 973.827/RS - Rel. Min. Luiz Felipe Salomão j. 08/08/2012). DISPOSITIVO Ante o exposto, forte nas razões, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, revogo a liminar concedida às fls. 40/41, e resolvo o processo com apreciação do mérito, nos termos do art. 487, I, do novo CPC. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, os quais fixo em R$ 1.000,00 (hum mil reais). Autorizo o levantamento dos valores relativos aos depósitos efetuados pelo autor em favor do réu. Decorridos os prazos legais, arquivem-se os autos com as baixas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. VALENÇA DO PIAUÍ, 2 de maio de 2016. Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Valença do Piauí."

11.433. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAUÍ)
Processo nº 0000005-05.2003.8.18.0078
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847)
Executado(a): JOSÉ ALVES DA SILVA - SERVIÇOS DE LAVAGEM - ME, JOSE ALVES DA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Fica a parte autora intimada para, no prazo de cinco (05) dias, se manifestar acerca da certidão de fls. 39 do Oficial de Justiça, na qual informa que deixou de initmar a Firma José Alves da Silva Serviços - ME, em razão do mesmo não residir mais no endereço indicado, sem se saber seu paradeiro.

11.434. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAUÍ)
Processo nº 0000153-69.2010.8.18.0078

Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO FINASA BMC S/A
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)
Requerido: ANA BELISA SOUSA LIMA VERDE
Advogado(s): RENATO SÁTIRO JANUÁRIO(OAB/PIAUÍ Nº 4372)
SENTENÇA:
Trata-se de Ação de busca e apreensão em que o requerente, não obstante tenha sido devidamente intimado para dar prosseguimento ao feito, inclusive com a ressalva de que a sua inércia acarretaria a extinção do processo, deixou transcorrer in albis o prazo que lhe fora concedido. Da análise dos autos, constata-se que o autor não mais possui interesse no andamento do presente processo, eis que não cumpriu o comando judicial, consoante AR devidamente recebido. Desse modo, resta hialino o desinteresse da parte autora no prosseguimento da ação.Isto posto, DECLARO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 485, III e §1º do Novo Código de Processo Civil. P.R.I. VALENÇA DO PIAUÍ, 26 de abril de 2016. JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de VALENÇA DO PIAUÍ.

11.435. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAUÍ)
Processo nº 0000291-65.2012.8.18.0078
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): RONALDO DA SILVA SOUSA
Advogado(s):
SENTENÇA: Vistos, etc. Trata-se de ação de execução ajuizada pelo Banco do nordeste do Brasil S/A em face de RONALDO DA SILVA SOUSA, ambos qualificados na inicial.Após o ajuizamento da demanda, o demandante manifestou pela desistência da ação, sem renúncia dos créditos em razão da renegociação da dívida. Brevemente relatados, decido.Conforme consta dos autos, é manifesta a desistência da demanda por parte do Autor. Como se trata de direito disponível, outra opção não resta senão extinguir a demanda. ANTE AO EXPOSTO, com base no Art.485, VIII do NCPC/2015, extingo o processo, sem resolução do mérito. Após o atendimento das formalidades legais, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.P. R. I.VALENÇA DO PIAUÍ, 25 de abril de 2016. JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO.Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de VALENÇA DO PIAUÍ.

11.436. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAUÍ)
Processo nº 0000136-04.2008.8.18.0078
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO FINASA S/A
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)
Requerido: ANA BELISA SOUSA LIMA VERDE
Advogado(s):
SENTENÇA:
"Vistos etc. BANCO FINASA S/A impetrou Ação de Busca e Apreensão contra ANA BELISA SOUSA LIMA VERDE. Compulsando os autos, verifica-se que esta ação tramita por dependência a uma outra ação principal, no qual a parte autora foi intimada para se manifestar acerca do interesse no prosseguimento do feito, deixando transcorrer o prazo in albis, o que acarretou a sua devida extinção. Conforme consta dos autos, é manifesta a perca do interesse processual, pois o objeto da presente ação já foi apreciado em outra ação, opção não resta senão extinguir a demanda. ANTE AO EXPOSTO, com base no Art.267, VI do CPC, extingo o processo, sem resolução do mérito. Após o atendimento das formalidades legais, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. VALENÇA DO PIAUÍ, 26 de abril de 2016. JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO."

11.437. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAUÍ)
Processo nº 0001030-72.2011.8.18.0078
Classe: Procedimento Comum
Autor: ADVALDO GERALDO DO NASCIMENTO
Advogado(s): ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 2070)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
SENTENÇA:
"Trata-se de Ação Previdenciária ajuizada por ADVALDO GERALDO DO NASCIMENTO em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Ás fls. 67vº, o autor não obstante tenha sido devidamente intimado, inclusive com a ressalva de que a sua inércia acarretaria a extinção do processo, deixou transcorrer in albis o prazo que lhe foi concedido. Da análise dos autos, constata-se que o autor não mais possui interesse no prosseguimento do presente feito, eis que não cumpriu o comando judicial, em que pese intimado para tanto, como se infere da certidão exarada no dia 25/04/2014 (fl. 67vº). Ante tais razões, DECLARO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, inciso III, §1º c/c art. 598, ambos do Código de Processo Civil. P.R.I. VALENÇA DO PIAUÍ, 1 de fevereiro de 2016. JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO. Juiz de Direito."

11.438. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAUÍ)
Processo nº 0000303-45.2013.8.18.0078
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847)
Executado(a): GEILSON GONÇALVES DE MOURA
Advogado(s):
SENTENÇA:
Vistos, etc.Trata-se de ação de execução ajuizada pelo Banco do nordeste do Brasil S/A em face de GEILSON GONÇALVES DE MOURA, ambos qualificados na inical. Após o ajuizamento da demanda, o demandante manifestou pela desistência da ação, sem renúncia dos créditos renegociados, em razão da renegociação do débito. Brevemente relatados, decido.Conforme consta dos autos, é manifesta a desistência da demanda por parte do Autor. Como se trata de direito disponível, outra opção não resta senão extinguir a demanda.ANTE AO EXPOSTO, com

base no Art.485, VIII do NCPC/2015, extingo o processo, sem resolução do mérito.Após o atendimento das formalidades legais, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.P. R. I.VALENÇA DO PIAUÍ, 27 de abril de 2016.JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO. Juiz de Direito."

11.439. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAUÍ)
Processo nº 0000017-38.2011.8.18.0078
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847)
Executado(a): JOÃO MENDES CAVALCANTE
Advogado(s):
SENTENÇA:
Vistos, etc. Trata-se de ação de execução ajuizada pelo Banco do nordeste do Brasil S/A em face de JOÃO MENDES CAVALCANTE, ambos qualificados na inicial. Após o ajuizamento da demanda, o demandante manifestou pela desistência da ação, sem renúncia dos créditos renegociados, em razão da renegociação da dívida.Brevemente relatados, decido.Conforme consta dos autos, é manifesta a desistência da demanda por parte do Autor. Como se trata de direito disponível, outra opção não resta senão extinguir a demanda. ANTE AO EXPOSTO, com base no Art.485, VIII do NCPC/2015, extingo o processo, sem resolução do mérito.Após o atendimento das formalidades legais, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.P. R. I.VALENÇA DO PIAUÍ, 27 de abril de 2016.JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO. Juiz de Direito."

11.440. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAUÍ)
Processo nº 0000081-58.2005.8.18.0078
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962), JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3490)
Executado(a): JOSE EUDOXIO MATIAS LIMA VERDE
Advogado(s):
SENTENÇA:
"Vistos, etc. Trata-se de ação de execução ajuizada pelo Banco do nordeste do Brasil S/A em face de JOSE EUDOXIO MATIAS LIMA VERDE, ambos qualificados na inicial. Após o ajuizamento da demanda, o demandante manifestou pela desistência da ação, sem renúncia dos créditos. Brevemente relatados, decido. Conforme consta dos autos, é manifesta a desistência da demanda por parte do Autor. Como se trata de direito disponível, outra opção não resta senão extinguir a demanda. ANTE AO EXPOSTO, com base no Art.485, VIII do NCPC/2015, extingo o processo, sem resolução do mérito.
Após o atendimento das formalidades legais, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P. R. I. VALENÇA DO PIAUÍ, 27 de abril de 2016. JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO. Juiz de Direito".

11.441. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE VÁRZEA GRANDE

Processo nº 0000240-89.2016.8.18.0118
Classe: Homologação de Transação Extrajudicial
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO D PIAUÍ, M. DE F. DE S. L., A. D. DO N. L.
Advogado(s):
Réu: A JUSTIÇA PÚBLICA
Advogado(s):
Ante o exposto, com fundamento no art. 487, III, b, do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para HOMOLOGAR O ACORDO celebrado entre as partes, com o fim de decretar o divórcio de M. DE F. L. DO N. e A. D. DO N. L., restando dissolvido o vínculo conjugal, bem como para fixar a guarda unilateral a cargo da mãe, com livre direito de visitas pelo pai e o pagamento de 16,5% do salário mínimo a título de alimentos a sua filha, V.K.L.N., na conta indicada na inicial, até o dia 30 de cada mês. Transitada em julgado esta decisão, determino à Secretaria deste juízo OFICIAR ao Cartório competente, a partir de mandado judicial, para a promoção das averbações necessárias, atentando-se para a alteração de nome dos requerentes para M. DE F. DE S. L. e A. D. DO N.. Providências e expedientes necessários ao cumprimento da sentença. Sem custas e sem honorários, pois se trata de demanda proposta pelo órgão do Ministério Público. Face ao sigilo da matéria aqui tratada, publique-se esta decisão apenas com as inciais dos nomes das partes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se

12. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

12.1. PORTARIAS-PGJ/PI

PORTARIA PGJ/PI Nº 1115/2016- Republicação por incorreção
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E
ANTECIPAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e da Saúde, previstas na escala publicada no Diário de Justiça n° 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 a 30 de julho de 2016, referentes ao 1º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 27 de junho a 26 de julho de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de maio de 2016.
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ/PI Nº 1314/2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,
R E S O L V E
DESIGNARa Promotora de Justiça **VERÔNICA RODRIGUES SALES**, titular da 52ª Promotoria de Justiça de Teresina e respondendo pela 40ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no Processo nº 0027616-18.2015.8.18.0140, em trâmite na 6ª Vara de Família e Sucessões, em razão de suspeição arguida pela Promotora de Justiça Cynara Barbosa de Oliveira Santos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ/PI Nº 1315/2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do art. 2º do Ato PGJ nº 308/2012,
R E S O L V E
DESIGNAR, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **MAURÍCIO GOMES DE SOUZA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, de entrância final, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, enquanto durar o afastamento do Promotor de Justiça Luciano Lopes Nogueira Ramos, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de junho de 2016.
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ/PI Nº 1316/2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do art. 2º do Ato PGJ nº 308/2012,
R E S O L V E
DESIGNAR, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **CEZÁRIO DE SOUSA CAVALCANTE NETO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, de entrância final, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, enquanto durar o afastamento do Promotor de Justiça Luciano Lopes Nogueira Ramos, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de junho de 2016.
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ/PI Nº 1317/2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,
R E S O L V E
DESIGNAR a Promotora de Justiça **EDNÓLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, titular da Promotoria de Justiça de Jaicós, de entrância intermediária, para, sem prejuízo das funções que exerce, atuar nas audiências de atribuição da 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de São Raimundo Nonato, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2016, em razão das férias do Promotor Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de junho de 2016.
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ/PI Nº 1318/2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o §2º do art. 5º da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público n.º 30, de 19 de maio de 2008 veda a fruição de férias e licenças voluntárias do Promotor Eleitoral no período de noventa dias que antecede o pleito eleitoral até quinze dias após a diplomação dos eleitos;
CONSIDERANDO a realização de eleições municipais no mês de outubro do corrente ano;
CONSIDERANDO as escalas de férias e licenças-prêmio de 2016, publicadas no Diário da Justiça nº 7.8888, de 16 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,
RESOLVE
SUSPENDER as férias e licenças-prêmio dos Promotores de Justiça com atuação eleitoral, no período compreendido entre 04 de julho de 2016 e 03 de janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de junho de 2016.
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

12.2. PORTARIAS - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 271/2016
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
SUSPENDER, em virtude da necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora **ANGELA BORGES DE MOURA CASTRO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 342, lotada junto à Assessoria para Distribuição de Processos de 1º Grau, previstas anteriormente para o período de 27/06 a 26/07/07/2016, conforme escala de férias publicadas no Diário Oficial nº 7887 de 15 de dezembro de 2015, referentes ao **período aquisitivo de 2015/2016.**
Teresina (PI), 14 de junho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos
PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 272/2016
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
DESLIGAR o (a) estagiário (a) **SABRINNA SOUSA SANTOS,** matrícula nº 1501, de suas funções perante a 1ª Promotoria de Justiça de Piripiri, a pedido, conforme art.15, V, do Ato PGJ nº 473/2014, com efeitos retroativos ao dia 30 de maio de 2016.
Teresina (PI), 13 de abril de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos
PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 273/2016
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
DESLIGAR o (a) estagiário (a) **RODRIGO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA,** matrícula nº 1446, de suas funções perante a 37ª Promotoria de

Justiça de Teresina - PI, a pedido, conforme art.15, V, do Ato PGJ nº 473/2014, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2016.
Teresina (PI), 13 de abril de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 274/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANGELA BORGES DE MOURA CASTRO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 342, lotada junto à Assessoria para Distribuição de Processos de 1º Grau, **18 (dezoito)** dias remanescentes de férias para fruição no período **04 a 21 de julho de 2016**, já tendo fruído 12 (doze) dias anteriormente no período de 06 a 17/07/2015, conforme port. PGJ nº 1540/2015, referentes ao **período aquisitivo 2014/2015.**

Teresina (PI), 14 de junho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 275/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ELAINE TORRES CASTELO BRANCO BURITY**, Técnica Ministerial, matrícula nº 255, lotada junto à Assessoria Especial de Planejamento e Gestão, **12 (doze)** dias de férias regulamentares para fruição no período de **20 de junho a 01 de julho de 2016,** ficando os 18 (dezoito) dias restantes para gozo em data oportuna, suspensas anteriormente conforme portaria PGJ nº 71/2016, referentes ao **período aquisitivo 2015/2016**.

Teresina (PI), 14 de junho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 276/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **CLAÚDIA MARIA CASTELO BRANCO LIMA**, Analista Ministerial, matrícula nº 314, lotada junto à 2ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, **10 (dez)** dias remanescentes de férias para fruição no período **29 de junho a 08 de julho de 2016**, já tendo fruído 20 (vinte) dias anteriormente, conforme port. PGJ nº 2494/2015, referentes ao **período aquisitivo 2014/2015.**

Teresina (PI), 14 de junho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 277/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **THYAGO JOSÉ PEREIRA JANUÁRIO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 256, lotado junto a Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, **07 (sete)** dias remanescentes de férias para fruição no período **18 a 24 de julho de 2016**, já tendo fruído 23 (vinte e três) dias anteriormente, conforme Port. PGJ nº 1276/2014 e port. RH/PGJ-MPPI Nº 109/2016, referentes ao **período aquisitivo 2013/2014.**

Teresina (PI), 14 de junho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 278/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

FRACIONAR as férias regulamentares da servidora **SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 287, lotada junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, sendo **15 (quinze)** dias para fruição no período de **04 a 18 de julho de 2016,** ficando os **15 (quinze)** dias restantes para gozo em data oportuna, anteriormente previstas para ocorrer no período de 04/07 a 02/08/2016, conforme escala de férias publicadas no Diário Oficial nº 7887 de 15 de dezembro de 2015, referentes ao **período aquisitivo 2015/2016**.

Teresina (PI), 14 de junho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 279/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MOEMA ROCHA PIRES DE OLIVEIRA**, Analista Ministerial, matrícula nº 200, lotada junto à 35ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, **10 (dez)** dias remanescentes de férias para fruição no período **06 a 15 de julho de 2016,** ficando os 10 (dez) dias restantes para data oportuna, já tendo fruído 10 (dez) dias anteriormente, conforme port. PG Nº 738/2015, referentes ao **período aquisitivo 2013/2014.**

Teresina (PI), 14 de junho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 280/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora comissionada **LORENA ARAÚJO BEZERRA FERRAZ**, Assessora de Procurador de Justiça, matrícula nº 16702, lotada junto à 15ª Procuradoria de Justiça de Teresina-PI, **30 (tinta)** dias de férias regulamentares para fruição no período **01 a 30 de novembro de 2016**, referentes ao **período aquisitivo 2015/2016.**

Teresina (PI), 14 de junho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 281/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora comissionada **MIKAELLA TAJRA HIDD PEARCE BRITO DE AREA LEÃO**, Assessora de Procurador de Justiça, matrícula nº 15001, lotada junto à 15ª Procuradoria de Justiça de Teresina-PI, **30 (tinta)** dias de férias regulamentares para fruição no período **01 a 30 de julho de 2016**, referentes ao **período aquisitivo 2015/2016.**

Teresina (PI), 14 de junho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 282/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
367	JOÃO FORTES DE PADUA NETO	08	20 a 27/05/2016
15097	EMANUELLA MORAIS EVANGELISTA	09	26/05 a 03/06/2016
122	SHAIANNA DA COSTA ARAÚJO	02	02 e 03/06/2016
247	DANILO PRADO DE MELLO	01	06/06/2016
15984	YRAMARA DA SILVA LINS PORTELA	12	06 a 17/06/2016
146	LIVIA JANAÍNA MONÇÃO LEÓDIDO	02	09 a 10/06/2016
328	ADRIANA RODRIGUES ROCHA	01	10/06/2016
373	GABRIELLA PRADO ALBUQUERQUE	01	13/06/2016

Retroaja-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20 de maio de 2016.
Teresina (PI), 15 de junho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 283/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
288	ANTONIO HUMBERTO LOPES DE ARAÚJO	01	08/06/2016
168	ALICE CRISTINA CARDOSO FERNANDES BATISTA	01	13/06/2016

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 08 de junho de 2016.
Teresina (PI), 15 de junho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 284/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER, de **21 a 28 de maio de 2016**, 08 (oito) dias consecutivos de licença para casamento à servidora **ROSANGELA DA SILVA PEREIRA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 361, lotada junto ao Núcleo de Promotorias de Justiça Cíveis de Floriano-PI, de acordo com o inciso III, alínea a, art. 106, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994. Retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2016.
Teresina (PI), 15 de junho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 285/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER, de **10 a 17 de junho de 2016**, 08 (oito) dias consecutivos de licença para casamento à servidora comissionada **HANNAH DENISE MOREIRA ROCHA**, Oficial de Gabinete, matrícula nº. 15030, lotada junto à 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, de acordo com o inciso III, alínea a, art. 106, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2016.
Teresina (PI), 15 de junho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 286/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de folga, no dia **30 de maio de 2016**, à servidora **NÚBIA FLANNIA SOARES DOS REIS**, Técnica Ministerial, matrícula nº 300, lotada junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos, como forma de compensação em razão de doação de sangue junto ao HEMOPI no dia **30 de maio de 2016**, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga, sem que recaiam descontos sob auxílio alimentação.
Teresina (PI), 15 de junho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 287/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER 04 (quatro) dias e meio de folga, nos dias **13, 14, 15, 16 e 17 de junho de 2016**, à servidora **JESSICA NOBRE RIEDEL**, Técnica Ministerial, matrícula nº 223, lotada junto à 10ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, como forma de compensação em razão do comparecimento ao Plantão Ministerial dos dias 14/11/2015, 14/02 e 14/05/2016, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2016.

Teresina (PI), 15 de junho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 288/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de **13 de junho de 2016**, em virtude da necessidade do serviço, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares do comissionado **ÍTALO GARCIA ARAÚJO NOGUEIRA**, matrícula nº 16578, lotado junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, anteriormente previstas para ocorrer de 01 a 30 de junho de 2016, conforme portaria RH/PGJ-MPPI Nº 121/2016, ficando os 18 (dezoito) dias restantes para gozo em data oportuna, referentes ao período **aquisitivo de 2015/2016**, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2016.

Teresina (PI), 15 de junho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 289/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

ANTECIPAR as férias regulamentares do servidor **GILSON SOUZA DOS SANTOS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 295, lotado junto ao Núcleo de Promotorias de Justiça de Oeiras-PI, sendo **10 (dez)** dias para fruição no período de **20 a 29 de junho de 2016**, **10 (dez)** dias para fruição no período de **17 a 26 de outubro de 2016**, ficando os 10 (dez) dias restantes para data oportuna, anteriormente previstas para ocorrer no período de 11/07 a 09/08/2016, conforme escala de férias publicadas no Diário Oficial nº 7887 de 15 de dezembro de 2015, referentes ao **período aquisitivo 2015/2016**.

Teresina (PI), 15 de junho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 290/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **THADEU FERREIRA SOARES**, Analista Ministerial, matrícula nº 109, lotado junto ao Controle Interno, **30 (trinta)** dias regulamentares de férias para fruição no período **01 a 30 de agosto de 2016**, anteriormente suspensas conforme port. RH/PGJ-MPPI Nº 260/2016, referentes ao **período aquisitivo 2015/2016.**

Teresina (PI), 15 de junho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 291/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **GIORDANA MARIA COSTA BRANDÃO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 174, lotada junto à Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, **19 (dezenove)** dias regulamentares de férias para fruição no período **11 a 29 de julho de 2016**, anteriormente suspensas conforme port. PGJ/PI Nº 374/2016, referentes ao **período aquisitivo 2015/2016.**

Teresina (PI), 15 de junho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 292/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

FRACIONAR as férias regulamentares do servidor **JACKSON WILLIAN DOURADO GUIMARÃES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187, lotado junto à Assessoria Especial para Distribuição de Processos em 1º Grau, sendo **15 (quinze)** dias com fruição de **15 a 29 de junho de 2016,** ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo em data oportuna, anteriormente previstas para ocorrer no período de 15/06 a 14/07/2016, conforme escala de férias publicadas no Diário Oficial nº 7887 de 15 de dezembro de 2015, referentes ao **período aquisitivo 2015/2016**.

Teresina (PI), 15 de junho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 293/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

ADIAR as férias regulamentares da servidora **ERIKA MENDES FERRER TOCANTINS**, Analista Ministerial, matrícula nº. 156, lotada junto à 8ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, sendo **15 (quinze)** dias para fruição no período de **15 a 29 de julho de 2016,** ficando os 15 (quinze) dias restantes para data oportuna, anteriormente previstas para ocorrer no período de 04/07 a 02/08/2016, conforme escala de férias publicadas no Diário Oficial nº 7887 de 15 de dezembro de 2015, referentes ao **período aquisitivo 2015/2016**.

Teresina (PI), 15 de junho de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 294/2016
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora **IVANEZ EDUARDO MACEDO**, Sub-Júdice, matrícula nº 16261, lotada junto ao Núcleo das Promotorias de Justiça Cíveis de Parnaíba, **30 (trinta)** dias remanescentes de férias para fruição no período **04 de julho a 02 de agosto de 2016**, referentes ao **período aquisitivo 2004/2005.**
Teresina (PI), 16 de junho de 2016.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA

13.1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACOL-PI

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 05/2016
Assunto: Orientações direcionadas aos pais e responsáveis legais de menores de dezoito anos de idade e às autoridades policiais do Município de Caracol-PI a respeito de crianças e adolescentes dirigirem veículos automotores (carros e motos) em via pública sem a devida habilitação.
O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PIAUÍ**, por seu presentante infra-assinado, Titular da Promotoria de Justiça (PJ) de Caracol, respondendo pela PJ de Anísio de Abreu, 1ª PJ de São Raimundo Nonato e Coordenador do GACEP de Teresina/PI, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93; no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, nas disposições do art. 127 da Lei Maior e art. 201, VIII, da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e
CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 228, prevê que são inimputáveis os menores de dezoito anos, mas que mesmo assim serão subordinados às normas da legislação especial;
CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelos interesses sociais e individuais indisponíveis;
CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente adotou a doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente, através da qual se deve garantir direitos e deveres da pessoa em desenvolvimento;
CONSIDERANDO que constitui ato infracional qualquer conduta descrita como crime ou contravenção penal, por força do prescrito no artigo 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO que o fato de alguém dirigir veículo automotor (carros e motos), em via pública, sem a devida habilitação, gerando perigo de dano, pode implicar no cometimento do fato descrito como crime no artigo 309 da Lei nº 9.053/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
CONSIDERANDO que quem entrega a direção de veículo à pessoa não habilitada comete crime previsto no artigo 310 do CTB (cuja redação é a seguinte: "Art. 310. permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor a pessoa não habilitada cassada ou com o direito de dirigir suspenso, ou ainda, a quem, por seu estado de saúde, física ou mental, ou por embriaguez não estejam em condições de conduzi-lo em segurança. Pena: detenção de seis meses a um ano e multa.");
CONSIDERANDO que se algum adolescente for surpreendido dirigindo veículo automotor (motos e carros) será levado à delegacia, onde ficará aguardando os pais ou responsáveis legais, os quais deverão assinar Termo de Compromisso de se apresentarem à Promotoria de Justiça para verificar-se a liberação do adolescente, após a lavratura do Boletim Circunstanciado de Ocorrência;
CONSIDERANDO que, nesses casos, deverá ocorrer a apreensão do veículo automotor (carro ou moto), até a apresentação do proprietário, portando documentos que comprovem essa condição, devendo ser lavrado o Termo Circunstanciado de Ocorrência com relação ao maior de idade que entregou a moto ou veículo ao adolescente, pela prática do delito do art. 310 do CTB;
CONSIDERANDO que tal prática manifestamente põe em risco a vida da sociedade em geral e do próprio adolescente;
CONSIDERANDO é de conhecimento público e notório a presença de adolescentes conduzindo veículos automotores (carros e especialmente motocicletas) nas vias públicas desta cidade e comarca de Francinópolis-PI;
CONSIDERANDO, finalmente, que o Ministério Público pode expedir recomendações visando garantir o respeito aos direitos assegurados na Constituição Federal e na legislação em geral, cuja defesa lhe cabe promover;
RESOLVE RECOMENDAR:
a) **aos PAIS e RESPONSÁVEIS LEGAIS** de crianças e adolescentes do **Município de Caracol-PI** que não permitam que seus filhos menores de dezoito anos dirijam veículo automotor (carros e motos) em via pública, sob pena de verem instaurado o devido procedimento em desfavor da criança ou do adolescente, sem prejuízo da responsabilidade criminal por parte daquele que entregar o veículo ao adolescente;
b) **ao COMANDANTE do GPM do Município de Caracol -PI** que: (i) fiscalizem o efetivo cumprimento dos termos da presente recomendação, procedendo o encaminhamento, de toda e qualquer criança/adolescente que for surpreendido na condução de veículo automotor, à autoridade policial para a adoção das providências cabíveis, e após os conduza aos seus responsáveis legais; (ii) procedam à apreensão dos carros e motos conduzidos pelos menores de dezoito anos em via pública, liberando-os apenas após a apresentação do proprietário, portando documentos que comprovem essa qualidade;
ao DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL que, constatado o desrespeito aos termos da presente Recomendação, adote todas as medidas repressivas pertinentes, procedendo à instauração de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela prática da infração penal capitulada no art. 310 do Código Nacional de Trânsito em face do proprietário do veículo automotor, bem como à elaboração de Boletim Circunstanciado de Ocorrência em face do adolescente condutor do automóvel ou motocicleta, quando for o caso. O não cumprimento desta Recomendação implicará a adoção das medidas judiciais cabíveis à espécie.
DETERMINO, por fim, a afixação de cópia desta no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como a remessa de cópias, mediante recibo, da presente **RECOMENDAÇÃO**:
1. Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal;
2. Ao Delegado de Polícia Civil;
3. Ao Comandante da Polícia Militar de Caracol;
4. Ao Conselho Tutelar;
5. Ao Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescentes, para conhecimento, conforme disposto no art. 6º, §1º, da Resolução n. 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, via e-mail institucional;
6. À imprensa local (rádios e jornais), para divulgação.
7. Ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento, via e-mail institucional.
Publique-se no DOM e no DJ, assim como no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Caracol/PI, 16 de junho de 2016.
Paulo Maurício Araújo Gusmão
Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça (PJ) de Caracol, respondendo pela PJ de Anísio de Abreu, 1ª PJ de São Raimundo Nonato(SRN) e Coordenador do GACEP de SRN/PI

13.2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) N.° 07/2015
DO RELATÓRIO
Trata-se de Procedimento Administrativo (PA), autuado em 08 de julho de 2015, para fins de coleta de informações e acompanhamento de eventual situação de risco da pessoa com deficiência Manoel de Jesus Lima, diante da notícia de fato e termo de declarações prestadas nesta Promotoria de Justiça (PJ).
Notificadas, as partes interessadas compareceram pessoalmente à PJ, ocasião em que foi celebrado Termo de Acordo Extrajudicial às fls. 10, no dia 12/04/2016, tudo de forma consensual e com mediação desta PJ.
É o relato do essencial.
DA FUNDAMENTAÇÃO E DA CONCLUSÃO
Levando em conta que o procedimento em tablado não poder ficar em aberto indefinidamente, considerando que atualmente não há evidências de situação de risco a que esteja exposto a pessoa com deficiência Manoel de Jesus Lima e, finalmente, tendo em vista a consecução da finalidade a que se destinava o procedimento em questão, especialmente diante da celebração do acordo extrajudicial firmado nesta PJ, sem qualquer notícia de eventual descumprimento de suas cláusulas até a presente data, **DECIDO ARQUIVAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) N° 07/2015.**
Ademais, nos autos, não há quaisquer elementos para a verificação da existência de crime contra a citada pessoa com deficiência, especialmente porque a *noticia facti* não se encontra instruída sequer com os documentos básicos e indicação das provas.
CIENTIFIQUE(M)-SE o(s) interessado(s) do teor desta decisão, bem como de que poderá(ão) interpor recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, a ser protocolado nesta Promotoria no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua notificação, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), estando os documentos referentes às reclamações à disposição nesta Promotoria, para consulta, no horário de expediente.
Transcorrido o prazo assinalado sem interposição de recurso, de logo, **CERTIFIQUE-SE** nos o decurso do prazo e **ARQUIVE-SE** o presente procedimento administrativo.
DETERMINO, a título de providências finais:
A AFIXAÇÃO de cópia desta promoção no Fórum local;
A PUBLICAÇÃO desta decisão no Diário Oficial dos Municípios e no Diário da Justiça do Estado do Piauí (DOM e DJPI), o que se faz em cumprimento ao disposto no art. 10, §1º, da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
A **REMESSA DOS AUTOS**, com a decisão de arquivamento, por meio de ofício, ao E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí (**CSMP/PI**), para exame e deliberação**, após e somente após a certidão do decurso *in albis* do prazo de recurso**.
Decisão proferida realizada nesta data em virtude do volume de serviço a cargo do signatário.
Conceição do Canindé (PI), 16 de junho de 2016, às 10h.
RAFAEL MAIA NOGUEIRA
Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça (PJ) de Francinópolis,
respondendo pela PJ de Conceição do Canindé e integrante do GACEP de Teresina
RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº01/2016
O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**, por meio de seu Promotor Eleitoral infra-assinado, oficiante na 50ª ZONA ELEITORAL, sediada no Município de Conceição do Canindé, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO que o art. 73, § 10, da Lei n. 9.504/97, proíbe que a administração pública faça, em ano de eleições, a distribuição gratuita bens, valores ou benefícios, excetuados os casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior;
CONSIDERADO que o Tribunal Superior Eleitoral- TSE, por unanimidade, respondeu Consulta nº 1531-69/DF, rel. Min. Marco Aurélio, em 20.9.2011, da seguinte forma: *"Decorre do § 10 do art. 73 da Lei nº 9.504/1997 que, no ano relativo ao pleito, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública. Ao administrador público somente é dado fazer o que é autorizado em lei, tendo em conta o princípio da legalidade estrita, enquanto o particular encontra obstáculo quando existente disciplina proibitiva. A interpretação teleológica do preceito revela a impossibilidade de a máquina administrativa ser manipulada com vistas a conquistar simpatizantes para determinada candidatura. De início, benefícios concernentes à dívida ativa do município não podem, ainda que previstos em lei, ser implementados no ano das eleições. O mesmo ocorre, no citado período, quanto à iniciativa de projeto de lei objetivando tal fim. Sendo assim, a norma do § 10 do art. 73 da Lei nº 9.504/1997 é obstáculo a ter-se, no ano das eleições, o implemento de benefício fiscal referente à dívida ativa do município, bem como o encaminhamento de projeto de lei à Câmara de Vereadores, no aludido período, objetivando a previsão normativa voltada a favorecer inadimplentes*."
CONSIDERANDO que os casos de calamidade pública e de estado de emergência, a autorizar a exceção permissiva da concessão do benefício, devem ser caracterizados por critérios objetivos e resultar de decisão expressa da autoridade competente;
CONSIDERANDO que neste ano de 2016 não podem ser criados programas sociais de auxílio à população, mas apenas mantidos os que já objeto de execução orçamentária desde pelo menos 2015;
CONSIDERANDO que a execução orçamentária em 2015 pressupõe previsão na respectiva LOA (lei do orçamento anual) votada e sancionada em 2014 ou em lei posterior de suplementação orçamentária e que esta última integra o orçamento anual desde que os novos recursos nela previstos resultem de anulação de rubricas ou excesso de arrecadação;
CONSIDERANDO que essa vedação aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, inclusive à distribuição de bens, valores e benefícios com recursos de outros entes públicos;
CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral o acompanhamento da execução financeira e administrativa dos programas sociais mantidos em ano de eleição, consoante dispõe o §10, do art. 73 da Lei nº9.504/97;
CONSIDERANDO que o art. 73, § 11, da Lei n. 9.504/97, veda, em ano de eleições, a execução de programas sociais governamentais por intermédio de entidades nominalmente vinculadas a candidatos ou por estes mantidas;
CONSIDERANDO, também, que o art. 73, IV, da mesma Lei n. 9.504/97, veda o uso promocional de programas sociais em favor de candidatos, partidos e coligações, alcançando neste caso também os programas criados em anos anteriores;
CONSIDERANDO que o Ministério Público, na defesa do regime democrático e da lisura do pleito, prefere atuar preventivamente, contribuindo para que se evitem os atos viciosos das eleições - como os aqui indicados - e se produzam resultados eleitorais legítimos;
CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério Público é instrumento de orientação que visa antecipar-se ao cometimento do ilícito e evitar a imposição de sanções, muitas vezes graves e com repercussões importantes na candidatura;
RESOLVE:
RECOMENDAR aos Srs. Prefeitos Municipais, aos Srs. Presidentes da Câmara Municipal e aos Srs. Secretários Municipais quer de Conceição do Canindé-PI, quer de São Francisco de Assis do Piauí-PI:
1) Que não distribuam, nem permitam a distribuição, a quem quer que seja, pessoas físicas ou jurídicas, de bens, valores ou benefícios durante todo o ano de 2016, como doação de gêneros alimentícios, medicamentos, materiais de construção, passagens rodoviárias, quitação de contas de fornecimento de água e/ou energia elétrica, dentre outros, salvo se se encontrarem diante de alguma das hipóteses de exceção previstas no mencionado art. 73, § 10, da Lei das Eleições: calamidade, emergência e continuidade de programa social;

2) Que, havendo necessidade de socorrer a população em situações de calamidade e emergência, o façam com prévia fixação de critérios objetivos e estrita observância da impessoalidade, neste caso enviando à Promotoria Eleitoral informação quanto ao fato ensejador da calamidade ou emergência, aos bens, valores ou benefícios que se pretende distribuir, o período da distribuição e as pessoas ou faixas sociais beneficiárias;
3) Que, havendo programas sociais em continuidade no ano de 2016, verifiquem se eles estão em execução orçamentária desde pelo menos 2015, ou seja, se eles integraram a LOA aprovada em 2014 e executada em 2015, neste caso não permitindo alterações e incrementos substanciais que possam ser entendidos como um novo programa social;
4) Que suspendam o repasse de recursos materiais, financeiros ou humanos a entidades nominalmente vinculadas a candidatos, ou pré-candidatos, ou por eles mantidas, que executem programas de distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios;
5) Que não permitam a continuidade de programas sociais da administração municipal que proporcionem, mesmo que dissimuladamente, a promoção de filiados, pré-candidatos e candidatos às eleições de 2016;
6) Que não permitam o uso dos programas sociais mantidos pela administração municipal para a promoção de candidatos, partidos e coligações, cuidando de orientar os servidores públicos incumbidos da sua execução quanto à vedação de qualquer propaganda ou enaltecimento de candidato.
De se registrar, por oportuno, que a inobservância das mencionadas vedações sujeita o infrator, servidor público ou não, à pena pecuniária de 5.000 a 100.000 UFIR e à cassação do registro ou do diploma do candidato beneficiado (art. 73, §§ 4º e 5º, da Lei n. 9.504/97), além da inelegibilidade decorrente do abuso de poder (art. 1º, I, "d", da LC n. 64/90).
O Órgão Ministerial REQUISITA, para efeito do acompanhamento a que se refere o art. 73, § 10, da Lei n. 9.504/97, informarem à Promotoria Eleitoral, em 15 (quinze) dias:
1) Os programas sociais mantidos em 2016, inclusive os que resultam de parceria financeira com os governos estadual e federal, neste caso informando:
1.1. Nome do programa;
1.2. Data da sua criação;
1.3. Instrumento normativo de sua criação;
1.4. Público alvo do programa;
1.5. Espécie de bens, valores ou benefícios distribuídos;
1.6. Por ano, quantas pessoas ou famílias vem sendo beneficiadas, desde a sua criação;
1.7. Rubrica orçamentária que sustenta o programa nos anos de 2015 e 2016.
2) Os programas sociais que estão sendo executados por entidades não governamentais com recursos públicos, informando:
2.1. Nome e endereço da entidade;
2.2. Nome do programa;
2.3. Data a partir da qual o Município destina recursos para a entidade;
2.4. Rubrica orçamentária que sustenta a destinação de recursos à entidade nos anos de 2015 e 2016;
2.5. Público alvo do programa;
2.6. Espécie de bens, valores ou benefícios distribuídos;
2.7. Declaração de existência, ou não, de pré-candidato vinculado ou mantenedor da entidade.
RESOLVE, por fim, para ciência e cumprimento da presente Recomendação, enviar cópia desta para:
a) Prefeitos, Presidentes da Câmara Municipal e Secretários Municipais de Conceição do Canindé - PI e de São Francisco de Assis do Piauí;
b) Secretária-Geral do Ministério Público, via e-mail institucional, para publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no Diário Estadual de Justiça (DJPI) ;
c) Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento.
Autue-se e registre-se em livro próprio, afixando-se exemplar no quadro de avisos desta Promotoria Eleitoral.
Conceição do Canindé/PI, 16 de junho de 2016.
RAFAEL MAIA NOGUEIRA
Promotor Eleitoral da 50ª ZE

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PA N. 09/2016

DO RELATÓRIO

Trata-se de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA), autuado sob o n. 09/2016, no âmbito desta Promotoria de Justiça, para fins de acompanhamento do cumprimento da notificação requisitória e recomendatória n. 16/2015.
Expedida NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA E RECOMENDATÓRIA N. 16/2015 ao gestor, a fim de que, no prazo de 20 (vinte) dias, acionasse seu(s) procurador(es) para que este(s) procedesse(m) à adequada execução do Título Executivo referente ao débito imputado ao Sr. GILVAN FRANCISCO FERREIRA, nos autos do Processo TC-E 018.349/12 (Prestação de Contas do Município de São Francisco de Assis do Piauí - Exercício 2010), conforme Certidão de Débito, remetendo-se a este Órgão Ministerial cópia da inicial da ação devidamente ajuizada (fls.07/08).
Juntado aos autos documentação da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, afirmando e comprovando documentalmente o cumprimento da requisição e da recomendação ministerial, com cópias da ação de execução ajuizada nesta Comarca de Conceição do Canindé (fls. 08/12).
Às fls. 13/14, procedeu-se à juntada de extrato do *Themis Web*, confirmando a regular tramitação da aludida ação executiva.
É o breve relatório.
Passo a decidir.

DA FUNDAMENTAÇÃO E DA CONCLUSÃO

Tendo em vista a CONSECUÇÃO DA FINALIDADE a que o PA em tablado se destinava e considerando o FIEL ACATAMENTO E CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA E RECOMENDATÓRIA expedida, conforme se infere das cópias da demanda *in executivis* ajuizada nesta Comarca de Conceição do Canindé-PI e do extrato do sistema *Themis Web*, **RESOLVO ARQUIVAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** n. 09/2016, instaurado nesta Promotoria de Justiça.
Assim sendo, **DETERMINO**:
A AFIXAÇÃO de cópia desta promoção no Fórum local;
A PUBLICAÇÃO desta decisão no Diário Oficial dos Municípios e no Diário da Justiça do Estado do Piauí (DOM e DJPI), o que se faz em cumprimento ao disposto no art. 10, §1º, da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
A REMESSA DOS AUTOS, com a decisão de arquivamento, por meio de ofício, ao E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí (CSMP/PI), para exame e deliberação.
Decisão proferida e autuação realizada nesta data em virtude do volume de serviço a cargo do signatário.
Publique-se.
Conceição do Canindé/PI, 16 de junho de 2016, às 23h47.
RAFAEL MAIA NOGUEIRA
Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça (PJ) de Francinópolis,
respondendo pela PJ de Conceição do Canindé e integrando o GACEP de Teresina

RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº02/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**, por meio de seu Promotor Eleitoral infra-assinado, oficiante na 50ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO

PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o art. 73, VI, alínea "b", da Lei n. 9.504/97, proíbe a autorização e veiculação de publicidade institucional nos três meses que antecedem a eleição, ou seja, a partir de **02-julho-2016**, qualquer que seja o seu conteúdo, ressalvadas situações de grave e urgente necessidade, mediante prévia autorização da Justiça Eleitoral: *"b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;"*

CONSIDERANDO que a publicação de atos oficiais como leis, decretos, portarias, dentre outros, não caracteriza publicidade institucional, de forma que, não se acha abrangida pela vedação (Ac.-TSE, de 7.11.2006, no REspe nº 25.748);

CONSIDERANDO que o mesmo art. 73, no inciso VII, fixa limite máximo de gastos que a administração pode fazer com publicidade institucional no primeiro semestre do ano da eleição, buscando inibir o incremento da publicidade até aquela data, ou seja, até 02-julho-2016, o que projetaria influência no eleitorado e traria desequilíbrio de oportunidades entre os candidatos: ***"VII - realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito;(Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015) ."***

CONSIDERANDO que o art. 74, também da Lei n. 9.504/97, descreve como abuso de poder político a veiculação de publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos que vá além da informação, educação e orientação social e contenha nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal (art. 37, § 1º, da CF), conduta que se apresenta grave e perturbadora da normalidade e legitimidade das eleições;

CONSIDERANDO que publicidade institucional é toda e qualquer divulgação de atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos, confeccionada, mantida e/ou veiculada com dinheiro público nos mais diversos meios de comunicação: rádio, TV, jornais, revistas, informativos, panfletos, placas, faixas, cartazes, sites, blogs, dentre outros;

CONSIDERANDO, repita-se, que o site mantido pela administração na Internet, como meio de divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos, é veículo de publicidade institucional, que também deve observar os limites do art. 37, § 1º, da CF;

CONSIDERANDO que a publicidade institucional desvirtuada, que contemple a promoção pessoal, caracteriza também improbidade administrativa, por ofensa, principalmente, ao princípio da impessoalidade;

CONSIDERANDO que a lei prevê cassação do registro ou diploma do candidato beneficiado pela publicidade institucional desvirtuada (art. 73, § 5º, e art. 74, ambos da Lei n. 9.504/97), além de inelegibilidade dos agentes das condutas vedadas ou abusivas (art. 1º, I, "d" e "j", da LC n. 64/90), o que impõe transtornos ao processo eleitoral e frustrações ao eleitorado, principalmente quando da cassação advém a necessidade de novas eleições;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Eleitoral, na defesa do regime democrático e da lisura do pleito, **prefere atuar preventivamente**, contribuindo para que se evitem os atos viciosos das eleições - como os aqui indicados - e se produzam resultados eleitorais legítimos;

CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério Público é **instrumento de orientação** que visa antecipar-se ao cometimento do ilícito e evitar a imposição de sanções, muitas vezes graves e com repercussões importantes na candidatura,

RESOLVE:

RECOMENDAR ao Sr. Prefeito Municipal, aos Srs. Secretários Municipais e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Canindé-PI:

Que não permitam, a qualquer tempo, a veiculação de publicidade institucional que, pelo conteúdo da informação ou pela inserção de nomes, símbolos ou imagens, possa promover pessoas ao eleitorado;

Que, a partir de 02-julho-2016, não autorize e nem permita a veiculação de qualquer publicidade institucional, qualquer que seja o seu conteúdo, salvo em caso de grave e urgente necessidade, mediante prévio autorização da Justiça Eleitoral;

Que, até 02-julho-2016, cuide da retirada da publicidade institucional veiculada por meio de placas, faixas, cartazes, outdoors, sites na Internet, dentre outros, admitida a permanência apenas de "placas de obras públicas, desde que não contenham expressões que possam identificar autoridades, servidores ou administrações cujos dirigentes estejam em campanha eleitoral" (Ac. TSE de 14.4.2009, no RESPE n. 26.448);

Que, desde já, não permita o incremento da publicidade institucional admitida até 01-julho-2016, cuidando para que a administração não gaste neste ano mais do que gastou com a publicidade no ano de 2015 ou na média dos anos de 2013, 2014 e 2015.

De se registrar, por oportuno, que a inobservância das vedações do art. 73, da Lei n. 9.504/97, sujeita o infrator, servidor público ou não, além da cassação do registro ou do diploma, à pena pecuniária de 5.000 a 100.000 UFIR.

RESOLVE, por fim, para ciência e cumprimento da presente Recomendação, enviar cópia desta para:

a) Prefeita, Presidente da Câmara Municipal e Secretários Municipais de Conceição do Canindé - PI;

b) Secretária-Geral do Ministério Público, via e-mail institucional, para publicação no Diário Oficial dos Municípios;

c) Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento.

Autue-se e registre-se em livro próprio, afixando-se exemplar no quadro de avisos desta Promotoria Eleitoral.

Conceição do Canindé/PI, 17 de junho de 2016.

RAFAEL MAIA NOGUEIRA

Promotor Eleitoral

RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº03/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**, por meio de seu Promotor Eleitoral infra-assinado, oficiante na 50ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o art. 73, VI, alínea "b", da Lei n. 9.504/97, proíbe a autorização e veiculação de publicidade institucional nos três meses que antecedem a eleição, ou seja, a partir de **02-julho-2016**, qualquer que seja o seu conteúdo, ressalvadas situações de grave e urgente necessidade, mediante prévia autorização da Justiça Eleitoral: *"b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;"*

CONSIDERANDO que a publicação de atos oficiais como leis, decretos, portarias, dentre outros, não caracteriza publicidade institucional, de forma que, não se acha abrangida pela vedação (Ac.-TSE, de 7.11.2006, no REspe nº 25.748);

CONSIDERANDO que o mesmo art. 73, no inciso VII, fixa limite máximo de gastos que a administração pode fazer com publicidade institucional no primeiro semestre do ano da eleição, buscando inibir o incremento da publicidade até aquela data, ou seja, até 02-julho-2016, o que projetaria influência no eleitorado e traria desequilíbrio de oportunidades entre os candidatos: ***"VII - realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito;(Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015) ."***

CONSIDERANDO que o art. 74, também da Lei n. 9.504/97, descreve como abuso de poder político a veiculação de publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos que vá além da informação, educação e orientação social e contenha nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal (art. 37, § 1º, da CF), conduta que se apresenta grave e perturbadora da normalidade e legitimidade das eleições;

CONSIDERANDO que publicidade institucional é toda e qualquer divulgação de atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos,

confeccionada, mantida e/ou veiculada com dinheiro público nos mais diversos meios de comunicação: rádio, TV, jornais, revistas, informativos, panfletos, placas, faixas, cartazes, sites, blogs, dentre outros;
CONSIDERANDO, repita-se, que o site mantido pela administração na Internet, como meio de divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos, é veículo de publicidade institucional, que também deve observar os limites do art. 37, § 1º, da CF;
CONSIDERANDO que a publicidade institucional desvirtuada, que contemple a promoção pessoal, caracteriza também improbidade administrativa, por ofensa, principalmente, ao princípio da impessoalidade;
CONSIDERANDO que a lei prevê cassação do registro ou diploma do candidato beneficiado pela publicidade institucional desvirtuada (art. 73, § 5º, e art. 74, ambos da Lei n. 9.504/97), além de inelegibilidade dos agentes das condutas vedadas ou abusivas (art. 1º, I, "d" e "j", da LC n. 64/90), o que impõe transtornos ao processo eleitoral e frustrações ao eleitorado, principalmente quando da cassação advém a necessidade de novas eleições;
CONSIDERANDO que o Ministério Público Eleitoral, na defesa do regime democrático e da lisura do pleito, **prefere atuar preventivamente**, contribuindo para que se evitem os atos viciosos das eleições - como os aqui indicados - e se produzam resultados eleitorais legítimos;
CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério Público é **instrumento de orientação** que visa antecipar-se ao cometimento do ilícito e evitar a imposição de sanções, muitas vezes graves e com repercussões importantes na candidatura,
RESOLVE:
RECOMENDAR ao Sr. Prefeito Municipal, aos Srs. Secretários Municipais e à Sra. Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI:
Que não permitam, a qualquer tempo, a veiculação de publicidade institucional que, pelo conteúdo da informação ou pela inserção de nomes, símbolos ou imagens, possa promover pessoas ao eleitorado;
Que, a partir de 02-julho-2016, não autorize e nem permita a veiculação de qualquer publicidade institucional, qualquer que seja o seu conteúdo, salvo em caso de grave e urgente necessidade, mediante prévio autorização da Justiça Eleitoral;
Que, até 02-julho-2016, cuide da retirada da publicidade institucional veiculada por meio de placas, faixas, cartazes, outdoors, sites na Internet, dentre outros, admitida a permanência apenas de "placas de obras públicas, desde que não contenham expressões que possam identificar autoridades, servidores ou administrações cujos dirigentes estejam em campanha eleitoral" (Ac. TSE de 14.4.2009, no RESPE n. 26.448);
Que, desde já, não permita o incremento da publicidade institucional admitida até 01-julho-2016, cuidando para que a administração não gaste neste ano mais do que gastou com a publicidade no ano de 2015 ou na média dos anos de 2013, 2014 e 2015.
De se registrar, por oportuno, que a inobservância das vedações do art. 73, da Lei n. 9.504/97, sujeita o infrator, servidor público ou não, além da cassação do registro ou do diploma, à pena pecuniária de 5.000 a 100.000 UFIR.
RESOLVE, por fim, para ciência e cumprimento da presente Recomendação, enviar cópia desta para:
a) Prefeito, Presidente da Câmara Municipal e Secretários Municipais de São Francisco de Assis do Piauí - PI;
b) Secretária-Geral do Ministério Público, via e-mail institucional, para publicação no Diário Oficial dos Municípios;
c) Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento.
Autue-se e registre-se em livro próprio, afixando-se exemplar no quadro de avisos desta Promotoria Eleitoral.
De Conceição do Canindé/PI para São Francisco de Assis do Piauí, 17 de junho de 2016.
RAFAEL MAIA NOGUEIRA
Promotor Eleitoral

Inquérito Civil (IC) n. 31/2012

DESPACHO MINISTERIAL

Trata-se de Inquérito Civil, autuado sob o n°.31/2012, voltado a investigar as causas da omissão do Poder Público na manutenção da Barragem Pedra Redonda, em Conceição do Canindé.
É breve relatório.
Aduz o art. 9º da Resolução (Res.) n.23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP):
Art. 9º O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de um ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, à Câmara de Coordenação e Revisão ou à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.
Compulsando os autos, percebe-se que o objeto do presente Inquérito Civil é mais amplo do que o Procedimento Administrativo n.°7/2016, instaurado para fins tão somente de acompanhamento do cumprimento da Notificação Recomendatória n.°07/2016. Ambos, porém, são afins ou conexos, objetivando, em suma, a prevenção geral da Barragem Pedra Redonda, neste município de Conceição do Canindé.
Dos autos depreende-se que, nada obstante as diligências empreendidas, é imprescindível acompanhar os resultados das determinações exaradas na Notificação Recomendatória n.°07/2016, a ser encartada igualmente nos presentes autos, notadamente aquelas respeitantes à apresentação de Plano de Segurança e do Projeto de Ação de Emergência (PAE), para evitar novas tragédias humanas e ambientais.
Assim, diante do transcurso do prazo de 01 (um) ano, bem como da impossibilidade de findar este procedimento no prazo determinado, **PRORROGO, POR 01 (UM) ANO,** o IC em tablado, para sua conclusão.
DETERMINO, desta forma, com fulcro no art. 9º, *caput*, da Res. n.23/2007 do CNMP:
Prorrogação do presente IC por 01 (um) ano;
A Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí (CSMP/MPPI), por meio de ofício ou outro meio eletrônico mais ágil, a prorrogação do IC em epígrafe;
Nomeação da Srta. LINDINEIDE CACILDADA SILVA, servidora pública cedida, para secretariar este procedimento (Res. 23 do CNMP, art. 4º, inciso V; Res. 001/2008 do CPJ/PI, art. 6º, §3);
A confecção de nova capa para o procedimento, mantendo-lhe a numeração;
A juntada da Notificação Recomendatória n.°07/2016, expedida no bojo do procedimento administrativo (PA) n.07/2016, em trâmite nesta Promotoria de Justiça.
Decisão proferida nesta data em virtude do volume de serviço a cargo do signatário.
Conceição do Canindé/PI, 16 de junho de 2016, às 22h49.
Rafael Maia Nogueira
Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça (PJ) de Francinópolis, respondendo pela PJ de Conceição do Canindé e integrando o GACEP de Teresina

OFÍCIO/PJ Nº 59/2016 Conceição do Canindé-PI, 16 de junho de 2016.
Ao Excelentíssimo Senhor
Genival dos Santos Irineu
Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI.

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA N. 11/2016

Senhor Prefeito,
O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por seu representante signatário em exercício na Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro nas disposições contidas nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal; artigo 26, incisos I, e artigo 27 e parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal de nº 8.625/93; e artigo 37 da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e ainda,
CONSIDERANDO que incumbe ao *Parquet* a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, do patrimônio público e social, da moralidade e

da eficiência administrativas, nos termos dos arts. 127, *caput* e 129, II, da Constituição da República, do art. 25, IV, "b", da Lei n.º 8.625/93 e do art. 36, VI, "d", da Lei Complementar Estadual n.º 12/93;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal impõe à administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;
CONSIDERANDO o ofício n° **1624/16-GP** proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), encaminhando título executivo n. **61**/2015 anexo (certidão n. ° **91** no livro de certidões) referente ao débito imputado ao Sr. LAERSON DE LOURIVAL DE ANDRADE ALENCAR, nos autos do processo TC/2492/15 (Prestação de Contas do FMS da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí - Exercício 2011);
CONSIDERANDO que a autoridade responsável tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da certidão remetida pelo TCE, para comprovar junto ao referido tribunal a adoção das providências pertinentes para reaver o referido crédito aos cofres públicos;
RESOLVE:
RECOMENDAR a Vossa Excelência que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, acione seu(s) procurador(es) para que este(s) proceda(m) à adequada execução do Título Executivo referente ao débito imputado ao Sr. LAERSON DE LOURIVAL DE ANDRADE ALENCAR, nos autos do TC/2492/15 (Prestação de Contas do FMS da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí - Exercício 2011), conforme Certidão de Débito que se junta, remetendo-se a este Órgão Ministerial cópia da inicial da ação devidamente ajuizada.
Ressalte-se que, no citado prazo de 20 (vinte) dias, deverá ser informado a esta Promotoria de Justiça o cumprimento, ou não, desta Recomendação, bem como as providências adotadas, acostando a documentação comprobatória.
Por oportuno, ADVERTE-SE, desde já, dos efeitos das recomendações expedidas pelo Ministério Público, que têm o condão de: (a) constituir em mora o destinatário quanto às providências recomendadas, podendo seu descumprimento implicar na adoção de medidas administrativas e ações judiciais cabíveis; (b) tornar inequívoca a demonstração da consciência da ilicitude; (c) caracterizar o dolo, má-fé ou ciência da irregularidade para viabilizar futuras responsabilizações por ato de improbidade administrativa quando tal elemento subjetivo for exigido; e (d) constituir-se em elemento probatório em sede de ações cíveis ou criminais.
NOMEIA-SE a Sra. LINDINEIDE CACILDADA SILVA, servidora pública cedida, para secretariar este procedimento, como determina o art. 4º, inciso V, da Resolução nº 23 do CNMP.
ENCAMINHE-SE, ainda, a NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA à Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí para publicação no Diários dos Municípios e de Justiça (DOM e DJPI), assim como ao Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CACOP) e ao próprio Conselho Superior do Ministério Público (CSMP/PI), para conhecimento, conforme disposto no art. 6º, §1º, da Resolução n. 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, via e-mail institucional.
ENCARTE-SE, por fim, a presente RECOMENDAÇÃO ao respectivo PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA n. 12/2016), fruto da NOTÍCIA DE FATO (Ofício Circular n.1624/16), oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI).
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Após realização das diligências *supra,* o representante do Ministério Público voltará aos autos para análise e ulteriores deliberações.
RAFAEL MAIA NOGUEIRA
Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça (PJ) de Francinópolis,
respondendo pela PJ de Conceição do Canindé e integrando o GACEP de Teresina
Inquérito Civil (IC) n. 02/2010
DESPACHO MINISTERIAL
Aduz o art. 9º da Resolução (Res.) n.23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP):
Art. 9º O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de um ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, à Câmara de Coordenação e Revisão ou à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.
Compulsando os autos, percebe-se que a denúncia em apuração menciona que a Licitação n.023/2009 teria sido montada e viciosa, com superfaturamento de preços na reforma de postos de saúde e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Canindé.
Dos autos depreende-se que, nada obstante as diligências empreendidas pelo CACOP no atendimento n.° 191/2011, não foi obtida a documentação referente ao contrato de prestação de serviços de reforma do Posto de Saúde e da sede do Município de Conceição do Canindé, realizados em 2009, de forma que é imprescindível, pois, a prorrogação e o prosseguimento do presente IC, para ulteriores deliberações.
Assim, diante do transcurso do prazo de 01 (um) ano, bem como da impossibilidade de findar este procedimento no prazo determinado, **PRORROGO, POR 01 (UM) ANO,** o IC em tablado, para sua conclusão.
DETERMINO, desta forma, com fulcro no art. 9º, *caput*, da Res. n.23/2007 do CNMP:
A Prorrogação do presente IC por 01 (um) ano;
A Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí (CSMP/MPPI), por meio de ofício ou outro meio eletrônico mais ágil, a prorrogação do IC em epígrafe;
Expedição de requisição ao Município de Conceição do Canindé, para que, no prazo de 15 (quinze), dias seja enviada toda a documentação referente ao contrato de prestação de serviços de reforma do Posto de Saúde e da sede do Município de Conceição do Canindé, realizados em 2009, em especial aquela pertinente à Empresa de Construções e Serviços LTDA-ME e à ECOMSEL;
Nomeação da Srta. LINDINEIDE CACILDADA SILVA, servidora pública cedida, para secretariar este procedimento (Res. 23 do CNMP, art. 4º, inciso V; Res. 001/2008 do CPJ/PI, art. 6º, §3);
A confecção de nova capa para o procedimento, mantendo-lhe a numeração.
Decisão proferida nesta data em virtude do volume de serviço a cargo do signatário.
Conceição do Canindé/PI, 16 de junho de 2016, às 19h46.
Rafael Maia Nogueira
Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça (PJ) de Francinópolis, respondendo pela PJ de Conceição do Canindé e integrando o GACEP de Teresina

13.3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 02/2016
A 1ª Promotoria de Justiça de Picos no uso das funções e atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, "caput", e 129, inc. II, da Constituição Federal; art. 27, inc. II, e seu parágrafo único, incisos I e IV, e art. 80 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de Fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),
CONSIDERANDO que ao Ministério Público foi dada legitimação ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses e direitos da coletividade (artigo 127, *caput*, da Constituição Federal);
CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece a necessidade do Estado Democrático de Direito assegurar à sociedade o seu bem-estar, culminando assim com o indispensável respeito a um dos direitos sociais básicos, qual seja, o direito à SAÚDE;
CONSIDERANDO o teor do art. 196 da Lei Magna, que confere a assistência à saúde o *status* de direito fundamental, sendo suas ações e serviços considerados de relevância pública, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de agravos;
CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis como preceitua o art. 127 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica Nacional da Saúde) em seu art. 43, é incisiva ao dispor sobre a gratuidade das ações e serviços de saúde nos serviços públicos contratados;
CONSIDERANDO ata de audiência ocorrida no dia 08/03/2016, da Comissão Intergestora Regional do Território Vale do Guaribas, na qual consta solicitação da mudança do serviço de marcação de Picos para o Sistema de Regulação do Ministério de Saúde - SISREG, tendo em vista que os municípios do território estão encontrando dificuldades para marcar consultas e exames para Picos;
CONSIDERANDO que em audiência ocorrida no dia 11/04/2016, no Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde do Ministério Público do Estado do Piauí, foi informado pela representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Piauí - COSEMS/PI que os municípios estão encontrando dificuldades com a regulação para o município de Picos e que foi deliberado na última reunião da Comissão Intergestora Regional - CIR do Vale do Guaribas, que o Gestor de Picos mude o Sistema de Regulação para o SISREG, porém o mesmo não comparece às reuniões da CIR e envia representante sem poder de deliberação, conforme termo de audiência acostada aos autos;
CONSIDERANDO a existência de Procedimentos Preparatórios instaurados nas Promotorias de Justiça de Pio IX e Santa Cruz do Piauí, visando ao acompanhamento da execução da Programação Pactuada e Integrada - PPIentre o município de Picos e os municípios de Pio IX, Santa Cruz do Piauí, Wall Ferraz e Paquetá, tendo em vista denúncias de que a regulação do município de Picos, referência em média complexidade, não disponibiliza vagas para marcação de consultas especializadas de pacientes oriundos dos referidos municípios;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº. 1559, de 01 de agosto de 2008, que **Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS,** determinando em seu artigo 1º que a mesma deverá ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, como instrumento que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo;
CONSIDERANDO que a Regulação do Acesso à Assistência, tem como objetos a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, sendo estabelecida pelo complexo regulador e suas unidades operacionais e esta dimensão abrange a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização, conforme art. 2º, inciso III, da Portaria GM/MS nº. 1559/2008;
CONSIDERANDO que o controle dos leitos disponíveis e das agendas de consultas e procedimentos especializados estão entre as ações contempladas pela Regulação do Acesso à Assistência à Saúde, e que tal assistência é efetivada pela disponibilização da alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimentos às urgências, consultas, leitos e outros que se fizerem necessários, art. 5º, inciso I, da Portaria GM/MS nº. 1559/2008;
CONSIDERANDO o Decreto nº. 7.508, de 28/07/2011, que Regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO que são Portas de Entrada às ações e aos serviços de saúde nas Redes de Atenção à Saúde os serviços de atenção primária, de atenção de urgência e emergência, de atenção psicossocial e especiais de acesso aberto, e que as mesmas são responsáveis por realizar o referenciamento aos serviços de atenção hospitalar e os ambulatoriais especializados, entre outros de maior complexidade e densidade tecnológica, segundo dispõe o art. 9º e 10º do Decreto nº. 7.508, de 28/07/2011;
CONSIDERANDO a incumbência prevista no art. 37, incisos I, V e VI da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
RESOLVE:
INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 02/2016, visando aacompanhar a execução da Programação Pactuada e Integrada - PPI pelo município de Picos, a fim de garantir o acesso aos serviços de saúde de média complexidade, pelos usuários do Sistema Único de Saúde, DETERMINANDO, desde já, as seguintes diligências:
1. Autuação da presente portaria, registrando-se em livro próprio, bem como arquivando-se cópia na pasta respectiva;
2. A remessa desta portaria, por meio eletrônico, ao CAODS/MPPI, para conhecimento, conforme determina o art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;
3. Determino a remessa desta portaria, por meio eletrônico, para a Secretaria-Geral do Ministério Público (e-mail publicações), para a devida divulgação na imprensa oficial, propiciando a publicação e registro desta Portaria no sítio eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, conforme artigo 4º, inciso VI, e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.
4. Adotar providências necessárias no curso deste Procedimento Preparatório e, inicialmente:
4.1. Juntar aos autos a Ata de Reunião da Comissão Intergestora Regional do Território Vale do Guaribas, realizada em 8/3/2016 e Termo de Audiência ocorrida no dia 11/04/2016 no Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde do Ministério Público do Estado do Piauí - CAODS/MPPI;
4.2. oficiar ao Secretário Municipal de Saúde solicitando as seguintes informações:
a) Programação Pactuada e Integrada do município de Picos;
b) Quais os procedimentos, com respectivos valores (tetos físico e financeiro), realizados no ano de 2015 e 2016, para atender pacientes referenciados de outros município, com encaminhamento de prova documental;
b) Esclarecimentos sobre a forma de realização da regulação dos procedimentos e quais municípios referenciam pacientes para serem atendidos no município de Picos;
4.3. Designar audiência com intimação dos interessados, para o dia 14 de julho de 2016;
5.Nomeio, sob compromisso, para secretariar os trabalhos, o(a) servidor(a) ISMAEL BEZERRA NELSON, lotado(a) nesta Promotoria de Justiça.
O prazo para a conclusão deste Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, consoante art. 22 da Resolução nº. 01/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça, ressaltando-se que, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, o prazo acima citado poderá ser prorrogado pelo mesmo período, uma única vez.
Publique-se. Cumpra-se.
Ultimadas as providências preliminares, retornem para ulteriores deliberações.
Picos/PI, 17 de junho de 2016.
Micheline Ramalho Serejo Silva
Promotora de Justiça
P O R T A R I A Nº 49/ 2016 - 1ª PJPICOS
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 127, *caput,* e 129, inciso III, da Constituição Federal e no art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93 e § § 4º e 5º, do art. 2º, inciso II, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público,
CONSIDERANDO que o art. 127 da Constituição da República atribuiu ao Ministério Público a defesa dos interesses difusos e coletivos;
CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
CONSIDERANDOque, nos termos do Art. 37, I, da Lei Complementar ns 12/93 e do art. 32 da Resolução CNMP nº 23, de 17/09/2007, a instauração e instrução dos procedimentos preparatórios e inquéritos civis é de responsabilidade dos órgãos de execução, cabendo ao membro do Ministério Público investido da atribuição a propositura da ação civil pública respectiva;
CONSIDERANDOque, nos moldes da Resolução do CNMP nº 23/2007, o procedimento investigatório preliminar e procedimento preparatório

deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, e, caso vencido esse prazo, deverá ser convertido em inquérito civil;
CONSIDERANDO a necessidade de investigar as diversas denúncias de irregularidades nos atendimentos aos pacientes por parte dos médicos, seguranças e administração do Instituto de Gestão e Humanização (IGH) no Hospital Rgional Justino Luz.
CONSIDERANDO que o inquérito civil é o instrumento adequado para a coleta de elementos probatórios destinados à instrução de eventual ação civil pública visando a reparação de atos lesivos ao patrimônio público.
RESOLVE:
DESIGNAR o Sr. ISMAEL BEZERRA NELSON, Técnico Ministerial do Ministério Público do Estado do Piauí, matrícula nº 355, atendendo ao disposto no art. 6º, §1º da Resolução CNMP nº 23/2007, para secretariar o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO ora instaurado, determinando, desde já, a realização das seguintes diligências:
1. Autue-se a presente Portaria com os documentos que originaram sua instauração, e registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça, conforme determina o Art. 8º da Resolução nº 001/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;
2. Encaminhe-se arquivo no formato *word* da presente Portaria ao setor competente da Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no Art. 2º § 4º, VI, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;
3. Remeta-se cópia desta PORTARIA ao Centro de Apoio Operacional de Combate a Corrupção e Defesa do Patrimônio Público - CACOP, para conhecimento, conforme determina o Art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;
4. Afixação da presente portaria no mural da sede das Promotorias de Picos, em cumprimento ao disposto no Art. 2º § 4º, VI, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;
5. Após, voltem-me conclusos para posteriores deliberações
Registre-se, autue-se e cumpra-se.
Picos, 15 de Junho de 2016.
Micheline Ramalho Serejo Silva
- Promotora de Justiça -
P O R T A R I A Nº 50/ 2016 - 1ª PJPICOS
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 127, *caput,* e 129, inciso III, da Constituição Federal e no art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93 e § § 4º e 5º, do art. 2º, inciso II, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público,
CONSIDERANDO que o art. 127 da Constituição da República atribuiu ao Ministério Público a defesa dos interesses difusos e coletivos;
CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
CONSIDERANDOque, nos termos do Art. 37, I, da Lei Complementar ns 12/93 e do art. 32 da Resolução CNMP nº 23, de 17/09/2007, a instauração e instrução dos procedimentos preparatórios e inquéritos civis é de responsabilidade dos órgãos de execução, cabendo ao membro do Ministério Público investido da atribuição a propositura da ação civil pública respectiva;
CONSIDERANDOque, nos moldes da Resolução do CNMP nº 23/2007, o procedimento investigatório preliminar e procedimento preparatório deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, e, caso vencido esse prazo, deverá ser convertido em inquérito civil;
CONSIDERANDO a necessidade de investigar a possível omissão na prestação de socorro ao paciente Jordanio Bispo da Silva Perreira no Hospital Regional Justino Luz, fato este, que pode ter sido a causa do seu óbito.
CONSIDERANDO que o inquérito civil é o instrumento adequado para a coleta de elementos probatórios destinados à instrução de eventual ação civil pública visando a reparação de atos lesivos ao patrimônio público.
RESOLVE:
DESIGNAR o Sr. ISMAEL BEZERRA NELSON, Técnico Ministerial do Ministério Público do Estado do Piauí, matrícula nº 355, atendendo ao disposto no art. 6º, §1º da Resolução CNMP nº 23/2007, para secretariar o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO ora instaurado, determinando, desde já, a realização das seguintes diligências:
1. Autue-se a presente Portaria com os documentos que originaram sua instauração, e registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça, conforme determina o Art. 8º da Resolução nº 001/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;
2. Encaminhe-se arquivo no formato *word* da presente Portaria ao setor competente da Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no Art. 2º § 4º, VI, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;
3. Remeta-se cópia desta PORTARIA ao Centro de Apoio Operacional de Combate a Corrupção e Defesa do Patrimônio Público - CACOP, para conhecimento, conforme determina o Art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;
4. Afixação da presente portaria no mural da sede das Promotorias de Picos, em cumprimento ao disposto no Art. 2º § 4º, VI, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;
5. Após, voltem-me conclusos para posteriores deliberações
Registre-se, autue-se e cumpra-se.
Picos, 16 de Junho de 2016.
Micheline Ramalho Serejo Silva
- Promotora de Justiça -

14. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO PIAUI

14.1. Portaria nº 1.038/2016 – GP

Portaria nº 1.038/2016 - GP Teresina/PI, 2 de junho de 2016. O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 72 do Regimento Interno da Seccional da OAB do Piauí, publicado no DJE n° 7.821, de 04/09/2015, CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença temporária do Presidente da Subseção de Valença da OAB/PI, o Advogado José Itamar da Silva (OAB/PI n° 7.901), RESOLVE: Art. 1º NOMEAR como Presidente Interina da Subseção de Valença da OAB/PI a Advogada Martalene dos Anjos e Silva (OAB/PI n° 277). Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Presidente da OAB/PI

14.2. TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PI - PAUTA DE JULGAMENTO DE 22/06/2016

PAUTA DE JULGAMENTO DASESSÃO ORDINÁRIA
DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - TED
DATA: 22/06/2016, ÀS 18h30min.

I -EXPEDIENTE:
Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.
Leitura das Correspondências.
Outros Assuntos.
II - ORDEM DO DIA:
III - PROCESSOS PARA JULGAMENTO:
01 - Processo Disciplinar Nº 4383/260/13 - TED
Representante: Sra. Marivalda Zeidan Silva
Representado (a): Adv. M. C. R. (OAB/PI n° 4479)
Partrono(a): Adv. Diogenes Meireles Melo(OAB/PI n° 267 - B e OAB/MA n°5969-A)
Adv. Laércio Nascimento(OAB/PI n° 4064)
Relator (a): Adriano Martins de Holanda.
02 - Processo Disciplinar Nº 4978/294/13 - TED
Representante: Sra. Conceição de Maria Farias Silva
Representado (a): Adv. L. E. de S. N. (OAB/PI n° 8084)
Relator (a): Adriano Martins de Holanda
03 - Processo Disciplinar Nº 1285/324/13 - TED
Representante: Sr. Uldeci Domingos Coelho
Representado (a): Adv. A. M. M. (OAB/PI n° 2692)
Relator (a): Adriano Martins de Holanda
04 - Processo Disciplinar Nº 2498/159/13 - TED
Representante: Luiz da Silva Pereira, através de OF. n° 00/2013-OAB/Corrente - PI.
Representado (a): Adv. G. S. N. (OAB/PI n° 8274)
Relator (a):Adriano Martins de Holanda.
05- Processo Disciplinar Nº 4472/2014 - TED
Comunicante: MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Demerval Lobão - PI.
Representado (a): Adv. E. F. R. A. (OAB/PI n° 5066)
Relator (a):Alessandro dos Santos Lopes.
06 - Processo Disciplinar Nº 8510/038/13 - TED
Comunicante: Corregedor do TRT da 22ª Região.
Representado (a): Adv. A. de S. G. (OAB/PI n° 2762)
Relator (a):Alessandro dos Santos Lopes.
07 - Processo Disciplinar Nº 3799/273/13 - TED
Comunicante: Juiz de Direito da Comarca de Alto Longá - PI.
Representado (a): Adv. F. I. A. F. (OAB/PI n° 8053)
Adv. T. P. M. (OAB/PI n° 5212)
Relator (a):Alessandro dos Santos Lopes.
08 - Processo Disciplinar Nº 1123/140/07 - TED
Representante: Sr. José Arimáteia Luz
Representado (a): Adv. G. G. V.(OAB/PI n° 2295)
Relator (a):Alessandro dos Santos Lopes.
09 - Processo Disciplinar Nº 7128/165/12 - TED
Comunicante: MM. Juízo de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Coamarca de Teresina - PI.
Representado (a): Adv. L. da S. C. J.(OAB/PI n° 239/01)
Relator (a):Alessandro dos Santos Lopes.
10 - Processo Disciplinar Nº 1749/111/13 - TED
Representante: Sra. Ceres Maria de Sousa
Representado (a): Adv. A. H. do N. M.(OAB/PI n° 8402)
Relator (a):Maria de Lourdes Terto Madeira.
11 - Processo Disciplinar Nº 5300/019/12 - TED
Representante: Tribunal de Ética e Disciplina - TED
Representado (a): Adv. T. M. de S. B. (OAB/PI n° 694/93)
Relator (a):Nadlla Machado Thé.
12 - Processo Disciplinar Nº 7869/243/12 - TED
Comunicante: MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal de Teresina - PI.
Representado (a): Adv. M. G. de O. (OAB/PI n° 922)
Relator (a):Nadlla Machado Thé.
Conselheiro Hamilton Ayres Mendes Lima Júnior
Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

14.3. EDITAL 92.2016 OAB/PI

LEONARDO CERQUEIRA E CARVALHO
Secretário Geral da OAB/PI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO PIAUI
Edital de Inscrição nº 00092/18, de **17 de junho** de 2016.
Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados **ALEXSANDRA MARIA LINARD PAES LANDIM RIBAMAR, ELLEN KASSIA DA SILVA SOUSA, LORENA BARROS GUIMARÃES, NATHALIA NADJA SOBRINHO.**
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Presidente da OAB/PI

14.4. PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DAS SUBSEÇÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 24 DE JUNHO DE 2016.

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DAS SUBSEÇÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,

SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 24 DE JUNHO DE 2016.
O Secretário-Geral da OAB/PI, Leonardo Cerqueira e Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais, resolve divulgar a Pauta da 1ª Sessão Ordinária do Colégio de Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá às 8h do dia 24 de junho de 2016 na sala de sessões do Conselho Seccional:
1 - Reunião com o novo Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, às 10h do dia 24 de junho de 2016;
2 - Definição do calendário anual das sessões ordinárias do Colégio de Presidentes das Subseções previsto no Regulamento Geral da OAB;
3 - Deliberação sobre a proposta de formular o calendário anual de eventos da Seccional com o objetivo de replicá-los nas Subseções;
4 - Deliberação sobre a proposta de realização e patrocínio da campanha de valorização da advocacia, ressaltando a figura da consulta processual, com material publicitário, adesivos de veículos, jingles, etc; e
5 - Deliberação sobre a tabela de honorários advocatícios condizente com a realidade, inclusive sobre os valores de serviços da advocacia de correspondência.

_____
Leonardo Cerqueira e Carvalho
SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/PI

15. OUTROS

15.1. PAUTA DAS AUDIÊNCIAS DO MES DE JUNHO/2016 (15.06 a 30.06)

Proc nº 002207-54.2015.8.18.0140
Ação de Reconhecimento e Dissolução de União estável c/c Alimentos
Autor: F. J. F. da S.
Requerido: J. H. de L.
Adv. Dr. Adriana Alves Machado de Oliveira - OAB/PI nº11821
Audiência designada para o dia 30/06/2016, às 10:30 hs
Proc nº 0014593-54.2005.8.18.0140
Ação de Execução de Alimentos
Requerente: M. A. F. J. / A. C. da C. F. / M. C. da C. F. / M. A. da C. F.
Requerido: M. A. da S. F.
Adv. Dr. Ricardo Melo e Silva - OAB/PI nº12605
Audiência designada para o dia 28/06/2016, às 10:30 hs